GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Proposta Orçamentária

2027

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Proposta Orçamentária 2027

Volume I - Índice

		PÁGINA
ANEXO I	- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	19
ANEXO II	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	113
ANEXO III	- PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	117
PODER LEGISLATIVO		119
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		121
01.01	- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	127
01.33	- ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	130
01.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	132
01.71	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	133
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		135
02.01	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	142
02.33	- ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	145
02.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	148
02.85	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	149
PODER JUDICIÁRIO		151
TRIBUNAL DE JUSTICA		153

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

03.01 _ TRIBUNAL DE JUSTICA 158

03.33 _ ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA 161

03.40 _ UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ 164

03.92 _ FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO 165

03.93 _ FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL 167

JUSTICA MILITAR DO ESTADO 169

07.01 _ JUSTICA MILITAR DO ESTADO 174

07.33 _ ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR 176

07.40 _ UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM 178

MINISTÉRIO PÚBLICO 179

MINISTERIO PUBLICO 181

09.01 _ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA 188

09.33 _ ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO 191

09.40 _ UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP 194

09.76 _ FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS 195

09.79 _ FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP 196

DEFENSORIA PÚBLICA 197

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO 199

30.01 _ DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO 205

30.33 _ ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA 208

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

30.40 _ UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP 210

30.88 _ FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA 211

PODER EXECUTIVO 213

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA 215

04.10 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 221

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS 225

39.01 _ AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS 230

39.33 _ ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS 236

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA 239

05.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 248

05.85 _ FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 258

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER 259

67.01 _ FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER 264

67.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE 268

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO 269

06.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 276

06.02 _ POLICIA PENAL - PPRS 279

06.33 _ ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO 284

06.96 _ FUNDO PENITENCIÁRIO 286

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL 287

58.01 _ FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL 292

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

58.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL 296

GOVERNO DO ESTADO 299

08.01 _ CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR 311

08.02 _ GABINETE DO VICE-GOVERNADOR 314

08.04 _ CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR 316

08.11 _ SECRETARIA DE COMUNICACAO 318

08.40 _ FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 325

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 327

10.01 _ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 332

10.02 _ ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU 335

10.87 _ FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 336

SECRETARIA DA CULTURA 339

11.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 345

11.74 _ FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 352

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE 353

57.01 _ FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE 358

57.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE 362

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO 365

66.01 _ FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO 370

66.33 _ ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO 374

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 377

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

12.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 390

12.03 _ BRIGADA MILITAR 394

12.04 _ POLICIA CIVIL 400

12.05 _ INSTITUTO GERAL DE PERICIAS 404

12.07 _ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 408

12.33 _ ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 412

12.60 _ FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA 415

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 427

44.01 _ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 432

44.33 _ ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 437

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO 439

13.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 449

13.09 _ SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS 460

13.82 _ FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP 463

ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 465

37.01 _ ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 469

37.33 _ ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 472

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL 475

41.01 _ ADMINISTRACAO 480

41.02 _ ASSISTENCIA MEDICA 483

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

41.33 _ ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE 484

SECRETARIA DA FAZENDA 487

14.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 495

14.02 _ CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO 497

14.04 _ SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL 498

14.90 _ FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS 499

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 505

40.01 _ ADMINISTRACAO 511

40.02 _ RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV 515

40.03 _ FUNDOPREV CIVIL 520

40.04 _ FUNDOPREV MILITAR 525

40.33 _ ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL 526

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO 530

15.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 540

15.02 _ SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL 547

15.03 _ DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO 548

15.04 _ DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA 551

15.33 _ ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 552

15.56 _ FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL 553

15.59 _ FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 554

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

15.60 _ FUNDO PARA A CONVERGENCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL 555

15.61 _ FUNDO ESTADUAL DO LEITE 556

15.63 _ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA 557

15.65 _ FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL 558

15.66 _ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO 559

15.68 _ FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE 560

15.69 _ FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO 561

15.86 _ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL 562

15.94 _ FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO 563

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ 565

38.01 _ INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ 570

38.33 _ ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ 578

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 581

16.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 588

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL 595

45.01 _ JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 600

45.33 _ ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 605

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA 607

17.10 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 612

17.83 _ FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 616

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

		PÁGINA
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES		619
18.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	626
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		633
35.01	_ DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	639
35.33	_ ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	648
SECRETARIA DA EDUCACAO		651
19.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	662
19.33	_ ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	687
19.53	_ SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	689
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA		695
56.01	_ FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	699
56.33	_ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	703
SECRETARIA DA SAUDE		705
20.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	714
20.33	_ ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	717
20.47	_ FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	719
20.95	_ FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	720
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		739
21.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.	749
21.67	_ FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	755
21.78	_ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	756

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL 759

48.01 _ FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL 764

48.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL 768

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH 769

55.01 _ FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS 775

55.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E 779

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS 781

22.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS . 787

22.04 _ DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO 791

SECRETARIA DE TURISMO 793

23.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 798

SECRETARIA DA MULHER 805

24.10 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 809

SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA 813

25.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 820

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL 827

50.01 _ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL 832

50.33 _ ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. 836

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 837

51.01 _ FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS 842

51.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS 846

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

		PÁGINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO		847
26.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	854
26.69	_ FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	859
FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL		861
64.01	_ FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	867
64.33	_ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	871
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO		873
27.01	_ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	878
SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		879
28.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	884
28.06	_ FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	890
28.73	_ FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	891
28.74	_ FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	892
28.75	_ FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	893
28.77	_ FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	894
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		897
29.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	902
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		909
31.01	_ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .	914
31.76	_ FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	919
31.86	_ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	922

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

31.97 _ FUNDO DE TERRAS DO RGS 923

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 925

32.01 _ GABINETE E ORGAOS CENTRAIS . 932

32.46 _ FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA 938

32.80 _ FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO 939

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 941

59.01 _ FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 946

59.33 _ ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 950

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO 951

33.01 _ ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO 957

33.03 _ SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs 963

33.05 _ SERVICO DA DIVIDA PUBLICA 966

RESERVA DE CONTINGENCIA 967

34.01 _ RESERVA DE CONTINGENCIA 971

PROJETO DE LEI _____ /2026
Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2027 é estimada em R$ 95.127.396.795,00 (noventa e cinco bilhões, cento e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais) compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, valor este resultante após as deduções de R$ 10.802.322.139,00 (dez bilhões, oitocentos e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e cento e trinta e nove reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, R$ 17.754.876.973,00 (dezessete bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais), correspondentes às Transferências Constitucionais aos Municípios, R$ 75.810.000,00 (setenta e cinco milhões e oitocentos e dez mil reais) de retenção para o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) e R$ 280.800.000,00 (duzentos e oitenta milhões e oitocentos mil reais) do Programa Devolve ICMS, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Órgãos do Estado do RS	Receitas Correntes (R$)	Receitas de Capital (R$)	Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores (R$)	Total das Receitas (R$)
Administração Direta	**63.217.684.465**	**2.503.632.053**	**0**	**65.721.316.518**
Autarquias	**28.212.078.158**	**1.774.664**	**1.100.000.000**	**29.313.852.822**
Fundações	**92.227.455**	**0**	**0**	**92.227.455**
Total Geral	**91.521.990.078**	**2.505.406.717**	**1.100.000.000**	**95.127.396.795**

§ 1º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R$ 6.564.910.000,00 (seis bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e dez mil reais), referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes incluem receitas intraorçamentárias estimadas em R$ 18.614.324.597,00 (dezoito bilhões, seiscentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais).

§ 3º As receitas totais incluem valores de recursos arrecadados em exercícios anteriores referentes ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no montante de R$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) oriundas do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme autorizado no Art. 4º da Lei Complementar nº 15.511/2020.

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2027 é fixada em R$ 99.193.636.672,00 (noventa e nove bilhões, cento e noventa e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Órgãos do Estado do RS	Despesas Correntes (R$)	Despesas de Capital (R$)	Reservas Orçamentária e Previdenciária (R$)	Total das Despesas (R$)
Administração Direta	**58.725.638.597**	**9.127.077.155**	**1.996.884.028**	**69.849.599.780**
Autarquias	**26.036.714.790**	**784.613.600**	**1.176.787.275**	**27.998.115.665**
Fundações	**1.270.299.898**	**75.621.329**	**0**	**1.345.921.227**
Total Geral	**86.032.653.285**	**9.987.312.084**	**3.173.671.303**	**99.193.636.672**

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R$ 3.173.671.303,00 (três bilhões, cento e setenta e três milhões, seiscentos e setenta e um mil e trezentos e três reais) com a seguinte discriminação:

I - R$ 1.936.884.028,00 (um bilhão, novecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito reais), a título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 7º da Lei nº 16.547, de 20 de julho de 2026;

II - R$ 1.176.787.275,00 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), a título de reserva previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR;

III - R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinada ao atendimento de prioridades de interesse regional oriundas da Consulta Popular, conforme art. 46 da Lei 16.547/26.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 6º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda.

§ 4º As despesas discriminadas no caput, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração, não incluem as emendas parlamentares elaboradas nos termos do Art. 28 da Lei nº 16.547/26, que utilizaram como fonte a redução da reserva de contingência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido nos artigos 34 e 35 da Lei nº 16.547/26;

II - alterar códigos de receitas, visando a atender diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 16.547/26, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2027, de acordo com o previsto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9º, inciso III, da Constituição do Estado, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício financeiro de 2027 será perseguida por meio de receitas adicionais, pelo controle de despesas e pelas medidas previstas no Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, ou de outro instrumento de ajuste fiscal junto à União que venha a substituí-lo.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2027

Volume I

(Anexos I, II, III)

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração(Direta, Autárquica e Fundacional)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			63.168.892.239		10.746.545.787		92.227.455
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	73.801.108.546	72.265.384.646		1.479.700.436		56.023.464	
CONTRIBUICOES	6.401.087.579			6.401.087.579			
RECEITA PATRIMONIAL	3.847.527.683	3.048.428.822		789.564.462		9.534.399	
RECEITA AGROPECUARIA	435.405	435.405					
RECEITA DE SERVICOS	252.094.422	96.645.649		141.606.444		13.842.329	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.021.034.749	15.984.561.972		30.385.000		6.087.777	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.498.186.208	687.244.856		804.201.866		6.739.486	
RECEITAS CORRENTES - INTR	18.614.324.597		48.792.226		18.565.532.371		
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTE	-28.913.809.112	-28.913.809.112					
RAEA REFERENTES AOS RPPS	1.100.000.000			1.100.000.000			
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**92.621.990.078**		**63.217.684.465**		**29.312.078.158**		**92.227.455**
RECEITAS DE CAPITAL			2.503.632.052		1.774.664		
OPERACOES DE CREDITO	195.056.203	195.056.203					
ALIENACAO DE BENS	1.920.968.101	1.919.193.437		1.774.664			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	35.682.016	35.682.016					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	353.301.921	353.301.921					
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	398.475	398.475					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	**2.505.406.716**		**2.503.632.052**		**1.774.664**		
TOTAL GERAL	**95.127.396.795**		**65.721.316.518**		**29.313.852.822**		**92.227.455**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			74.007.665.482
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		73.801.108.546	
1112.51.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	6.127.265.188		
1112.51.03.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	110.176.684		
1112.51.05.0011	MULTAS DO IPVA - AUTO DE LANCAMENTO	81.305.669		
1112.51.06.0011	JUROS DE MORA DO IPVA - AUTO DE LANCAMENTO	18.320.146		
1112.51.07.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	100.109.947		
1112.51.08.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	40.822.366		
1112.52.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	1.597.448.128		
1112.52.01.0011	ITCD - PRINCIPAL - AUTO DE LANCAMENTO	29.974.212		
1112.52.03.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	10.416.962		
1112.52.05.0011	MULTAS DO ITCD - AUTO DE LANCAMENTO	9.744.143		
1112.52.06.0011	JUROS DE MORA DO ITCD - AUTO DE LANCAMENTO	16.807.109		
1112.52.07.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	6.588.362		
1112.52.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	9.021.084		
1112.53.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.085.193		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	64.836.861		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	13.285.317		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	79.411.262		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	223.620.613		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.752.662.810		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.057.450.266		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	351.114.966		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	55.567.386		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	29.405.029		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	57.957		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	55.739.246		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	44.576.790		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	121.684		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	356.844.548		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	132.788.751		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.311.710		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	156.272.640		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	28.371.951		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	272.562		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSPO8302

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	1.018.422		
1113.03.11.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	2.402.993		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	1.246.223		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	448.454		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	115.072.794		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	3.319.683		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	107.733.215		
1113.03.41.0035	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA FISICA	256.537		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	2.689.330		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	52.870.573.199		
1114.50.11.0012	ICMS - PRINCIPAL - AUTO DE LANÇAMENTO	1.298.256.682		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.999.231.489		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.816.035		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	49.500.317		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	13.264.410		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	118.309.994		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	37.111.012		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	44.087.300		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	85.353.272		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	98.330.361		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	105.922.671		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	546.647		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	174.002		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	451.603.823		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	4.127.655		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	501.101.000		
1114.50.21.0012	ICMS - PRINCIPAL - AMPARA RS - AUTO DE LANÇAMENTO	2.048.121		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	2.816.485		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	63.344		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA RS - AUTO DE LANCAMENTO	140.879		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AMPARA RS - AUTO DE LANCAMENTO	112.571		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	9.372		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA RS - AUTO DE LANCAMENTO	95.493		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	205.408		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	389.199		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	809.259		
1116.50.01.0001	IMPOSTO SOBRE BENS E/OU SERVIÇOS (IBS)	202.160.000		
1121.01.01.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	39.936.038		
1121.01.01.0003	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.642.344		
1121.01.01.0013	TAXA DE FISCALIZACAO AGENCIAS/ESTACOES RODOVIAR - PRINCIPAL - AUTO DE LANCAMENTO	20.583		
1121.01.01.0018	FISCALIZACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS - AGERGS	28.893.000		
1121.01.01.0020	TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DA ERVA-MATE	2.304.471		
1121.01.01.0021	TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DO LEITE	6.669.119		
1121.01.05.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	8.033		
1121.01.05.0021	MULTAS DE TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DO LEITE	20.188		
1121.01.06.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	3.591		
1121.01.06.0011	JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCAL. AGENCIAS/ESTACOES RODOVIAR - AUTO DE LANCAMENTO	11.963		
1121.01.06.0018	JUROS DE MORA TAXA FISCALIZACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS - AGERGS	40.000		
1121.01.06.0021	JUROS DE MORA SOBRE TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DO LEITE	2.486		
1121.04.01.0002	LICENCIAMENTO PREVIO - FEPAM	3.163.723		
1121.04.01.0003	LICENCIAMENTO INSTALACAO - FEPAM	3.026.692		
1121.04.01.0004	LICENCIAMENTO OPERACAO - FEPAM	34.208.632		
1121.04.01.0005	LICENCIAMENTO AMBIENTAL - FEPAM	13.100.037		
1122.01.01.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLOR	3.008.193		
1122.01.01.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	2.698.089		
1122.01.01.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	2.786.103		
1122.01.01.0015	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - CORPO BOMBEIROS MILITAR	5.406		
1122.01.01.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.738.898		
1122.01.01.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	381.621		
1122.01.01.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	132.000.000		
1122.01.01.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	117.000.000		
1122.01.01.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	68.500.000		
1122.01.01.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	315.000.000		
1122.01.01.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	161.000.000		
1122.01.01.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	195.000.000		
1122.01.01.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.100.000		
1122.01.01.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	95.000.000		
1122.01.01.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	700.000		
1122.01.01.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	55.879.281		
1122.01.01.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.938.200		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1122.01.01.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.250.000		
1122.01.01.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	2.889		
1122.01.01.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	407.379		
1122.01.01.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.243.995		
1122.01.01.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	149.318.619		
1122.01.01.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	15.212		
1122.01.01.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	3.034		
1122.01.01.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	130.000.000		
1122.01.01.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	2.600.000		
1122.01.01.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	9.000		
1122.01.01.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	46.162		
1122.01.01.0113	TAXA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR - AUTO DE LANCAMENTO	53.741		
1122.01.01.0129	TAXA DE SERVICOS - SEC. DA AGRICULT E ABASTEC - FUNDOVITIS - AUTO DE LANCAMENTO	241.262		
1122.01.01.0131	TAXA DE SERVICOS - SEC. DA AGRICULTURA E ABAST - FUNDOVINOS - AUTO DE LANCAMENTO	17.816		
1122.01.01.0151	TAXA DE SERVICOS EM GERAL - SEFAZ	740.676		
1122.01.01.0152	TAXA DE SERVICOS HIDRICOS	2.089.804		
1122.01.01.0155	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	138.626		
1122.01.01.0158	TAXA DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	29.152		
1122.01.01.0160	TAXA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	62.930.159		
1122.01.01.0162	TAXA DE SERVICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSP METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIRO	2.385.754		
1122.01.02.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	56.258		
1122.01.03.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	512.197		
1122.01.03.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	145.715		
1122.01.03.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	139.827		
1122.01.03.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	8.278		
1122.01.03.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	2.546.376		
1122.01.03.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	97.792		
1122.01.03.1043	PRECAT COMPE - TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	782.420		
1122.01.05.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLOR	99.998		
1122.01.05.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	2.646		
1122.01.05.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	65.767		
1122.01.05.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	724.412		
1122.01.05.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	36.851		
1122.01.05.0113	MULTA DA TAXA DE SERVICOS DO FESP - BM - AUTO DE LANCAMENTO	25.010		
1122.01.05.0129	MULTA DA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS - AUTO DE LANCAMENTO	91.490		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1122.01.05.0131	MULTA DA TAXA DE SERVICOS DA SEC. DA AGRICULT - FUNDOVINOS	13.491		
1122.01.06.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLOR	42.528		
1122.01.06.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	20.551		
1122.01.06.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	165.922		
1122.01.06.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	17.080		
1122.01.06.0113	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS DO FESP - BM - AUTO DE LANCAMENTO	7.256		
1122.01.06.0129	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS - AUTO DE LANCAMENTO	65.370		
1122.01.06.0131	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - SEC. AGRIC - FUNDOVINOS - AUTO DE LANCAMENTO	2.100		
1122.01.07.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	88.861		
1122.01.07.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	83.963		
1122.01.07.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	4.982		
1122.01.07.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	1.145.163		
1122.01.08.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART 74 LEI 6537/73)	571.737		
1122.01.08.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	66.104		
1122.01.08.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	125.086		
1122.01.08.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73) - FESA	16.054		
1122.01.08.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	2.731.915		
1122.02.01.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12613/06	30.910.621		
1122.02.01.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12613/06	691.247		
1122.02.03.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	8.131		
1122.02.03.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12613/06	7.107		
1122.02.07.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	565		
1122.02.08.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART69) - LEI 12613/06	25.653		
1122.50.01.0001	TAXA DE SERVICOS JUDICIAIS	905.568.855		
1122.50.01.0002	TAXA JUDICIARIA LEI 12.613/06	2.674.041		
1122.50.07.0002	MULTA MORA DAT - TAXA JUDICIARIA LEI 12.613/06	9.760		
1122.50.08.0002	JUROS MORA DAT - TAXA JUDICIARIA LEI 12.613/06	204.020		
1122.51.01.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	20.182		
1122.51.01.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	187.770.000		
1122.51.01.0019	TAXA EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	316.980.000		
1122.51.02.0019	MULTAS JUROS MORA - TAXA EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTR	280.000		
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		6.401.087.579	
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	116.488.957		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.484.288		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	22.682		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.500.000		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.793		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	34.693.091		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	85.868.073		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	20.229		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.649.105		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	159.500.000		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	176.476.468		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	23.852.873		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.143.564		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.606.819		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	794.690		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.400.714		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.308.822		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	386.827		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	11.817.487		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.057.682		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	30.900.000		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	1.759		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	78.195		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	322.562		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	182.139		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	134.782.779		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SJSPS	73.604.986		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	412.207		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	27.698.744		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	2.000.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	1.258		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.330.319		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	5.886.259		
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	30.020.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	13.516.777		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	4.012.675		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	5.418		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	289.024		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	309.537		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	544.461		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	303.026		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	365.880		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	6.300.000		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	13.274		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	29.916.539		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL - SJSPS	27.516.597		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	783.132		
1215.01.11.0214	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL DE SERVIDORES CEDIDOS	20.021		
1215.01.16.9999	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	1.528		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	184.034.362		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.500.000		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	49.528.656		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	30.336.225		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.709.366		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	153.275.000		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	408.166.951		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	56.584.612		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	17.309.507		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	9.327.376		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	2.001.049		
1215.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	62.321		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	210.125		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	9.570.308		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	612.178		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.088.965		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	15.750.000		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	45.620		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	206.431.682		
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SJSPS	48.964.800		
1215.01.21.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTI	32.952		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	66.910		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	30.015		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	100.000		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	34.085		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	7.464		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	4.000		
1215.01.21.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEGURAN	411		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	322.818		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	62.046.171		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.000.000		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	5.890.350		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.677.202		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	826.374		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	32.000.000		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	22.378.550		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	9.306.463		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	7.794.701		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	1.523.277		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	288.680		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.344.013		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	208.885		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	69.694		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	2.250.000		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	63.487		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	58.145.700		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA - SJSPS	5.031.965		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	779.110		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	44.851		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	108.534		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	6.096		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	2.031		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	20.918		
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	8.658		
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	4.616		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	50.000		
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	4.687		
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	98.293		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	86.386.936		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.089.461		
1215.02.11.0209	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL PATRONAL - CEDIDOS ORGAOS DA UNIAO	12.623		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	150.596.034		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	111.618.794		
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	509.528.670		
1215.52.21.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO MILITAR	187.729		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	170.323.989		
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	584.952		
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	56.916.263		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	128.932.576		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	48.369.778		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	26.554.314		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	39.430.795		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	18.530.467		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	8.400.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	7.200.000		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	2.400.000		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.681.967		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	6.065.940		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	1.190.346		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	6.628.172		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	8.172.896		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.216.446		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	305.041.073		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	23.583		
1216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	591.304		
1216.03.11.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	68.030		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.689.547		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	43.083.000		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	31.600.000		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	8.620.000		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	424.962		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	280.208		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	198.157		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	464.078		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	11.662.371		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	3.600.000		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.500.000		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	500.000		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	1.087.855		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.288.753		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	676.447		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	501.554		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	415.652		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.698.603		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.073.012		
1216.03.11.0051	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FGTAS	792.420		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	36.565		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	460		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	306.933		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	101.182		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	3.156.120		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	2.899.950		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	279.557		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	482.702		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	9.358		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	29.028		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	888.759		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	298.636		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.354.991		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	102.502		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	21.165		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	73.698		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	21.418		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	14.314.263		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	131.104.823		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	16.994.430		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	186.245.138		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	3.190.342		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.614.670		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	145.233		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	30.646.192		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	48.622.746		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	4.167.125		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS - SJSPS	22.841.862		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS - SJSPS	11.432.893		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPS	1.579.150		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	17.022.991		
1216.03.11.0141	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES	377.145.367		
1216.03.11.0160	CONTRIBUICAO PARA IPE ODONTO - IPE SAUDE	2.227.500		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	274.921.091		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	386.146.901		
1216.03.11.1029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUCIS-INATIVOS	40.885		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	173		
1216.99.11.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PAMERP	152.643		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	499.798		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	538.870.971		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	4.869.287		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.847.527.683	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	766.728		
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	21.007.979		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	257.788		
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	910.126		
1311.01.11.0020	ALUGUEIS - FEGEP	40.243		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	118.414		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - BM	2.214.746		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - CBM	16.458		
1311.01.11.0028	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - PC	12.551		
1311.01.11.0030	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - SERVIDORES FASE	13.000		
1311.01.21.0002	FOROS - FEGEP	1.346.499		
1311.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	66.507		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEGEP	228.260		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	1.667.601		
1311.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA - AEROPORTOS	1.225.902		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1311.02.11.0002	CONCESSAO DE USO JARDIM BOTANICO	20.221		
1311.02.11.0003	PERMISSAO USO JARDIM BOTANICO	37.566		
1311.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS FRPJ	6.970.000		
1311.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM FAPERGS	29.972		
1311.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO DAER	542.262		
1311.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO - PUBLICO	214.407		
1311.02.11.0017	CONCESSAO DE USO FEGEP	325.469		
1311.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL FEGEP	3.477		
1311.02.11.0022	CONCESSAO DE USO PARQUE ZOOLOGICO	502.294		
1311.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL FEGEP	3.815.828		
1311.02.11.0032	CONCESSAO DE USO ESTACIONAMENTO CAIS MAUA	725.608		
1321.01.01.1775	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFI	30.000		
1321.01.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO EDUCACAO	144.779.619		
1321.01.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS SAUDE	33.723.173		
1321.01.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITOR SUS	219.223		
1321.01.11.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22 CADASTRO UNICO	150.000		
1321.01.11.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE P.AL	12.000		
1321.01.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENT	5.695.329		
1321.01.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNORE	2.960.000		
1321.01.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FAPERGS	666.130		
1321.01.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENT	5.321.427		
1321.01.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEIT	1.030.000		
1321.01.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITO	380.000		
1321.01.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REND	16.290.000		
1321.01.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI- PODER JUDICIARIO	516.250.000		
1321.01.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	33.312.217		
1321.01.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 8, ADCT-CF	50.159.513		
1321.01.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFER SUS	1.148.450		
1321.01.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCU- TR SUS- ATENÇAO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	44.075.997		
1321.01.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFER FNAS-IGDSUAS	40.359		
1321.01.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS - VIGILANCIA SAUDE	8.611.646		
1321.01.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS CAPACITACAO SUAS	156.611		
1321.01.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTIC	6.984.404		
1321.01.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS - GESTAO SUS	2.013.463		
1321.01.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921-2011	100.000		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1321.01.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA- FUNEPI	4.291.748		
1321.01.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	11.219.020		
1321.01.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA	2.832.575		
1321.01.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA- SEMA	840.000		
1321.01.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS- STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	97.980		
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	20.049.463		
1321.01.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	7.924.065		
1321.01.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS- P CRIANCA FELIZ	45.592		
1321.01.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR- RES CD/FNDE 18/04	213.366		
1321.01.11.1062	APLICACOES FINANCEIRAS - FEAS- APOIO A PESSOA PORTADOR A DE DEFICIENCI	3.946		
1321.01.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE- PNAE DIV	3.408.036		
1321.01.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDI	11.400.000		
1321.01.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	15.119.297		
1321.01.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	58.000.000		
1321.01.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIAR	10.370.000		
1321.01.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECON	8.994.834		
1321.01.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	103.564		
1321.01.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	17.694.044		
1321.01.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDIC	8.440.000		
1321.01.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10 -2013	62.629		
1321.01.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS -MONIT E DIVULG QUALID AGU	305.404		
1321.01.11.1551	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL ASS SOCIAL-FEAS	330.708		
1321.01.11.1579	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR COMDICAU -FASE - PROJETO RECOMECAR	3.500		
1321.01.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINC TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	1.179.857		
1321.01.11.1582	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS GESTAO SUS	139.187		
1321.01.11.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANFER	41.950		
1321.01.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANC VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	91.319		
1321.01.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUD	1.830.000		
1321.01.11.1588	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	52.410.000		
1321.01.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	20.664		
1321.01.11.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TR OBRIG FNSP-FESP	1.707.448		
1321.01.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNIT PRO SEGURANCA	3.448.323		
1321.01.11.1667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 905118-2020	116.626		
1321.01.11.1668	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 891355 - 2019 PROCAP OFIC	275.946		
1321.01.11.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REC 7000	89.537		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1321.01.11.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CB	526.028		
1321.01.11.1694	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	915.794		
1321.01.11.1703	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNPROSEG IMOV CCB	12.806		
1321.01.11.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC COMP AMB OBRAS ARENA	1.081.742		
1321.01.11.1714	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINC - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	20.716		
1321.01.11.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC - TR UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	667.976		
1321.01.11.1732	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REPASSE MJSP-SSP Nº 918477- 2021	227.572		
1321.01.11.1738	REMUNERACAO DEP BANCARIO VINCULADO CONV PREF BENTO GONCALVES - SSP RS 760-2021	19.840		
1321.01.11.1740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA FUNTRAB - LIVRES	79.895		
1321.01.11.1763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC CONV MJSP-SJCDH 936576-2022 EST AG DE INTELIG	76.683		
1321.01.11.1764	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS -BLOCO MAN	1.406.341		
1321.01.11.1765	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS - BLOCO MANUT-ATENCAO ESPECIAL	11.239		
1321.01.11.1766	RDBV CONV MJSP-SJCDH 937925/2022 ESTRUT E APAREL OUVID CORREGED ESCOLA PENAL	50.277		
1321.01.11.1776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFIC	188.499		
1321.01.11.1778	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MPRS/FGTAS 328/2023	102.094		
1321.01.11.1783	RDBV TRANSFERENCIA FNAS-FEAS EMENDA PARLAMENTAR 202371220006	424.851		
1321.01.11.1788	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP -FESP 2023 PNSE CUSTEIO	23.790		
1321.01.11.1789	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 PNSE INVESTIMENTO	21.609		
1321.01.11.1790	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 RMV CUSTEIO	517.544		
1321.01.11.1791	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 RMV INVEST	1.257.869		
1321.01.11.1792	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 EVM CUSTEIO	14.699		
1321.01.11.1793	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 EVM INVEST	69.558		
1321.01.11.1794	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 QVOPSP CUSTEIO	108.409		
1321.01.11.1795	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 QVOPSP INVEST	228.951		
1321.01.11.1796	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - PC - R	3.662		
1321.01.11.1802	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	1.887		
1321.01.11.1803	RDBV CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACAD	118.119		
1321.01.11.1804	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA AO FUNTRAB BLOCO ACESS	5.000		
1321.01.11.1811	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP FAPERGS	500.000		
1321.01.11.1812	RDBV - CONVENIO 1499/2023 FINEP FAPERGS	20.000		
1321.01.11.1818	RDBV CONTRATO DAER-SELT- CSG 50/2022 FREE FLOW	6.849.670		
1321.01.11.1822	RDBV CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE -PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	19.030		
1321.01.11.1823	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA 23/1100-0000545-1- 69 FEIRA LIVRO PORTO - ALEGRE	20.000		
1321.01.11.1825	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS- FEAS EMENDA BANCADA 202444840013	1.236		
1321.01.11.1826	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS - FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	129.351		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1321.01.11.1827	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS -FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	24.903		
1321.01.11.1829	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS- FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	8.581		
1321.01.11.1830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	29.222		
1321.01.11.1835	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS -FUNDEC	539.229		
1321.01.11.1840	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 -SSP	53.245		
1321.01.11.1841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC TE EMENDA IND 42710010 SSP	40.636		
1321.01.11.1842	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF SUS VIG SANITARIA CALAMIDADE RS 2024	12.690.907		
1321.01.11.1848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 110FUNRIGS	222.600.426		
1321.01.11.1860	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA-PC	2.759.493		
1321.01.11.1861	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CB	7.339.098		
1321.01.11.1862	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CCB	3.187.111		
1321.01.11.1863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA -IGP	34.935		
1321.01.11.1864	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA -SUSEPE	204.561		
1321.01.11.1870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 -SSPS	13.461		
1321.01.11.1874	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FAF 2024 EVM	258.154		
1321.01.11.1876	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIG FNSP-FAF 2024 MQV	361.791		
1321.01.11.1878	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FAF 2024 RMVI	3.224.782		
1321.01.11.1882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECEITAS OPERACIONAIS DO FESP (CB)	653.164		
1321.01.11.1896	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRF TJRS-CB 2554/2023	79.207		
1321.01.11.1902	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC TRANSF FNAS-FEAS PISO VARIAVEL MEDIA E A	6.157		
1321.01.11.1903	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV IEL FAPERGS 4627/24	10.000		
1321.01.11.1904	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3052	2.909.736		
1321.01.11.1905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3053	413.507		
1321.01.11.1906	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3054	424.691		
1321.01.11.1907	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - SIAC FUNSEFAZ	350.000.000		
1321.01.11.1947	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO MJ-SSP 971353-2024	114.736		
1321.01.11.1948	REMUN. DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS MEDIDA PROVISORIA Nº1.218-2	76.976		
1321.01.11.1950	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV FINEP-FAPERGS 686/2025	10.000		
1321.01.11.1951	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV FINEP-FAPERGS 4872/2024	100.000		
1321.01.11.1953	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TERMO SSP-DETRAN 5261/2024	11.689.797		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	130.367.906		
1321.01.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA -SIAC	260.289.776		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL -NAO VINCULADOS	1.131.758		
1321.01.11.2005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO OUTROS PODERES	14.362.902		
1321.01.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS -SES	55.372		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1321.01.11.2017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO NAO VINCULADO - ICMS IMPOSTO S/ CIRC DE MERC	5.127		
1321.01.11.2035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO CESSAO FOLHA FRTCE	5.070.039		
1321.01.11.2036	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - PODER JUDICIARI	36.570.000		
1321.01.11.2037	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	109.000.000		
1321.01.11.2038	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -MINISTERIO PUBLICO	7.984.972		
1321.01.11.2039	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RS	5.690.018		
1321.01.11.2040	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -TCERS	606.679		
1321.01.11.2041	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - FADEP - DEFENSORIA ESTADO-REC 0162	2.269.156		
1321.01.11.2051	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TR REC VINC P/LEI - PODER JUDICIARIO	810.000		
1321.01.11.2214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB -SEMA BR 448 DNIT	42.582		
1321.01.11.2215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB -SEMA TRANSPETRO	83.633		
1321.01.11.2244	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -TJRS RECURSO 0114	2.190.000		
1321.01.11.2250	REMUNE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS EMENDA 430000020240009-2024	8.579		
1321.01.11.2253	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS TRANSF FNS-FES / EMENDA COMISSAO / BLOCO MANUT	1.882.442		
1321.01.11.2254	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS TRANSF FNS-FES / EMENDA BANCADA / BLOCO MANUT	3.175.367		
1321.01.11.2255	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS TRANSF FNS-FES / EMENDA INDIVIDUAL / BLOCO MAN	1.568.191		
1321.01.11.2257	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNDE-UERGS 916956/2021 - APL AG	7.365		
1321.01.11.2301	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV ANEEL-MME/AGERGS-DESC ATIV ENERGIA	240.000		
1321.01.11.2302	RDBV - TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022-CII	5.075.676		
1321.01.11.2327	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 39510005 - SSP	48.085		
1321.01.11.2328	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 42710014 - SSP	48.354		
1321.01.11.2329	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 41680008 - SSP	77.367		
1321.01.11.2330	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 44840005 - SSP	44.728		
1321.01.11.2331	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 40730001 -SSPS	20.028		
1321.01.11.2332	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 40730001 - SSP	59.721		
1321.01.11.2333	TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA INDIVIDUAL 40730001 - SSP	50.763		
1321.01.11.2335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC.-CONVENIO CNPQ/FAPERGS.IMPLANTAÇÃO PPSUS	100.000		
1321.01.11.2336	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 37180008 - SSP	119.442		
1321.01.11.2337	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 44280004 - SSP	304.547		
1321.01.11.2342	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA INDIVIDUAL 3	13.638		
1321.01.11.2343	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO - TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA INDIVIDUAL	13.638		
1321.01.11.2403	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF EMENDA INDIVIDUAL 202544280004	19.614		
1321.01.11.2417	RBDV ACORDOS TJ SES TC 271/2023	7.500.000		
1321.01.11.2422	REMUNE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS EMENDA 430000020250001/2026	1.303.033		
1321.01.11.2423	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO VINCUALADO FUNORE – SELO DIGITAL – ENCARGOS.	190.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1321.01.11.2424	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO – SELO DIGITAL – FUNDO DE RESERVA.	7.450.000		
1321.01.11.2428	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FINEP/UERGS.RECUP.EMERG.	17.361		
1321.01.11.2450	REMUNE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS EMENDA 430000020230155/2026	68.036		
1321.01.11.2464	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FRBL RECURSO 2455	1.976.400		
1321.01.11.2465	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FRBL RECURSO 2456	1.533.700		
1321.01.11.2468	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO EMENDA INDIVIDUAL 202628580004/2026	4.528		
1321.01.21.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS -SALARIO-EDUCACAO	222.621		
1321.04.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	447.472.537		
1321.04.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	203.424.403		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	247.643.743		
1322.01.01.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	118.872		
1322.01.01.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	44.928		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	66.233		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	1.178		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	13.316.943		
1331.01.01.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	6.431.500		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	27.526		
1332.01.11.0002	RECEITA DE OUTORGA CONTRATUAL PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	1.717		
1351.03.01.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	3.750.000		
1361.01.11.0005	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - FRTCE	13.000.000		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	24.210.000		
1399.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	10.574		
1399.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	163.040		
1399.99.01.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	482.300.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		435.405	
1411.01.01.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	265.001		
1411.01.01.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLOR	1.500		
1411.01.01.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	136.115		
1411.01.01.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMA	32.789		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		252.094.422	
1611.01.01.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	1.587		
1611.01.01.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9503/97-CTB	6.203.500		
1611.01.01.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.289.258		
1611.01.01.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	20.000		
1611.01.01.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	240		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1611.01.01.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	118.000		
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	13.532.473		
1611.01.01.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	557.131		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	418.327		
1611.01.01.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	2.500.000		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.232.905		
1611.01.01.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.099.050		
1611.01.01.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	275.336		
1611.01.01.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	16.237.490		
1611.01.01.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	219.887		
1611.01.01.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	180.038		
1611.01.01.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	610.000		
1611.01.03.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NÃO VINCULADA - DÍVIDA ATIVA	4.856		
1611.01.04.0251	JUROS E MULTA S/DÍVIDA ATIVA - SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA - VPA	1.390		
1611.01.06.0241	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	210.579		
1611.02.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.098.317		
1611.02.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.323.570		
1611.02.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	8.850.000		
1611.02.01.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	163.737		
1611.02.01.0035	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	2.900.000		
1611.02.01.0036	TAXA DE INSCRICAO PROCESSO SELETIVO - POS GRADUACAO - UERGS	75.000		
1611.04.01.0023	SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	125.000.000		
1611.50.91.0001	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.512.240		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	7.494.882		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTURARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	33.921		
1631.52.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	10.275.090		
1631.52.01.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	1.145.980		
1631.99.01.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	627.071		
1641.01.01.0003	AMORTIZACOES DA CARTEIRA IMOBILIARIA DO IPERGS	307.011		
1699.99.01.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	40.205.959		
1699.99.01.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	21.112		
1699.99.01.0038	SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	90.798		
1699.99.01.0039	SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	257.686		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.021.034.749	
1711.50.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	5.097.720.649		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1711.54.01.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	55.035.984		
1711.57.01.0001	COTA-PARTE IMPOSTO SELETIVO (IS)	753.090.000		
1712.50.01.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	30.819.507		
1712.51.01.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	7.665.203		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	19.502.958		
1713.50.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.444.219		
1713.50.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	1.750.000.000		
1713.50.21.0002	TRANSF FNS - FES SAMU 192 CENTRAL DE REGULACAO - PRINCIPAL	6.500.000		
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	68.210.348		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	91.429.758		
1713.50.21.0033	TRANSF FNS-FES / EMENDA COMISSAO / BLOCO MANUTENCAO - ATENCAO MEDIA E ALTA COMP	77.627.358		
1713.50.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.778.032		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	200.000.000		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	3.745.494		
1713.50.51.0036	TRANSFERENCIA SUS - AUXILIO PISO ENFERMAGEM	130.000.000		
1714.50.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	435.697.178		
1714.51.01.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	23.750		
1714.52.01.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	100.156.918		
1714.53.01.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	996.199		
1716.50.01.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	35.000		
1716.50.01.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	1.186.126		
1716.50.01.0035	TRANSFERENCIA FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.045.147		
1716.50.01.0037	TRANSF FNAS-FEAS PISO VARIAVEL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	82.290		
1716.50.01.0039	TRANSF FNAS-FEAS MEDIDA PROVISORIA Nº 1218-2024 / EMERGENCIAS CALAMIDADE PUBLIC	501.669		
1717.52.01.0031	TRANSFERENCIAS MDS-STDS ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	10.363		
1717.99.01.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	1.000.000		
1717.99.01.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	700.000		
1717.99.01.0542	CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	1.563.469		
1717.99.01.0548	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	150.000		
1717.99.01.0550	CONVENIO CNPQ/FAPERGS.IMPLANTAÇÃO 8ª EDIÇÃO PROGRAMA PPSUS NO RIO GRANDE SUL	6.000.000		
1717.99.01.0552	CONVENIO 986281/2025 MJSP/SSP-RS.AMPLIACAO CAMERAS CORPORAIS BRIGADA MILITAR	24.134.606		
1717.99.01.0553	CONVENIO 4796-2025 MINC/SECULT-RS.RECUP. LABORAT. UERGS APOS EVENTOS CLIMATICOS	1.253.797		
1717.99.01.0554	CONVENIO 989074/2025 MJSP/SSP AQUIS. KITS APH TATICO POLÍCIA CIVIL EMENDA	219.205		
1717.99.01.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	4.205.450		
1719.54.11.0002	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO FNSP-FAF 2025 EVM	1.534.683		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1719.54.11.0003	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO FNSP-FAF 2025 MQV	2.557.806		
1719.60.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022 - CICLO II	60.435.873		
1719.99.01.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	10.024.046		
1719.99.01.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	7.380.860		
1719.99.01.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	13.659.584		
1719.99.01.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	235.303.407		
1724.99.01.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	69.528.302		
1732.99.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	15.978.297		
1732.99.01.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	330.824		
1741.99.01.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	87.777		
1741.99.01.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	633.328		
1741.99.01.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	29.741.803		
1741.99.01.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	3.691.733		
1741.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	686.511		
1741.99.01.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO SANEAMENTO AGERGS	29.385.000		
1741.99.01.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	20.834		
1741.99.01.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	3.770.589		
1741.99.01.0114	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - FUNED- FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	2.287		
1741.99.01.0115	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNDO AMPARA	760.303		
1741.99.01.0122	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PC	4.694.950		
1741.99.01.0123	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	28.142.505		
1741.99.01.0124	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA CBM	6.060.412		
1741.99.01.0125	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA IGP	33.123		
1741.99.01.0126	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNIT PRO-SEGURANCA SUSEPE	1.000.000		
1741.99.01.0127	TRANSF CONV CEEE D-FESP 584/2023 REPRESSAO AOS CRIMES CONTRA PATRIMONIO CONCES	81.863		
1741.99.01.0130	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS FEAISP- DESENVOLV SOCIAL	9.086.508		
1741.99.01.0132	DEPOSITOS DE CONTRIBUINTES ICMS AO FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	387.638		
1741.99.01.0133	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNSEFAZ	25.439.489		
1741.99.02.0133	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNSEFAZ - ENCARGOS DE MORA	5.025		
1751.50.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	6.564.910.000		
1791.99.01.0001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS -NAO VINCULADA	2.219		
1791.99.01.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	579.102		
1791.99.01.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	550.894		
1791.99.01.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	16.497		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.498.186.208	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1911.01.01.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	731.462		
1911.01.01.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.588.608		
1911.01.01.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.823.624		
1911.01.01.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	3.920		
1911.01.01.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	542.202		
1911.01.01.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.331.513		
1911.01.01.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	14.558		
1911.01.01.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	169.569		
1911.01.01.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.189.514		
1911.01.01.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	151.063		
1911.01.01.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	13.835		
1911.01.01.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	707.786		
1911.01.01.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	46.316		
1911.01.01.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	109.936		
1911.01.01.0043	MULTAS - TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	2.456.848		
1911.01.02.0199	MULTA E JUROS DE MORA DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL - AUTO DE LANCAMENTO	10.520.129		
1911.01.03.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	798.068		
1911.01.07.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	10.754.672		
1911.01.08.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	192.668		
1911.01.08.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.487.581		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	27.865.088		
1911.06.11.0010	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE FUNDEC/RS - P2R2	318.429		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.311.142		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	123.116		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	630.663		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73)	88.599		
1911.07.01.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	680.135		
1911.08.01.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	2.504.405		
1911.09.01.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	1.239		
1911.09.01.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	7.784		
1911.09.01.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	379.471		
1911.09.01.0100	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	20.000		
1911.09.01.0109	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - RECURSO 0006 - VINC SAUDE	239.939		
1911.09.01.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	28.382		
1911.09.01.0169	MULTA CONTRATUAL - RECURSO 0105 - FUMPEEAB	12.026		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1911.09.01.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	1.056		
1911.09.01.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	79.035		
1911.09.01.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	172.604		
1911.09.01.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	14.900		
1911.09.01.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	990.000		
1911.09.01.0232	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (POLICIA CIVIL)	1.267		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	3.196.839		
1911.09.01.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	1.466		
1911.09.01.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	8.287		
1911.09.01.0243	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	23.477		
1911.09.01.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	9.000		
1911.12.01.0001	MULTAS DO CONTROLE E FISCALIZACAO DE DROGAS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS	6.188		
1911.14.01.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	35.631.955		
1911.14.01.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	198.064		
1911.14.01.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	231.536.463		
1911.14.01.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA -DAER	209.246.676		
1911.14.01.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	58.514.934		
1911.14.01.0023	CONTRATO DAER-SELT-CSG 50/2022 FREE FLOW	53.323.418		
1921.01.01.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	1.175.199		
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	2.235.385		
1921.01.01.0003	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	11.603		
1921.01.01.0007	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO -CREDITO ATIVO LONGO PRAZO	126.137		
1921.03.01.0014	RECEITA DE SEGUROS DE INDENIZACAO POR SINISTRO-NAO VINCULADA	65.000		
1921.99.01.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	727.182		
1921.99.01.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	270.000		
1921.99.01.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	56.932		
1921.99.01.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	19.311		
1921.99.01.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	110.951		
1921.99.01.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	6.936		
1921.99.01.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	107.974		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	288.964		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	75.324.927		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	17.187		
1922.01.11.0103	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FEASP	145.958		
1922.01.11.0115	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	6.830.421		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	209.280		
1922.01.11.0129	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FEMA	16.144		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	259.003		
1922.01.11.0141	RESTITUIÇÕES DA EMENDA PARLAMENTAR 202371220006 TRANSFERENCIA FNAS-FEAS	1.388.406		
1922.01.12.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS - MULTA E JUROS	60.109		
1922.03.01.0104	RESTITUICOES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO	68.161.511		
1922.05.01.0271	RESTITUICOES CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	65.732		
1922.06.11.0065	RESTITUICOES DO PASEP INSCRITAS EM CREDITOS A RECUPERAR	1.000		
1922.06.31.0353	RESTITUI--O PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES - IPE SAUDE	9.940		
1922.50.01.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	2.245.403		
1922.50.01.0063	RESTITUICOES - FES	554.406		
1922.50.01.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	280.462		
1922.50.01.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	1.434.508		
1922.50.01.0086	RESTITUICOES TRANSFERENCIA REPASSE FUNDO A FUNDO-VINCULADO SAUDE	3.966.534		
1922.50.01.0087	RESTITUICOES RECURSO 2756- SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	3.729.126		
1922.50.01.0092	RESTITUICOES - RECURSO 0006	34.650		
1922.50.01.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	2.532.022		
1922.50.01.0100	RESTITUICOES - RECURSO 7053	1.580		
1922.52.01.0045	RESTITUCOES SOBRE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ E TJM RECURSO 0183	7.925.800		
1922.52.01.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL -DIRETA	115.343.979		
1922.52.01.0353	RESTITUICOES PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES ATIVOS - IPE SAUDE	3.491		
1922.99.01.0001	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS E RETENCOES - RECURSO LIVRE	58.000.000		
1922.99.01.0002	ANULACAO DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS E RETENCOES - RECURSO 0295 - FRH	16.622		
1922.99.01.0036	RESTITUICOES - FEASP	6.410		
1922.99.01.0039	RESTITUICOES - FURPGE	578.578		
1922.99.01.0040	RESTITUICOES - FADEP	30.893		
1922.99.01.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	412.062		
1922.99.01.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.059.000		
1922.99.01.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	7.867		
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	6.517.240		
1922.99.01.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	2.425		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	6.838.069		
1922.99.01.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	3.366.120		
1922.99.01.0065	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	2.930		
1922.99.01.0066	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	2.986		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1922.99.01.0070	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	113.848		
1922.99.01.0071	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	7.169		
1922.99.01.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	60.235		
1922.99.01.0081	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TCFA	1.016		
1922.99.01.0088	RESTITUICOES DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO TCE	1.832.563		
1922.99.01.0090	RESTITUICOES DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - DPE	166.860		
1922.99.01.0100	RESTITUICOES DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	19.828.406		
1922.99.01.0101	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	1.761		
1922.99.01.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	23.314		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	57.751		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	43.085		
1922.99.01.0106	RESTITUICOES - FAC	3.354.633		
1922.99.01.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	8.287		
1922.99.01.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	107.808		
1922.99.01.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	9.173		
1922.99.01.0193	RESSARCIMENTO TRANSFERENCIA PAGAMENTO PROVENTOS SERVIDORES EX-AUTARQUICOS-CEEE	17.654		
1922.99.01.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	300.585		
1922.99.01.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	848.037		
1922.99.01.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	1.452.692		
1922.99.01.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	14.117.274		
1922.99.01.0209	RESTITUICOES CUSTO DE BENFEITORIA	23.623		
1922.99.01.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	170.000		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	160.000.000		
1922.99.01.0223	RESTITUICOES - FRPJ	1.350.000		
1922.99.01.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12022/2003	398.080		
1922.99.01.0238	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	3.284		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	17.763.030		
1922.99.01.0249	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEMA	13.522		
1922.99.01.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.818.401		
1922.99.01.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	39.791		
1922.99.01.0260	RESTITUICOES - FRMP	753.627		
1922.99.01.0264	RESTITUICOES - TCFA	4.457		
1922.99.01.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	290.242		
1922.99.01.0268	RESTITUICOES - TR REC VINC P/LEI-PJ	3.070.000		
1922.99.01.0298	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS -RECURSO 0157	47.760		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
1922.99.01.0299	RESTITUICOES RECURSO 0002	53.621		
1922.99.01.1150	CANCELAMENTO DE RETENCOES - RECURSO 1150 - FEMA	325.010		
1922.99.02.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	6.393		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	1.493.613		
1923.02.01.0002	RESSARCIMENTO DE CUSTOS DE EMISSAO DE CARTEIRA FUNCIONAL MUNICIPIOS	5.539		
1923.02.01.0003	RESSARCIMENTO DE CUSTOS RECURSO 2404	16.635		
1923.50.01.0287	RESSARCIMENTO PAGAMENTO DE SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO-MUNICIPALIZACAO	1.273.836		
1931.01.01.0002	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	3.611.577		
1931.01.01.0003	RECEITA DE VALORES FINANCEIROS PROVENIENTES DE LAVAGEM DE CAPITAL	42.095		
1999.03.01.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	137.453.366		
1999.03.01.0003	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE OUTROS ESTADO	244.378		
1999.03.01.0004	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE MUNICIPIOS	3.862.168		
1999.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	990.760		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	19.475.629		
1999.12.21.0008	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - REC 0161 - RESOL 151-19	8.624.583		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	7.990.000		
1999.99.21.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	625.020		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	8.519.772		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS	35.575		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	681.532		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	719.977		
1999.99.21.0022	RECEITA DE LEILOES	900.000		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	90.023		
1999.99.21.0030	DOACOES A FPERGS	1.500		
1999.99.21.0031	DESCONTOS RECEBIDOS	238.460		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	3.467.198		
1999.99.21.0054	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS - FRBL	26.917.797		
1999.99.21.0056	OUTRAS RECEITAS - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	4.503		
1999.99.21.0057	OUTRAS RECEITAS - IPE SAUDE	132		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	4.664		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.169.580		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART74 DA LEI 6537/73)	1.859.030		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.505.406.717
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		195.056.203	
2122.54.01.0003	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO III	153.000.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
2122.54.01.0004	EMPRESTIMO BANCO MUNDIAL - PROGESTAO 2026	42.056.203		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.920.968.101	
2211.02.01.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	38.005.664		
2211.02.01.0017	CREDITO JUDICIAL CORSAN CONTRA UNIAO	1.848.000.000		
2213.01.01.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	4.104.200		
2213.01.01.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	111.487		
2213.01.01.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	2.060.659		
2213.01.01.0018	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.066.700		
2213.01.01.0020	ALIENACAO DE VEICULOS - SSP	94.161		
2221.01.01.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	13.167.566		
2221.01.01.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	887.332		
2221.01.01.0005	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	10.851.367		
2221.01.01.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	887.332		
2221.01.01.0010	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15144/2018	1.731.633		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		35.682.016	
2311.06.01.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	14.093		
2311.06.01.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	1.061.542		
2311.06.01.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	4.901.709		
2311.06.01.0028	AMORTIZACAO EMPRETIMOS FUNDOPEM DESTINADOS AO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	26.554.938		
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	3.064.530		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	85.204		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		353.301.921	
2412.50.91.0046	CONVENIO 962606-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL RIO GRANDE PAC	6.467.194		
2412.50.91.0047	CONVENIO 962602-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR ESCOLA TEMPO INTEGRAL PORTO ALEGRE PAC	11.663.965		
2412.50.91.0048	CONVENIO 962604-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL CAPAO CANOA PAC	11.663.965		
2412.50.91.0049	CONVENIO 962483-24 FNDE/SEDUC CONSTR ESCOLA TEMPO INTEGRAL CAPELA DE SANTANA PAC	9.608.364		
2412.50.91.0050	CONVENIO 962481-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL GRAVATAI PAC	11.663.965		
2412.50.91.0051	CONVENIO 962603-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL IBIRAIARAS PAC	8.391.669		
2413.50.01.0002	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	176.777		
2414.53.01.0001	CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020 - REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	2.536.099		
2414.99.01.0406	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	50.000		
2414.99.01.0493	TRANSF CONV MAPA-SEAPDR 945527/23 - EMERG ZOOSSANITÁRIA INFLUENZA AVIÁRIA H5N1	2.682.300		
2414.99.01.0497	CONVENIO MJ-SSP 971715/2024 AQUISICAO DE VIATURAS	599.133		
2414.99.01.0669	CONVENIO IPHAN/SEDAC - RESTAURACAO CLUBE 24 DE AGOSTO JAGUARAO - 4658/2024	100.000		
2414.99.01.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	42.000.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
2414.99.01.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRIOU	1.910.000		
2414.99.01.0907	REPASSE MJSP-SSP 904962/2020 REFORMA E AMPLIACAO DPCA SANTO ANGELO	243.773		
2414.99.01.0912	REPASSE MJSP-SSP Nº 916864/2021 AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	62.946		
2414.99.01.0913	REPASSE MJSP-SSP Nº 918016/2021 2021 REAPARELHAMENTO DA PERÍCIA CRIMINAL E MÉDIC	200.707		
2414.99.01.0927	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA E SSP/RS - 4597/2022	70.402		
2414.99.01.0947	CONVENIO 989916/2025 MJSP/SSP-RS AQUISICAO DE VIATURAS BRIGADA MILITAR EMENDA	2.227.976		
2414.99.01.0950	CONVENIO TC NOVO PAC 972674/2024 C/RSC IMPLAN CEU DA CULT NO MUNICO NOVO HAMBU	2.362.667		
2414.99.01.0951	CONVENIO TC NOVO PAC 972672/2024 C/RSC IMPLANT CEU DA CULTURA MUNIC CAXIAS SUL	2.530.205		
2414.99.01.0952	CONVENIO 5814/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE GUAIBA/RS	2.605.975		
2414.99.01.0953	CONVENIO 5817/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO	2.664.827		
2414.99.01.0954	CONVENIO 5780/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE ALVORADA/RS	2.663.166		
2414.99.01.0955	CONVENIO 5782/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA/	2.644.423		
2414.99.01.0956	CONVENIO 5807/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE FARROUPILHA/	2.610.489		
2414.99.01.0957	CONVENIO 5808/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE CANOAS/RS	2.638.320		
2414.99.01.0958	CONVENIO 5818/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIA	2.515.651		
2414.99.01.0959	CONVENIO 5819/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE VIAMAO/RS	2.644.423		
2414.99.01.0960	CONVENIO 118/2026 C/JCDH CONVENIO FEDERAL - PROG. ESTADUAL DE PROTECAO AOS DEFE	1.427.666		
2414.99.01.0961	CONVENIO 4522/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE RIO GRANDE/RS	2.644.423		
2414.99.01.0962	CONVENIO 4518/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SU	2.644.423		
2414.99.01.0963	CONVENIO 4517/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE GRAVATAI/RS	2.644.423		
2414.99.01.0964	CONVENIO 4525/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE SAPIRANGA/RS	2.644.423		
2414.99.01.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	40.296.948		
2419.59.01.0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FAT-FUNTRAB BLOCO GESTAO E MANUTENCAO DA REDE SINE	2.421.349		
2419.99.01.0008	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	17.984.030		
2419.99.01.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	29.026.615		
2432.99.01.0010	CONVENIO PMPA-SSP-BM 243/23-SEGURANÇA PREVENTIVA CARNAVAL POA	61.950		
2432.99.01.0014	CONVENIO 849/2025 GUAIBA/SSP-RS.AQUIS. BENS/SERV. DELEG. POLICIA GUAIBA	70.000		
2441.52.01.0001	TRANSFERENCIAS DO FEF - LC 212/2026	112.640.000		
2441.99.01.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	155.690		
2441.99.01.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	440.600		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		398.475	
2999.99.01.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	398.475		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			18.614.324.597
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		7.590.046.608	
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	232.977.915		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	11.585		
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	45.364		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	25.000.000		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	69.386.182		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	3.518		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	171.736.146		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	40.457		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	18.000.000		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.298.210		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	319.000.000		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	352.952.935		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	47.705.745		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.287.128		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	7.213.640		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.589.380		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.801.430		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	2.617.645		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	773.654		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	23.634.976		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.115.366		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	61.800.000		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	156.391		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	645.125		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	269.565.557		
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPS	147.209.971		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	824.415		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	27.698.744		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	2.000.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	1.258		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.330.319		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	7.623.524		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	30.020.000		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	13.516.777		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	4.012.675		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	5.418		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	289.024		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	309.537		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	544.461		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	303.026		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	365.880		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	6.300.000		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	13.274		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	29.916.539		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SJSPS	27.516.597		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	783.132		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	368.068.724		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	75.000.000		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	99.057.312		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	60.672.450		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	3.418.732		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	306.550.000		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	816.333.902		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	113.169.223		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	34.619.013		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	18.654.754		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	4.002.098		
7215.50.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	124.643		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	420.251		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	19.140.617		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.224.356		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	2.177.930		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	31.500.000		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCISRS	91.240		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	412.863.365		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVO CIVIL - SJSPS	97.929.600		
7215.50.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	32.952		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	66.910		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	38.733		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	100.000		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	34.085		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	7.464		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	4.000		
7215.50.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SSP	411		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	124.092.341		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	18.000.000		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	11.780.700		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	11.354.404		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.652.748		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	64.000.000		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	44.757.102		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	18.612.926		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	15.589.402		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	3.046.554		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	577.361		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	4.688.027		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	417.770		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	139.388		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	4.500.000		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	126.975		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	116.291.400		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - SJSPS	10.063.931		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	44.851		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	584.952		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	108.534		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	7.743		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	2.031		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSÕES CIVIL-SES	20.918		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - IRGA	8.658		
7215.50.21.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - IPE PREV	4.616		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	50.000		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - DETRAN	4.687		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - SSP CIVIL	98.293		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	301.192.068		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	111.618.794		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.019.057.340		
7215.53.21.4004	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDOPREV - INATIVO MILITAR - PODER EXECUTIVO	187.729		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	340.647.977		
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - ATIVOS	1.087.855		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.288.753		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	676.447		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	501.554		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	415.652		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.698.603		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.073.012		
7216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FGTAS-ATIVOS	792.420		
7216.03.11.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP-ATIVOS	36.565		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	460		
7216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM-ATIVOS	306.933		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	101.182		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	145.233		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	26.554.314		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	8.400.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	43.083.000		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	3.681.967		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	6.628.172		
7216.03.11.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS-ATIVOS	591.310		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	424.962		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	3.600.000		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	14.314.263		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	131.104.823		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	56.916.263		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	30.646.192		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	4.167.125		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPS	22.841.862		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS - SJSPS	11.432.893		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.689.547		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH - INATIVOS	3.156.120		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - INATIVOS	2.899.950		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	279.557		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	482.702		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	9.358		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	29.028		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	39.430.795		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	7.200.000		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	31.600.000		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	6.065.940		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	8.172.896		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	280.208		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	2.500.000		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	16.994.430		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	186.245.138		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	128.932.576		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	48.622.746		
7216.03.11.1115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-INATIVOS	40.885		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	18.530.467		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	48.369.778		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	2.400.000		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	1.190.346		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.216.446		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	8.620.000		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	198.157		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	500.000		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	888.759		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	298.636		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.354.991		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	102.502		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	21.165		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	73.698		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	21.418		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	3.190.342		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.614.670		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SJSPS	1.579.150		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	17.022.991		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	2.083.496		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA		173.692	
7311.02.11.0004	CESSAO DE USO DE IMOVEL EDIFICIO IPEPREV	173.692		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000.000	
7631.50.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	20.000.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		11.004.104.297	
7921.99.01.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	3.676.879		
7922.99.01.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.983.616		
7922.99.01.0038	RESSARCIMENTO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS RPPS	1.100.000.000		
7923.50.01.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS -	126.059		
7923.50.01.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS- TCE	5.094.261		
7923.50.01.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS- TJ	1.120.200		
7923.50.01.0014	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS -MP	740.792		
7923.50.01.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS -DPE	148.145		
7923.50.01.0218	RESTITUICOES INTRAOFSS REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS- NAO VINCULADA	17.885.890		
7999.01.01.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	253.273.664		
7999.01.01.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.236.926.790		
7999.01.01.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	111.639.720		
7999.01.01.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	83.262.467		
7999.01.01.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	3.090.837		
7999.01.01.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	261.175.000		
7999.01.01.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.456.864.908		
7999.01.01.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	299.379.389		
7999.01.01.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	69.869.318		
7999.01.01.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	609.113.575		
7999.01.01.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	81.944.431		
7999.01.01.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	305.848.144		
7999.01.01.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	320.854.358		
7999.01.01.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	75.461.781		
7999.01.01.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	103.733.300		
7999.01.01.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	13.121.297		
7999.01.01.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	335.493.043		
7999.01.01.0188	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - INATIVOS - SJSPS	21.946.966		
7999.01.01.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	40.000.000		
7999.01.01.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	18.772.881		
7999.01.01.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	3.120.874		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSPO8302

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
7999.01.01.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	166.435.712		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			-27.813.809.112
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-27.574.394.246	
9112.51.01.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-612.726.518		
9112.51.01.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-3.063.632.594		
9112.51.03.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-11.017.668		
9112.51.03.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-55.088.342		
9112.51.05.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-8.130.566		
9112.51.05.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-40.652.834		
9112.51.06.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-1.832.014		
9112.51.06.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-9.160.073		
9112.51.07.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-10.010.994		
9112.51.07.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-50.054.973		
9112.51.08.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-4.082.236		
9112.51.08.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-20.411.183		
9112.52.01.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-319.489.625		
9112.52.01.0011	DEDUÇÃO ITCD -FUNDEB	-5.994.842		
9112.52.03.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-2.083.392		
9112.52.05.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.948.828		
9112.52.06.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-3.361.421		
9112.52.07.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.317.672		
9112.52.08.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.804.216		
9112.53.01.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-1.542.599		
9114.50.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-7.915.411.980		
9114.50.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-194.738.502		
9114.50.11.1002	DEDUCAO ICMS - IMP CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - DEVOLVE ICMS	-280.800.000		
9114.50.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-13.192.353.300		
9114.50.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-324.564.170		
9114.50.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-299.884.723		
9114.50.13.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-272.405		
9114.50.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-499.807.872		
9114.50.13.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-454.008		
9114.50.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-1.989.661		
9114.50.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-17.746.499		
9114.50.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-5.566.651		

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
9114.50.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-3.316.102		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-29.577.498		
9114.50.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-9.277.753		
9114.50.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-6.613.095		
9114.50.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-12.802.990		
9114.50.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-11.021.825		
9114.50.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-21.338.318		
9114.50.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-14.749.554		
9114.50.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-15.888.400		
9114.50.17.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-81.997		
9114.50.17.0032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA MORA DIVIDA ATIVA DO ICMS-FUNDEB	-26.100		
9114.50.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-24.582.590		
9114.50.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-26.480.667		
9114.50.17.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-136.661		
9114.50.17.9032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-MUNICIPIOS	-43.500		
9114.50.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-67.740.573		
9114.50.18.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB	-619.148		
9114.50.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-112.900.955		
9114.50.18.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - MUNICIPIOS	-1.031.913		
9114.50.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-100.220.200		
9114.50.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-409.624		
9114.50.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-563.297		
9114.50.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-12.668		
9114.50.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-28.175		
9114.50.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-22.514		
9114.50.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-1.874		
9114.50.26.0012	DEDUCAO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-19.098		
9114.50.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-41.081		
9114.50.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-77.839		
9114.50.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-161.851		
9116.50.01.0001	DEDUÇÃO IBS - FUNDEB	-30.324.000		
9116.50.01.1001	DEDUÇÃO IBS - FINANCIMENTO CGIBS	-75.810.000		
9116.50.01.9001	DEDUÇÃO IBS - MUNICIPIOS	-50.540.000		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-1.339.414.865	
9711.50.01.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-1.019.544.129		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR ORIGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Projeção	Origem	Categoria Econômica
9711.54.01.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-13.758.996		
9711.57.01.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SELETIVO - FUNDEB	-112.963.500		
9711.57.01.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SELETIVO - MUNICIPIOS	-188.272.500		
9712.52.41.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-4.875.739		
9900.00.00.0000	DEDUCAO OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.100.000.000	
9990.00.00.0001	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES (RAEA) REFERENTES AOS RPPS	1.100.000.000		
	T O T A L			95.127.396.796

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Receita da Administração Direta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			63.168.892.239
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		72.265.384.646	
1112.51.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	6.127.265.188		
1112.51.03.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	110.176.684		
1112.51.05.0011	MULTAS DO IPVA - AUTO DE LANCAMENTO	81.305.669		
1112.51.06.0011	JUROS DE MORA DO IPVA - AUTO DE LANCAMENTO	18.320.146		
1112.51.07.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	100.109.947		
1112.51.08.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	40.822.366		
1112.52.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	1.597.448.128		
1112.52.01.0011	ITCD - PRINCIPAL - AUTO DE LANCAMENTO	29.974.212		
1112.52.03.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	10.416.962		
1112.52.05.0011	MULTAS DO ITCD - AUTO DE LANCAMENTO	9.744.143		
1112.52.06.0011	JUROS DE MORA DO ITCD - AUTO DE LANCAMENTO	16.807.109		
1112.52.07.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	6.588.362		
1112.52.08.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	9.021.084		
1112.53.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3.085.193		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	64.836.861		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	13.285.317		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	79.411.262		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	223.620.613		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.752.662.810		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.057.450.266		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	351.114.966		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	55.567.386		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	29.405.029		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	57.957		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	55.739.246		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	44.576.790		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	121.684		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	356.844.548		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	132.788.751		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.311.710		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	156.272.640		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	28.371.951		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	272.562		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	1.018.422		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.11.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	2.402.993		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	1.246.223		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	448.454		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	115.072.794		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	3.319.683		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	107.733.215		
1113.03.41.0035	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA FISICA	256.537		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	2.689.330		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	52.870.573.199		
1114.50.11.0012	ICMS - PRINCIPAL - AUTO DE LANÇAMENTO	1.298.256.682		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.999.231.489		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.816.035		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	49.500.317		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	13.264.410		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	118.309.994		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	37.111.012		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	44.087.300		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	85.353.272		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	98.330.361		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	105.922.671		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	546.647		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	174.002		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	451.603.823		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	4.127.655		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	501.101.000		
1114.50.21.0012	ICMS - PRINCIPAL - AMPARA RS - AUTO DE LANÇAMENTO	2.048.121		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	2.816.485		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	63.344		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA RS - AUTO DE LANCAMENTO	140.879		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AMPARA RS - AUTO DE LANCAMENTO	112.571		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	9.372		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA RS - AUTO DE LANCAMENTO	95.493		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	205.408		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	389.199		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	809.259		
1116.50.01.0001	IMPOSTO SOBRE BENS E/OU SERVIÇOS (IBS)	202.160.000		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1121.01.01.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	39.936.038		
1121.01.01.0020	TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DA ERVA-MATE	2.304.471		
1121.01.01.0021	TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DO LEITE	6.669.119		
1121.01.05.0021	MULTAS DE TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DO LEITE	20.188		
1121.01.06.0021	JUROS DE MORA SOBRE TAXA INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZACAO E PROMOCAO DO LEITE	2.486		
1122.01.01.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLOR	3.008.193		
1122.01.01.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	2.698.089		
1122.01.01.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	2.786.103		
1122.01.01.0015	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - CORPO BOMBEIROS MILITAR	5.406		
1122.01.01.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	11.738.898		
1122.01.01.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	381.621		
1122.01.01.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	55.879.281		
1122.01.01.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.938.200		
1122.01.01.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	2.889		
1122.01.01.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	407.379		
1122.01.01.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	15.212		
1122.01.01.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	3.034		
1122.01.01.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	46.162		
1122.01.01.0113	TAXA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR - AUTO DE LANCAMENTO	53.741		
1122.01.01.0129	TAXA DE SERVICOS - SEC. DA AGRICULT E ABASTEC - FUNDOVITIS - AUTO DE LANCAMENTO	241.262		
1122.01.01.0131	TAXA DE SERVICOS - SEC. DA AGRICULTURA E ABAST - FUNDOVINOS - AUTO DE LANCAMENTO	17.816		
1122.01.01.0151	TAXA DE SERVICOS EM GERAL - SEFAZ	740.676		
1122.01.01.0152	TAXA DE SERVICOS HIDRICOS	2.089.804		
1122.01.03.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	145.715		
1122.01.03.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	139.827		
1122.01.03.0033	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	8.278		
1122.01.03.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	97.792		
1122.01.05.0009	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLOR	99.998		
1122.01.05.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	2.646		
1122.01.05.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	65.767		
1122.01.05.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	724.412		
1122.01.05.0113	MULTA DA TAXA DE SERVICOS DO FESP - BM - AUTO DE LANCAMENTO	25.010		
1122.01.05.0129	MULTA DA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS - AUTO DE LANCAMENTO	91.490		
1122.01.05.0131	MULTA DA TAXA DE SERVICOS DA SEC. DA AGRICULT - FUNDOVINOS	13.491		
1122.01.06.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVICOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFLOR	42.528		
1122.01.06.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVICOS-FEASP	20.551		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.06.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	165.922		
1122.01.06.0113	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS DO FESP - BM - AUTO DE LANCAMENTO	7.256		
1122.01.06.0129	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS - AUTO DE LANCAMENTO	65.370		
1122.01.06.0131	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - SEC. AGRIC - FUNDOVINOS - AUTO DE LANCAMENTO	2.100		
1122.01.07.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	88.861		
1122.01.07.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	83.963		
1122.01.07.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	4.982		
1122.01.08.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	66.104		
1122.01.08.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	125.086		
1122.01.08.0033	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73) - FESA	16.054		
1122.02.01.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12613/06	30.910.621		
1122.02.01.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12613/06	691.247		
1122.02.03.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	8.131		
1122.02.03.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12613/06	7.107		
1122.02.07.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12613/06	565		
1122.02.08.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART69) - LEI 12613/06	25.653		
1122.50.01.0001	TAXA DE SERVICOS JUDICIAIS	905.568.855		
1122.50.01.0002	TAXA JUDICIARIA LEI 12.613/06	2.674.041		
1122.50.07.0002	MULTA MORA DAT - TAXA JUDICIARIA LEI 12.613/06	9.760		
1122.50.08.0002	JUROS MORA DAT - TAXA JUDICIARIA LEI 12.613/06	204.020		
1122.51.01.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	20.182		
1122.51.01.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	187.770.000		
1122.51.01.0019	TAXA EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	316.980.000		
1122.51.02.0019	MULTAS JUROS MORA - TAXA EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	280.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.048.428.822	
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	21.007.979		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	257.788		
1311.01.11.0020	ALUGUEIS - FEGEP	40.243		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	9.796		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - BM	2.214.746		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - CBM	16.458		
1311.01.11.0028	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - PC	12.551		
1311.01.21.0002	FOROS - FEGEP	1.346.500		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEGEP	228.260		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	1.667.602		
1311.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA - AEROPORTOS	1.225.902		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.02.11.0002	CONCESSAO DE USO JARDIM BOTANICO	20.221		
1311.02.11.0003	PERMISSAO USO JARDIM BOTANICO	37.566		
1311.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS FRPJ	6.970.000		
1311.02.11.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO - PUBLICO	214.407		
1311.02.11.0017	CONCESSAO DE USO FEGEP	325.469		
1311.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL FEGEP	3.477		
1311.02.11.0022	CONCESSAO DE USO PARQUE ZOOLOGICO	502.294		
1311.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL FEGEP	3.815.829		
1311.02.11.0032	CONCESSAO DE USO ESTACIONAMENTO CAIS MAUA	725.608		
1321.01.01.1775	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFI	30.000		
1321.01.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO EDUCACAO	144.779.619		
1321.01.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS SAUDE	33.723.173		
1321.01.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITOR SUS	219.223		
1321.01.11.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22 CADASTRO UNICO	150.000		
1321.01.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENT	5.688.429		
1321.01.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNORE	2.960.000		
1321.01.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENT	5.321.427		
1321.01.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEIT	1.030.000		
1321.01.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITO	380.000		
1321.01.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REND	16.290.000		
1321.01.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI- PODER JUDICIARIO	516.250.000		
1321.01.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	33.312.217		
1321.01.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 8, ADCT-CF	50.159.513		
1321.01.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFER SUS	1.148.450		
1321.01.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCU- TR SUS- ATENÇAO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	44.075.997		
1321.01.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFER FNAS-IGDSUAS	40.359		
1321.01.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS - VIGILANCIA SAUDE	8.611.646		
1321.01.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS CAPACITACAO SUAS	156.611		
1321.01.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTIC	6.984.404		
1321.01.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS - GESTAO SUS	2.013.463		
1321.01.11.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921-2011	100.000		
1321.01.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA- FUNEPI	4.291.748		
1321.01.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	11.219.020		
1321.01.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA	2.832.575		
1321.01.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA- SEMA	840.000		
1321.01.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS- STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	97.980		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	20.044.463		
1321.01.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	7.924.065		
1321.01.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS- P CRIANCA FELIZ	45.592		
1321.01.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR- RES CD/FNDE 18/04	213.366		
1321.01.11.1062	APLICACOES FINANCEIRAS - FEAS- APOIO A PESSOA PORTADOR A DE DEFICIENCI	3.946		
1321.01.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE- PNAE DIV	3.408.036		
1321.01.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDI	11.400.000		
1321.01.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	15.119.297		
1321.01.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	58.000.000		
1321.01.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIAR	10.370.000		
1321.01.11.1461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECON	8.994.834		
1321.01.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	103.564		
1321.01.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	17.694.044		
1321.01.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDIC	8.440.000		
1321.01.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10 -2013	62.629		
1321.01.11.1551	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL ASS SOCIAL-FEAS	330.708		
1321.01.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINC TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	1.179.857		
1321.01.11.1582	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS GESTAO SUS	139.187		
1321.01.11.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANFER	41.950		
1321.01.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANC VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	91.319		
1321.01.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUD	1.830.000		
1321.01.11.1588	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	52.410.000		
1321.01.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	20.664		
1321.01.11.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -TR OBRIG FNSP-FESP	1.707.448		
1321.01.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNIT PRO SEGURANCA	3.448.323		
1321.01.11.1667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 905118-2020	116.626		
1321.01.11.1668	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 891355 - 2019 PROCAP OFIC	275.946		
1321.01.11.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CB	526.028		
1321.01.11.1694	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	915.794		
1321.01.11.1703	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNPROSEG IMOV CCB	12.806		
1321.01.11.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC COMP AMB OBRAS ARENA	1.081.742		
1321.01.11.1714	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINC - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	20.716		
1321.01.11.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC - TR UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	667.976		
1321.01.11.1732	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REPASSE MJSP-SSP Nº 918477- 2021	227.572		
1321.01.11.1738	REMUNERACAO DEP BANCARIO VINCULADO CONV PREF BENTO GONCALVES - SSP RS 760-2021	19.840		
1321.01.11.1740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA FUNTRAB - LIVRES	79.895		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC CONV MJSP-SJCDH 936576-2022 EST AG DE INTELIG	76.683		
1321.01.11.1764	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS -BLOCO MAN	1.406.341		
1321.01.11.1765	REMUNERACAO DEPOS BANCARIO VINCULADO TRANSF SUS - BLOCO MANUT-ATENCAO ESPECIAL	11.239		
1321.01.11.1766	RDBV CONV MJSP-SJCDH 937925/2022 ESTRUT E APAREL OUVID CORREGED ESCOLA PENAL	50.277		
1321.01.11.1776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA AO FUNTRAB BLOCO QUALIFIC	188.499		
1321.01.11.1783	RDBV TRANSFERENCIA FNAS-FEAS EMENDA PARLAMENTAR 202371220006	424.851		
1321.01.11.1788	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP -FESP 2023 PNSE CUSTEIO	23.790		
1321.01.11.1789	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 PNSE INVESTIMENTO	21.609		
1321.01.11.1790	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 RMV CUSTEIO	517.544		
1321.01.11.1791	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 RMV INVEST	1.257.869		
1321.01.11.1792	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 EVM CUSTEIO	14.699		
1321.01.11.1793	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 EVM INVEST	69.558		
1321.01.11.1794	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 QVOPSP CUSTEIO	108.409		
1321.01.11.1795	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP-FESP 2023 QVOPSP INVEST	228.951		
1321.01.11.1796	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - PC - R	3.662		
1321.01.11.1802	RDBV TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO ACESS ESTATISTICO- RES 984/2023	1.887		
1321.01.11.1803	RDBV CONV MDHC-SJCDH 2495/2023 PROGRAMA PROTECAO CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACAD	118.119		
1321.01.11.1804	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRAPARTIDA AO FUNTRAB BLOCO ACESS	5.000		
1321.01.11.1822	RDBV CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE -PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	19.030		
1321.01.11.1823	RDBV C MINC-SEDAC EMENDA PROA 23/1100-0000545-1- 69 FEIRA LIVRO PORTO - ALEGRE	20.000		
1321.01.11.1825	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FNAS- FEAS EMENDA BANCADA 202444840013	1.236		
1321.01.11.1826	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS - FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	129.351		
1321.01.11.1827	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS -FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	24.903		
1321.01.11.1829	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS- FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	8.581		
1321.01.11.1830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC FNAS-FEAS EMENDA BANCADA 202471220004	29.222		
1321.01.11.1835	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS -FUNDEC	539.230		
1321.01.11.1840	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 -SSP	53.245		
1321.01.11.1841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC TE EMENDA IND 42710010 SSP	40.636		
1321.01.11.1842	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRF SUS VIG SANITARIA CALAMIDADE RS 2024	12.690.907		
1321.01.11.1848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 110FUNRIGS	222.600.426		
1321.01.11.1860	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA-PC	2.759.493		
1321.01.11.1861	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CB	7.339.098		
1321.01.11.1862	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - CCB	3.187.111		
1321.01.11.1863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA -IGP	34.935		
1321.01.11.1864	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA -SUSEPE	204.561		
1321.01.11.1870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TE EMENDA IND 44840003 -SSPS	13.461		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1874	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FAF 2024 EVM	258.154		
1321.01.11.1876	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIG FNSP-FAF 2024 MQV	361.791		
1321.01.11.1878	RDBV TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FNSP- FAF 2024 RMVI	3.224.782		
1321.01.11.1882	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECEITAS OPERACIONAIS DO FESP (CB)	653.164		
1321.01.11.1896	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRF TJRS-CB 2554/2023	79.207		
1321.01.11.1902	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC TRANSF FNAS-FEAS PISO VARIAVEL MEDIA E A	6.157		
1321.01.11.1904	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3052	2.909.736		
1321.01.11.1905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3053	413.507		
1321.01.11.1906	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 3054	424.691		
1321.01.11.1907	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - SIAC FUNSEFAZ	350.000.000		
1321.01.11.1947	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO MJ-SSP 971353-2024	114.736		
1321.01.11.1948	REMUN. DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS MEDIDA PROVISORIA N°1.218-2	76.976		
1321.01.11.1953	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TERMO SSP-DETRAN 5261/2024	11.689.797		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	5.617.841		
1321.01.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA -SIAC	260.289.776		
1321.01.11.2005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO OUTROS PODERES	14.362.902		
1321.01.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS -SES	55.372		
1321.01.11.2017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO NAO VINCULADO - ICMS IMPOSTO S/ CIRC DE MERC	5.127		
1321.01.11.2035	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO CESSAO FOLHA FRTCE	5.070.039		
1321.01.11.2036	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - PODER JUDICIARI	36.570.000		
1321.01.11.2037	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	109.000.000		
1321.01.11.2038	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -MINISTERIO PUBLICO	7.984.972		
1321.01.11.2039	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RS	5.690.018		
1321.01.11.2040	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -TCERS	606.679		
1321.01.11.2041	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - FADEP - DEFENSORIA ESTADO-REC 0162	2.269.156		
1321.01.11.2051	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC - TR REC VINC P/LEI - PODER JUDICIARIO	810.000		
1321.01.11.2214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB -SEMA BR 448 DNIT	42.582		
1321.01.11.2215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB -SEMA TRANSPETRO	83.633		
1321.01.11.2244	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SIAC -TJRS RECURSO 0114	2.190.000		
1321.01.11.2250	REMUNE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS EMENDA 430000020240009-2024	8.579		
1321.01.11.2253	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS TRANSF FNS-FES / EMENDA COMISSAO / BLOCO MANUT	1.882.442		
1321.01.11.2254	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS TRANSF FNS-FES / EMENDA BANCADA / BLOCO MANUT	3.175.367		
1321.01.11.2255	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS TRANSF FNS-FES / EMENDA INDIVIDUAL / BLOCO MAN	1.568.191		
1321.01.11.2302	RDBV - TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022-CII	5.075.676		
1321.01.11.2327	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 39510005 - SSP	48.085		
1321.01.11.2328	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 42710014 - SSP	48.354		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.2329	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 41680008 - SSP	77.367		
1321.01.11.2330	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 44840005 - SSP	44.728		
1321.01.11.2331	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 40730001 -SSPS	20.028		
1321.01.11.2332	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 40730001 - SSP	59.721		
1321.01.11.2333	TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA INDIVIDUAL 40730001 - SSP	50.763		
1321.01.11.2336	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 37180008 - SSP	119.442		
1321.01.11.2337	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANS.ESP-EMENDA INDIVIDUAL 44280004 - SSP	304.547		
1321.01.11.2342	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA INDIVIDUAL 3	13.638		
1321.01.11.2343	REMUNERACAO DEP. BANCARIO VINCULADO - TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA INDIVIDUAL	13.638		
1321.01.11.2403	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF EMENDA INDIVIDUAL 202544280004	19.614		
1321.01.11.2417	RBDV ACORDOS TJ SES TC 271/2023	7.500.000		
1321.01.11.2422	REMUNE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS EMENDA 430000020250001/2026	1.303.033		
1321.01.11.2423	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO VINCUALADO FUNORE – SELO DIGITAL – ENCARGOS.	190.000		
1321.01.11.2424	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO VINCULADO – SELO DIGITAL – FUNDO DE RESERVA.	7.450.000		
1321.01.11.2450	REMUNE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FNAS-FEAS EMENDA 430000020230155/2026	68.036		
1321.01.11.2464	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FRBL RECURSO 2455	1.976.400		
1321.01.11.2465	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FRBL RECURSO 2456	1.533.700		
1321.01.11.2468	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO EMENDA INDIVIDUAL 202628580004/2026	4.528		
1321.01.21.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS -SALARIO-EDUCACAO	222.621		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	247.256.409		
1322.01.01.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-GERDAU S.A.	118.872		
1322.01.01.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	44.929		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	1.179		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	13.316.943		
1361.01.11.0005	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - FRTCE	13.000.000		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	24.210.000		
1399.99.01.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPÓSITOS JUDICIAIS	482.300.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA		435.405	
1411.01.01.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	265.001		
1411.01.01.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLOR	1.500		
1411.01.01.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	136.115		
1411.01.01.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEMA	32.789		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		96.645.649	
1611.01.01.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	240		
1611.01.01.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	118.000		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.201.271		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1611.01.01.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.099.050		
1611.01.01.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	275.336		
1611.01.01.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	16.237.490		
1611.01.01.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	219.887		
1611.01.01.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	180.038		
1611.01.01.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	610.000		
1611.02.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.098.317		
1611.02.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.323.570		
1611.02.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	8.850.000		
1611.02.01.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	163.737		
1611.02.01.0035	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	2.900.000		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	7.494.883		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTURARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	33.922		
1631.52.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	10.275.090		
1631.52.01.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	1.145.980		
1631.99.01.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	627.071		
1641.01.01.0003	AMORTIZACOES DA CARTEIRA IMOBILIARIA DO IPERGS	307.011		
1699.99.01.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	40.205.959		
1699.99.01.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	21.112		
1699.99.01.0039	SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	257.686		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.984.561.972	
1711.50.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	5.097.720.649		
1711.54.01.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	55.035.984		
1711.57.01.0001	COTA-PARTE IMPOSTO SELETIVO (IS)	753.090.000		
1712.50.01.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	30.819.507		
1712.51.01.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	7.665.203		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	19.502.958		
1713.50.11.0003	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.444.219		
1713.50.21.0001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	1.750.000.000		
1713.50.21.0002	TRANSF FNS - FES SAMU 192 CENTRAL DE REGULACAO - PRINCIPAL	6.500.000		
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	68.210.348		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATENÇÃO DE MAC - PRINCIPAL	91.429.758		
1713.50.21.0033	TRANSF FNS-FES / EMENDA COMISSAO / BLOCO MANUTENCAO - ATENCAO MEDIA E ALTA COMP	77.627.358		
1713.50.31.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.778.032		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	200.000.000		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	3.745.494		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1713.50.51.0036	TRANSFERENCIA SUS - AUXILIO PISO ENFERMAGEM	130.000.000		
1714.50.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	435.697.178		
1714.51.01.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	23.750		
1714.52.01.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	100.156.918		
1714.53.01.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	996.199		
1716.50.01.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	35.000		
1716.50.01.0022	TRANSFERENCIA FNAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ	1.186.126		
1716.50.01.0035	TRANSFERENCIA FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.045.147		
1716.50.01.0037	TRANSF FNAS-FEAS PISO VARIAVEL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	82.290		
1716.50.01.0039	TRANSF FNAS-FEAS MEDIDA PROVISORIA Nº 1218-2024 / EMERGENCIAS CALAMIDADE PUBLIC	501.669		
1717.52.01.0031	TRANSFERENCIAS MDS-STDS ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	10.363		
1717.99.01.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	700.000		
1717.99.01.0542	CONVENIO SNDC-SJDH -3/2024 PROTEGE - PROGRAMA PROTECAO TESTEMUNHA	1.563.469		
1717.99.01.0548	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	150.000		
1717.99.01.0552	CONVENIO 986281/2025 MJSP/SSP-RS.AMPLIACAO CAMERAS CORPORAIS BRIGADA MILITAR	24.134.606		
1717.99.01.0553	CONVENIO 4796-2025 MINC/SECULT-RS.RECUP. LABORAT. UERGS APOS EVENTOS CLIMATICOS	1.253.797		
1717.99.01.0554	CONVENIO 989074/2025 MJSP/SSP AQUIS. KITS APH TATICO POLÍCIA CIVIL EMENDA	219.205		
1717.99.01.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	4.205.450		
1719.54.11.0002	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO FNSP-FAF 2025 EVM	1.534.683		
1719.54.11.0003	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO FNSP-FAF 2025 MQV	2.557.806		
1719.60.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC II- 14399/2022 - CICLO II	60.435.873		
1719.99.01.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	10.024.046		
1719.99.01.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	7.380.860		
1719.99.01.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	13.659.584		
1719.99.01.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	235.303.407		
1724.99.01.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	69.528.302		
1732.99.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	15.978.297		
1732.99.01.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	330.824		
1741.99.01.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	633.328		
1741.99.01.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	29.741.803		
1741.99.01.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	3.691.733		
1741.99.01.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	686.511		
1741.99.01.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA	20.834		
1741.99.01.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA	3.770.589		
1741.99.01.0114	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - FUNED- FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	2.287		
1741.99.01.0115	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNDO AMPARA	760.303		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1741.99.01.0122	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PC	4.694.950		
1741.99.01.0123	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA BM	28.142.505		
1741.99.01.0124	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA CBM	6.060.412		
1741.99.01.0125	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA IGP	33.123		
1741.99.01.0126	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNIT PRO-SEGURANCA SUSEPE	1.000.000		
1741.99.01.0127	TRANSF CONV CEEE D-FESP 584/2023 REPRESSAO AOS CRIMES CONTRA PATRIMONIO CONCES	81.863		
1741.99.01.0130	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS FEAISP- DESENVOLV SOCIAL	9.086.508		
1741.99.01.0132	DEPOSITOS DE CONTRIBUINTES ICMS AO FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	387.638		
1741.99.01.0133	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNSEFAZ	25.439.489		
1741.99.02.0133	CONTRIBUICOES DE EMPRESAS AO FUNSEFAZ - ENCARGOS DE MORA	5.025		
1751.50.01.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	6.564.910.000		
1791.99.01.0001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS -NAO VINCULADA	2.219		
1791.99.01.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	579.102		
1791.99.01.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	550.894		
1791.99.01.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	16.497		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		687.244.856	
1911.01.01.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	731.462		
1911.01.01.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.588.608		
1911.01.01.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.823.624		
1911.01.01.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	14.558		
1911.01.01.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.189.514		
1911.01.01.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	151.063		
1911.01.01.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	13.835		
1911.01.01.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	707.786		
1911.01.01.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	46.316		
1911.01.01.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	109.936		
1911.01.02.0199	MULTA E JUROS DE MORA DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL - AUTO DE LANCAMENTO	10.520.129		
1911.01.03.0031	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	798.068		
1911.01.07.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	10.754.672		
1911.01.08.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	192.668		
1911.01.08.0099	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.487.581		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	27.865.088		
1911.06.11.0010	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE FUNDEC/RS - P2R2	318.429		
1911.06.13.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.311.142		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	123.116		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	630.663		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73)	88.599		
1911.07.01.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	680.135		
1911.08.01.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	2.504.405		
1911.09.01.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	7.784		
1911.09.01.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	379.471		
1911.09.01.0100	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	20.000		
1911.09.01.0109	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - RECURSO 0006 - VINC SAUDE	239.939		
1911.09.01.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	28.382		
1911.09.01.0169	MULTA CONTRATUAL - RECURSO 0105 - FUMPEEAB	12.026		
1911.09.01.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	1.056		
1911.09.01.0212	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	79.035		
1911.09.01.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	172.604		
1911.09.01.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	990.000		
1911.09.01.0232	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (POLICIA CIVIL)	1.267		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	524.529		
1911.09.01.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	1.466		
1911.09.01.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	8.287		
1911.09.01.0243	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	23.477		
1911.09.01.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	9.000		
1911.12.01.0001	MULTAS DO CONTROLE E FISCALIZACAO DE DROGAS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS	6.188		
1911.14.01.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	35.631.955		
1911.14.01.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	198.064		
1921.01.01.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	1.175.199		
1921.01.01.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	2.235.385		
1921.01.01.0003	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	11.603		
1921.99.01.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	727.182		
1921.99.01.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	270.000		
1921.99.01.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	19.311		
1921.99.01.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	110.951		
1921.99.01.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	6.936		
1921.99.01.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	107.974		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	158.877		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	75.324.927		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	17.187		
1922.01.11.0103	RESTITUICOES DE CONVENIOS-FEASP	145.958		
1922.01.11.0115	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	6.830.421		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	209.280		
1922.01.11.0129	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FEMA	16.144		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	259.003		
1922.01.11.0141	RESTITUIÇÕES DA EMENDA PARLAMENTAR 202371220006 TRANSFERENCIA FNAS-FEAS	1.388.406		
1922.05.01.0271	RESTITUICOES CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	65.732		
1922.50.01.0059	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	2.245.403		
1922.50.01.0063	RESTITUICOES - FES	554.406		
1922.50.01.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	280.462		
1922.50.01.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	1.434.508		
1922.50.01.0086	RESTITUICOES TRANSFERENCIA REPASSE FUNDO A FUNDO-VINCULADO SAUDE	3.966.534		
1922.50.01.0087	RESTITUICOES RECURSO 2756- SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	3.729.126		
1922.50.01.0092	RESTITUICOES - RECURSO 0006	34.650		
1922.50.01.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	2.532.022		
1922.52.01.0045	RESTITUCOES SOBRE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ E TJM RECURSO 0183	7.925.800		
1922.52.01.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL -DIRETA	115.343.979		
1922.99.01.0001	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS E RETENCOES - RECURSO LIVRE	58.000.000		
1922.99.01.0002	ANULACAO DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS E RETENCOES - RECURSO 0295 - FRH	16.622		
1922.99.01.0036	RESTITUICOES - FEASP	6.410		
1922.99.01.0039	RESTITUICOES - FURPGE	578.578		
1922.99.01.0040	RESTITUICOES - FADEP	30.893		
1922.99.01.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	412.062		
1922.99.01.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.059.000		
1922.99.01.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	7.867		
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	6.512.240		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.185.954		
1922.99.01.0065	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	2.930		
1922.99.01.0066	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	2.986		
1922.99.01.0070	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	113.848		
1922.99.01.0071	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	7.169		
1922.99.01.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	60.235		
1922.99.01.0081	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TCFA	1.016		
1922.99.01.0088	RESTITUICOES DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO TCE	1.832.563		
1922.99.01.0090	RESTITUICOES DE CEDIDOS - OUTROS ENTES / ORGAOS FORA DO ORCAMENTO - DPE	166.860		
1922.99.01.0100	RESTITUICOES DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	445.890		
1922.99.01.0101	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	1.761		
1922.99.01.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	23.314		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0106	RESTITUICOES - FAC	3.354.633		
1922.99.01.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	8.287		
1922.99.01.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	107.808		
1922.99.01.0193	RESSARCIMENTO TRANSFERENCIA PAGAMENTO PROVENTOS SERVIDORES EX-AUTARQUICOS-CEEE	17.654		
1922.99.01.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	848.037		
1922.99.01.0199	RESTITUICOES FUNSEFAZ	1.452.692		
1922.99.01.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	14.117.274		
1922.99.01.0209	RESTITUICOES CUSTO DE BENFEITORIA	23.623		
1922.99.01.0214	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	170.000		
1922.99.01.0218	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	160.000.000		
1922.99.01.0223	RESTITUICOES - FRPJ	1.350.000		
1922.99.01.0225	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12022/2003	398.080		
1922.99.01.0238	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	3.284		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	11.924.301		
1922.99.01.0249	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEMA	13.522		
1922.99.01.0252	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.818.401		
1922.99.01.0260	RESTITUICOES - FRMP	753.627		
1922.99.01.0264	RESTITUICOES - TCFA	4.457		
1922.99.01.0267	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	290.242		
1922.99.01.0268	RESTITUICOES - TR REC VINC P/LEI-PJ	3.070.000		
1922.99.01.0298	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS -RECURSO 0157	47.760		
1922.99.01.0299	RESTITUICOES RECURSO 0002	53.621		
1922.99.01.1150	CANCELAMENTO DE RETENCOES - RECURSO 1150 - FEMA	325.010		
1922.99.02.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.518		
1923.02.01.0002	RESSARCIMENTO DE CUSTOS DE EMISSAO DE CARTEIRA FUNCIONAL MUNICIPIOS	5.539		
1923.02.01.0003	RESSARCIMENTO DE CUSTOS RECURSO 2404	16.635		
1923.50.01.0287	RESSARCIMENTO PAGAMENTO DE SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO-MUNICIPALIZACAO	1.273.836		
1931.01.01.0002	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	1.111.577		
1931.01.01.0003	RECEITA DE VALORES FINANCEIROS PROVENIENTES DE LAVAGEM DE CAPITAL	42.095		
1999.12.21.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	990.760		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	19.475.629		
1999.12.21.0008	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - REC 0161 - RESOL 151-19	8.624.583		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	7.990.000		
1999.99.21.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	625.020		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	7.436.556		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	681.533		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	719.977		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	90.023		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	3.467.198		
1999.99.21.0054	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS - FRBL	26.917.797		
1999.99.21.0056	OUTRAS RECEITAS - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	4.503		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	4.664		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.169.580		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART74 DA LEI 6537/73)	1.859.030		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.503.632.053
2100.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		195.056.203	
2122.54.01.0003	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO III	153.000.000		
2122.54.01.0004	EMPRESTIMO BANCO MUNDIAL - PROGESTAO 2026	42.056.203		
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.919.193.437	
2211.02.01.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	38.005.664		
2211.02.01.0017	CREDITO JUDICIAL CORSAN CONTRA UNIAO	1.848.000.000		
2213.01.01.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	4.104.200		
2213.01.01.0005	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - IGP	111.487		
2213.01.01.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	2.060.659		
2213.01.01.0018	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.066.700		
2213.01.01.0020	ALIENACAO DE VEICULOS - SSP	94.161		
2221.01.01.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	13.167.566		
2221.01.01.0005	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	10.851.367		
2221.01.01.0010	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15144/2018	1.731.634		
2300.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		35.682.016	
2311.06.01.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	14.093		
2311.06.01.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	1.061.542		
2311.06.01.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	4.901.709		
2311.06.01.0028	AMORTIZACAO EMPRETIMOS FUNDOPEM DESTINADOS AO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	26.554.938		
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	3.064.530		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	85.204		
2400.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		353.301.921	
2412.50.91.0046	CONVENIO 962606-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL RIO GRANDE PAC	6.467.194		
2412.50.91.0047	CONVENIO 962602-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR ESCOLA TEMPO INTEGRAL PORTO ALEGRE PAC	11.663.965		
2412.50.91.0048	CONVENIO 962604-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL CAPAO CANOA PAC	11.663.965		
2412.50.91.0049	CONVENIO 962483-24 FNDE/SEDUC CONSTR ESCOLA TEMPO INTEGRAL CAPELA DE SANTANA PAC	9.608.364		
2412.50.91.0050	CONVENIO 962481-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL GRAVATAI PAC	11.663.965		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2412.50.91.0051	CONVENIO 962603-2024 FNDE/SEDUC-RS.CONSTR. ESCOLA TEMPO INTEGRAL IBIRAIARAS PAC	8.391.669		
2413.50.01.0002	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	176.777		
2414.53.01.0001	CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020 - REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	2.536.099		
2414.99.01.0406	TRANSFERENCIA CONVENIO IBRAM-SEDAC FORTALECIMENTO SEM/RS 5806/2024	50.000		
2414.99.01.0493	TRANSF CONV MAPA-SEAPDR 945527/23 - EMERG ZOOSSANITÁRIA INFLUENZA AVIÁRIA H5N1	2.682.300		
2414.99.01.0497	CONVENIO MJ-SSP 971715/2024 AQUISICAO DE VIATURAS	599.133		
2414.99.01.0669	CONVENIO IPHAN/SEDAC - RESTAURACAO CLUBE 24 DE AGOSTO JAGUARAO - 4658/2024	100.000		
2414.99.01.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	42.000.000		
2414.99.01.0873	CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQUACAO ESTRUTURAS PAVILHÃO DO CAVALO CRIOU	1.910.000		
2414.99.01.0907	REPASSE MJSP-SSP 904962/2020 REFORMA E AMPLIACAO DPCA SANTO ANGELO	243.773		
2414.99.01.0912	REPASSE MJSP-SSP Nº 916864/2021 AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	62.946		
2414.99.01.0913	REPASSE MJSP-SSP Nº 918016/2021 2021 REAPARELHAMENTO DA PERÍCIA CRIMINAL E MÉDIC	200.707		
2414.99.01.0927	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA E SSP/RS - 4597/2022	70.402		
2414.99.01.0947	CONVENIO 989916/2025 MJSP/SSP-RS AQUISICAO DE VIATURAS BRIGADA MILITAR EMENDA	2.227.976		
2414.99.01.0950	CONVENIO TC NOVO PAC 972674/2024 C/RSC IMPLAN CEU DA CULT NO MUNICO NOVO HAMBU	2.362.667		
2414.99.01.0951	CONVENIO TC NOVO PAC 972672/2024 C/RSC IMPLANT CEU DA CULTURA MUNIC CAXIAS SUL	2.530.205		
2414.99.01.0952	CONVENIO 5814/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE GUAIBA/RS	2.605.975		
2414.99.01.0953	CONVENIO 5817/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO	2.664.827		
2414.99.01.0954	CONVENIO 5780/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE ALVORADA/RS	2.663.166		
2414.99.01.0955	CONVENIO 5782/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA/	2.644.423		
2414.99.01.0956	CONVENIO 5807/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE FARROUPILHA/	2.610.489		
2414.99.01.0957	CONVENIO 5808/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE CANOAS/RS	2.638.320		
2414.99.01.0958	CONVENIO 5818/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIA	2.515.651		
2414.99.01.0959	CONVENIO 5819/2024 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA NO MUNICIPIO DE VIAMAO/RS	2.644.423		
2414.99.01.0960	CONVENIO 118/2026 C/JCDH CONVENIO FEDERAL - PROG. ESTADUAL DE PROTECAO AOS DEFE	1.427.666		
2414.99.01.0961	CONVENIO 4522/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE RIO GRANDE/RS	2.644.423		
2414.99.01.0962	CONVENIO 4518/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SU	2.644.423		
2414.99.01.0963	CONVENIO 4517/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE GRAVATAI/RS	2.644.423		
2414.99.01.0964	CONVENIO 4525/2025 C/RSC IMPLANTACAO CEU DA CULTURA MUNICIPIO DE SAPIRANGA/RS	2.644.423		
2414.99.01.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	40.296.948		
2419.59.01.0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FAT-FUNTRAB BLOCO GESTAO E MANUTENCAO DA REDE SINE	2.421.349		
2419.99.01.0008	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	17.984.030		
2419.99.01.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	29.026.615		
2432.99.01.0010	CONVENIO PMPA-SSP-BM 243/23-SEGURANÇA PREVENTIVA CARNAVAL POA	61.950		
2432.99.01.0014	CONVENIO 849/2025 GUAIBA/SSP-RS.AQUIS. BENS/SERV. DELEG. POLICIA GUAIBA	70.000		
2441.52.01.0001	TRANSFERENCIAS DO FEF - LC 212/2026	112.640.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2441.99.01.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	155.690		
2441.99.01.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	440.600		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		398.475	
2999.99.01.0008	RECEITAS DECORRENTES DA EXTINCAO DA CORAG	398.475		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			48.792.226
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000.000	
7631.50.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	20.000.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		28.792.226	
7921.99.01.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	3.676.879		
7923.50.01.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS -	126.059		
7923.50.01.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS- TCE	5.094.261		
7923.50.01.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS- TJ	1.120.200		
7923.50.01.0014	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS -MP	740.792		
7923.50.01.0015	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS -DPE	148.145		
7923.50.01.0218	RESTITUICOES INTRAOFSS REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS- NAO VINCULADA	17.885.890		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES			-28.913.809.112
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		27.574.394.246	
9112.51.01.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-612.726.519		
9112.51.01.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-3.063.632.594		
9112.51.03.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-11.017.668		
9112.51.03.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-55.088.342		
9112.51.05.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-8.130.567		
9112.51.05.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-40.652.835		
9112.51.06.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-1.832.015		
9112.51.06.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-9.160.073		
9112.51.07.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-10.010.995		
9112.51.07.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-50.054.974		
9112.51.08.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-4.082.237		
9112.51.08.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-20.411.183		
9112.52.01.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-319.489.626		
9112.52.01.0011	DEDUÇÃO ITCD -FUNDEB	-5.994.842		
9112.52.03.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-2.083.392		
9112.52.05.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.948.829		
9112.52.06.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-3.361.422		
9112.52.07.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.317.672		
9112.52.08.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.804.217		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9112.53.01.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-1.542.599		
9114.50.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-7.915.411.980		
9114.50.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-194.738.502		
9114.50.11.1002	DEDUCAO ICMS - IMP CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - DEVOLVE ICMS	-280.800.000		
9114.50.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-13.192.353.300		
9114.50.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-324.564.171		
9114.50.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-299.884.723		
9114.50.13.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-272.405		
9114.50.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-499.807.872		
9114.50.13.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-454.009		
9114.50.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-1.989.662		
9114.50.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-17.746.499		
9114.50.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-5.566.652		
9114.50.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-3.316.103		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-29.577.499		
9114.50.15.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-9.277.753		
9114.50.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-6.613.095		
9114.50.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-12.802.991		
9114.50.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-11.021.825		
9114.50.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-21.338.318		
9114.50.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-14.749.554		
9114.50.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-15.888.401		
9114.50.17.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-81.997		
9114.50.17.0032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA MORA DIVIDA ATIVA DO ICMS-FUNDEB	-26.100		
9114.50.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-24.582.590		
9114.50.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-26.480.668		
9114.50.17.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-136.662		
9114.50.17.9032	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-MUNICIPIOS	-43.501		
9114.50.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-67.740.573		
9114.50.18.0022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - FUNDEB	-619.148		
9114.50.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-112.900.956		
9114.50.18.9022	DEDUÇÃO PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS - MUNICIPIOS	-1.031.914		
9114.50.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-100.220.200		
9114.50.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-409.624		
9114.50.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-563.297		
9114.50.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-12.669		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-28.176		
9114.50.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-22.514		
9114.50.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-1.874		
9114.50.26.0012	DEDUCAO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	-19.099		
9114.50.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-41.082		
9114.50.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-77.840		
9114.50.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-161.852		
9116.50.01.0001	DEDUÇÃO IBS - FUNDEB	-30.324.000		
9116.50.01.1001	DEDUÇÃO IBS - FINANCIMENTO CGIBS	-75.810.000		
9116.50.01.9001	DEDUÇÃO IBS - MUNICIPIOS	-50.540.000		
9700.00.00.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.339.414.865	
9711.50.01.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-1.019.544.130		
9711.54.01.9013	DEDUCAO CIDE - MUNICIPIOS	-13.758.996		
9711.57.01.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SELETIVO - FUNDEB	-112.963.500		
9711.57.01.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SELETIVO - MUNICIPIOS	-188.272.500		
9712.52.41.9070	DEDUCAO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-4.875.740		
	T O T A L			65.721.316.518

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Receita da Administração Indireta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			349.479.459
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.097.526	
1121.01.01.0003	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.642.344		
1121.01.01.0013	TAXA DE FISCALIZACAO AGENCIAS/ESTACOES RODOVIAR - PRINCIPAL - AUTO DE LANCAMENTO	20.583		
1121.01.05.0001	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	8.033		
1121.01.06.0001	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	3.591		
1121.01.06.0011	JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCAL. AGENCIAS/ESTACOES RODOVIAR - AUTO DE LANCAMENTO	11.963		
1122.01.01.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.243.995		
1122.01.01.0158	TAXA DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	29.152		
1122.01.03.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	512.197		
1122.01.05.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	36.851		
1122.01.06.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	17.080		
1122.01.08.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART 74 LEI 6537/73)	571.737		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.782.759	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	121.463		
1311.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	66.507		
1311.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO DAER	542.262		
1321.01.11.1818	RDBV CONTRATO DAER-SELT- CSG 50/2022 FREE FLOW	6.849.670		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	27.526		
1332.01.11.0002	RECEITA DE OUTORGA CONTRATUAL PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	1.717		
1399.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	10.574		
1399.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	163.040		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		7.911.830	
1611.01.01.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	1.587		
1611.01.01.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9503/97-CTB	6.203.500		
1611.01.01.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.289.258		
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	416.109		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.376		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		325.687.344	
1911.01.01.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	3.920		
1911.01.01.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	542.202		
1911.01.01.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.331.513		
1911.01.01.0043	MULTAS - TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS	2.456.848		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	22.102		
1911.14.01.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA -DAER	209.246.676		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSPO8301
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.14.01.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	58.514.934		
1911.14.01.0023	CONTRATO DAER-SELT-CSG 50/2022 FREE FLOW	53.323.418		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	2.711		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	4.560		
1999.99.21.0031	DESCONTOS RECEBIDOS	238.460		
	T O T A L			349.479.459

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSPO8301
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			167.700.214
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		156.580.751	
1122.01.01.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	149.318.619		
1122.01.02.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	56.258		
1122.01.03.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	2.546.376		
1122.01.03.1043	PRECAT COMPE - TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	782.420		
1122.01.07.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	1.145.163		
1122.01.08.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	2.731.915		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.475.706	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	2.397		
1311.01.11.0022	RECEBIMENTO DE ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	108.618		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.614.691		
1351.03.01.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	3.750.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.598.242	
1611.01.01.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	2.500.000		
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.198		
1611.01.03.0251	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NÃO VINCULADA - DÍVIDA ATIVA	4.856		
1611.01.04.0251	JUROS E MULTA S/DÍVIDA ATIVA - SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA - VPA	1.390		
1699.99.01.0038	SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	90.798		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.515	
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	17.199		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	18.441		
1922.06.11.0065	RESTITUICOES DO PASEP INSCRITAS EM CREDITOS A RECUPERAR	1.000		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.000		
1922.99.01.0100	RESTITUICOES DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	5.000		
1922.99.02.0103	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.875		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.774.664
2200.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.774.664	
2221.01.01.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	887.332		
2221.01.01.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	887.332		
	T O T A L			169.474.878

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			59.571.125
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		28.933.000	
1121.01.01.0018	FISCALIZACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS - AGERGS	28.893.000		
1121.01.06.0018	JUROS DE MORA TAXA FISCALIZACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS - AGERGS	40.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		240.000	
1321.01.11.2301	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV ANEEL-MME/AGERGS-DESC ATIV ENERGIA	240.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.385.000	
1717.99.01.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	1.000.000		
1741.99.01.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO SANEAMENTO AGERGS	29.385.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.125	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	11.325		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.800		
	T O T A L			59.571.125

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.482.410.074
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		3.515.657.512	
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	116.488.957		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.484.288		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	22.682		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.500.000		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	5.793		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	34.693.091		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	85.868.073		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	20.229		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.649.105		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	159.500.000		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	176.476.468		
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	23.852.873		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	1.143.564		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.606.819		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	794.690		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.400.714		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.308.822		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	386.827		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	11.817.487		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.057.682		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	30.900.000		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	1.759		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	78.195		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	322.562		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	182.139		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	134.782.779		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SJSPS	73.604.986		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	412.207		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	27.698.744		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	2.000.000		
1215.01.11.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	1.258		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.330.319		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	5.886.259		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	30.020.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	13.516.777		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	4.012.675		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	5.418		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	289.024		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	309.537		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	544.461		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	303.026		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	365.880		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	6.300.000		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	13.274		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	29.916.539		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL - SJSPS	27.516.597		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	783.132		
1215.01.11.0214	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL DE SERVIDORES CEDIDOS	20.021		
1215.01.16.9999	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	1.528		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	184.034.362		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.500.000		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	49.528.656		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	30.336.225		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.709.366		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	153.275.000		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	408.166.951		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	56.584.612		
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	17.309.507		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	9.327.376		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	2.001.049		
1215.01.21.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	62.321		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	210.125		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	9.570.308		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	612.178		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.088.965		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	15.750.000		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	45.620		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	206.431.682		
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SJSPS	48.964.800		
1215.01.21.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTI	32.952		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	66.910		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	30.015		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	100.000		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	34.085		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	7.464		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	4.000		
1215.01.21.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEGURAN	411		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	322.818		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	62.046.171		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.000.000		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	5.890.350		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.677.202		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	826.374		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	32.000.000		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	22.378.550		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	9.306.463		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	7.794.701		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	1.523.277		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	288.680		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.344.013		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	208.885		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	69.694		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	2.250.000		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	63.487		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	58.145.700		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA - SJSPS	5.031.965		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	779.110		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	44.851		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	108.534		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	6.096		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	2.031		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	20.918		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	8.658		
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	4.616		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	50.000		
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	4.687		
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	98.293		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	86.386.936		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	1.089.461		
1215.02.11.0209	CONTRIBUICAO FUNDOPREV CIVIL PATRONAL - CEDIDOS ORGAOS DA UNIAO	12.623		
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	150.596.034		
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	111.618.794		
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	509.528.670		
1215.52.21.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO MILITAR	187.729		
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	170.323.989		
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	584.952		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		650.896.940	
1321.04.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	447.472.537		
1321.04.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	203.424.403		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		5.539.241	
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	27.001		
1611.50.91.0001	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	5.512.240		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		210.316.381	
1921.99.01.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	15.268		
1922.03.01.0104	RESTITUICOES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO	68.123.950		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	22.795		
1922.99.01.0100	RESTITUICOES DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	13.910		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	121.401		
1999.03.01.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	137.453.366		
1999.03.01.0003	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE OUTROS ESTADO	244.378		
1999.03.01.0004	COMPENSACOES FINANCEIRAS COM OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DE MUNICIPIOS	3.862.168		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	459.145		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.100.000.000
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			18.680.111.668
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		6.604.625.905	
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	232.977.915		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	11.585		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	45.364		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	25.000.000		
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	69.386.182		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	3.518		
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	171.736.146		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	40.457		
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	18.000.000		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.298.210		
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	319.000.000		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	352.952.935		
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	47.705.745		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	2.287.128		
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	7.213.640		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.589.380		
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.801.430		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	2.617.645		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	773.654		
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	23.634.976		
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.115.366		
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	61.800.000		
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	156.391		
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	645.125		
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	269.565.557		
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPS	147.209.971		
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	824.415		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	27.698.744		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	2.000.000		
7215.02.11.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	1.258		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.330.319		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	7.623.524		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	50.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	30.020.000		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	13.516.777		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	4.012.675		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	5.418		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	289.024		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	309.537		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	544.461		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	303.026		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	365.880		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	6.300.000		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	13.274		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	29.916.539		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SJSPS	27.516.597		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	783.132		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	368.068.724		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	75.000.000		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	99.057.312		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	60.672.450		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	3.418.732		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	306.550.000		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	816.333.902		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	113.169.223		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	34.619.013		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	18.654.754		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	4.002.098		
7215.50.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	124.643		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	420.251		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	19.140.617		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.224.356		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	2.177.930		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	31.500.000		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCISRS	91.240		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	412.863.365		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVO CIVIL - SJSPS	97.929.600		
7215.50.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	32.952		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	66.910		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	38.733		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	100.000		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	34.085		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	7.464		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	4.000		
7215.50.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SSP	411		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	124.092.341		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	18.000.000		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	11.780.700		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	11.354.404		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.652.748		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	64.000.000		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	44.757.102		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	18.612.926		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	15.589.402		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	3.046.554		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	577.361		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	4.688.027		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	417.770		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	139.388		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	4.500.000		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	126.975		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	116.291.400		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - SJSPS	10.063.931		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	44.851		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	584.952		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	108.534		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	7.743		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	2.031		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSÕES CIVIL-SES	20.918		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - IRGA	8.658		
7215.50.21.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - IPE PREV	4.616		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	50.000		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - DETRAN	4.687		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - SSP CIVIL	98.293		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	301.192.068		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	111.618.794		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.019.057.340		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.53.21.4004	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - FUNDOPREV - INATIVO MILITAR - PODER EXECUTIVO	187.729		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	340.647.977		
7300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA		173.692	
7311.02.11.0004	CESSAO DE USO DE IMOVEL EDIFICIO IPEPREV	173.692		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		10.975.312.071	
7922.99.01.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.983.616		
7922.99.01.0038	RESSARCIMENTO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS RPPS	1.100.000.000		
7999.01.01.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	253.273.664		
7999.01.01.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.236.926.790		
7999.01.01.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	111.639.720		
7999.01.01.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	83.262.467		
7999.01.01.0030	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL MILITAR	3.090.837		
7999.01.01.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	261.175.000		
7999.01.01.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	4.456.864.908		
7999.01.01.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	299.379.389		
7999.01.01.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	69.869.318		
7999.01.01.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	609.113.575		
7999.01.01.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	81.944.431		
7999.01.01.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	305.848.144		
7999.01.01.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	320.854.358		
7999.01.01.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	75.461.781		
7999.01.01.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	103.733.300		
7999.01.01.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	13.121.297		
7999.01.01.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	335.493.043		
7999.01.01.0188	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - INATIVOS - SJSPS	21.946.966		
7999.01.01.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	40.000.000		
7999.01.01.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	18.772.881		
7999.01.01.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJM	3.120.874		
7999.01.01.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ	166.435.712		
8000.00.00.0000	RECEITA DE CAPITAL - INTRA ORÇAMENTÁRIA			1.100.000.000
	T O T A L			26.362.521.742

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.033.614.632
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		2.885.430.067	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	56.916.263		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	128.932.576		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	48.369.778		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	26.554.314		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	39.430.795		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	18.530.467		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	8.400.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	7.200.000		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	2.400.000		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.681.967		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	6.065.940		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	1.190.346		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	6.628.172		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	8.172.896		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.216.446		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	305.041.073		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	23.583		
1216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	591.304		
1216.03.11.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	68.030		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.689.547		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	43.083.000		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	31.600.000		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	8.620.000		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	424.962		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	280.208		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	198.157		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	464.078		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	11.662.371		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	3.600.000		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.500.000		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	500.000		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	1.087.855		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.288.753		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	676.447		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	501.554		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	415.652		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.698.603		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	3.073.012		
1216.03.11.0051	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FGTAS	792.420		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	36.565		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	460		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	306.933		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	101.182		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	3.156.120		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	2.899.950		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	279.557		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	482.702		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	9.358		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	29.028		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	888.759		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	298.636		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	4.354.991		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	102.502		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	21.165		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	73.698		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	21.418		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	14.314.263		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	131.104.823		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	16.994.430		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	186.245.138		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	3.190.342		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.614.670		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	145.233		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	30.646.192		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	48.622.746		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	4.167.125		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS - SJSPS	22.841.862		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS - SJSPS	11.432.893		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPS	1.579.150		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	17.022.991		
1216.03.11.0141	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - DEPENDENTES	377.145.367		
1216.03.11.0160	CONTRIBUICAO PARA IPE ODONTO - IPE SAUDE	2.227.500		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	274.921.091		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	386.146.901		
1216.03.11.1029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUCIS-INATIVOS	40.885		
1216.03.16.0203	ENCARGOS DE MORA - PAMES	173		
1216.99.11.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PAMERP	152.643		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	499.798		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	538.870.971		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	4.869.287		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		122.169.057	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	590.682		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	120.000.000		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL -NAO VINCULADOS	1.124.808		
1321.06.01.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	387.334		
1322.01.01.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	66.233		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.015.508	
1911.09.01.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	1.239		
1911.09.01.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-NAO VINCULADA	2.633.009		
1922.03.01.0104	RESTITUICOES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO	37.561		
1922.06.31.0353	RESTITUI--O PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES - IPE SAUDE	9.940		
1922.52.01.0353	RESTITUICOES PAGAMENTOS INDEVIDOS A SERVIDORES ATIVOS - IPE SAUDE	3.491		
1922.99.01.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	3.366.120		
1922.99.01.0100	RESTITUICOES DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	19.363.606		
1922.99.01.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	43.085		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	521.750		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS	35.575		
1999.99.21.0057	OUTRAS RECEITAS - IPE SAUDE	132		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			985.420.703
7200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		985.420.703	
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - ATIVOS	1.087.855		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.288.753		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	676.447		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	501.554		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	415.652		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.698.603		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	3.073.012		
7216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FGTAS-ATIVOS	792.420		
7216.03.11.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP-ATIVOS	36.565		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	460		
7216.03.11.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM-ATIVOS	306.933		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	101.182		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	145.233		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	26.554.314		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	8.400.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	43.083.000		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	3.681.967		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	6.628.172		
7216.03.11.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS-ATIVOS	591.310		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	424.962		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	3.600.000		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	14.314.263		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	131.104.823		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	56.916.263		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	30.646.192		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	4.167.125		
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPS	22.841.862		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS - SJSPS	11.432.893		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.689.547		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH - INATIVOS	3.156.120		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - INATIVOS	2.899.950		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	279.557		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	482.702		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	9.358		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	29.028		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	39.430.795		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	7.200.000		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	31.600.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	6.065.940		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	8.172.896		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	280.208		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	2.500.000		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	16.994.430		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	186.245.138		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	128.932.576		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	48.622.746		
7216.03.11.1115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-INATIVOS	40.885		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	18.530.467		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	48.369.778		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	2.400.000		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	1.190.346		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.216.446		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	8.620.000		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	198.157		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	500.000		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	888.759		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	298.636		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	4.354.991		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	102.502		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	21.165		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	73.698		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	21.418		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	3.190.342		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	12.614.670		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SJSPS	1.579.150		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	17.022.991		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	2.083.496		
	T O T A L			4.019.035.335

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.590.217.471
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.223.159.000	
1122.01.01.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	132.000.000		
1122.01.01.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	117.000.000		
1122.01.01.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	68.500.000		
1122.01.01.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	315.000.000		
1122.01.01.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	161.000.000		
1122.01.01.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	195.000.000		
1122.01.01.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.100.000		
1122.01.01.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	95.000.000		
1122.01.01.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	700.000		
1122.01.01.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.250.000		
1122.01.01.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	130.000.000		
1122.01.01.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	2.600.000		
1122.01.01.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	9.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		125.000.000	
1611.04.01.0023	SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	125.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		242.058.471	
1911.14.01.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	231.536.463		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	5.636.873		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	1.485.135		
1931.01.01.0002	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	2.500.000		
1999.99.21.0022	RECEITA DE LEILOES	900.000		
	T O T A L			1.590.217.471

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			62.990.268
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		62.930.159	
1122.01.01.0160	TAXA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	62.930.159		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.109	
1922.01.12.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS - MULTA E JUROS	60.109		
	T O T A L			62.990.268

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			51.500
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		51.500	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.000		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	40.000		
1999.99.21.0030	DOACOES A FPERGS	1.500		
	T O T A L			51.500

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSPO8301
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			134.626
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		24.726	
1321.01.11.2257	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNDE-UERGS 916956/2021 - APL AG	7.365		
1321.01.11.2428	REMUNERCAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO FINEP/UERGS.RECUP.EMERG.	17.361		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		95.000	
1611.01.01.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	20.000		
1611.02.01.0036	TAXA DE INSCRICAO PROCESSO SELETIVO - POS GRADUACAO - UERGS	75.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.900	
1911.09.01.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	14.900		
	T O T A L			134.626

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.049.396
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.525.639	
1311.02.11.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM FAPERGS	29.972		
1321.01.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FAPERGS	666.130		
1321.01.11.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO REC 7000	89.537		
1321.01.11.1811	RDBV - CONVENIO 1479/2023 FINEP FAPERGS	500.000		
1321.01.11.1812	RDBV - CONVENIO 1499/2023 FINEP FAPERGS	20.000		
1321.01.11.1903	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV IEL FAPERGS 4627/24	10.000		
1321.01.11.1950	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV FINEP-FAPERGS 686/2025	10.000		
1321.01.11.1951	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV FINEP-FAPERGS 4872/2024	100.000		
1321.01.11.2335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC.-CONVENIO CNPQ/FAPERGS.IMPLANTAÇÃO PPSUS	100.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.087.777	
1717.99.01.0550	CONVENIO CNPQ/FAPERGS.IMPLANTAÇÃO 8ª EDIÇÃO PROGRAMA PPSUS NO RIO GRANDE SUL	6.000.000		
1741.99.01.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD	87.777		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.435.980	
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.435.980		
	T O T A L			13.049.396

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSPO8301

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			10.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		3.000	
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	3.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000	
1922.99.01.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	5.000		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.000		
	T O T A L			10.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RSPO8301

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.054.201
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		52.186	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	52.186		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		13.740.052	
1611.01.01.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	13.529.473		
1611.01.06.0241	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - JUROS DE MORA	210.579		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		261.963	
1921.01.01.0007	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO -CREDITO ATIVO LONGO PRAZO	126.137		
1921.99.01.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	41.664		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	21.224		
1922.99.01.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	39.791		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	33.147		
	T O T A L			14.054.201

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			562.544
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		557.131	
1611.01.01.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	557.131		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.413	
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.413		
	T O T A L			562.544

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			397.551
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		174.727	
1311.01.11.0030	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - SERVIDORES FASE	13.000		
1321.01.11.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE P.AL	12.000		
1321.01.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENT	6.900		
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	5.000		
1321.01.11.1579	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR COMDICAU -FASE - PROJETO RECOMECAR	3.500		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	134.327		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.059	
1611.01.01.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	2.059		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		220.765	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	4.800		
1922.99.01.0056	OUTRAS RESTITUICOES	146.791		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	69.174		
	T O T A L			397.551

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL **RSPO8301**

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			210.325
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		102.094	
1321.01.11.1778	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MPRS/FGTAS 328/2023	102.094		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		108.231	
1921.03.01.0014	RECEITA DE SEGUROS DE INDENIZACAO POR SINISTRO-NAO VINCULADA	65.000		
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	35.404		
1922.99.01.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	7.827		
	T O T A L			210.325

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.439.212
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.524.380	
1122.01.01.0155	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	138.626		
1122.01.01.0162	TAXA DE SERVICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSP METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - SE	2.385.754		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.431.500	
1331.01.01.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM	6.431.500		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		483.332	
1911.01.01.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	169.569		
1922.50.01.0100	RESTITUICOES - RECURSO 7053	1.580		
1922.99.01.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	2.425		
1922.99.01.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	9.173		
1922.99.01.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	300.585		
	T O T A L			9.439.212

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			958.126
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		910.126	
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	910.126		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.000	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	48.000		
	T O T A L			958.126

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO8301**

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			53.922.518
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		53.499.084	
1121.04.01.0002	LICENCIAMENTO PREVIO - FEPAM	3.163.723		
1121.04.01.0003	LICENCIAMENTO INSTALACAO - FEPAM	3.026.692		
1121.04.01.0004	LICENCIAMENTO OPERACAO - FEPAM	34.208.632		
1121.04.01.0005	LICENCIAMENTO AMBIENTAL - FEPAM	13.100.037		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		313.401	
1321.01.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS -MONIT E DIVULG QUALID AGU	305.404		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.047		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL -NAO VINCULADOS	6.950		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.218	
1611.01.01.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.218		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		107.815	
1921.99.01.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	23.442		
1922.99.01.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	75.895		
1923.02.01.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	8.478		
	T O T A L			53.922.518

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	948.374.624		237.536.570	193.819.259			**1.379.730.453**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	967.634.101		136.019.760	28.907.819			**1.132.561.680**
TRIBUNAL DE JUSTICA	5.340.077.929		2.378.204.237	272.611.877	4.000.000		**7.994.894.043**
SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA	12.725.008		19.060.802	1.499.261.486			**1.531.047.296**
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	67.061.634		139.495.580	25.832.490	10.000		**232.399.704**
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	1.479.679.545		557.151.477	83.978.137			**2.120.809.159**
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	60.426.856		24.408.468	1.654.226			**86.489.550**
GOVERNO DO ESTADO	94.772.791		228.298.786	21.781.338			**344.852.915**
MINISTERIO PUBLICO	1.585.741.773		318.178.764	48.457.358	50.000		**1.952.427.895**
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	468.463.253		75.528.823	7.306.068			**551.298.144**
SECRETARIA DA CULTURA	33.867.717		135.461.402	46.582.627			**215.911.746**
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	10.705.394.349		1.045.870.934	540.208.536			**12.291.473.819**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO	267.201.914		468.959.021	71.690.862	100.000		**867.951.797**
SECRETARIA DA FAZENDA	771.215.152		589.397.012	334.255.435			**1.694.867.599**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO	168.452.401		245.984.171	68.872.151	9.600.000		**492.908.723**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	14.838.645		30.646.967	13.267.566			**58.753.178**
SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	23.093.944		17.089.861	100.080.800			**140.264.605**
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	59.417.422		33.776.971	2.080.000	20.000		**95.294.393**
SECRETARIA DA EDUCACAO	11.914.260.319		2.459.230.674	635.977.655			**15.009.468.648**
SECRETARIA DA SAUDE	942.483.782		8.172.379.283	169.643.569	80.000.000		**9.364.506.634**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.743.260		89.028.275	62.619.804			**171.391.339**
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	60.117.999		24.301.045	52.149.000			**136.568.044**
SECRETARIA DE TURISMO	11.779.864		6.938.453	86.286.520			**105.004.837**
SECRETARIA DA MULHER	5.106.886		20.369.557	27.795.000			**53.271.443**
SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	37.037.886		104.251.233	100.000			**141.389.119**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	11.518.035		25.051.138	305.960.894			**342.530.067**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO			676.421	100.000			**776.421**
SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	14.998.293		39.459.996	5.440.047			**59.898.336**
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	9.382.507		20.801.159	7.250.000			**37.433.666**
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	512.933.981		170.563.365	6.550.000			**690.047.346**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	17.033.373		172.604.284	90.000	6.010.000		**195.737.657**
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	9.967.621		28.495.917	252.176			**38.715.714**
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.567.439.428	729.563.932	778.611.967		680.466.570	3.625.957.885	**8.382.039.782**
RESERVA DE CONTINGENCIA							**1.936.884.028**
	39.202.242.292	**729.563.932**	**18.793.832.373**	**4.720.862.700**	**780.256.570**	**3.625.957.885**	**69.849.599.780**
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	277.447.138		166.410.656	619.917.791	2.471.710		**1.066.247.295**
ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	7.600.961		884.380	100.000			**8.585.341**
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	47.552.158		86.455.405	34.267.315	1.200.000		**169.474.878**
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS	24.550.630		28.066.210	6.954.285			**59.571.125**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18.644.483.322		1.359.504.114	21.435.139			**20.025.422.575**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							**1.176.787.275**
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE D(	97.776.782		3.889.258.553	32.000.000			**4.019.035.335**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	169.625.782		1.162.175.789	44.350.000			**1.376.151.571**
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL	11.209.844		30.212.815	21.567.609			**62.990.268**
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	23.043.942		10.456.309	349.751			**33.850.002**
	19.303.290.559		**6.733.424.231**	**780.941.890**	**3.671.710**		**27.998.115.665**
FUNDAÇÕES							
FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	112.556.822		100.080.481	111.500			**212.748.803**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	131.603.772		28.995.004	53.866.590			**214.465.366**
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.594.897		47.082.726	3.239.896			**55.917.519**
FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD	17.010.100		5.258.809	110.000			**22.378.909**
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	88.661.211		13.259.327	5.828.017			**107.748.555**
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	370.097.804		90.408.196	7.291.165			**467.797.165**
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	55.020.591		21.829.570	107.827			**76.957.988**
FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	11.749.014		10.508.773	1.818.129			**24.075.916**
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	4.515.472		9.533.808	100.000			**14.149.280**
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	118.464.391		28.069.130	3.148.205			**149.681.726**
	915.274.074		**355.025.824**	**75.621.329**			**1.345.921.227**
TOTAL GERAL	**59.420.806.925**	**729.563.932**	**25.882.282.428**	**5.577.425.919**	**783.928.280**	**3.625.957.885**	**99.193.636.672**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 16.547, DE 20 DE JULHO DE 2026.
RSM N° 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.
RSM N° 1.225 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
RSM N° 2.006 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 e suas alterações.
RSM N° 2.037 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
RES N° 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
RES N° 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
RES N° 3.281, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
VI - abertura e operações de crédito;
VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e

receber sua renúncia;
II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias;
V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;
VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
IX - receber renúncia de Deputado;
X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;
XII - apreciar vetos;
XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembleia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada;
XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;
XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;
XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;
XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;
XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:
a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;
b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;
XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;
XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;
XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;
XXXII - elaborar seu Regimento;
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS AL
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
3961 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA - OBRAS
6351 - APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL
8113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	686.684.904		237.536.570	26.252.259			950.473.733
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			380.000				380.000
90 APLICACOES DIRETAS	413.485.184		219.126.570	26.252.259			658.864.013
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	273.199.720		18.030.000				291.229.720
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	261.639.720						261.639.720
90 APLICACOES DIRETAS	261.639.720						261.639.720
899 Outros Recursos Vinculados				167.567.000			167.567.000
90 APLICACOES DIRETAS				167.567.000			167.567.000
TOTAIS	948.374.624		237.536.570	193.819.259			1.379.730.453

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO					12.150.000			12.150.000
	01.0031							
500 Recursos não vinculados de Impostos					12.150.000			12.150.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.150.000			12.150.000
Modernizar, conservar, reformar e adequar os espaços físicos e as instalações da Assembleia Legislativa, inclusive mediante a disponibilização dos equipamentos, materiais e serviços necessários às intervenções, promovendo acessibilidade, segurança, sustentabilidade, funcionalidade e melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				10.864.642				10.864.642
	01.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.864.642				10.864.642
90 APLICACOES DIRETAS				10.864.642				10.864.642
Promover, nos meios de comunicação, a divulgação institucional, educativa, informativa, legal e de orientação social das ações, dos serviços e das iniciativas da Assembleia Legislativa, inclusive a publicidade obrigatória, ampliando a transparência, o acesso à informação e o conhecimento da sociedade sobre o papel do Parlamento, dentro dos limites constitucionais.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL		90.646.000						90.646.000
	01.0031							
500 Recursos não vinculados de Impostos		90.646.000						90.646.000
90 APLICACOES DIRETAS		89.086.000						89.086.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.560.000						1.560.000
Assegurar o cumprimento das obrigações remuneratórias relativas aos servidores ativos, efetivos e celetistas, abrangendo as diferentes espécies remuneratórias e o ressarcimento de pessoal requisitado ou adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, contribuindo para a continuidade, a estabilidade e a eficiência dos serviços institucionais.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL				92.000.000				92.000.000
	01.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				92.000.000				92.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				92.000.000				92.000.000
Custear o pagamento dos auxílios destinados aos servidores ativos e aos membros do Poder Legislativo, contribuindo para a valorização das pessoas e para o adequado funcionamento das atividades institucionais.								
6351 - APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL				71.737.128	14.102.259			85.839.387
	01.0031							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				71.737.128	14.102.259			85.839.387
90 APLICACOES DIRETAS				71.737.128	14.102.259			85.839.387
Apoiar o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Assembleia Legislativa, assegurando a disponibilização dos recursos necessários ao seu funcionamento e à qualificação contínua da infraestrutura e dos serviços de suporte às atividades institucionais.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE				19.500.000				19.500.000
	01.0031							
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.500.000				19.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				380.000				380.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.095.000				19.095.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				25.000				25.000
Fortalecer a transparência, a participação cidadã e o relacionamento institucional com a sociedade, por meio da disponibilização de canais de comunicação, da realização e do apoio a eventos, bem como da promoção de iniciativas culturais, educativas, artísticas e de interesse público, ampliando o acesso à informação e aproximando o Parlamento da população.								
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL		7.650.000						7.650.000
	01.0031							
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.650.000						7.650.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.650.000						7.650.000
Assegurar o pagamento das gratificações, dos prêmios de produtividade, desempenho ou eficiência e das demais verbas similares devidas aos servidores, inclusive gratificações por substituição de cargo efetivo e outras previstas em legislação e atos normativos aplicáveis e vinculadas à folha de pagamento, contribuindo para a adequada organização da estrutura funcional e para o desempenho institucional.								
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL		263.225.000		3.500.000				266.725.000
	01.0031							
500 Recursos não vinculados de Impostos		263.225.000		3.500.000				266.725.000
90 APLICACOES DIRETAS		263.225.000		3.500.000				266.725.000
Custear as despesas com a folha de pagamento relativas aos cargos em comissão, inclusive agentes políticos, às funções gratificadas e à verba de representação, garantindo os recursos necessários ao funcionamento das atividades parlamentares e administrativas.								
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL				310.000				310.000
	01.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				310.000				310.000
90 APLICACOES DIRETAS				305.000				305.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				5.000				5.000
Promover o desenvolvimento contínuo de competências, a capacitação profissional e a educação continuada dos recursos humanos, incluindo despesas com inscrições em cursos, seminários, congressos e outras ações de qualificação, contribuindo para a inovação e a melhoria dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA		361.521.000		197.911.770	26.252.259			585.685.029
TOTAL UO		361.521.000		197.911.770	26.252.259			585.685.029

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS AL				15.124.800				15.124.800
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.124.800				15.124.800
90 APLICACOES DIRETAS				15.124.800				15.124.800
Custear o pagamento dos auxílios destinados aos servidores inativos do Poder Legislativo, observando os direitos assegurados e a legislação aplicável.								
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		52.370.000						52.370.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		52.370.000						52.370.000
90 APLICACOES DIRETAS		52.370.000						52.370.000
Assegurar o pagamento dos encargos e das demais obrigações patronais da Assembleia Legislativa, abrangendo RGPS, FGTS, contribuições previdenciárias devidas a regimes próprios de previdência social de outros entes federativos, juros, multas e demais despesas correlatas, em conformidade com a legislação aplicável.								
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL		700.000						700.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		700.000						700.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000						700.000
Assegurar o pagamento das pensões vitalícias e especiais concedidas por lei específica ou decisão judicial, observando os direitos legalmente constituídos.								
8113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL				18.000.000				18.000.000
	01.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.000.000				18.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				18.000.000				18.000.000
Assegurar o financiamento das obrigações patronais da Assembleia Legislativa perante o Fundo de Assistência à Saúde — FAS/RS, relacionadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas, nos termos da legislação aplicável.								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL		2.000.000						2.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.000.000						2.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.000.000						2.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assegurar o cumprimento das contribuições patronais destinadas ao FUNDOPREV Civil do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS/RS, inclusive a taxa de administração e o aporte para amortização de déficit atuarial, quando cabíveis, contribuindo para a sustentabilidade financeira e atuarial do regime, conforme a legislação aplicável.								
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL		400.000						400.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		400.000						400.000
90 APLICACOES DIRETAS		400.000						400.000
Garantir o cumprimento das obrigações da Assembleia Legislativa, na condição de patrocinadora, perante o Regime de Previdência Complementar — RPC/RS, relativamente aos servidores abrangidos, conforme a legislação vigente.								
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL		118.000.000						118.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		118.000.000						118.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		118.000.000						118.000.000
Assegurar o aporte das contribuições patronais ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS/RS, conforme a legislação aplicável, contribuindo para a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.								
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL		151.639.720						151.639.720
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		151.639.720						151.639.720
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		151.639.720						151.639.720
Garantir os aportes financeiros complementares necessários ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS/RS, visando à manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial, conforme a legislação aplicável.								
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD		54.184		6.500.000				6.554.184
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		54.184		6.500.000				6.554.184
90 APLICACOES DIRETAS		54.184		6.500.000				6.554.184
Garantir o pagamento das despesas com inativos que não se enquadrem como de natureza previdenciária, inclusive os encargos incidentes, observando a legislação vigente e os direitos constituídos.								
TOTAL PROGRAMA		325.163.904		39.624.800				364.788.704
TOTAL UO		325.163.904		39.624.800				364.788.704

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL		50.000						50.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Garantir, por meio da descentralização orçamentária, o pagamento regular dos benefícios previdenciários devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, observando a legislação previdenciária vigente.								
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL		261.639.720						261.639.720
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		261.639.720						261.639.720
90 APLICACOES DIRETAS		261.639.720						261.639.720
Assegurar, por meio da descentralização orçamentária prevista em lei, o pagamento dos benefícios previdenciários e dos proventos devidos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa vinculados ao RPPS/RS, observando os direitos legalmente estabelecidos.								
	TOTAL PROGRAMA	261.689.720						261.689.720
	TOTAL UO	261.689.720						261.689.720

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA					13.147.831			13.147.831
	01.0031							
899 Outros Recursos Vinculados					13.147.831			13.147.831
90 APLICACOES DIRETAS					13.147.831			13.147.831
Modernizar a infraestrutura tecnológica da Assembleia Legislativa mediante a aquisição de equipamentos e a contratação de serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação, ampliando a eficiência operacional, a segurança da informação e a transformação digital institucional.								
3961 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA - OBRAS					154.419.169			154.419.169
	01.0031							
899 Outros Recursos Vinculados					154.419.169			154.419.169
90 APLICACOES DIRETAS					154.419.169			154.419.169
Promover obras de reforma, ampliação, modernização e adequação dos espaços físicos e das instalações da Assembleia Legislativa, incluindo a disponibilização dos equipamentos, materiais e serviços necessários às intervenções, assegurando melhores condições de acessibilidade, segurança, sustentabilidade e funcionalidade dos ambientes institucionais.								
TOTAL PROGRAMA					167.567.000			167.567.000
TOTAL UO					167.567.000			167.567.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI N° 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEC N° 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI N° 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI N° 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI N° 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI N° 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI N° 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI N° 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI N° 15.939, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.963, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 15.963, DE 21 DE MAIO DE 2023
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.
DEC N° 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

RES TCE N° 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES TCE N° 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES TCE N° 1.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RES TCE N° 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.
RES TCE N° 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requerer, no caso de contratos, a sustação dos mesmos à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, decidindo a respeito se os Poderes Legislativo ou Executivo correspondentes, no prazo de 90 (noventa) dias, não adotarem as medidas cabíveis, na conformidade do previsto na Lei Orgânica;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no

inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável;
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE

8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	631.207.755		132.869.760	5.740.400			769.817.915
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			225.000				225.000
90 APLICACOES DIRETAS	345.592.448		121.706.507	5.740.400			473.039.355
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	285.615.307		10.938.253				296.553.560
759 Recursos vinculados a fundos			1.640.000	15.892.126			17.532.126
90 APLICACOES DIRETAS			1.640.000	15.892.126			17.532.126
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			1.460.000	7.225.293			8.685.293
90 APLICACOES DIRETAS			1.460.000	7.225.293			8.685.293
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000	50.000			100.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	498.638						498.638
90 APLICACOES DIRETAS	498.638						498.638
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	335.927.708						335.927.708
90 APLICACOES DIRETAS	335.927.708						335.927.708
TOTAIS	967.634.101		136.019.760	28.907.819			1.132.561.680

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE		303.983.565		530.000				304.513.565
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos		303.983.565		530.000				304.513.565
90 APLICACOES DIRETAS		302.133.565		530.000				302.663.565
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.850.000						1.850.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS				360.000	44.900			404.900
	01.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				360.000	44.900			404.900
90 APLICACOES DIRETAS				360.000	44.900			404.900
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE				2.172.520				2.172.520
	01.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.172.520				2.172.520
90 APLICACOES DIRETAS				2.172.520				2.172.520
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE				61.004.545				61.004.545
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				61.004.545				61.004.545
90 APLICACOES DIRETAS				61.004.545				61.004.545
Custear despesas decorrentes de auxílios, tais como o auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores e membros do TCE.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE		36.641.021						36.641.021
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos		36.641.021						36.641.021
90 APLICACOES DIRETAS		36.641.021						36.641.021
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
TOTAL PROGRAMA		340.624.586		64.067.065	44.900			404.736.551
35 - CONTROLE EXTERNO								
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL				675.000				675.000
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				675.000				675.000
90 APLICACOES DIRETAS				675.000				675.000
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO				225.000				225.000
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				225.000				225.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				225.000				225.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)				31.712.000				31.712.000
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.712.000				31.712.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.712.000				31.712.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE				247.000				247.000
	01.0032							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				247.000				247.000
90 APLICACOES DIRETAS				247.000				247.000
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				24.117.592	5.695.500			29.813.092
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.117.592	5.695.500			29.813.092
90 APLICACOES DIRETAS				24.117.592	5.695.500			29.813.092
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				312.850				312.850
	01.0032							
500 Recursos não vinculados de Impostos				312.850				312.850
90 APLICACOES DIRETAS				312.850				312.850
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				57.289.442	5.695.500			62.984.942
TOTAL UO		340.624.586		121.356.507	5.740.400			467.721.493

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE				80.000				80.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Custear despesas com auxílio-funeral relativo a servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE				3.681.967				3.681.967
	01.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.681.967				3.681.967
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				3.681.967				3.681.967
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE				495.000				495.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				495.000				495.000
90 APLICACOES DIRETAS				495.000				495.000
Custear despesas com auxílio-funeral relativo a servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE				7.256.286				7.256.286
	01.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.256.286				7.256.286
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				7.256.286				7.256.286
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.								
6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE		3.871.479						3.871.479
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.871.479						3.871.479
90 APLICACOES DIRETAS		3.871.479						3.871.479

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE		680.451						680.451
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		680.451						680.451
90 APLICACOES DIRETAS		680.451						680.451
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE		1.505.765						1.505.765
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.505.765						1.505.765
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.505.765						1.505.765
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE		2.254.232						2.254.232
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.254.232						2.254.232
90 APLICACOES DIRETAS		2.254.232						2.254.232
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD		11.700						11.700
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.700						11.700
90 APLICACOES DIRETAS		11.700						11.700
Garantir o pagamento de despesas com inativos que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE		180.224.194						180.224.194

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		180.224.194						180.224.194
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		180.224.194						180.224.194
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE		102.035.348						102.035.348
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		102.035.348						102.035.348
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		102.035.348						102.035.348
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		290.583.169		11.513.253				302.096.422
TOTAL UO		290.583.169		11.513.253				302.096.422

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE		498.638						498.638
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		498.638						498.638
90 APLICACOES DIRETAS		498.638						498.638
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos conselheiros e servidores civis do Tribunal de Contas abrangidos pelo regime financeiro de capitalização em atendimento às Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE		335.927.708						335.927.708
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		335.927.708						335.927.708
90 APLICACOES DIRETAS		335.927.708						335.927.708
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Tribunal de Contas, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		336.426.346						336.426.346
TOTAL UO		336.426.346						336.426.346

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO **RSPO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 85. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE				3.150.000	23.167.419			26.317.419
	01.0032							
759 Recursos vinculados a fundos				1.640.000	15.892.126			17.532.126
90 APLICACOES DIRETAS				1.640.000	15.892.126			17.532.126
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				1.460.000	7.225.293			8.685.293
90 APLICACOES DIRETAS				1.460.000	7.225.293			8.685.293
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA				3.150.000	23.167.419			26.317.419
TOTAL UO				3.150.000	23.167.419			26.317.419

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 6.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
LEI N° 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI N° 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.
LEI N° 8.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI N° 15.961, DE 21 DE MAIO DE 2023
LEI N° 16.547, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:

1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
3) os mandados de segurança;
4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
3946 - JUDICIÁRIO SOLIDÁRIO
6243 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
6772 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
8034 - BENEFÍCIO ESPECIAL -TJ
8094 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
8114 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE – TJ
8115 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ
9050 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ
9077 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TJ
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - TJ
9080 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - JME

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTICA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	3.608.861.038		543.830.000				4.152.691.038
90 APLICACOES DIRETAS	2.503.132.038		477.276.000				2.980.408.038
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.105.729.000		66.554.000				1.172.283.000
501 Outros Recursos não Vinculados	67.116.000		16.749.000				83.865.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	67.116.000		16.749.000				83.865.000
759 Recursos vinculados a fundos			566.460.000				566.460.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.600.000				5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			560.860.000				560.860.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	469.000.891		1.246.165.237	272.611.877	4.000.000		1.991.778.005
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			451.459				451.459
90 APLICACOES DIRETAS	469.000.891		1.245.713.778	272.611.877	4.000.000		1.991.326.546
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS	600.000						600.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.194.500.000		5.000.000				1.199.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.194.500.000		5.000.000				1.199.500.000
TOTAIS	5.340.077.929		2.378.204.237	272.611.877	4.000.000		7.994.894.043

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TJ		2.169.391.155		4.100.000				2.173.491.155
	02.0061							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.700.440.264		4.100.000				1.704.540.264
90 APLICACOES DIRETAS		1.693.440.264		4.100.000				1.697.540.264
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		7.000.000						7.000.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		468.950.891						468.950.891
90 APLICACOES DIRETAS		468.950.891						468.950.891
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos, celetistas e de magistrados deste Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como atualização e juros relacionados à folha de pagamento; Ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, conversão em pecúnia de férias, bem como conversão em pecúnia de licença-prêmio. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os vencimentos com cargos em comissão, funções gratificadas e representações; e auxílios e outros benefícios assistenciais.								
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ		181.791.000						181.791.000
	02.0061							
500 Recursos não vinculados de Impostos		181.791.000						181.791.000
90 APLICACOES DIRETAS		181.791.000						181.791.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, celetistas e magistrados, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ		461.810.000						461.810.000
	02.0061							
500 Recursos não vinculados de Impostos		461.810.000						461.810.000
90 APLICACOES DIRETAS		461.810.000						461.810.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ				567.436.000				567.436.000
	02.0331							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				397.876.000				397.876.000
90 APLICACOES DIRETAS				397.876.000				397.876.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				169.560.000				169.560.000
90 APLICACOES DIRETAS				169.560.000				169.560.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, auxílio pré-escolar, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		2.812.992.155		571.536.000				3.384.528.155
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				5.000.000				5.000.000
02.0131								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3946 - JUDICIÁRIO SOLIDÁRIO				391.459				391.459
02.0062								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				391.459				391.459
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				391.459				391.459
Promover parcerias, acordos de cooperação, termos de colaboração, convênios e instrumentos congêneres com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos para fortalecer a aproximação da Instituição com a sociedade, fomentar o desenvolvimento social e prevenir litígios, bem como implementar programas de aprendizagem técnico-profissional para adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social, em consonância com a Recomendação CNJ nº 61/2020.								
6243 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - TJ				74.287.968	318.496			74.606.464
02.0061								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				74.287.968	318.496			74.606.464
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				74.227.968	318.496			74.546.464

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle do Poder Judiciário, destinado à manutenção no tocante às atividades administrativas, operacionais e de coordenação das unidades vinculantes, apoiando os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça, bem como subsidiar, em caráter supletivo, a prestação de serviço jurisdicional à sociedade através de tradutores, peritos e exames de DNA em caso de Assistência Judiciária Gratuita.								
6772 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO		11.330.774		23.069.025				34.399.799
	02.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.330.774						11.330.774
90 APLICACOES DIRETAS		11.330.774						11.330.774
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				23.069.025				23.069.025
90 APLICACOES DIRETAS				23.069.025				23.069.025
Promover ações formativas direcionadas à qualificação, aperfeiçoamento, formação e desenvolvimento de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores no âmbito do PJRS.								
TOTAL PROGRAMA		11.330.774		102.748.452	318.496			114.397.722
TOTAL UO		2.824.322.929		674.284.452	318.496			3.498.925.877

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ		67.400.000						67.400.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		67.400.000						67.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		67.400.000						67.400.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ				118.916				118.916
	28.0846							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				118.916				118.916
90 APLICACOES DIRETAS				118.916				118.916
Custear despesas com indenizações, reembolsos e restituições, exclusive as trabalhistas, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como correção monetária incidente sobre consignações, retenções e outros depósitos, juros e demais encargos, bem como eventual devolução de importâncias que constituíram receita quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, como devolução de custas judiciais.								
8034 - BENEFÍCIO ESPECIAL -TJ		50.000						50.000
	28.0274							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.								
8114 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - TJ				83.303.000				83.303.000
	02.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				66.554.000				66.554.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				66.554.000				66.554.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				16.749.000				16.749.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				16.749.000				16.749.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores e magistrados ativos, inativos e seus pensionistas.								
8115 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD		67.680.000		75.300.000				142.980.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		67.680.000		75.300.000				142.980.000
90 APLICACOES DIRETAS		67.680.000		75.300.000				142.980.000
Custear despesas com inativos, pensionistas e habilitados que não sejam de natureza previdenciária, tais como auxílio-saúde, atualização e juros relacionados à folha de pagamento, abono-família, auxílio-funeral e outros benefícios com caráter indenizatório ou ressarcitório, incluído indenização de licença-prêmio por ocasião da inativação.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ		30.120.000						30.120.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.860.000						27.860.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		27.860.000						27.860.000
501 Outros Recursos não Vinculados		2.260.000						2.260.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.260.000						2.260.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ		689.550.000						689.550.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		683.673.622						683.673.622
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		683.673.622						683.673.622
501 Outros Recursos não Vinculados		5.876.378						5.876.378
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.876.378						5.876.378
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ		446.175.000						446.175.000
	28.0846							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		387.195.378						387.195.378
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		387.195.378						387.195.378
501 Outros Recursos não Vinculados		58.979.622						58.979.622
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		58.979.622						58.979.622
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ		11.680.000						11.680.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.680.000						11.680.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.680.000						11.680.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ		8.000.000						8.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.000.000						8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.000.000						8.000.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Tribunal de Justiça a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
TOTAL PROGRAMA		1.320.655.000		158.721.916				1.479.376.916
TOTAL UO		1.320.655.000		158.721.916				1.479.376.916

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ		600.000						600.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares nº 13.758, de 15/07/2011, e nº 15.143, de 05/04/2018, e suas alterações.								
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ		1.194.500.000		5.000.000				1.199.500.000
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.194.500.000		5.000.000				1.199.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.194.500.000		5.000.000				1.199.500.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC nº 15.143/2018, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.195.100.000		5.000.000				1.200.100.000
TOTAL UO		1.195.100.000		5.000.000				1.200.100.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
9050 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ				636.481.804	60.830.303			697.312.107
	02.0061							
759 Recursos vinculados a fundos				258.860.000				258.860.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.600.000				5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				253.260.000				253.260.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				377.621.804	60.830.303			438.452.107
90 APLICACOES DIRETAS				377.621.804	60.830.303			438.452.107
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, bem como atender às despesas administrativas e assegurar a manutenção das atividades-fim do Poder Judiciário, nos termos da Lei Estadual nº 7.220/1978, contemplando, ainda, os repasses legalmente previstos ao Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça (FMCNJ) e demais obrigações institucionais correlatas.								
9077 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TJ				321.081.246	137.802.418	4.000.000		462.883.664
	02.0061							
759 Recursos vinculados a fundos				160.000.000				160.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000.000				160.000.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				161.081.246	137.802.418	4.000.000		302.883.664
90 APLICACOES DIRETAS				161.081.246	137.802.418	4.000.000		302.883.664
Construir, manter e gerir as instalações prediais do Poder Judiciário, dando suporte à atuação das varas, foros, comarcas, Tribunal de Justiça e atividades administrativas.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - TJ				397.574.819	73.660.660			471.235.479
	02.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				147.600.000				147.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				147.600.000				147.600.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				249.974.819	73.660.660			323.635.479
90 APLICACOES DIRETAS				249.974.819	73.660.660			323.635.479
Modernizar e ampliar as iniciativas de tecnologia e inovação no 1º e 2º graus de jurisdição, buscando agilizar os serviços prestados e possibilitar o julgamento de um maior número de processo/ano, trazendo benefícios diretos à sociedade pela maior celeridade processual, através da informatização do Tribunal de Justiça do Estado.								
9080 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - JME				500.000				500.000
	02.0061							

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTICA **RSPO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Promover a construção, reestruturação, conservação e modernização dos espaços físicos pertencentes à JME, incluindo a aquisição e atualização de equipamentos, mobiliário e demais recursos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				1.355.637.869	272.293.381	4.000.000		1.631.931.250
TOTAL UO				1.355.637.869	272.293.381	4.000.000		1.631.931.250

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
8094 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO				184.560.000				184.560.000
	02.0061							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				184.560.000				184.560.000
90 APLICACOES DIRETAS				184.560.000				184.560.000
Proporcionar suporte aos serviços notariais e de registro por meio de compensação por atos gratuitos praticados por imposição legal e assegurar renda mínima à manutenção das serventias extrajudiciais deficitárias, através do repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei nº 12.692/06, bem como efetuar repasses emergenciais instituídos por normativos específicos e custeados com recursos do FUNORE.								
TOTAL PROGRAMA				184.560.000				184.560.000
TOTAL UO				184.560.000				184.560.000

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC N° 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC N° 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI N° 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI N° 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI N° 14.232, DE 22 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JME
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – JME
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL - JME
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME
8116 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE – JME
8117 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME

8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME

ORGÃO 7 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	47.260.606		13.990.699				61.251.305
90 APLICACOES DIRETAS	32.629.204		13.087.372				45.716.576
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	14.631.402		903.327				15.534.729
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais			10.417.769	1.654.226			12.071.995
90 APLICACOES DIRETAS			10.417.769	1.654.226			12.071.995
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	13.166.250						13.166.250
90 APLICACOES DIRETAS	13.166.250						13.166.250
TOTAIS	60.426.856		24.408.468	1.654.226			86.489.550

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JME		21.666.056		8.818.964				30.485.020
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.666.056		8.818.964				30.485.020
90 APLICACOES DIRETAS		21.666.056		8.818.964				30.485.020
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de magistrados de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como atualização e juros relacionados à folha de pagamento; Ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, conversão em pecúnia de férias, bem como conversão em pecúnia de licença-prêmio. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os vencimentos de cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e outros benefícios assistenciais.								
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME		4.169.690						4.169.690
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.169.690						4.169.690
90 APLICACOES DIRETAS		4.169.690						4.169.690
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, celetistas e magistrados inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME		4.491.448						4.491.448
	02.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.491.448						4.491.448
90 APLICACOES DIRETAS		4.491.448						4.491.448
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME				3.619.196				3.619.196
	02.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.619.196				3.619.196
90 APLICACOES DIRETAS				3.619.196				3.619.196

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, alimentação ou refeição, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar.								
TOTAL PROGRAMA		30.327.194		12.438.160				42.765.354
37 - JUSTIÇA ESTADUAL								
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME				4.259.359	1.137.785			5.397.144
	02.0126							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				4.259.359	1.137.785			5.397.144
90 APLICACOES DIRETAS				4.259.359	1.137.785			5.397.144
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMERS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - JME				5.893.129	516.441			6.409.570
	02.0061							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				5.893.129	516.441			6.409.570
90 APLICACOES DIRETAS				5.893.129	516.441			6.409.570
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL - JME				255.281				255.281
	02.0128							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				255.281				255.281
90 APLICACOES DIRETAS				255.281				255.281
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional.								
TOTAL PROGRAMA				10.407.769	1.654.226			12.061.995
TOTAL UO		30.327.194		22.845.929	1.654.226			54.827.349

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME				10.000				10.000
	28.0846							
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Custear despesas com indenizações, reembolsos e restituições, exclusive as trabalhistas, devidas pelo Tribunal de Justiça Militar a qualquer título, não enquadradas em instrumentos especificos, tais como correção monetária incidente sobre consignações, retenções e outros depósitos, juros e demais encargos, bem como eventual devolução de importâncias que constituíram receita quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, como devolução de custas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME		741.467						741.467
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		741.467						741.467
90 APLICACOES DIRETAS		741.467						741.467
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vinculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8116 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - JME				903.327				903.327
	02.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				903.327				903.327
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				903.327				903.327
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores e magistrados ativos, inativos e seus pensionistas.								
8117 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD		1.560.543		649.212				2.209.755
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.560.543		649.212				2.209.755
90 APLICACOES DIRETAS		1.560.543		649.212				2.209.755

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com inativos, pensionistas e habilitados que não sejam de natureza previdenciária, tais como auxílio-saúde, atualização e juros relacionados à folha de pagamento, abono-família, auxílio-funeral e outros benefícios com caráter indenizatório ou ressarcitório, exceto licença-prêmio convertida em pecúnia, que está contemplada em Instrumento específico.								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME		50.000						50.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		50.000						50.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		50.000						50.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME		8.369.691						8.369.691
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.369.691						8.369.691
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		8.369.691						8.369.691
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME		6.211.711						6.211.711
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.211.711						6.211.711
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		6.211.711						6.211.711
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		16.933.412		1.552.539				18.485.951
TOTAL UO		16.933.412		1.562.539				18.495.951

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME		13.166.250						13.166.250
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		13.166.250						13.166.250
90 APLICACOES DIRETAS		13.166.250						13.166.250
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		13.166.250						13.166.250
TOTAL UO		13.166.250						13.166.250

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTERIO PUBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.
LC N° 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LC N° 15.936, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.
LC N° 16.309, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
LC N° 16.393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
LC N° 16.394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
LC N° 16.404, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
LEI N° 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI N° 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.
LEI N° 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.
LEI N° 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.
LEI N° 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI N° 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI N° 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.
LEI N° 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI N° 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI N° 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI N° 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.
LEI N° 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007.
LEI N° 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI N° 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
LEI N° 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI N° 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
LEI N° 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.216, DE 09 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI N° 15.516, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

LEI N° 15.962, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI N° 16.198, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI N° 16.233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI N° 16.253, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI N° 16.313, DE 1.° DE JULHO DE 2025.
LEI N° 16.403, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÕES DO CNMP
RESOLUÇÃO N° 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
RESOLUÇÃO N° 07, DE 14 DE ABRIL DE 2006.
RESOLUÇÃO N° 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007.
RESOLUÇÃO N° 42, DE 26 DE JUNHO DE 2009.
RESOLUÇÃO N° 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO N° 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 73, DE 15 DE JUNHO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
RESOLUÇÃO N° 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.
RESOLUÇÃO N° 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.
RESOLUÇÃO N° 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
RESOLUÇÃO N° 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
RESOLUÇÃO N° 93, DE 24 DE ABRIL DE 2013.
RESOLUÇÃO N° 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
RESOLUÇÃO N° 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
RESOLUÇÃO N° 118, DE 1.° DE DEZEMBRO DE 2014.
RESOLUÇÃO N° 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO N° 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO N° 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
RESOLUÇÃO N° 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 174, DE 04 DE JULHO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 177, DE 05 DE JULHO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
RESOLUÇÃO N° 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
RESOLUÇÃO N° 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.
RESOLUÇÃO N° 205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO N° 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
RESOLUÇÃO N° 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
RESOLUÇÃO N° 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
RESOLUÇÃO N° 256, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 259 DE 28 DE MARÇO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 261 DE 11 DE ABRIL DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 265 DE 3 DE JULHO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 271 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 272 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
RESOLUÇÃO N° 286, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
RESOLUÇÃO N° 292, DE 28 DE MAIO DE 2024.
RESOLUÇÃO N° 294, DE 28 DE MAIO 2024.
RESOLUÇÃO N° 304, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 14, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP
8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL – MP
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORGÃO 9 - MINISTERIO PUBLICO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.332.002.688		277.639.782	1.813.519	50.000		1.611.505.989
90 APLICACOES DIRETAS	1.075.128.403		261.212.480	1.813.519	50.000		1.338.204.402
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	256.874.285		16.427.302				273.301.587
759 Recursos vinculados a fundos			21.190.323	46.643.839			67.834.162
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.448.802	23.137.094			29.585.896
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.728.463	4.496.784			12.225.247
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				439.565			439.565
90 APLICACOES DIRETAS			7.013.058	18.570.396			25.583.454
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	234.000						234.000
90 APLICACOES DIRETAS	234.000						234.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	251.505.085		12.210.833				263.715.918
90 APLICACOES DIRETAS	251.505.085		12.210.833				263.715.918
899 Outros Recursos Vinculados	2.000.000		7.137.826				9.137.826
90 APLICACOES DIRETAS	2.000.000		7.137.826				9.137.826
TOTAIS	1.585.741.773		318.178.764	48.457.358	50.000		1.952.427.895

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO		708.494.779		33.000.000				741.494.779
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		708.494.779		33.000.000				741.494.779
90 APLICACOES DIRETAS		704.128.828		33.000.000				737.128.828
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.365.951						4.365.951
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				50.000				50.000
	03.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP				118.752.773				118.752.773
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				111.614.947				111.614.947
90 APLICACOES DIRETAS				111.205.159				111.205.159
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				409.788				409.788
899 Outros Recursos Vinculados				7.137.826				7.137.826
90 APLICACOES DIRETAS				7.137.826				7.137.826
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP		195.000.000						195.000.000
	03.0122							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		195.000.000						195.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		195.000.000						195.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP		132.100.000						132.100.000
03.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		132.100.000						132.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		132.100.000						132.100.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto licença prêmio convertida em pecúnia.								
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP		10.000.000						10.000.000
03.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 – Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP – Conversão em pecúnia e 249 LP – Conversão em pecúnia RGPS.								
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP				93.873.723				93.873.723
03.0331								
500 Recursos não vinculados de Impostos				93.873.723				93.873.723
90 APLICACOES DIRETAS				93.873.723				93.873.723
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		1.045.594.779		245.676.496				1.291.271.275
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					577.447	50.000		627.447
03.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos					577.447	50.000		627.447
90 APLICACOES DIRETAS					577.447	50.000		627.447

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC					1.236.072			1.236.072
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.236.072			1.236.072
90 APLICACOES DIRETAS					1.236.072			1.236.072
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA					1.813.519	50.000		1.863.519
TOTAL UO		1.045.594.779		245.676.496	1.813.519	50.000		1.293.134.794

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP				12.511.362				12.511.362
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.511.362				12.511.362
90 APLICACOES DIRETAS				12.511.362				12.511.362
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - MP				16.017.514				16.017.514
	03.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.017.514				16.017.514
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				16.017.514				16.017.514
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos membros e servidores na condição de ativos, inativos e seus pensionistas.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP		23.900.000						23.900.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.900.000						21.900.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.824.666						20.824.666
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.075.334						1.075.334
899 Outros Recursos Vinculados		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP				5.472.236				5.472.236
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.472.236				5.472.236
90 APLICACOES DIRETAS				5.472.236				5.472.236

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP		460.000						460.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		460.000						460.000
90 APLICACOES DIRETAS		460.000						460.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP		780.000						780.000
	28.0274							
500 Recursos não vinculados de Impostos		780.000						780.000
90 APLICACOES DIRETAS		780.000						780.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP		7.670.000						7.670.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.670.000						7.670.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		7.670.000						7.670.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP		2.770.000						2.770.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.770.000						2.770.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.770.000						2.770.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP		243.763.000						243.763.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		243.763.000						243.763.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		243.763.000						243.763.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD		9.064.909		5.100.000				14.164.909
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.064.909		5.100.000				14.164.909
90 APLICACOES DIRETAS		9.064.909		5.100.000				14.164.909
Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos e pensionistas que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
TOTAL PROGRAMA		288.407.909		39.101.112				327.509.021
TOTAL UO		288.407.909		39.101.112				327.509.021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP		234.000						234.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		234.000						234.000
90 APLICACOES DIRETAS		234.000						234.000
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.								
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP		251.505.085		12.210.833				263.715.918
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		251.505.085		12.210.833				263.715.918
90 APLICACOES DIRETAS		251.505.085		12.210.833				263.715.918
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
TOTAL PROGRAMA		251.739.085		12.210.833				263.949.918
TOTAL UO		251.739.085		12.210.833				263.949.918

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				20.840.323	30.821.428			51.661.751
	03.0091							
759 Recursos vinculados a fundos				20.840.323	30.821.428			51.661.751
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.448.802	23.137.094			29.585.896
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.728.463	4.496.784			12.225.247
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					439.565			439.565
90 APLICACOES DIRETAS				6.663.058	2.747.985			9.411.043
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.				50.000				50.000
	03.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.								
TOTAL PROGRAMA				20.890.323	30.821.428			51.711.751
TOTAL UO				20.890.323	30.821.428			51.711.751

ORGÃO 9 - MINISTERIO PUBLICO | RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 79. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 | PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
39 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				300.000	15.822.411			16.122.411
	03.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				300.000	15.822.411			16.122.411
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	15.822.411			16.122.411
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				300.000	15.822.411			16.122.411
TOTAL UO				300.000	15.822.411			16.122.411

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC N° 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LC N° 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC N° 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI N° 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI N° 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 15.941, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.964, DE 21 DE MAIO DE 2023.
LEI N° 16.318, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação,
arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais,
perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de
segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de
prisão de qualquer natureza;
XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;
XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;
XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
XVII - atuar nos Juizados Especiais;
XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;
XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive
quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;
XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;
XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FADEP
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD
8110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	390.449.905		154.385.000	3.350.000			548.184.905
90 APLICACOES DIRETAS	285.295.905		144.285.000	3.350.000			432.930.905
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	105.154.000		10.100.000				115.254.000
759 Recursos vinculados a fundos	36.594		10.488.347	3.200.000			13.724.941
90 APLICACOES DIRETAS	36.594		10.488.347	3.200.000			13.724.941
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	106.687						106.687
90 APLICACOES DIRETAS	106.687						106.687
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	122.340.795						122.340.795
90 APLICACOES DIRETAS	122.340.795						122.340.795
899 Outros Recursos Vinculados			5.690.018				5.690.018
90 APLICACOES DIRETAS			5.690.018				5.690.018
TOTAIS	512.933.981		170.563.365	6.550.000			690.047.346

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE				8.000.000	2.850.000			10.850.000
	03.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000.000	2.850.000			10.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000	2.850.000			10.850.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA					200.000			200.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE				160.000	100.000			260.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				160.000	100.000			260.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000	100.000			260.000
Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE		175.218.644						175.218.644
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		175.218.644						175.218.644

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		174.218.644						174.218.644
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.000.000						1.000.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE				85.340.018	200.000			85.540.018
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				79.650.000	200.000			79.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				76.150.000	200.000			76.350.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				3.500.000				3.500.000
899 Outros Recursos Vinculados				5.690.018				5.690.018
90 APLICACOES DIRETAS				5.690.018				5.690.018
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE				60.000				60.000
	03.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE		10.800.000		10.410.000				21.210.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.800.000		10.410.000				21.210.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.800.000		10.410.000				21.210.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Defensoria Pública qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos, não enquadradas em instrumentos específicos.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE		44.236.594						44.236.594
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.200.000						44.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		44.200.000						44.200.000
759 Recursos vinculados a fundos		36.594						36.594
90 APLICACOES DIRETAS		36.594						36.594
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE		13.800.000						13.800.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.800.000						13.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.800.000						13.800.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE		31.800.000		49.505.000				81.305.000
	03.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos		31.800.000		49.505.000				81.305.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.800.000		49.505.000				81.305.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros da Defensoria Pública, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
TOTAL PROGRAMA		275.855.238		153.475.018	3.350.000			432.680.256
TOTAL UO		275.855.238		153.475.018	3.350.000			432.680.256

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE		8.316.261						8.316.261
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.316.261						8.316.261
90 APLICACOES DIRETAS		8.316.261						8.316.261
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD		11.000						11.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.000						11.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.000						11.000
Pagar despesas com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas da Defensoria Pública que não se enquadrarem como natureza previdenciária.								
8110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - DEFENSORIA PÚBLICA - DPE				6.600.000				6.600.000
	03.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.600.000				6.600.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				6.600.000				6.600.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Defensoria Pública do Estado.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE		97.800.000						97.800.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		97.800.000						97.800.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		97.800.000						97.800.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE		6.354.000						6.354.000
	28.0846							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.354.000						6.354.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		6.354.000						6.354.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE		2.150.000						2.150.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.150.000						2.150.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.150.000						2.150.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		114.631.261		6.600.000				121.231.261
TOTAL UO		114.631.261		6.600.000				121.231.261

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE		122.340.795						122.340.795
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		122.340.795						122.340.795
90 APLICACOES DIRETAS		122.340.795						122.340.795
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos da Defensoria Pública, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.								
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE		106.687						106.687
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		106.687						106.687
90 APLICACOES DIRETAS		106.687						106.687
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis da Defensoria Pública abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.								
TOTAL PROGRAMA		122.447.482						122.447.482
TOTAL UO		122.447.482						122.447.482

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP				6.368.347	2.500.000			8.868.347
	03.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				6.368.347	2.500.000			8.868.347
90 APLICACOES DIRETAS				6.368.347	2.500.000			8.868.347
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP				4.120.000				4.120.000
	03.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				4.120.000				4.120.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.120.000				4.120.000
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP					700.000			700.000
	03.0122							
759 Recursos vinculados a fundos					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				10.488.347	3.200.000			13.688.347
TOTAL UO				10.488.347	3.200.000			13.688.347

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA

04.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016;
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI Nº 16.136, DE 03 DE JUNHO DE 2024;
DECRETO Nº 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017;
DECRETO Nº 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017;
DECRETO Nº 56.614, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
DECRETO Nº 56.865, DE 23 DE JANEIRO DE 2023;
DECRETO Nº 57.046, DE 30 DE MAIO DE 2023;
DECRETO Nº 57.147 DE 18 DE AGOSTO DE 2023;
DECRETO Nº 57.168, DE 31 DE AGOSTO DE 2023;
DECRETO Nº 57.288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023;
DECRETO Nº 57.380, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023;
DECRETO Nº 57.486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024;
DECRETO Nº 57.647, DE 03 DE JUNHO DE 2024;
DECRETO Nº 58.119, DE 24 DE ABRIL DE 2025;
DECRETO Nº 58.282, DE 23 DE JULHO DE 2025.
DECRETO Nº 58.324, DE 12 DE AGOSTO DE 2025;
DECRETO Nº 58.340, DE 28 DE AGOSTO DE 2025;
DECRETO Nº 58.343, DE 28 DE AGOSTO DE 2025;
DECRETO Nº 58.487, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG:

a) atuar na coordenação do planejamento, da formulação e da execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
b) atuar em conjunto com as Secretarias Finalísticas no planejamento, na formulação e na execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
c) propor e coordenar as estratégias para seleção e contratação de projetos e obras de engenharia voltados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;

d) propor as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento da reconstrução do Estado;
e) estabelecer modelo de governança e atuar na coordenação do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS - e demais fundos públicos eventualmente criados para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
f) analisar e avaliar tecnicamente, em conjunto com as Secretarias Finalísticas, os projetos, programas e ações voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024;
g) exercer o acompanhamento dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas;
h) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;
i) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes;
j) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
k) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;
l) acompanhar e avaliar o desempenho econômico e financeiro e estratégia de longo prazo das estatais; e
m) realizar a fiscalização dos contratos de concessão dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual, na forma das Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e aprovar os projetos de engenharia apresentados pela concessionária, sem prejuízo da fiscalização das obras pela Secretaria de Logística e Transportes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERG
2127 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERG
2130 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERG
2135 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERG
2136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SERG
2137 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERG
2138 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SERG
2140 - PATROCINIO - SERG
2150 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERG
2173 - RECONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS
3955 - GESTÃO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE
3982 - SISTEMA DE APOIO ESTRUTURACAO GESTAO E FISCALIZAÇAO DE CONCESSOES E PPP - PROGESTAO RS
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS

ORGÃO 4 - SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.725.008		18.830.802	90.000			31.645.810
90 APLICACOES DIRETAS	12.725.008,00		18.830.802,00	90.000,00			31.645.810,00
500 Recursos não vinculados de Impostos - Contrapartida de Operação de Crédito Externa			25.000	10.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000,00	10.000,00			35.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	15.477.650		11.968.475	1.500.000			28.946.125
90 APLICACOES DIRETAS	11.704.324,00		11.668.475,00	1.500.000,00			24.872.799,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	3.773.326,00		300.000,00				4.073.326,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	535.715		250.000	454.285			1.240.000
90 APLICACOES DIRETAS	475.715,00		224.990,00	454.285,00			1.154.990,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	60.000,00		25.010,00				85.010,00
754 Recursos de Operações de Crédito			205.000	10.000			215.000
90 APLICACOES DIRETAS			205.000,00	10.000,00			215.000,00
759 Recursos vinculados a fundos - Prevenção				500.000.000			500.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000.000,00			500.000.000,00
759 Recursos vinculados a fundos - Reparação				999.151.486			999.151.486
90 APLICACOES DIRETAS				999.151.486,00			999.151.486,00
899 Outros Recursos Vinculados	8.537.265		15.847.735	5.000.000			29.385.000
90 APLICACOES DIRETAS	7.447.265,00		15.747.735,00	5.000.000,00			28.195.000,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.090.000,00		100.000,00				1.190.000,00
TOTAIS	37.275.638,00		47.127.012,00	1.506.215.771,00			1.590.618.421,00

ORGÃO 4 - SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.725.008		18.830.802	90.000			31.645.810
90 APLICACOES DIRETAS	12.725.008		18.830.802	90.000			31.645.810
500 Recursos não vinculados de Impostos - Contrapartida de Operação de Crédito Externa			25.000	10.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000	10.000			35.000
754 Recursos de Operações de Crédito			205.000	10.000			215.000
90 APLICACOES DIRETAS			205.000	10.000			215.000
759 Recursos vinculados a fundos - Prevenção				500.000.000			500.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000.000			500.000.000
759 Recursos vinculados a fundos - Reparação				999.151.486			999.151.486
90 APLICACOES DIRETAS				999.151.486			999.151.486
TOTAIS	12.725.008		19.060.802	1.499.261.486			1.531.047.296

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERG		5.726.351						5.726.351
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.726.351						5.726.351
90 APLICACOES DIRETAS		5.726.351						5.726.351
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2127 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERG		18.707						18.707
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.707						18.707
90 APLICACOES DIRETAS		18.707						18.707
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2130 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERG		6.979.950						6.979.950
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.979.950						6.979.950
90 APLICACOES DIRETAS		6.979.950						6.979.950
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2135 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERG				429.486				429.486
	04.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				429.486				429.486
90 APLICACOES DIRETAS				429.486				429.486
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERG				880.000	30.000			910.000
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				880.000	30.000			910.000
90 APLICACOES DIRETAS				880.000	30.000			910.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2137 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERG				1.491.716	60.000			1.551.716
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.491.716	60.000			1.551.716
90 APLICACOES DIRETAS				1.491.716	60.000			1.551.716
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2138 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SERG				40.000				40.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2140 - PATROCINIO - SERG				48.356				48.356
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				48.356				48.356
90 APLICACOES DIRETAS				48.356				48.356

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Patrocinar eventos como instrumento estratégico de apoio a iniciativas que estejam alinhadas às diretrizes institucionais da SERG. O patrocínio se destina a eventos que abordem temáticas relevantes, como concessões, reconstrução e resiliência climática, reconhecidas como fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Estado.								
2150 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERG				141.244				141.244
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				141.244				141.244
90 APLICACOES DIRETAS				141.244				141.244
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		12.725.008		3.030.802	90.000			15.845.810
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2173 - RECONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS				4.800.000				4.800.000
	04.0130							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.800.000				4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000				4.800.000
Avaliar o progresso das diferentes iniciativas de reconstrução das infraestruturas e fiscalizar os contratos de concessões rodoviárias, realizando inspeções periódicas de campo com a emissão de relatórios de acompanhamento.								
3982 - SISTEMA DE APOIO ESTRUTURACAO GESTAO E FISCALIZAÇAO DE CONCESSOES E PPP - PROGESTAO RS				230.000	20.000			250.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos — Contrapartida de Operação de Crédito Externa				25.000	10.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	10.000			35.000
754 Recursos de Operações de Crédito				205.000	10.000			215.000
90 APLICACOES DIRETAS				205.000	10.000			215.000
Implantar o Sistema de Apoio à Estruturação, Gestão e Fiscalização de Concessões e PPP com recursos do Banco Mundial. Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS				11.000.000				11.000.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.000.000				11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000.000				11.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								
TOTAL PROGRAMA				16.030.000	20.000			16.050.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3955 - GESTÃO DAS DEMANDAS DO PLANO RIO GRANDE					1.499.151.486			1.499.151.486
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção					500.000.000			500.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000.000			500.000.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					999.151.486			999.151.486
90 APLICACOES DIRETAS					999.151.486			999.151.486
Apoiar e implementar a coordenação do planejamento, da formulação e da execução de ações, projetos ou programas voltados para a implantação ou o incremento da resiliência climática, para a recomposição das infraestruturas afetadas, bem como para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado nos anos de 2023 e 2024. Coordenar o planejamento e execução de iniciativas voltadas para a resiliência climática, colaborar com as Secretarias Finalísticas para desenvolver e implementar projetos e programas, e propor estratégias para a seleção e contratação de projetos de engenharia. Propor diretrizes para captação de recursos para a reconstrução, estabelecer um modelo de governança para o Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), e avaliar tecnicamente as iniciativas relacionadas às consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos climáticos.								
TOTAL PROGRAMA					1.499.151.486			1.499.151.486
TOTAL UO		12.725.008		19.060.802	1.499.261.486			1.531.047.296

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 15.648, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
LEI N° 16.266, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC N° 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à AGERGS a regulação dos serviços públicos delegados de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a regulação dos serviços públicos de titularidade da União ou dos municípios, delegados à Agência por instrumento convenial ou contratual, nas seguintes áreas:

I - saneamento;
II - energia elétrica;
III - rodovias;
IV - transporte rodoviário de passageiros;
V - estações e agências rodoviárias;
VI - transporte hidroviário e respectivos terminais de passageiros;
VII - gás canalizado;
VIII - aeroportos;
IX - irrigação;
X - iluminação pública; e
XI - transporte ferroviário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2174 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO SANEAMENTO
2175 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE IRRIGAÇÃO
2176 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS
2177 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS RODOVIAS CONCEDIDAS
2178 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS
2187 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
2188 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
2931 - PATROCINIO - AGERGS
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – AGERGS
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – AGERGS
3749 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS
3847 - REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO
3983 - MODERNIZACAO INSTITUCIONAL - AGERGS
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

ORGÃO 39 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	15.477.650		11.968.475	1.500.000			28.946.125
90 APLICACOES DIRETAS	11.704.324		11.668.475	1.500.000			24.872.799
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	3.773.326		300.000				4.073.326
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	535.715		250.000	454.285			1.240.000
90 APLICACOES DIRETAS	475.715		224.990	454.285			1.154.990
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	60.000		25.010				85.010
899 Outros Recursos Vinculados	8.537.265		15.847.735	5.000.000			29.385.000
90 APLICACOES DIRETAS	7.447.265		15.747.735	5.000.000			28.195.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	1.090.000		100.000				1.190.000
TOTAIS	24.550.630		28.066.210	6.954.285			59.571.125

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS				500.000				500.000
	04.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2931 - PATROCINIO - AGERGS				10.000				10.000
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atender o Parecer PGE Nº 20.578/2024, que aponta que "As contratações de publicidade e de patrocínio não se confundem, consistindo em figuras diversas, previstas, no âmbito estadual, em incisos independentes do artigo 1º do Decreto Estadual nº 54.870/2019", devendo ser utilizada denominações independentes.								
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS				725.339				725.339
	04.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				546.444				546.444
90 APLICACOES DIRETAS				546.444				546.444
899 Outros Recursos Vinculados				178.895				178.895
90 APLICACOES DIRETAS				178.895				178.895
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS		4.780						4.780
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		4.366						4.366
90 APLICACOES DIRETAS		4.366						4.366
899 Outros Recursos Vinculados		414						414
90 APLICACOES DIRETAS		414						414

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS		4.970.596						4.970.596
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		3.338.937						3.338.937
90 APLICACOES DIRETAS		3.338.937						3.338.937
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		250.000						250.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000						250.000
899 Outros Recursos Vinculados		1.381.659						1.381.659
90 APLICACOES DIRETAS		1.381.659						1.381.659
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS				3.660.000	1.500.000			5.160.000
	04.0126							
899 Outros Recursos Vinculados				3.660.000	1.500.000			5.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.660.000	1.500.000			5.160.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS				1.100.000				1.100.000
	04.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3983 - MODERNIZACAO INSTITUCIONAL - AGERGS					2.500.000			2.500.000
	04.0122							
899 Outros Recursos Vinculados					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Recuper a infraestrutura da Autarquia, atingida por chuvas fortes, causando danos no telhado e modernização do plenário								
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS		15.522.218						15.522.218
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		9.322.218						9.322.218
90 APLICACOES DIRETAS		7.930.112						7.930.112
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.392.106						1.392.106
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
899 Outros Recursos Vinculados		6.000.000						6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.000.000						6.000.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS				6.308.340	700.000			7.008.340
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
899 Outros Recursos Vinculados				3.808.340	700.000			4.508.340
90 APLICACOES DIRETAS				3.808.340	700.000			4.508.340

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		20.497.594		12.303.679	4.700.000			37.501.273
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2175 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE IRRIGAÇÃO				12.000				12.000
	18.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
TOTAL PROGRAMA				12.000				12.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2174 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO SANEAMENTO				8.100.500	300.000			8.400.500
	04.0130							
899 Outros Recursos Vinculados				8.100.500	300.000			8.400.500
90 APLICACOES DIRETAS				8.100.500	300.000			8.400.500
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Saneamento.								
2176 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS				1.212.000				1.212.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.212.000				1.212.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.212.000				1.212.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
2177 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS RODOVIAS CONCEDIDAS				2.490.000	400.000			2.890.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.490.000	400.000			2.890.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.490.000	400.000			2.890.000
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados das Rodovias Concedidas.								
2178 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS				80.000	100.000			180.000
	04.0130							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				80.000	100.000			180.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	100.000			180.000
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Transporte Intermunicipal Hidroviário de Passageiros e Veículos.								
2187 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA ÁREA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				190.000	300.000			490.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				190.000	300.000			490.000
90 APLICACOES DIRETAS				190.000	300.000			490.000
Implementar a Regulação da Qualidade e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados da área do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.								
2188 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS				58.000	100.000			158.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				58.000	100.000			158.000
90 APLICACOES DIRETAS				58.000	100.000			158.000
Implementar a Regulação da Qualidade das Estações Rodoviárias.								
3847 - REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO				1.870.292	400.000			2.270.292
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.870.292	400.000			2.270.292
90 APLICACOES DIRETAS				1.870.292	400.000			2.270.292
Implementar a Regulação Técnica, Comercial e Econômico-Financeira dos serviços públicos delegados do Mercado de Gás Canalizado.								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL				900.000	200.000			1.100.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				900.000	200.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	200.000			1.100.000
Fomentar a Participação Social.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO				224.990	454.285			679.275
	04.0130							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				224.990	454.285			679.275
90 APLICACOES DIRETAS				224.990	454.285			679.275

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				15.125.782	2.254.285			17.380.067
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3749 - REGULAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS				12.000				12.000
	04.0130							
501 Outros Recursos não Vinculados				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
TOTAL PROGRAMA				12.000				12.000
TOTAL UO		20.497.594		27.453.461	6.954.285			54.905.340

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS				425.010				425.010
	04.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				300.000				300.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				300.000				300.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				25.010				25.010
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				25.010				25.010
899 Outros Recursos Vinculados				100.000				100.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				100.000				100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		470.386		187.739				658.125
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		405.194		187.739				592.933
90 APLICACOES DIRETAS		405.194		187.739				592.933
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		20.000						20.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000						20.000
899 Outros Recursos Vinculados		45.192						45.192
90 APLICACOES DIRETAS		45.192						45.192
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS		3.221.682						3.221.682
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		2.171.682						2.171.682
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.171.682						2.171.682

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000						50.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		50.000						50.000
899 Outros Recursos Vinculados		1.000.000						1.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.000.000						1.000.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS		309.538						309.538
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		209.538						209.538
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		209.538						209.538
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10.000						10.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		10.000						10.000
899 Outros Recursos Vinculados		90.000						90.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		90.000						90.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS		51.430						51.430
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		25.715						25.715
90 APLICACOES DIRETAS		25.715						25.715
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5.715						5.715
90 APLICACOES DIRETAS		5.715						5.715
899 Outros Recursos Vinculados		20.000						20.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000						20.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA		4.053.036		612.749				4.665.785
TOTAL UO		4.053.036		612.749				4.665.785

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

05.85 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI N° 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.
LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.
LEI N° 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.
DEC N° 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 10.588, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 11.599, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
RES ANA N° 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI N° 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.

LEI N° 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 15.434, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI N° 15.647, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
LEI N° 16.497, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 50.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC N° 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
DEC N° 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC N° 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.
DEC N° 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
DEC N° 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.903, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
DEC N° 54.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
DEC N° 55.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.374, DE 22 DE JULHO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 55.885, DE 17 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 56.347, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
DEC N° 56.348, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
DEC N° 56.640, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 e suas alterações.
DEC N° 58.065, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
DEC N° 58.752, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
DEC N° 58.827, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RES CRH N° 400, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
RES CRH N° 472, DE 08 DE JULHO DE 2024.
RES CRH N° 524, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
RES CRH N° 525, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
RES CRH N° 531, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema;
o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;

t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;

u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;

v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;

w) realizar o estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;

x) realizar estudo e implementação de barragens para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;

y) fazer articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;

z) fiscalizar os serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;

aa) elaborar e executar planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;

ab) realizar estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;

ac) elaborar, desenvolver e implementar planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;

ad) intervir na celebração de contratos administrativos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;

ae) apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

2122 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAUCHA - SEMA

2330 - APOIO AOS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES

2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA

2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA

3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA

3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA

3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA

3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SEMA

3705 - MELHORES AMIGOS

3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA

3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO

3805 - HIDROGÊNIO VERDE - H2V NO RS
3806 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA
3807 - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
3808 - CONCESSÕES E PARCERIAS PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS
3809 - VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS
3810 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
3811 - AMPLIAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA QUALIDADE DO AR
3812 - REGRAMENTO PARA USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS
3995 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA PARA AS REGIÕES CARBONIFERAS DO RS
3997 - PROGRAMA BIOGÁS RS
5537 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
6782 - GESTÃO AMBIENTAL
6821 - RS BIOENERGIA
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL
8132 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-CRM

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	132.932.353		29.096.491	90.000	10.000		162.128.844
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.000,00				160.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.000.000,00				10.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.400.000,00				2.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	132.932.353,00		16.229.558,00	90.000,00	10.000,00		149.261.911,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			306.933,00				306.933,00
501 Outros Recursos não Vinculados	52.593.672		1.000.000				53.593.672
90 APLICACOES DIRETAS	52.593.672,00		1.000.000,00				53.593.672,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			4.991.893				4.991.893
90 APLICACOES DIRETAS			4.991.893,00				4.991.893,00
720 Transferências da União Referentes às participaçõe			2.460.744	1.233.024			3.693.768
90 APLICACOES DIRETAS			2.460.744,00	1.233.024,00			3.693.768,00
749 Outras vinculações de transferências			18.480.006	10.112.603			28.592.609
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			375.000,00				375.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.180.000,00				2.180.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			260.000,00				260.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			15.665.006,00	10.112.603,00			25.777.609,00
749 Outras vinculações de transferências Prevenção			620.000				620.000
90 APLICACOES DIRETAS			620.000,00				620.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			27.787.160	17.545.068			45.332.228
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				320.890,00			320.890,00
90 APLICACOES DIRETAS			27.787.160,00	17.224.178,00			45.011.338,00
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			31.967.885				31.967.885
90 APLICACOES DIRETAS			31.967.885,00				31.967.885,00
799 Outras vinculações legais			51.160.531				51.160.531
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			100.000,00				100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			51.060.531,00				51.060.531,00
TOTAIS	185.526.025,00		167.564.710,00	28.980.695,00	10.000,00		382.081.430,00

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	67.061.634		17.234.560	90.000	10.000		84.396.194
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			160.000				160.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.000.000				10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.400.000				2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	67.061.634		4.674.560	90.000	10.000		71.836.194
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			4.991.893				4.991.893
90 APLICACOES DIRETAS			4.991.893				4.991.893
720 Transferências da União Referentes às participaçõe			2.460.744	1.233.024			3.693.768
90 APLICACOES DIRETAS			2.460.744	1.233.024			3.693.768
749 Outras vinculações de transferências			18.237.205	10.000.000			28.237.205
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			375.000				375.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.180.000				2.180.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			260.000				260.000
90 APLICACOES DIRETAS			15.422.205	10.000.000			25.422.205
749 Outras vinculações de transferências Prevenção			620.000				620.000
90 APLICACOES DIRETAS			620.000				620.000
759 Recursos vinculados a fundos			22.822.762	14.509.466			37.332.228
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				320.890			320.890
90 APLICACOES DIRETAS			22.822.762	14.188.576			37.011.338
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			31.967.885				31.967.885
90 APLICACOES DIRETAS			31.967.885				31.967.885
799 Outras vinculações legais			41.160.531				41.160.531
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS			41.060.531				41.060.531
TOTAIS	67.061.634		139.495.580	25.832.490	10.000		232.399.704

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA		57.025.182						57.025.182
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		57.025.182						57.025.182
90 APLICACOES DIRETAS		57.025.182						57.025.182
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA				100.000				100.000
	18.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA				2.666.018				2.666.018
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.666.018				2.666.018
90 APLICACOES DIRETAS				2.666.018				2.666.018
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA		3.751.632						3.751.632
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.751.632						3.751.632
90 APLICACOES DIRETAS		3.751.632						3.751.632
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA		6.284.820						6.284.820
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.284.820						6.284.820
90 APLICACOES DIRETAS		6.284.820						6.284.820
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA				16.170.190	100.000			16.270.190
	18.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				950.190				950.190
90 APLICACOES DIRETAS				950.190				950.190
759 Recursos vinculados a fundos					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
799 Outras vinculações legais				15.220.000				15.220.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.220.000				15.220.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA				150.000				150.000
	18.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA				41.692.097	4.173.024			45.865.121

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				708.351	90.000			798.351
90 APLICACOES DIRETAS				708.351	90.000			798.351
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				1.150.744	1.083.024			2.233.768
90 APLICACOES DIRETAS				1.150.744	1.083.024			2.233.768
759 Recursos vinculados a fundos				18.732.471	3.000.000			21.732.471
90 APLICACOES DIRETAS				18.732.471	3.000.000			21.732.471
799 Outras vinculações legais				21.100.531				21.100.531
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000.531				21.000.531
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
8132 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-CRM						10.000		10.000
	25.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia Riograndense de Mineração (CRM), constituído(a) pela lei nº 5.835/1969, por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA		67.061.634		60.778.305	4.273.024	10.000		132.122.963
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3807 - PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA				50.000				50.000
	18.0541							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Elaborar o Plano Estadual de Segurança Hídrica, que promova a realização de ações integradas e permanentes para a melhoria da segurança hídrica no Estado.								
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS				4.446.141				4.446.141
	18.0541							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				3.451.893				3.451.893
90 APLICACOES DIRETAS				3.451.893				3.451.893
749 Outras vinculações de transferências				994.248				994.248
90 APLICACOES DIRETAS				994.248				994.248
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS				7.235.384	8.978.576			16.213.960
	18.0541							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.285.384				1.285.384
90 APLICACOES DIRETAS				1.285.384				1.285.384
749 Outras vinculações de transferências				5.900.000	4.000.000			9.900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.180.000				2.180.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.720.000	4.000.000			7.720.000
759 Recursos vinculados a fundos				50.000	4.978.576			5.028.576
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	4.978.576			5.028.576
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS				38.342.501	6.000.000			44.342.501
	18.0542							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				254.616				254.616
90 APLICACOES DIRETAS				254.616				254.616
749 Outras vinculações de transferências				5.500.000	6.000.000			11.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	6.000.000			11.500.000
749 Outras vinculações de transferências Prevenção				620.000				620.000
90 APLICACOES DIRETAS				620.000				620.000
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				31.967.885				31.967.885
90 APLICACOES DIRETAS				31.967.885				31.967.885

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
TOTAL PROGRAMA				50.074.026	14.978.576			65.052.602
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2122 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAUCHA - SEMA				2.400.000				2.400.000
	18.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.400.000				2.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000				2.400.000
Destinar recursos a entidades da área da defesa e proteção dos animais via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO				50.000				50.000
	25.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.								
3808 - CONCESSÕES E PARCERIAS PARA VALORIZAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS				50.000				50.000
	18.0541							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estruturar a modelagem mais adequada para atração de investidores e garantia de atingimento das metas para concessão do Jardim Botânico e outros.								
TOTAL PROGRAMA				2.500.000				2.500.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS				3.750.000				3.750.000
	18.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				740.000				740.000
90 APLICACOES DIRETAS				740.000				740.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais				3.010.000				3.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.010.000				3.010.000
Desenvolver software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT				3.000.000				3.000.000
	18.0126							
749 Outras vinculações de transferências				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Aprimorar e expandir o atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.								
TOTAL PROGRAMA				6.750.000				6.750.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3809 - VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS				10.000				10.000
	18.0541							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a valorização da biodiversidade para o fortalecimento da sustentabilidade socioambiental nos territórios tradicionais, tais como, comunidades indígenas e quilombolas.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA				110.000				110.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia, incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								
2330 - APOIO AOS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES				1.010.000				1.010.000
	18.0541							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
799 Outras vinculações legais				1.000.000				1.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar ações necessárias ao fortalecimento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres e da Política de gestão da Fauna Silvestre.								
3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				10.000				10.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar programas para eficientização energética para prédios públicos, através de parcerias entre Governo e Empresas Privadas.								
3805 - HIDROGÊNIO VERDE - H2V NO RS				20.000				20.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Implementar o plano de desenvolvimento da cadeia do hidrogênio verde no Rio Grande do Sul.								
3806 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA				1.130.000				1.130.000
	18.0541							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
749 Outras vinculações de transferências				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
759 Recursos vinculados a fundos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Fomentar a política pública de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contemplando as áreas de mudanças climáticas, recursos hídricos, geração de energia sustentável e gestão ambiental.								
3810 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				50.001				50.001
	18.0541							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.001				50.001
90 APLICACOES DIRETAS				50.001				50.001
Implementar a manutenção eficiente dos comitês de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul a fim de atender as prerrogativas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3811 - AMPLIAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA QUALIDADE DO AR				830.000				830.000
	18.0541							
799 Outras vinculações legais				830.000				830.000
90 APLICACOES DIRETAS				830.000				830.000
Fortalecer a política pública de monitoramento da qualidade do ar, através da ampliação e abrangência de dados primários, assim como, criar estrutura informacional para disponibilização de boletins e dados com apresentação dos resultados de monitoramento.								
3812 - REGRAMENTO PARA USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO				10.000				10.000
	18.0541							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Enfrentar a degradação ambiental através do fortalecimento e articulação da gestão institucional da biodiversidade com ações e iniciativas que envolvam a criação de parcerias, concessões e incentivos para a valorização dos ativos ambientais com o objetivo da conservação da biodiversidade.								
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO					150.000			150.000
	25.0752							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Destinar recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural, compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.								
3995 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA PARA AS REGIÕES CARBONIFERAS DO RS				500.000				500.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Implementar a Transição Energética Justa, orientada para as regiões que possuem aproveitamento de carvão mineral, promovendo ações de descarbonização, diversificação econômica e promoção de justiça social para trabalhadores, comunidades e municípios afetados.								
3997 - PROGRAMA BIOGÁS RS				500.000				500.000
	25.0754							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				500.000				500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio e agricultura familiar através da geração de biogás e biometano a partir de resíduos orgânicos agrossilvipastoris.								
5537 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO				635.000				635.000
	17.0512							
749 Outras vinculações de transferências				635.000				635.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				375.000				375.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				260.000				260.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA				1.207.957				1.207.957
	18.0541							
749 Outras vinculações de transferências				1.207.957				1.207.957
90 APLICACOES DIRETAS				1.207.957				1.207.957
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.								
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL				700.291				700.291
	18.0541							
759 Recursos vinculados a fundos				700.291				700.291
90 APLICACOES DIRETAS				700.291				700.291
Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO				120.000				120.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Elaborar uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável								
6782 - GESTÃO AMBIENTAL				2.370.000	6.430.890			8.800.890

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0541							
759 Recursos vinculados a fundos				2.370.000	6.430.890			8.800.890
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					320.890			320.890
90 APLICACOES DIRETAS				2.370.000	6.110.000			8.480.000
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
6821 - RS BIOENERGIA				10.000				10.000
	25.0754							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.								
6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL				10.000				10.000
	25.0751							
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.								
TOTAL PROGRAMA				9.223.249	6.580.890			15.804.139
TOTAL UO		67.061.634		129.335.580	25.832.490	10.000		222.239.704

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3705 - MELHORES AMIGOS				10.160.000				10.160.000
	18.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.160.000				10.160.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				160.000				160.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000.000				10.000.000
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
TOTAL PROGRAMA				10.160.000				10.160.000
TOTAL UO				10.160.000				10.160.000

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 15.190, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI Nº 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI Nº 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI Nº 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI Nº 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI Nº 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI Nº 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
LEI Nº 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
LEI Nº 16.445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
DEC Nº 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC Nº 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.
DEC Nº 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC Nº 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e

XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2246 - AÇÕES PARA MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES EFEITO ESTUFA
2247 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E PROMOÇÃO DO ACESSO AO SENEAMENTO
2248 - FORTALECIMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DA MATRIZ ENERGÉTICA E MINERAÇÃO
2249 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL
2326 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOL
3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FEPAM
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – FEPAM
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4687 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FEPAM

ORGÃO 67 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	65.870.719		11.861.931				77.732.650
90 APLICACOES DIRETAS	65.870.719		11.554.998				77.425.717
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			306.933				306.933
501 Outros Recursos não Vinculados	52.593.672		1.000.000				53.593.672
90 APLICACOES DIRETAS	52.593.672		1.000.000				53.593.672
749 Outras vinculações de transferências			242.801	112.603			355.404
90 APLICACOES DIRETAS			242.801	112.603			355.404
759 Recursos vinculados a fundos			4.964.398	3.035.602			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.964.398	3.035.602			8.000.000
799 Outras vinculações legais			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000.000				10.000.000
TOTAIS	118.464.391		28.069.130	3.148.205			149.681.726

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2326 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOL				10.000				10.000
	18.0126							
799 Outras vinculações legais				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter o sistema online de licenciamento ambiental com aprimoramento para atender os empreendimentos do Estado do Rio Grande do Sul.								
3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM				10.513.571				10.513.571
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.513.571				10.513.571
90 APLICACOES DIRETAS				10.513.571				10.513.571
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM		40.230						40.230
	18.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		40.230						40.230
90 APLICACOES DIRETAS		40.230						40.230
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM		3.923.642						3.923.642
	18.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		3.923.642						3.923.642
90 APLICACOES DIRETAS		3.923.642						3.923.642
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM				5.935.000				5.935.000
	18.0126							
799 Outras vinculações legais				5.935.000				5.935.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.935.000				5.935.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM				60.000				60.000
	18.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM		90.327.040						90.327.040
	18.0542							
500 Recursos não vinculados de Impostos		65.870.719						65.870.719
90 APLICACOES DIRETAS		65.870.719						65.870.719
501 Outros Recursos não Vinculados		24.456.321						24.456.321
90 APLICACOES DIRETAS		24.456.321						24.456.321
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM				9.151.728				9.151.728
	18.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				797.427				797.427
90 APLICACOES DIRETAS				797.427				797.427

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				266.903				266.903
90 APLICACOES DIRETAS				266.903				266.903
759 Recursos vinculados a fundos				4.072.398				4.072.398
90 APLICACOES DIRETAS				4.072.398				4.072.398
799 Outras vinculações legais				4.015.000				4.015.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.015.000				4.015.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM				50.000				50.000
	18.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		94.290.912		25.720.299				120.011.211
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2249 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL				134.000				134.000
	18.0542							
500 Recursos não vinculados de Impostos				134.000				134.000
90 APLICACOES DIRETAS				134.000				134.000
Propiciar o banho recreativo e a prática de atividades esportivas, tais como natação, esqui aquático e mergulho. Para a avaliação da balneabilidade são monitorados indicadores e seus valores confrontados com padrões pré-estabelecidos, para que se possa identificar se as condições de balneabilidade em um determinado local são favoráveis ou não, relacionando com a existência da contaminação por esgotos sanitários e a sua interferência no bem estar e saúde da população.								
TOTAL PROGRAMA				134.000				134.000
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
2246 - AÇÕES PARA MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES EFEITO ESTUFA				10.000				10.000
	18.0542							
799 Outras vinculações legais				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Propiciar orientação de como deve ser o licenciamento de hidrogênio verde no Estado, dependendo do uso que se deseja fazer do hidrogênio. E, acompanhar a emissão dos resíduos urbanos e industriais gerados no Estado.								
2247 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E PROMOÇÃO DO ACESSO AO SENEAMENTO				242.801	112.603			355.404
	18.0542							
749 Outras vinculações de transferências				242.801	112.603			355.404
90 APLICACOES DIRETAS				242.801	112.603			355.404
Contribuir para a gestão qualitativa da água, através de ações de planejamento e monitoramento, bem como pela elaboração de relatórios e boletins de qualidade periódicos e pela divulgação de dados de monitoramento obtidos pela Rede Básica do RS operada pela FEPAM; - promover a implantação e expansão da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água/Rede Básica do RS e auxiliar a Agência Nacional de Águas - ANA na gestão federal de recursos hídricos.								
2248 - FORTALECIMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DA MATRIZ ENERGÉTICA E MINERAÇÃO				30.000				30.000
	18.0542							
799 Outras vinculações legais				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Acompanhar de forma on-line e automática a qualidade do ar e das condições meteorológicas, nos locais onde estão instaladas as Estações de Monitoramento. Diariamente é emitido boletim informando o índice de qualidade do ar do respectivo local e anualmente é elaborado um relatório com os resultados anuais.								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL				1.625.097	3.035.602			4.660.699
	18.0542							
501 Outros Recursos não Vinculados				733.097				733.097
90 APLICACOES DIRETAS				733.097				733.097
759 Recursos vinculados a fundos				892.000	3.035.602			3.927.602
90 APLICACOES DIRETAS				892.000	3.035.602			3.927.602
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				1.907.898	3.148.205			5.056.103
TOTAL UO		94.290.912		27.762.197	3.148.205			125.201.314

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		24.173.479						24.173.479
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		24.173.479						24.173.479
90 APLICACOES DIRETAS		24.173.479						24.173.479
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Pùblico (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4687 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FEPAM				306.933				306.933
	18.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				306.933				306.933
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				306.933				306.933
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		24.173.479		306.933				24.480.412
TOTAL UO		24.173.479		306.933				24.480.412

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - POLICIA PENAL - PPRS

06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI Nº 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC Nº 5.903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.
DEC Nº 11.034, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
DEC Nº 7.962, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI Nº 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI Nº 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.
LEI Nº 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
LEI Nº 13.249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI Nº 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI Nº 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI Nº 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI Nº 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LC Nº 16.449, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.
DEC Nº 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
DEC Nº 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC Nº 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC Nº 48.278, DE 25 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC Nº 58.351, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DEC Nº 58.421, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
DEC Nº 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC Nº 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
DEC Nº 56.762, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS:

a) promover e executar a política penal do Estado do Rio Grande do Sul;
b) organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;
c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de prestação de

serviços à comunidade;

d) promover e executar políticas de tratamento penal voltadas à elevação do nível de escolaridade e ao ensino profissionalizante da população carcerária, bem como estimular o trabalho prisional, especialmente o remunerado;

e) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos de tratamento penal no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social da população carcerária, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;

f) realizar pesquisas criminológicas e a classificação da população carcerária nos diversos grupos e perfis sociais e econômicos;

g) realizar os estudos de programas das necessidades de criação de novas vagas para atendimento das demandas para recolhimento da população carcerária;

h) planejar, projetar e executar obras para construção de novas unidades prisionais, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades prisionais já existentes;

i) promover e desenvolver soluções tecnológicas para viabilizar a execução da política de monitoramento eletrônico da população carcerária;

j) propor ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos presos, além da qualificação da base de dados cadastral da população carcerária e de seus familiares;

k) promover e executar políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

l) realizar os estudos de programas das necessidades de ampliação do número de vagas para atendimento das demandas do sistema socioeducativo;

m) planejar, projetar, executar obras para construção de novas unidades de internação e semiliberdade para jovens infratores, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades já existentes;

n) promover e executar ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas, além da qualificação da base de dados cadastral dos internos e de seus familiares;

o) realizar pesquisas para identificação dos vetores que levam os jovens ao sistema socioeducativo e a identificação dos diversos grupos e perfis sociais e econômicos a que pertencem;

p) promover e executar políticas de inclusão voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante dos jovens incluídos no sistema socioeducativo e estimular o oferecimento de trabalho como aprendiz, sempre que possível remunerado; e

q) planejar, normatizar, promover e executar ações, programas e projetos específicos para assegurar o retorno e a reinserção social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, supervisionando os programas de assistência aos egressos e a seus familiares.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSPS

2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - SSPS

2104 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA PPRS

2156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSPS

2157 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS

2160 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSPS

2162 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSPS

2165 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSPS
2211 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SSPS
2302 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL
3022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - FUNDOPEN
3186 - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PPRS
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PPRS
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PPRS
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PPRS
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
5694 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
6142 - FOMENTO AO TRABALHO PRISIONAL
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PPRS
6825 - APARELHAMENTO PPRS
6831 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - SSPS
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSPS
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSPS
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SSPS
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SSPS
8119 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSPS
8136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.849.612.663		483.164.046	47.200.000			2.379.976.709
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.914.033,00				5.914.033,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.544.900.234,00		438.323.095,00	47.200.000,00			2.030.423.329,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	304.712.429,00		38.926.918,00				343.639.347,00
501 Outros Recursos não Vinculados	164.686			191.165			355.851
90 APLICACOES DIRETAS	164.686,00			191.165,00			355.851,00
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.000,00				12.000,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				861.840			861.840
90 APLICACOES DIRETAS				861.840,00			861.840,00
706 Transferência Especial da União			13.461	20.028			33.489
90 APLICACOES DIRETAS			13.461,00	20.028,00			33.489,00
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			7.000.000	26.288.955			33.288.955
90 APLICACOES DIRETAS			7.000.000,00	26.288.955,00			33.288.955,00
759 Recursos vinculados a fundos			157.370.166	16.707.314			174.077.480
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.636.000,00				7.636.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			149.734.166,00	16.707.314,00			166.441.480,00
TOTAIS	1.849.777.349,00		647.559.673,00	91.269.302,00			2.588.606.324,00

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.479.679.545		409.745.578	40.100.000			1.929.525.123
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.914.033				5.914.033
90 APLICACOES DIRETAS	1.175.012.480		367.977.639	40.100.000			1.583.090.119
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	304.667.065		35.853.906				340.520.971
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				861.840			861.840
90 APLICACOES DIRETAS				861.840			861.840
706 Transferência Especial da União			13.461	20.028			33.489
90 APLICACOES DIRETAS			13.461	20.028			33.489
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			7.000.000	26.288.955			33.288.955
90 APLICACOES DIRETAS			7.000.000	26.288.955			33.288.955
759 Recursos vinculados a fundos			140.392.438	16.707.314			157.099.752
90 APLICACOES DIRETAS			140.392.438	16.707.314			157.099.752
TOTAIS	1.479.679.545		557.151.477	83.978.137			2.120.809.159

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSPS				10.000				10.000
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2099 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - SSPS				188.000				188.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				188.000				188.000
90 APLICACOES DIRETAS				188.000				188.000
Ampliar e aperfeiçoar os Conselhos Estaduais, sua manutenção, atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.								
2156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSPS				633.000				633.000
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				633.000				633.000
90 APLICACOES DIRETAS				633.000				633.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2157 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS				388.008				388.008
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				388.008				388.008
90 APLICACOES DIRETAS				388.008				388.008
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2160 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSPS		15.728						15.728
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.728						15.728
90 APLICACOES DIRETAS		15.728						15.728
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2162 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSPS		2.881.692						2.881.692
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.881.692						2.881.692
90 APLICACOES DIRETAS		2.881.692						2.881.692
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2165 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSPS		4.443.705						4.443.705
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.443.705						4.443.705
90 APLICACOES DIRETAS		4.443.705						4.443.705
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2211 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SSPS				100.000				100.000
	06.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SSPS				3.708.000	50.000			3.758.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.708.000	50.000			3.758.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.708.000	50.000			3.758.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção de serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		7.341.125		5.027.008	50.000			12.418.133
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO				4.220.000				4.220.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.220.000				4.220.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.300.000				2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.920.000				1.920.000
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
TOTAL PROGRAMA				4.220.000				4.220.000
TOTAL UO		7.341.125		9.247.008	50.000			16.638.133

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PPRS				33.950.645				33.950.645
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				33.950.645				33.950.645
90 APLICACOES DIRETAS				33.950.645				33.950.645
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PPRS		1.000.000						1.000.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PPRS		8.146.269						8.146.269
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.146.269						8.146.269
90 APLICACOES DIRETAS		8.146.269						8.146.269
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PPRS				12.623.488				12.623.488
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.623.488				12.623.488
90 APLICACOES DIRETAS				12.623.488				12.623.488
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PPRS		1.158.525.086						1.158.525.086
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.158.525.086						1.158.525.086
90 APLICACOES DIRETAS		1.158.525.086						1.158.525.086
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.167.671.355		46.574.133				1.214.245.488
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3186 - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO				500.000				500.000
	06.0183							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o CIISME (Centro Integrado de Inteligência e Sistemas de Monitoramento Eletrônico do Rio Grande do Sul).								
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC				3.614.033				3.614.033
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.614.033				3.614.033
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.614.033				3.614.033
Fomentar, implantar, ampliar e manter unidades prisionais e programas baseados na metodologia APAC, promovendo a responsabilização do apenado, a valorização humana, a redução da reincidência criminal e a ampliação das alternativas de execução penal voltadas à reinserção social.								
3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL					116.626			116.626
	06.0421							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					116.626			116.626
90 APLICACOES DIRETAS					116.626			116.626

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações de apoio ao egresso do sistema prisional e seus familiares, promovendo acesso ao trabalho, qualificação profissional, educação, documentação civil, assistência social e acompanhamento pós-cárcere, visando reduzir a reincidência criminal e fortalecer os processos de reinserção social.								
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL				52.744.395	76.683			52.821.078
	06.0183							
500 Recursos não vinculados de Impostos				52.744.395				52.744.395
90 APLICACOES DIRETAS				52.744.395				52.744.395
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					76.683			76.683
90 APLICACOES DIRETAS					76.683			76.683
Implementar, modernizar e manter soluções tecnológicas voltadas à gestão prisional, inteligência penitenciária, monitoramento eletrônico, identificação biométrica, videomonitoramento, videoconferência judicial, controle de acesso, integração de bases de dados, segurança cibernética, automação de processos e transformação digital da Polícia Penal.								
5694 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS					39.434.035			39.434.035
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos					39.434.035			39.434.035
90 APLICACOES DIRETAS					39.434.035			39.434.035
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				381.073.312				381.073.312
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				257.630.455				257.630.455
90 APLICACOES DIRETAS				257.630.455				257.630.455
759 Recursos vinculados a fundos				123.442.857				123.442.857
90 APLICACOES DIRETAS				123.442.857				123.442.857
Garantir o funcionamento das unidades prisionais e serviços da Polícia Penal mediante custeio das despesas operacionais relacionadas à alimentação de pessoas privadas de liberdade, vigilância, monitoramento, escoltas, transporte, água, energia elétrica, gás, saneamento, limpeza, conservação, contratos continuados, assistência material, assistência à saúde, assistência jurídica e demais atividades essenciais à execução penal.								
6142 - FOMENTO AO TRABALHO PRISIONAL					275.946			275.946
	06.0334							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					275.946			275.946
90 APLICACOES DIRETAS					275.946			275.946
Promover a educação, capacitação profissional, trabalho prisional remunerado e demais atividades laborais destinadas às pessoas privadas de liberdade, mediante parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, contribuindo para a ressocialização, geração de renda e redução da reincidência criminal.								
6825 - APARELHAMENTO PPRS				14.461	1.502.438			1.516.899
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					277.849			277.849
90 APLICACOES DIRETAS					277.849			277.849
706 Transferência Especial da União				13.461	20.028			33.489
90 APLICACOES DIRETAS				13.461	20.028			33.489
759 Recursos vinculados a fundos					1.204.561			1.204.561
90 APLICACOES DIRETAS					1.204.561			1.204.561
Aparelhar a PPRS, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes e bens de consumo necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Policia Penal do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				437.946.201	41.405.728			479.351.929
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2104 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA PPRS				1.000	114.736			115.736
	06.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					114.736			114.736
90 APLICACOES DIRETAS					114.736			114.736
Elaborar e implantar um programa de prevenção e saúde mental aos servidores penitenciários, além de disponibilizar um espaço para acolhimento dos servidores.								
TOTAL PROGRAMA				1.000	114.736			115.736
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2302 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO PRISIONAL				10.000				10.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover iniciativas vinculadas à promoção da parentalidade e do desenvolvimento infantil nas unidades penitenciárias femininas exclusivas ou mistas. Adequar os espaços físicos frequentados pelas gestantes e crianças, como as salas de visitação, fraldários, ambiente para amamentação e de recreação infantil através da aquisição de materiais e equipamentos.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO		1.167.671.355		484.531.334	41.520.464			1.693.723.153

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
6831 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - SSPS				35.853.906				35.853.906
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				35.853.906				35.853.906
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				35.853.906				35.853.906
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSPS		255.203.502						255.203.502
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		255.203.502						255.203.502
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		255.203.502						255.203.502
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
6833 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSPS		21.946.966						21.946.966
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.946.966						21.946.966
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		21.946.966						21.946.966
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SSPS		27.516.597						27.516.597
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.516.597						27.516.597
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		27.516.597						27.516.597
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8119 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSPS				536.738				536.738
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				536.738				536.738

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				536.738				536.738
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
TOTAL PROGRAMA		304.667.065		36.390.644				341.057.709
TOTAL UO		304.667.065		36.390.644				341.057.709

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS - FUNDOPEN					19.430.862			19.430.862
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos					615.965			615.965
90 APLICACOES DIRETAS					615.965			615.965
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo					18.814.897			18.814.897
90 APLICACOES DIRETAS					18.814.897			18.814.897
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS				7.576.004				7.576.004
	06.0421							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.032.910				3.032.910
90 APLICACOES DIRETAS				3.032.910				3.032.910
759 Recursos vinculados a fundos				4.543.094				4.543.094
90 APLICACOES DIRETAS				4.543.094				4.543.094
Reformar, recuperar e modernizar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
8136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - FUNDOPEN				19.406.487	22.976.811			42.383.298
	06.0421							
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo				7.000.000	7.474.058			14.474.058
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000	7.474.058			14.474.058
759 Recursos vinculados a fundos				12.406.487	15.502.753			27.909.240
90 APLICACOES DIRETAS				12.406.487	15.502.753			27.909.240
Proporcionar, em caráter suplementar, recursos destinados à manutenção, ao funcionamento e ao aparelhamento dos estabelecimentos penais, bem como ao desenvolvimento de ações técnicas, pedagógicas, científicas, administrativas e de assistência no âmbito do sistema penitenciário estadual.								
TOTAL PROGRAMA				26.982.491	42.407.673			69.390.164
TOTAL UO				26.982.491	42.407.673			69.390.164

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 51.880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
DEC N° 57.983, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FASE
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FASE
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

ORGÃO 58 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	369.933.118		73.418.468	7.100.000			450.451.586
90 APLICACOES DIRETAS	369.887.754		70.345.456	7.100.000			447.333.210
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	45.364		3.073.012				3.118.376
501 Outros Recursos não Vinculados	164.686			191.165			355.851
90 APLICACOES DIRETAS	164.686			191.165			355.851
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.000				12.000
759 Recursos vinculados a fundos			16.977.728				16.977.728
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.636.000				7.636.000
90 APLICACOES DIRETAS			9.341.728				9.341.728
TOTAIS	370.097.804		90.408.196	7.291.165			467.797.165

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE				1.907.228	10.000			1.917.228
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.907.228	10.000			1.917.228
90 APLICACOES DIRETAS				1.907.228	10.000			1.917.228
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE		26.059.194						26.059.194
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.059.194						26.059.194
90 APLICACOES DIRETAS		26.059.194						26.059.194
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE		9.039.908						9.039.908
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.039.908						9.039.908
90 APLICACOES DIRETAS		9.039.908						9.039.908
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE		257.327.961						257.327.961
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		257.327.961						257.327.961
90 APLICACOES DIRETAS		257.327.961						257.327.961

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				6.218.371	21.165			6.239.536
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.218.371				6.218.371
90 APLICACOES DIRETAS				6.218.371				6.218.371
501 Outros Recursos não Vinculados					21.165			21.165
90 APLICACOES DIRETAS					21.165			21.165
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				10.000				10.000
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE				41.081.331				41.081.331
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				41.081.331				41.081.331
90 APLICACOES DIRETAS				41.081.331				41.081.331
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		292.427.063		49.216.930	31.165			341.675.158
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				5.000				5.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Reformar, de um modo geral, as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				7.636.000				7.636.000
	06.0243							
759 Recursos vinculados a fundos				7.636.000				7.636.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.636.000				7.636.000
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE					7.000.000			7.000.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos					7.000.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.000.000			7.000.000
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				30.119.254	260.000			30.379.254
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.765.526	90.000			20.855.526
90 APLICACOES DIRETAS				20.765.526	90.000			20.855.526
501 Outros Recursos não Vinculados					170.000			170.000
90 APLICACOES DIRETAS					170.000			170.000
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
759 Recursos vinculados a fundos				9.341.728				9.341.728
90 APLICACOES DIRETAS				9.341.728				9.341.728

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES				158.000				158.000
	06.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				158.000				158.000
90 APLICACOES DIRETAS				158.000				158.000
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE				200.000				200.000
	06.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Prover e manter os recursos humanos adequados ao previsto nas normas regulamentadoras do atendimento socioeducativo, garantindo sua atualização de acordo às novas demandas, para atender, de forma adequada e humanizada, os (as) socioeducandos (as) em suas necessidades durante sua permanência na FASE.								
TOTAL PROGRAMA				38.118.254	7.260.000			45.378.254
TOTAL UO		292.427.063		87.335.184	7.291.165			387.053.412

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE		164.686						164.686
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		164.686						164.686
90 APLICACOES DIRETAS		164.686						164.686
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE		77.367.341						77.367.341
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		77.367.341						77.367.341
90 APLICACOES DIRETAS		77.367.341						77.367.341
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4640 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FASE				3.073.012				3.073.012
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.073.012				3.073.012
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				3.073.012				3.073.012
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE		93.350						93.350
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		93.350						93.350
90 APLICACOES DIRETAS		93.350						93.350
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE		45.364						45.364

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		45.364						45.364
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		45.364						45.364
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		77.670.741		3.073.012				80.743.753
TOTAL UO		77.670.741		3.073.012				80.743.753

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEC N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC N° 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e suas alterações.
LEC N° 189, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEC N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEC N° 206, DE 16 DE MAIO DE 2024.
LEC N° 208, DE 2 DE JULHO DE 2024.
LEC N° 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
DEC LEI N° 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI N° 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.143, DE 5 DE JUNHO DE 2025.
DEC N° 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
DEC N° 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.681, DE 20 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 10.819 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC N° 15.756 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEC N° 16.235, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024
LEI N° 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.

LEI N° 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.555, DE 11 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI N° 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
LEI N° 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.612, DE 06 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.756 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.757 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.766 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.837, DE 18 DE MAIO DE 2022.
LEI N° 15.900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 15.940, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
LEI N° 15.977, DE 12 DE JULHO DE 2023.
LEI N° 16.005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
LEI N° 16.051, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI N° 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024.
LEI N° 16.136, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 16.138, DE 7 DE JUNHO DE 2024.
LEI Nº 16.159, DE 22 DE JULHO DE 2024.
LEI Nº 16.263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC Nº 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC Nº 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC Nº 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC Nº 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC Nº 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC Nº 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
DEC Nº 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC Nº 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
DEC Nº 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC Nº 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
DEC Nº 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC Nº 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.
DEC Nº 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.
DEC Nº 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC Nº 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC Nº 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC Nº 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC Nº 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
DEC Nº 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
DEC Nº 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
DEC Nº 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC Nº 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC Nº 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
DEC Nº 54.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC Nº 55.647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC Nº 55.711, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
DEC Nº 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC Nº 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC Nº 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC Nº 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC Nº 56.461, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
DEC Nº 56.536, DE 01 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
DEC Nº 56.753, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEC N° 56.815, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 56.816, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 56.873, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 57.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023
DEC N° 57.433, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
DEC N° 57.647, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 58.412, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
DEC N° 58.647, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
OSv N° 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
OSv N° 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
OSv N° 009, DE 25 DE MAIO DE 2022 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador, a Procuradoria-Geral do Estado e as Secretarias de Estado; e
II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:
I - Gabinete do Vice-Governador;
II - Secretaria da Casa Civil;
III - Procuradoria-Geral do Estado;
IV - Secretaria de Comunicação;
V - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; e
VII - Casa Militar.

As Secretarias de Estado são as seguintes:
I - Secretaria da Educação;
II - Secretaria da Saúde;
III - Secretaria da Segurança Pública;
IV - Secretaria da Fazenda;
V - Secretaria de Logística e Transportes;
VI - Secretaria de Obras Públicas;
VII - Secretaria de Turismo;
VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;
X - Secretaria do Esporte e Lazer;
XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
XII - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional;

XIII - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo;
XIV - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
XV - Secretaria de Desenvolvimento Social;
XVI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
XVII - Secretaria da Cultura;
XVIII - Secretaria da Reconstrução Gaúcha;
XIX - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
XX - Secretaria de Desenvolvimento Rural; e
XXI - Secretaria da Mulher.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:
a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador e à Casa Militar em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa,
e à Secretaria de Comunicação, em assuntos administrativos solicitados pelo titular da Pasta;
c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública;
g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual;
h) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
i) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
j) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e às entidades financeiras nacionais e internacionais; e
k) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, as entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.

Procuradoria-Geral do Estado:
a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislação federal e estadual pertinentes.

Secretaria de Comunicação:

a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
b) coordenar o Sistema de Comunicação do Governo;
c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado;
i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes; e
j) operar estações emissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativas, bem como produzir programas educativos, culturais e artísticos, distribuindo-os, quando for o caso, por meio de outras emissoras.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:
a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
d) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
e) prospectar oportunidades, realizar procedimentos internos e externos e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
f) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
g) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
h) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo para subsídio à decisão governamental;
i) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios, de forma centralizada;
j) administrar o patrimônio imobiliário e o transporte oficial;
k) administrar o Centro Administrativo do Estado;
l) planejar e gerenciar a perícia médica do servidor público e promover políticas de qualidade de vida no trabalho;
m) executar política de gestão documental;
n) promover políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, qualificar e capacitar os agentes públicos do Estado;
o) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
p) promover políticas de gestão de organização administrativa e desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
q) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;

r) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão e gerenciar a Rede de Planejamento de Governança e Gestão;
s) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
t) coordenar e gerenciar o Sistema de Governança do Estado, a pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de indicadores e metas;
u) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as potencialidades dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
v) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES;
w) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
x) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
y) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
z) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
aa) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
ab) coordenar a política de atendimento ao cidadão.
ac) apoiar a discriminação e a legalização de terras públicas no seu âmbito de atuação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão; e
h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

Casa Militar:
a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;

c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2266 - PATROCÍNIO SECOM
2267 - REDE DE RÁDIO RIO GRANDE DO SUL
2294 - PROGRAMA DE COMBATE ÀS FAKE NEWS
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2
3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA INDEPENDENTE
3421 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3422 - DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENT SEGURO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DO ESTADO
3423 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS EMISSORAS PÚBLICAS
3424 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – CC
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – GVG
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – CM
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SECOM
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
3653 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
3654 - APRIMORAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOV COM A SEGMENTAÇÃO DA COMUNIC
3655 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO
3657 - DIGITALIZAÇÃO DAS RETRANSMISSORAS TVE
3658 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DA TVE
3659 - PESQUISAS PARA AFERIR PERCEPÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – EREB
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SECOM
3945 - RS SEGURO - SISTEMÁTICA DE GOVERNANÇA
3952 - PLANO COMUNICAÇÃO EM DESASTRES
3953 - AUTOSSUFICIÊNCIA OPERACIONAL EM SITUAÇÃO DE CRISE

3954 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA COBERTURA EM DESASTRES
3958 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA
3974 - BRANDING E POSICIONAMENTO DE MARCA - PUBLICIDADE
4252 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DAS EMISSORAS PÚBLICAS EDUCATIVAS
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM
6502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL GOVERNAMENTAL
6646 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
6647 - PALÁCIO ABERTO
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	94.772.791		225.759.557	1.400.000			321.932.348
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.000				10.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	94.772.791		225.699.557	1.400.000			321.872.348
759 Recursos vinculados a fundos			2.539.229	1.299.118			3.838.347
90 APLICACOES DIRETAS			2.539.229	1.299.118			3.838.347
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				19.082.220			19.082.220
90 APLICACOES DIRETAS				19.082.220			19.082.220
TOTAIS	94.772.791		228.298.786	21.781.338			344.852.915

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC				1.899.045				1.899.045
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.899.045				1.899.045
90 APLICACOES DIRETAS				1.899.045				1.899.045
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC		17.269						17.269
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.269						17.269
90 APLICACOES DIRETAS		17.269						17.269
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC		27.329.924						27.329.924
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.329.924						27.329.924
90 APLICACOES DIRETAS		27.329.924						27.329.924
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC				1.582.379	20.000			1.602.379
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.582.379	20.000			1.602.379
90 APLICACOES DIRETAS				1.582.379	20.000			1.602.379
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EREB				67.966				67.966
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				67.966				67.966
90 APLICACOES DIRETAS				67.966				67.966
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC				10.846.017	50.000			10.896.017
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.846.017	50.000			10.896.017
90 APLICACOES DIRETAS				10.846.017	50.000			10.896.017
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EREB				832.508	10.000			842.508
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				832.508	10.000			842.508
90 APLICACOES DIRETAS				832.508	10.000			842.508
Manter os serviços do Escritório do Governo do Rio Grande do Sul (EBSB) em Brasília.								
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC		26.114.673						26.114.673
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.114.673						26.114.673
90 APLICACOES DIRETAS		26.114.673						26.114.673

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		53.461.866		15.227.915	80.000			68.769.781
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3945 - RS SEGURO - SISTEMÁTICA DE GOVERNANÇA				50.000				50.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				50.000				50.000
Implementar a Sistemática de Segurança, destinada à qualificação da entrega de políticas e de serviços públicos de forma integrada nos territórios do RS Seguro.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				2.880.105	20.000			2.900.105
	04.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.880.105	20.000			2.900.105
90 APLICACOES DIRETAS				2.880.105	20.000			2.900.105
Promover ações de recuperação, preservação, readequação e requalificação dos prédios do Complexo da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.								
TOTAL PROGRAMA				2.930.105	20.000			2.950.105
TOTAL UO		53.461.866		18.158.020	100.000			71.719.886

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG				93.377				93.377
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				93.377				93.377
90 APLICACOES DIRETAS				93.377				93.377
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG		3.027.699						3.027.699
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.027.699						3.027.699
90 APLICACOES DIRETAS		3.027.699						3.027.699
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG				165.486				165.486
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				165.486				165.486
90 APLICACOES DIRETAS				165.486				165.486
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG				1.361.394	100.000			1.461.394
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.361.394	100.000			1.461.394
90 APLICACOES DIRETAS				1.361.394	100.000			1.461.394
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG		556.406						556.406

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		556.406						556.406
90 APLICACOES DIRETAS		556.406						556.406
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		3.584.105		1.620.257	100.000			5.304.362
TOTAL UO		3.584.105		1.620.257	100.000			5.304.362

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM				1.277.845				1.277.845
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.277.845				1.277.845
90 APLICACOES DIRETAS				1.277.845				1.277.845
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM		8.511.134						8.511.134
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.511.134						8.511.134
90 APLICACOES DIRETAS		8.511.134						8.511.134
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM				846.412	19.082.220			19.928.632
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				846.412				846.412
90 APLICACOES DIRETAS				846.412				846.412
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção					19.082.220			19.082.220
90 APLICACOES DIRETAS					19.082.220			19.082.220
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM				7.700.421	100.000			7.800.421
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.700.421	100.000			7.800.421
90 APLICACOES DIRETAS				7.700.421	100.000			7.800.421

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de custeio e investimento para manutenção da Casa Militar e Alas Residenciais do Palácio Piratini e Palácio das Hortências.								
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM		1.968.263						1.968.263
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.968.263						1.968.263
90 APLICACOES DIRETAS		1.968.263						1.968.263
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		10.479.397		9.824.678	19.182.220			39.486.295
TOTAL UO		10.479.397		9.824.678	19.182.220			39.486.295

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3421 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				9.000	1.000			10.000
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000	1.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000			10.000
Adquirir equipamentos para modernização e aperfeiçoamento da captação e edição de imagens, estrutura de áudio das transmissões na Secretaria de Comunicação.								
3422 - DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENT SEGURO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DO ESTADO				10.000				10.000
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Digitalizar e catalogar o acervo a fim de possibilitar a guarda e a pesquisa do conteúdo. Arquivar de forma segura o acervo de imagens do Governo do Estado de forma a garantir o histórico da comunicação gaúcha.								
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM				1.538.617				1.538.617
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.538.617				1.538.617
90 APLICACOES DIRETAS				1.538.617				1.538.617
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM		5.034.018						5.034.018
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.034.018						5.034.018
90 APLICACOES DIRETAS		5.034.018						5.034.018
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM		1.782.583						1.782.583
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.782.583						1.782.583
90 APLICACOES DIRETAS		1.782.583						1.782.583
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM				1.009.301				1.009.301
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.009.301				1.009.301
90 APLICACOES DIRETAS				1.009.301				1.009.301
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM		20.430.822						20.430.822
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.430.822						20.430.822
90 APLICACOES DIRETAS		20.430.822						20.430.822
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM				10.058.418	95.000			10.153.418
	24.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.058.418	95.000			10.153.418
90 APLICACOES DIRETAS				10.058.418	95.000			10.153.418
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
6647 - PALÁCIO ABERTO				10.000				10.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter aberto o "Palácio Piratini" para debates de temas relevantes com a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA		27.247.423		12.645.336	96.000			39.988.759
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2266 - PATROCÍNIO SECOM				25.010.000				25.010.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.010.000				25.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.010.000				25.010.000
Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo.								
2267 - REDE DE RÁDIO RIO GRANDE DO SUL				10.000				10.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar Rede de Rádio liderada pela FM Cultura e integrada por rádios do Interior, a ser acionada pela SECOM e liderada pela FM Cultura, para distribuir informações e orientações em situações críticas ocasionadas por desastres. Produzir conteúdo de radiojornalismo em colaboração com empresa contratada para produção e distribuição de conteúdo em áudio para emissoras de rádio. Mapear o alcance da FM Cultura, com eventual ampliação do sinal m regiões com histórico de desastres frequentes, articular com a Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão (AGERT). Distribuir streaming no portal do governo do Estado ou em plataforma adequada.								
2294 - PROGRAMA DE COMBATE ÀS FAKE NEWS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Combater a propagação de desinformação e fake news. Articular institucionalmente e desenvolver protocolos de atuação para conter ondas de desinformação e circulação de fake news, em situações normais e de crise, ou durante desastres. Articular com outras instituições de combate à desinformação (como Ministério Público e Polícia Civil), com plataformas digitais e com agências de verificação, com o intuito de criar planos permanentes de atuação.								
3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA INDEPENDENTE				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar editais de incentivo a empresas, projetos e produções jornalísticas, com foco em aceleração de iniciativas jornalísticas, "fact-checking" e projetos de reportagem.								
3423 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS EMISSORAS PÚBLICAS				8.000	2.000			10.000
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.000	2.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	2.000			10.000
Adquirir equipamentos para modernização e aperfeiçoamento da estruturas emissoras públicas educativas TVE e FM Cultura.								
3424 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				10.000				10.000
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar editais de chamamento público para projetos de incentivo à produção audiovisual, por meio da emissora pública TVE.								
3653 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar empresa prestadora de serviços especializados para aprimoramento da comunicação estratégica e gerenciamento de crise, por parte do Estado.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3654 - APRIMORAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOV COM A SEGMENTAÇÃO DA COMUNIC				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar serviço e ferramenta especializados para criação de estratégias para entrega regionalizada e segmentada, contratados.								
3655 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar o alinhamento estratégico da comunicação entre todos os níveis de governo, por meio de diretrizes, processos e rotinas de relacionamento. Elaborar manuais, realizar workshops e seminários para orientação dos Coordenadores de Comunicação quanto às ações de jornalismo, publicidade e comunicação digital.								
3657 - DIGITALIZAÇÃO DAS RETRANSMISSORAS TVE				9.000	1.000			10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000	1.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000			10.000
Digitalizar retransmissoras da TVE no interior do Estado.								
3658 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS DA TVE				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Digitalizar e catalogar o acervo de imagens de emissora pública - TVE, com ferramentas especializadas e nos padrões.								
3659 - PESQUISAS PARA AFERIR PERCEPÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS				10.000				10.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Contratar pesquisas virtuais para aferir percepção sobre políticas públicas.								
3952 - PLANO COMUNICAÇÃO EM DESASTRES				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Desenvolver um protocolo de comunicação em desastres do governo do estado do Rio Grande do Sul com previsão de ações de crise compatíveis com o nível e o tipo de desastre, em sintonia com práticas de referência internacionais e elaborado com o apoio de uma consultoria.								
3953 - AUTOSSUFICIÊNCIA OPERACIONAL EM SITUAÇÃO DE CRISE				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver programa para capacitar profissionais de imprensa para cobrir eventos climáticos e desastres.								
3954 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA COBERTURA EM DESASTRES				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver programa para capacitar profissionais de imprensa para cobrir eventos climáticos e desastres. Realizar um circuito de seminários regionais para compartilhar informações, orientações e aspectos da comunicação em desastres, além de aprofundar o conhecimento sobre os mecanismos de gestão de crises geradas por desastres.								
3974 - BRANDING E POSICIONAMENTO DE MARCA - PUBLICIDADE				10.000				10.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver e implementar o Projeto de Branding e Posicionamento de Marca - um projeto estratégico de branding conforme Plano de Desenvolvimento para consolidar a identidade institucional do Governo do Estado, promovendo maior reconhecimento, confiança e engajamento da população com as politicas públicas.								
4252 - POTENCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES DAS EMISSORAS PÚBLICAS EDUCATIVAS				3.073.212	1.000			3.074.212
	24.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.073.212	1.000			3.074.212
90 APLICACOES DIRETAS				3.073.212	1.000			3.074.212
Manter a programação de TV e de Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e jornalísticos diários.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO				90.190.000				90.190.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				90.190.000				90.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.190.000				90.190.000
Criar, aprovar, gerir e acompanhar as campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gerir a política e a aprovação de patrocínios da Administração Pública Estadual, inclusive Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realizar pesquisas de mercado e de opinião de serviços prestados. Fortalecer, informatizar e modernizar as ações de publicidade do Governo do Estado. Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, bem como nas redes sociais e demais canais digitais.								
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL GOVERNAMENTAL				17.100.000				17.100.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.100.000				17.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.100.000				17.100.000
Contratar serviços especializados para aprimoramento da comunicação digital do Estado.								
6646 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS				5.000.000				5.000.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Assessorar, orientar e executar, de forma integrada, eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecer o fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.								
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				10.000				10.000
	24.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgar as informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de e-mails. Atender a jornalistas na busca de informações referentes à Administração Estadual. Realizar o acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliar o acesso a informações a toda a sociedade.								
TOTAL PROGRAMA				140.530.212	4.000			140.534.212
TOTAL UO		27.247.423		153.175.548	100.000			180.522.971

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				9.320.283				9.320.283
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.781.054				8.781.054
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.771.054				8.771.054
759 Recursos vinculados a fundos				539.229				539.229
90 APLICACOES DIRETAS				539.229				539.229
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; Reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; Adequar o espaço físico; Adquirir e instalar os equipamentos; Aperfeiçoar os servidores do CODEC; Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL					1.000.000			1.000.000
	04.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
TOTAL PROGRAMA				9.320.283	1.000.000			10.320.283
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2				2.000.000	1.299.118			3.299.118
	04.0182							
759 Recursos vinculados a fundos				2.000.000	1.299.118			3.299.118
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	1.299.118			3.299.118
Fomentar ações de prevenção, preparação e resposta rápida às emergências envolvendo acidentes com produtos perigosos na forma da lei; capacitar recursos humanos para a adequada gestão e atuação em caso de acidentes com produtos perigosos; equipar, modernizar e estruturar instalações físicas dos integrantes da comissão para a adequada gestão de desastres e acidentes com produtos perigosos; dotar as instituições integrantes da comissão de recursos materiais modernos, com tecnologia de ponta, e adequados para resposta rápida a acidentes com produtos perigosos.								
3958 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA				34.200.000				34.200.000
	04.0182							

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO **RSPO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.200.000				34.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.200.000				34.200.000
Implantar e consolidar uma rede de sensores e de sistemas de monitoramento e previsão (radares meteorológicos, estações pluviométricas e fluviométricas, entre outros sensores já implantados e em vias de implantação, modelos numéricos etc.).								
TOTAL PROGRAMA				36.200.000	1.299.118			37.499.118
TOTAL UO				45.520.283	2.299.118			47.819.401

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.02 - ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC Nº 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC Nº 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI Nº 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI Nº 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI Nº 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.
LEI Nº 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI Nº 13.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 14.668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI Nº 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI Nº 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI Nº 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC Nº 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
DEC Nº 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC Nº 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC Nº 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.
DEC Nº 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC Nº 55.307, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
DEC Nº 55.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC Nº 55.631, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC Nº 55.996, DE 14 DE JULHO DE 2021.
RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
RES PGE 157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PGE
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FURPGE
3949 - AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
5730 - PROFISCO III - PGE
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – FURPGE
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	448.987.624		61.222.253	100.000			510.309.877
90 APLICACOES DIRETAS	448.987.624		61.222.253	100.000			510.309.877
754 Recursos de Operações de Crédito			6.703.700	3.516.700			10.220.400
90 APLICACOES DIRETAS			6.703.700	3.516.700			10.220.400
759 Recursos vinculados a fundos	19.475.629		7.602.870	3.689.368			30.767.867
90 APLICACOES DIRETAS	19.475.629		7.602.870	3.689.368			30.767.867
TOTAIS	468.463.253		75.528.823	7.306.068			551.298.144

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE					50.000			50.000
	03.0092							
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Atualizar e qualificar as instalações da PGE em Porto Alegre, suas regionais no interior do Estado e sua especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE				15.000				15.000
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da PGE , por meio de obras e/ou instalações.								
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE		84.468.018						84.468.018
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		84.468.018						84.468.018
90 APLICACOES DIRETAS		84.468.018						84.468.018
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE		38.575.797						38.575.797
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		38.575.797						38.575.797
90 APLICACOES DIRETAS		38.575.797						38.575.797
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE				8.065.942				8.065.942
	04.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.065.942				8.065.942
90 APLICACOES DIRETAS				8.065.942				8.065.942
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE				13.734.698	25.000			13.759.698
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.734.698	25.000			13.759.698
90 APLICACOES DIRETAS				13.734.698	25.000			13.759.698
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem,suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE				38.519.144				38.519.144
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				38.519.144				38.519.144
90 APLICACOES DIRETAS				38.519.144				38.519.144
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, Procuradorias Regionais e Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades como serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de comunicação social, eventos, pesquisas de opinião, entre outros.								
6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE		325.943.809						325.943.809
	03.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		325.943.809						325.943.809
90 APLICACOES DIRETAS		325.943.809						325.943.809
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	03.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela PGE com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		448.987.624		60.344.784	75.000			509.407.408
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
5730 - PROFISCO III - PGE				6.703.700	3.516.700			10.220.400
	03.0092							
754 Recursos de Operações de Crédito				6.703.700	3.516.700			10.220.400
90 APLICACOES DIRETAS				6.703.700	3.516.700			10.220.400
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo judicial Eletrônico, através do Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça e virtualizando os atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
TOTAL PROGRAMA				6.703.700	3.516.700			10.220.400
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE					25.000			25.000
	03.0092							
500 Recursos não vinculados de Impostos					25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.000			25.000
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.								
TOTAL PROGRAMA					25.000			25.000
TOTAL UO		448.987.624		67.048.484	3.616.700			519.652.808

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE				877.469				877.469
	03.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				877.469				877.469
90 APLICACOES DIRETAS				877.469				877.469
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores e Procuradores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores e Procuradores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE				525.000				525.000
	03.0128							
759 Recursos vinculados a fundos				525.000				525.000
90 APLICACOES DIRETAS				525.000				525.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA				1.402.469				1.402.469
TOTAL UO				1.402.469				1.402.469

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE				2.483.760	25.000			2.508.760
	04.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				2.483.760	25.000			2.508.760
90 APLICACOES DIRETAS				2.483.760	25.000			2.508.760
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3949 - AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE				1.960.000	12.258			1.972.258
	03.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				1.960.000	12.258			1.972.258
90 APLICACOES DIRETAS				1.960.000	12.258			1.972.258
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da PGE , por meio de obras e/ou instalações.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE					3.637.110			3.637.110
	03.0092							
759 Recursos vinculados a fundos					3.637.110			3.637.110
90 APLICACOES DIRETAS					3.637.110			3.637.110
Contribuir supletivamente com a atualização e qualificação das instalações da PGE, das Regionais no interior do Estado e da Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE				1.480.793				1.480.793
	03.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				1.480.793				1.480.793
90 APLICACOES DIRETAS				1.480.793				1.480.793
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, Procuradorias Regionais e Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades como serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de comunicação social, eventos, pesquisas de opinião, entre outros.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE				1.098.317				1.098.317
	03.0092							
759 Recursos vinculados a fundos				1.098.317				1.098.317
90 APLICACOES DIRETAS				1.098.317				1.098.317
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE		19.475.629						19.475.629
	03.0122							
759 Recursos vinculados a fundos		19.475.629						19.475.629
90 APLICACOES DIRETAS		19.475.629						19.475.629
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE				55.000				55.000
	03.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA		19.475.629		7.077.870	3.674.368			30.227.867
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE					15.000			15.000
	03.0092							
759 Recursos vinculados a fundos					15.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000			15.000
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.								
TOTAL PROGRAMA					15.000			15.000
TOTAL UO		19.475.629		7.077.870	3.689.368			30.242.867

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.
LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI Nº 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.678, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 15.785, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC Nº 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC Nº 50.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC Nº 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DEC Nº 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.
DEC Nº 56.010, DE 22 DE JULHO DE 2021.
DEC Nº 57.122, DE 24 DE JULHO DE 2023
DEC Nº 57.531, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

a) formular e implementar as políticas públicas de cultura e de economia criativa;
b) coordenar a execução do Plano Estadual de Cultura;
c) coordenar a formulação e a implementação do Plano Estadual de Economia Criativa, articulando as políticas públicas de cultura, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, relações e cooperação internacionais, inovação, ciência e tecnologia, turismo, educação e meio ambiente;
d) promover o fomento da economia da cultura e da economia criativa;
e) promover a produção artística e cultural democrática e inclusiva e a descentralização regional do acesso à cultura;
f) fomentar ações de educação patrimonial e de proteção ao patrimônio cultural;
g) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
h) formular e implementar políticas públicas e ações de formação cultural;
i) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;

j) implantar programas e projetos culturais que estimulem a integração regional, a internacionalização, o intercâmbio cultural e o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura; e
k) gerir, proteger e promover os equipamentos culturais do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC
2189 - SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
3488 - ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NO AMBIENTE ESCOLAR
3490 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA
3493 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA
3514 - FORTALECIMENTO DA CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO DO RS
3518 - PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL
3545 - ADAPTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
3601 - AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3602 - FOMENTO À CADEIA CRIATIVA
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC
3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
5849 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA
5995 - PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA - RS CRIATIVO
6815 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
9074 - FOMENTO À CULTURA

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	61.427.131		60.186.940	3.600.000			125.214.071
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.300.000,00			3.300.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.592.250,00				4.592.250,00
90 APLICACOES DIRETAS	58.766.038,00		55.035.406,00	300.000,00			114.101.444,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.661.093,00		559.284,00				3.220.377,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.000,00				7.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			1.222.920	249.751			1.472.671
90 APLICACOES DIRETAS			1.222.920,00	249.751,00			1.472.671,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.523.797	36.607.838			38.131.635
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				36.457.838,00			36.457.838,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.523.797,00	150.000,00			1.673.797,00
749 Outras vinculações de transferências			65.511.549				65.511.549
90 APLICACOES DIRETAS			65.511.549,00				65.511.549,00
759 Recursos vinculados a fundos			26.999.313	6.097.123			33.096.436
90 APLICACOES DIRETAS			26.999.313,00	6.097.123,00			33.096.436,00
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				477.666			477.666
90 APLICACOES DIRETAS				477.666,00			477.666,00
TOTAIS	61.427.131,00		155.451.519,00	47.032.378,00			263.911.028,00

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	33.867.717		41.419.743	3.400.000			78.687.460
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.300.000			3.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.592.250				4.592.250
90 APLICACOES DIRETAS	33.867.717		36.827.493	100.000			70.795.210
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.000				7.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.523.797	36.607.838			38.131.635
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				36.457.838			36.457.838
90 APLICACOES DIRETAS			1.523.797	150.000			1.673.797
749 Outras vinculações de transferências			65.511.549				65.511.549
90 APLICACOES DIRETAS			65.511.549				65.511.549
759 Recursos vinculados a fundos			26.999.313	6.097.123			33.096.436
90 APLICACOES DIRETAS			26.999.313	6.097.123			33.096.436
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				477.666			477.666
90 APLICACOES DIRETAS				477.666			477.666
TOTAIS	33.867.717		135.461.402	46.582.627			215.911.746

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC		28.282.662						28.282.662
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		28.282.662						28.282.662
90 APLICACOES DIRETAS		28.282.662						28.282.662
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC				10.000				10.000
	13.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC				1.187.330				1.187.330
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.187.330				1.187.330
90 APLICACOES DIRETAS				1.187.330				1.187.330
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC		146.856						146.856
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		146.856						146.856
90 APLICACOES DIRETAS		146.856						146.856
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC		5.438.199						5.438.199
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.438.199						5.438.199
90 APLICACOES DIRETAS		5.438.199						5.438.199
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC				899.549				899.549
	13.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				899.549				899.549
90 APLICACOES DIRETAS				899.549				899.549
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação,certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3764 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDAC				10.000				10.000
	13.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC				1.108.131				1.108.131
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.108.131				1.108.131
90 APLICACOES DIRETAS				1.108.131				1.108.131

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		33.867.717		3.215.010				37.082.727
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
3602 - FOMENTO À CADEIA CRIATIVA				10.000				10.000
13.0392								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Incentivar a formalização de profissionais criativos, a realização de feiras e rodadas de negócios para a promoção de profissionais, empresas, bens e serviços criativos. Do mesmo modo, apoiar a participação do setor criativo em feiras e rodadas de negócios nos cenários nacional e internacional. Criar planos regionalizados de economia criativa e a liberação de recursos por meio de editais para o fomento e expansão do setor.								
5995 - PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA - RS CRIATIVO				1.300.000				1.300.000
13.0392								
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Fomentar a pesquisa, capacitação e formação na área de economia criativa. Incentivar e apoiar os empreendedores e profissionais criativos, por meio da realização de caravanas de capacitação e ciclos de residência. Realizar e estimular a produção de pesquisas e banco de dados sobre este nicho de mercado em todo o Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.310.000				1.310.000
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3488 - ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO DE LEITURA NO AMBIENTE ESCOLAR				1.000.000				1.000.000
13.0368								
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
Estimular ações transversais de valorização da leitura no âmbito escolar a partir da presença de autores gaúchos nas escolas, tornando a leitura um hábito atrativo para crianças e adolescentes, fomentando um olhar crítico, aumentando os índices de aprendizagem e reduzindo a evasão escolar.								
3490 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA				7.461.797				7.461.797

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	13.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.208.000				6.208.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.376.000				3.376.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.832.000				2.832.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.253.797				1.253.797
90 APLICACOES DIRETAS				1.253.797				1.253.797
Apoiar ações transversais de inserção da cultura no âmbito escolar de modo a incentivar a produção e a expressão artística e cultural nos alunos da rede de ensino público gaúcho, estimulando um olhar crítico, aumentando os índices de aprendizagem e reduzindo a evasão escolar, além de tornar a escola um ambiente atrativo e um espaço de difusão cultural para a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				8.461.797				8.461.797
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2189 - SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS				10.000				10.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a implantação da sustentabilidade energética nas instituições vinculadas à Secretaria, promovendo a instalação de equipamentos para a utilização de recursos energéticos limpos, adequados às metas globais de redução de combustíveis fósseis e dos níveis de carbono, garantindo uma redução no impacto ambiental e uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do Estado.								
3493 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA				3.203.000				3.203.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.203.000				3.203.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.203.000				3.203.000
Realizar eventos, ações e atividades de fortalecimento e valorização da cultura, produção artística e criativa da população negra, LGBTQIA+, pessoa idosa, pessoa com deficiência e povos indígenas e originários e demais populações em situação de vulnerabilidade ou sub-representada.								
3514 - FORTALECIMENTO DA CULTURA NO INTERIOR DO ESTADO DO RS				10.000	36.457.838			36.467.838
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					36.457.838			36.457.838
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					36.457.838			36.457.838

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a criação e manutenção de equipamentos culturais no interior do Estado, por meio do mapeamento regionalizado de espaços e de equipamentos com vocação artística e/ou cultural e seu posterior impulsionamento por meio de editais de apoio.								
3518 - PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL				3.513.500				3.513.500
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.513.500				3.513.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.513.500				3.513.500
Realizar ações de pesquisa, formação e qualificação na área cultural, por meio da oferta de cursos especializados pelos Institutos e Instituições da SEDAC e de sistemas parceiros, para a profissionalização na área cultural. Celebrar termo de convênio/parceria para a oferta de bolsas de pós-graduação para o incentivo à pesquisa e qualificação na área cultural.								
3545 - ADAPTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				200.000				200.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Adaptar as instituições culturais para atender a Primeira Infância, a partir de melhorias estruturais nas instituições culturais vinculadas à Secretaria, promovendo um espaço de acolhimento às crianças e suas famílias, a partir da adoção de instalação de trocadores em "espaço família" e da criação de espaços lúdicos que estimulem a criatividade e o interesse pela arte e pela cultura na Primeira Infância.								
3601 - AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				10.000	100.000			110.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Efetuar ações corretivas e preventivas para a preservação do patrimônio cultural, de modo a garantir o acesso e a fruição dos espaços culturais.Também, estimular ações voltadas para a educação patrimonial, fiscalização de bens tombados, seminários e inventários.								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA				50.000				50.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social. Contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS				250.000				250.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Fortalecer e desenvolver a governança do Sistema Estadual de Cultura, englobando a realização da Conferência Estadual de Cultura e outros eventos e ações culturais, incluindo a sistematização dos indicadores culturais para fins de orientação na formulação de políticas públicas e de sua avaliação, e do mesmo modo promover o acesso à informação, com o intuito de divulgar e dar ampla publicidade aos dados referentes ao setor cultural no Estado.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				4.182.778				4.182.778
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.162.778				4.162.778
90 APLICACOES DIRETAS				4.162.778				4.162.778
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais, vinculadas às políticas setoriais de arte e cultura promovidas pelos institutos culturais e demais instituições associadas ao setor.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS					3.300.000			3.300.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.300.000			3.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.300.000			3.300.000
Restaurar, construir e reformar prédios e conjuntos históricos culturais, com o objetivo de preservar, modernizar, requalificar e manter em boas condições o patrimônio cultural edificado. Inclui-se entre as ações a elaboração de projetos e, caso necessário, a aquisição de áreas para construção.								
5849 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUSEOLÓGICA E DA MEMÓRIA				657.000	527.666			1.184.666
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000				7.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				150.000	50.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	50.000			200.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					477.666			477.666
90 APLICACOES DIRETAS					477.666			477.666
Qualificar a gestão de instituições museológicas e de memória, bem como a disseminação e conscientização acerca do patrimônio cultural.								
6815 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO				17.377.455	100.000			17.477.455
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.377.455	100.000			17.477.455
90 APLICACOES DIRETAS				17.377.455	100.000			17.477.455
Garantir as despesas de manutenção dos equipamentos culturais e históricos do Estado do RS, aquisição de equipamentos e mobiliários e sistemas de sustentabilidade e de acessibilidade, para garantia de acesso e fruição destes espaços.								
TOTAL PROGRAMA				29.463.733	40.485.504			69.949.237
TOTAL UO		33.867.717		42.450.540	40.485.504			116.803.761

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
9074 - FOMENTO À CULTURA				93.010.862	6.097.123			99.107.985
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				216.250				216.250
90 APLICACOES DIRETAS				283.750				283.750
749 Outras vinculações de transferências				65.511.549				65.511.549
90 APLICACOES DIRETAS				65.511.549				65.511.549
759 Recursos vinculados a fundos				26.999.313	6.097.123			33.096.436
90 APLICACOES DIRETAS				26.999.313	6.097.123			33.096.436
Fomentar a cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13.490/2010. Busca-se o incremento e a qualificação do financiamento às atividades culturais, contribuindo com o desenvolvimento das cadeias produtivas, estimulando a profissionalização, promovendo novas iniciativas, que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo de Apoio à Cultura e a partir da Lei de Incentivo a Cultura. Disponibilização de sistema eletrônico para apresentação e acompanhamento dos processos que auxiliará na implementação das políticas públicas ampliando o acesso e a transparência.								
TOTAL PROGRAMA				93.010.862	6.097.123			99.107.985
TOTAL UO				93.010.862	6.097.123			99.107.985

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 15.707, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.980, DE 17 DE JULHO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
II - realizar concertos semanais;
III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2195 - CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OSPA
2296 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FOSPA
3117 - OBRAS DO COMPLEXO CULTURAL CASA DA OSPA E ESCOLA DE MÚSICA
3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FOSPA
3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA

3813 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PROMOÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA OSPA
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
4480 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FOSPA
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

ORGÃO 57 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	23.043.942		10.143.515	100.000			33.287.457
90 APLICACOES DIRETAS	20.423.307		9.620.796	100.000			30.144.103
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.620.635		522.719				3.143.354
501 Outros Recursos não Vinculados			312.794	249.751			562.545
90 APLICACOES DIRETAS			312.794	249.751			562.545
TOTAIS	23.043.942		10.456.309	349.751			33.850.002

ORGÃO 57 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2296 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FOSPA				100.000				100.000
	13.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA				580.019				580.019
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				580.019				580.019
90 APLICACOES DIRETAS				580.019				580.019
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA		10.000						10.000
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA		929.018						929.018
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		929.018						929.018
90 APLICACOES DIRETAS		929.018						929.018
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA				158.000	20.000			178.000
	13.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				158.000	10.000			168.000
90 APLICACOES DIRETAS				158.000	10.000			168.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3766 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FOSPA				7.200				7.200
	13.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.200				7.200
90 APLICACOES DIRETAS				7.200				7.200
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA		19.318.368						19.318.368
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.318.368						19.318.368
90 APLICACOES DIRETAS		19.318.368						19.318.368
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA				2.084.001				2.084.001
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.064.001				2.064.001
90 APLICACOES DIRETAS				2.064.001				2.064.001

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		20.257.386		2.929.220	20.000			23.206.606
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2195 - CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OSPA				441.175	319.751			760.926
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos				291.175	80.000			371.175
90 APLICACOES DIRETAS				291.175	80.000			371.175
501 Outros Recursos não Vinculados				150.000	239.751			389.751
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	239.751			389.751
Realizar ações de manutenção, conservação e reaparelhamento, através da contratação de serviços, aquisição e locação de equipamentos e instrumentos musicais, para atender as atividades do Complexo Cultural Casa da OSPA, que abriga sala sinfônica para um público de 1.100 espectadores, camarins, salas de estudo, banheiros, copa/cozinha, sala de ensaio do Coro Sinfônico da OSPA e a OSPA Jovem, a sede administrativa, a Sala de Recitais e, do mesmo modo, as instalações que sediam a Escola de Música da OSPA.								
3117 - OBRAS DO COMPLEXO CULTURAL CASA DA OSPA E ESCOLA DE MÚSICA					10.000			10.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
3813 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PROMOÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DA OSPA				20.000				20.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Auxiliar os alunos participantes do OSPA Jovem, com o custeio de despesas, mediante ajuda de custo mensal, para apoiar sua formação e participação em apresentações realizadas pela OSPA. A OSPA Jovem é parte essencial da formação musical oferecida pela instituição, em que os alunos têm contato com o repertório orquestral, o que é fundamental para a sua profissionalização na área da música de concerto. A OSPA Jovem realiza uma série de concertos anualmente, cumprindo também importante papel social ao realizar apresentações gratuitas em teatros, museus, hospitais, igrejas e outras instituições. Além disso, os concertos da OSPA Jovem integram as temporadas oficiais de concertos da OSPA. Subsidiar, na forma de cachê, os membros do Coro Sinfônico, formado por, aproximadamente, 90 cantores, que atuam nas montagens operísticas e concertos da programação da OSPA. O Coro Sinfônico da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre é um dos mais consolidados grupos corais do Rio Grande do Sul.								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				2.400.344				2.400.344
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.262.401				2.262.401
90 APLICACOES DIRETAS				2.262.401				2.262.401
501 Outros Recursos não Vinculados				137.943				137.943
90 APLICACOES DIRETAS				137.943				137.943
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior e fora do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				2.861.519	329.751			3.191.270
TOTAL UO		20.257.386		5.790.739	349.751			26.397.876

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA				4.851				4.851
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados				4.851				4.851
90 APLICACOES DIRETAS				4.851				4.851
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4480 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FOSPA				522.719				522.719
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				522.719				522.719
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				522.719				522.719
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA		165.921		240.000				405.921
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		165.921		240.000				405.921
90 APLICACOES DIRETAS		165.921		240.000				405.921
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA				3.898.000				3.898.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.898.000				3.898.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.898.000				3.898.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA		2.254.754						2.254.754
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.254.754						2.254.754
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.254.754						2.254.754
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA		365.881						365.881
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		365.881						365.881
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		365.881						365.881
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		2.786.556		4.665.570				7.452.126
TOTAL UO		2.786.556		4.665.570				7.452.126

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 16.534, DE 3 DE JULHO DE 2026.
DEC N° 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações
DEC N° 55.775, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas; e
VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3102 - COMPLEXO DO THEATRO SÃO PEDRO E MULTIPALCO
3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO
3624 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATORES
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FTSP
3651 - PRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL
3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP

4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP
8131 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - FTSP
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP

ORGÃO 66 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	4.515.472		8.623.682	100.000			13.239.154
90 APLICACOES DIRETAS	4.475.014		8.587.117	100.000			13.162.131
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	40.458		36.565				77.023
501 Outros Recursos não Vinculados			910.126				910.126
90 APLICACOES DIRETAS			910.126				910.126
TOTAIS	4.515.472		9.533.808	100.000			14.149.280

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP		3.590.855						3.590.855
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.590.855						3.590.855
90 APLICACOES DIRETAS		3.590.855						3.590.855
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP				505.915				505.915
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				505.915				505.915
90 APLICACOES DIRETAS				505.915				505.915
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3640 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FTSP		10.000						10.000
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3641 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FTSP				125.027				125.027
	13.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				125.027				125.027
90 APLICACOES DIRETAS				125.027				125.027
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3767 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FTSP				10.000				10.000
	13.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP		410.557						410.557
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		410.557						410.557
90 APLICACOES DIRETAS		410.557						410.557
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP				8.564.301				8.564.301
	13.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.654.175				7.654.175
90 APLICACOES DIRETAS				7.654.175				7.654.175
501 Outros Recursos não Vinculados				910.126				910.126
90 APLICACOES DIRETAS				910.126				910.126
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP				10.000				10.000
	13.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		4.011.412		9.215.243				13.226.655
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3102 - COMPLEXO DO THEATRO SÃO PEDRO E MULTIPALCO					10.000			10.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Executar ações para manutenção e conservação do Complexo Cultural do Teatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher.								
3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO					90.000			90.000
	13.0391							
500 Recursos não vinculados de Impostos					90.000			90.000
90 APLICACOES DIRETAS					90.000			90.000
Executar obras para qualificação estrutural do complexo do Theatro São Pedro, para atender à comunidade em boas condições, com acessibilidade e segurança.								
3624 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATORES				10.000				10.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações para capacitação e qualificação de atores para a difusão cultural.								
3651 - PRODUÇÃO DE MÍDIA DIGITAL				10.000				10.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a produção de produtos de mídia digital e demais programas no formato podcast.								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				250.000				250.000
	13.0392							
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000				250.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Manter, incentivar e oferecer uma programação artística com qualidade, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				270.000	100.000			370.000
TOTAL UO		4.011.412		9.485.243	100.000			13.596.655

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		461.414		12.000				473.414
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		461.414		12.000				473.414
90 APLICACOES DIRETAS		461.414		12.000				473.414
Pagar despesas de encargos patronais referentes Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8131 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - FTSP		2.188						2.188
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.188						2.188
90 APLICACOES DIRETAS		2.188						2.188
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP		40.458						40.458
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		40.458						40.458
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		40.458						40.458
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP				36.565				36.565
	13.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				36.565				36.565
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				36.565				36.565
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		504.060		48.565				552.625

TOTAL UO	504.060	48.565	552.625

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.
LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 14.149, DE 05 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 10.822 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC N° 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEC N° 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEC N° 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LEC N° 15.452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC N° 15.453, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC N° 15.454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI N° 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.

LEI N° 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
LEI N° 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI N° 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
LEI N° 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.610, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
LEI N° 15.855, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 16.450, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.
DEC N° 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.

DEC N° 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 42.871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 e suas alterações .
DEC N° 48.198, DE 29 DE JULHO DE 2011 e suas alterações .
DEC N° 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
DEC N° 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .
DEC N° 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC N° 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.150, DE 28 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
DEC N° 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.
DEC N° 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
DEC N° 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
DEC N° 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 54.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 54.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 55.272, DE 25 DE MAIO DE 2020.
DEC N° 55.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC N° 56.219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEC N° 56.515, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.875, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

a) assessorar o Governador em assuntos relativos à segurança pública;
b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Departamento Estadual de Trânsito – Detran – e Instituto-Geral de Perícias;
i) dar suporte técnico e administrativo aos conselhos ligados à sua área;
j) articular, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2166 - SSP NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
2168 - BRIGADA MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
2169 - POLÍCIA CIVIL NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
2171 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
2172 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL
2332 - MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DA CRECHE TIO CHICO DA BRIGADA MILITAR
2356 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE À VIDA
2357 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE À VIDA - FESP
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCA CIVIL

3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP
3068 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PC
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG
3075 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - IGP
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP
3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL
3412 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
3413 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - FESP
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - BRIGADA MILITAR
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - POLÍCIA CIVIL
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
3730 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA
3741 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CBM

3742 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA SSP
3770 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - BRIGADA MILITAR
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP
3815 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP
3882 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BM
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) -SSP- ÓRGÃO CENTRAL - FESP
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3966 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG
3994 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BM/FESP
3998 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES DA SSP/FESP
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
5930 - CONSTRUCÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENCAO DA AREA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD
6329 - MANUTENCAO DA AREA DE SAUDE DA POLICIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP
6538 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP

6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8121 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSP
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA RSPO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.705.394.349		751.985.001	206.057.400			11.663.436.750
90 APLICACOES DIRETAS	4.602.867.073,00		421.474.455,00	206.057.400,00			5.230.398.928,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.102.527.276,00		330.510.546,00				6.433.037.822,00
501 Outros Recursos não Vinculados	164.849.257		977.215.851	2.550.000			1.144.615.108
90 APLICACOES DIRETAS	138.406.662,00		974.458.802,00	2.550.000,00			1.115.415.464,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	26.442.595,00		2.757.049,00				29.199.644,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			28.559.261	6.031.605			34.590.866
90 APLICACOES DIRETAS			28.559.261,00	6.031.605,00			34.590.866,00
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			19.500.000	36.131.955			55.631.955
90 APLICACOES DIRETAS			19.500.000,00	36.131.955,00			55.631.955,00
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			31.840	119.950			151.790
90 APLICACOES DIRETAS			31.840,00	119.950,00			151.790,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			81.863				81.863
90 APLICACOES DIRETAS			81.863,00				81.863,00
706 Transferência Especial da União			19.614	422.899			442.513
90 APLICACOES DIRETAS			19.614,00	422.899,00			442.513,00
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP			21.798.211	36.523.015			58.321.226
90 APLICACOES DIRETAS			21.798.211,00	36.523.015,00			58.321.226,00
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag				45.056.000			45.056.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.056.000,00			45.056.000,00
748 Outras vinculações de transferências dos Estados				79.207			79.207
90 APLICACOES DIRETAS				79.207,00			79.207,00
749 Outras vinculações de transferências			216.635	50.000			266.635
90 APLICACOES DIRETAS			216.635,00	50.000,00			266.635,00
759 Recursos vinculados a fundos			223.667.934	129.719.626			353.387.560
90 APLICACOES DIRETAS			223.667.934,00	129.719.626,00			353.387.560,00
759 Recursos vinculados a fundos Contrapartida de Convênio				271.624			271.624
90 APLICACOES DIRETAS				271.624,00			271.624,00
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				67.735.852			67.735.852
90 APLICACOES DIRETAS				67.735.852,00			67.735.852,00
799 Outras vinculações legais	4.776.525		184.959.938	42.040.158			231.776.621
90 APLICACOES DIRETAS	4.776.525,00		184.959.938,00	42.040.158,00			231.776.621,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
899 Outros Recursos Vinculados			10.575	11.769.245			11.779.820
90 APLICACOES DIRETAS			10.575,00	11.769.245,00			11.779.820,00
TOTAIS	10.875.020.131,00		2.208.046.723,00	584.558.536,00			13.667.625.390,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.705.394.349		751.985.001	206.057.400			11.663.436.750
90 APLICACOES DIRETAS	4.602.867.073		421.474.455	206.057.400			5.230.398.928
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	6.102.527.276		330.510.546				6.433.037.822
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			28.559.261	6.031.605			34.590.866
90 APLICACOES DIRETAS			28.559.261	6.031.605			34.590.866
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			19.500.000	36.131.955			55.631.955
90 APLICACOES DIRETAS			19.500.000	36.131.955			55.631.955
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			31.840	119.950			151.790
90 APLICACOES DIRETAS			31.840	119.950			151.790
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			81.863				81.863
90 APLICACOES DIRETAS			81.863				81.863
706 Transferência Especial da União			19.614	422.899			442.513
90 APLICACOES DIRETAS			19.614	422.899			442.513
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP			21.798.211	36.523.015			58.321.226
90 APLICACOES DIRETAS			21.798.211	36.523.015			58.321.226
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag				45.056.000			45.056.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.056.000			45.056.000
748 Outras vinculações de transferências dos Estados				79.207			79.207
90 APLICACOES DIRETAS				79.207			79.207
749 Outras vinculações de transferências			216.635	50.000			266.635
90 APLICACOES DIRETAS			216.635	50.000			266.635
759 Recursos vinculados a fundos			223.667.934	129.719.626			353.387.560
90 APLICACOES DIRETAS			223.667.934	129.719.626			353.387.560
759 Recursos vinculados a fundos Contrapartida de Convênio				271.624			271.624
90 APLICACOES DIRETAS				271.624			271.624

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				67.735.852			67.735.852
90 APLICACOES DIRETAS				67.735.852			67.735.852
799 Outras vinculações legais				240.158			240.158
90 APLICACOES DIRETAS				240.158			240.158
899 Outros Recursos Vinculados			10.575	11.769.245			11.779.820
90 APLICACOES DIRETAS			10.575	11.769.245			11.779.820
TOTAIS	10.705.394.349		1.045.870.934	540.208.536			12.291.473.819

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP				10.000				10.000
	06.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL				1.592.319				1.592.319
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.592.319				1.592.319
90 APLICACOES DIRETAS				1.592.319				1.592.319
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		1.000.000						1.000.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		6.324.525						6.324.525
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.324.525						6.324.525
90 APLICACOES DIRETAS		6.324.525						6.324.525
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL				2.531.674	9.312.430			11.844.104
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.531.674	9.312.430			11.844.104
90 APLICACOES DIRETAS				2.531.674	9.312.430			11.844.104

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL				270.000	8.260.960			8.530.960
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				270.000	8.260.960			8.530.960
90 APLICACOES DIRETAS				270.000	8.260.960			8.530.960
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL		23.705.494						23.705.494
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		23.705.494						23.705.494
90 APLICACOES DIRETAS		23.705.494						23.705.494
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		31.030.019		4.403.993	17.573.390			53.007.402
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2166 - SSP NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				42.000				42.000
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				42.000				42.000
90 APLICACOES DIRETAS				42.000				42.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central da SSP para atuação na Operação RS Verão Total.								
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO				19.915.787				19.915.787
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.915.787				19.915.787
90 APLICACOES DIRETAS				19.915.787				19.915.787
Implantar e ampliar o videomonitoramento e o cercamento eletrônico nas diversas localidades do Rio Grande do Sul, a fim de potencializar a efetividade da atuação policial e proporcionar maior sensação de segurança à sociedade.								
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG				3.000.000	4.239.746			7.239.746
	06.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				3.000.000	4.239.746			7.239.746
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	4.239.746			7.239.746
Realizar ações de prevenção primária destinadas à área de educação envolvendo crianças e adolescentes, consoante o disposto no Decreto nº 54.361/18, que criou o PISEG.								
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA				16.423.063				16.423.063
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.423.063				16.423.063
90 APLICACOES DIRETAS				16.423.063				16.423.063
Implantar sistema destinado ao monitoramento de agressores, para proteção de vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha).								
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL					20.000			20.000
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
3730 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA				10.000				10.000
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Dotar o Departamento de Inteligência de Segurança Pública (DISP) com recursos tecnológicos aptos a instrumentalizá-lo para a realização das suas atribuições na área de inteligência.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3966 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG				50.000				50.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estatística da Segurança Pública - GESEG, por meio de contratação de serviços de TIC para desenvolvimento ou de outras soluções que permitam sua efetivação.								
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					485.132			485.132
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					485.132			485.132
90 APLICACOES DIRETAS					485.132			485.132
Modernizar o parque tecnológico e de infra-estrutura do Órgão Central da SSP e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs) do Rio Grande do Sul, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como a adequação de instalações.								
TOTAL PROGRAMA				39.440.850	4.744.878			44.185.728
TOTAL UO		31.030.019		43.844.843	22.318.268			97.193.130

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR				144.818.291				144.818.291
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				144.818.291				144.818.291
90 APLICACOES DIRETAS				144.818.291				144.818.291
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR		138.623.466						138.623.466
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		138.623.466						138.623.466
90 APLICACOES DIRETAS		138.623.466						138.623.466
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR		8.710.222						8.710.222
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.710.222						8.710.222
90 APLICACOES DIRETAS		8.710.222						8.710.222
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - BRIGADA MILITAR				10.000				10.000
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3770 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - BRIGADA MILITAR				10.000				10.000
	06.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR		2.284.953.741						2.284.953.741
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.284.953.741						2.284.953.741
90 APLICACOES DIRETAS		2.284.953.741						2.284.953.741
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO		40.579.290						40.579.290
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos		40.579.290						40.579.290
90 APLICACOES DIRETAS		40.579.290						40.579.290
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES		49.701						49.701
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos		49.701						49.701
90 APLICACOES DIRETAS		49.701						49.701
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).								
TOTAL PROGRAMA		2.472.916.420		144.838.291				2.617.754.711
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2168 - BRIGADA MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				9.300.000				9.300.000
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.300.000				9.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.300.000				9.300.000
Dotar a Brigada Militar para atuação na Operação RS Verão Total.								
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR				19.614	18.173.152			18.192.766
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos					9.510.000			9.510.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.510.000			9.510.000
706 Transferência Especial da União				19.614				19.614
90 APLICACOES DIRETAS				19.614				19.614
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					8.663.152			8.663.152
90 APLICACOES DIRETAS					8.663.152			8.663.152
Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR				874.182				874.182
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				874.182				874.182
90 APLICACOES DIRETAS				874.182				874.182
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida na Instituição, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos Militares Estaduais para estarem aptos aos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR				9.789.813				9.789.813
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.789.813				9.789.813
90 APLICACOES DIRETAS				9.789.813				9.789.813
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Brigada Militar, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
3882 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BM					14.209.329			14.209.329
	06.0126							
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					14.209.329			14.209.329
90 APLICACOES DIRETAS					14.209.329			14.209.329
Investir, modernizar e ampliar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR				29.040	63.197.623			63.226.663
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.126.686			2.126.686
90 APLICACOES DIRETAS					2.126.686			2.126.686
706 Transferência Especial da União					191.930			191.930
90 APLICACOES DIRETAS					191.930			191.930
759 Recursos vinculados a fundos				29.040	38.193.337			38.222.377
90 APLICACOES DIRETAS				29.040	38.193.337			38.222.377
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					22.685.670			22.685.670
90 APLICACOES DIRETAS					22.685.670			22.685.670
Reaparelhar a Brigada Militar, pela aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos, materiais permanentes e adequação das estruturas existentes.								
6132 - MANUTENCAO DA AREA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR				26.536.795				26.536.795
	06.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				26.536.795				26.536.795
90 APLICACOES DIRETAS				26.536.795				26.536.795

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o atendimento médico e odontológico aos servidores da Brigada Militar e dependentes, aperfeiçoando os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA				6.911.947	158.827.815			165.739.762
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.911.947	158.827.815			165.739.762
90 APLICACOES DIRETAS				6.911.947	158.827.815			165.739.762
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD				280.000				280.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
749 Outras vinculações de transferências				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
TOTAL PROGRAMA				53.741.391	254.407.919			308.149.310
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
6538 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				279.124				279.124
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				279.124				279.124
90 APLICACOES DIRETAS				279.124				279.124
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio pelos Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo, São Gabriel e Caxias, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA				279.124				279.124
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2332 - MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DA CRECHE TIO CHICO DA BRIGADA MILITAR				163.262				163.262
	06.0365							
500 Recursos não vinculados de Impostos				163.262				163.262
90 APLICACOES DIRETAS				163.262				163.262

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino infantil pela Creche Tio Chico da Brigada Militar.								
TOTAL PROGRAMA				163.262				163.262
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL					50.000			50.000
	06.0542							
749 Outras vinculações de transferências					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar a fim de intensificar a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.								
TOTAL PROGRAMA					50.000			50.000
TOTAL UO		2.472.916.420		199.022.068	254.457.919			2.926.396.407

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL				36.240.689				36.240.689
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				36.240.689				36.240.689
90 APLICACOES DIRETAS				36.240.689				36.240.689
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL		41.594.521						41.594.521
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		41.594.521						41.594.521
90 APLICACOES DIRETAS		41.594.521						41.594.521
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL		6.867.393						6.867.393
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.867.393						6.867.393
90 APLICACOES DIRETAS		6.867.393						6.867.393
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL				1.056.000				1.056.000
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.056.000				1.056.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.056.000				1.056.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL		1.365.657.930						1.365.657.930
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.365.657.930						1.365.657.930
90 APLICACOES DIRETAS		1.365.657.930						1.365.657.930
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		1.414.119.844		37.296.689				1.451.416.533
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2169 - POLÍCIA CIVIL NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				5.192.692				5.192.692
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.192.692				5.192.692
90 APLICACOES DIRETAS				5.192.692				5.192.692
Dotar a Polícia Civil para atuação na Operação RS Verão Total.								
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCA CIVIL				2.000.000	20.000			2.020.000
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000	20.000			2.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	20.000			2.020.000
Realizar adequações nas instalações físicas da Polícia Civil (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3068 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PC					7.243.165			7.243.165
	06.0126							
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					7.243.165			7.243.165
90 APLICACOES DIRETAS					7.243.165			7.243.165
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL				450.000				450.000
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL				978.981				978.981
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				978.981				978.981
90 APLICACOES DIRETAS				978.981				978.981
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Polícia Civil, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				22.004.245				22.004.245
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				22.004.245				22.004.245
90 APLICACOES DIRETAS				22.004.245				22.004.245
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENCAO DA AREA DE SAUDE DA POLICIA CIVIL				355.889				355.889
	06.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				355.889				355.889
90 APLICACOES DIRETAS				355.889				355.889
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL					12.691.769			12.691.769
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.084.072			1.084.072
90 APLICACOES DIRETAS					1.084.072			1.084.072
706 Transferência Especial da União					137.088			137.088
90 APLICACOES DIRETAS					137.088			137.088
759 Recursos vinculados a fundos					7.470.656			7.470.656
90 APLICACOES DIRETAS					7.470.656			7.470.656
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					3.999.953			3.999.953
90 APLICACOES DIRETAS					3.999.953			3.999.953
Aparelhar a Polícia Civil, para manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				30.981.807	19.954.934			50.936.741
TOTAL UO		1.414.119.844		68.278.496	19.954.934			1.502.353.274

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS				5.947.517				5.947.517
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.947.517				5.947.517
90 APLICACOES DIRETAS				5.947.517				5.947.517
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS		2.000.000						2.000.000
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000						2.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS		4.104.239						4.104.239
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.104.239						4.104.239
90 APLICACOES DIRETAS		4.104.239						4.104.239
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS				5.563	3.000.000			3.005.563
	06.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.563	3.000.000			3.005.563
90 APLICACOES DIRETAS				5.563	3.000.000			3.005.563

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS		193.284.036						193.284.036
	06.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		193.284.036						193.284.036
90 APLICACOES DIRETAS		193.284.036						193.284.036
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		199.388.275		5.953.080	3.000.000			208.341.355
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2171 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				279.234				279.234
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				279.234				279.234
90 APLICACOES DIRETAS				279.234				279.234
Dotar o Instituto-Geral de Perícias para atuação na Operação RS Verão Total.								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS				21.226.532				21.226.532
	06.0183							
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.226.532				21.226.532
90 APLICACOES DIRETAS				21.226.532				21.226.532
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL				24.078.370				24.078.370
	06.0183							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.078.370				24.078.370
90 APLICACOES DIRETAS				24.078.370				24.078.370
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS					20.000			20.000
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Realizar adequações nas instalações físicas do IGP (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3075 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - IGP					3.310.100			3.310.100
	06.0126							
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					3.310.100			3.310.100
90 APLICACOES DIRETAS					3.310.100			3.310.100
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP				100.000				100.000
	06.0181							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida no IGP, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores, para que estejam aptos aos serviços de perícias.								
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS					2.957.656			2.957.656
	06.0183							
500 Recursos não vinculados de Impostos					495.417			495.417
90 APLICACOES DIRETAS					495.417			495.417

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos					68.058			68.058
90 APLICACOES DIRETAS					68.058			68.058
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					2.394.181			2.394.181
90 APLICACOES DIRETAS					2.394.181			2.394.181
Aparelhar o Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação e ampliação das estruturas existentes.								
TOTAL PROGRAMA				45.684.136	6.287.756			51.971.892
TOTAL UO		199.388.275		51.637.216	9.287.756			260.313.247

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**06.0331**			33.416.749				33.416.749
500 Recursos não vinculados de Impostos				33.416.749				33.416.749
90 APLICACOES DIRETAS				33.416.749				33.416.749
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**06.0122**	11.301.341						11.301.341
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.301.341						11.301.341
90 APLICACOES DIRETAS		11.301.341						11.301.341
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**06.0122**	3.943.032						3.943.032
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.943.032						3.943.032
90 APLICACOES DIRETAS		3.943.032						3.943.032
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**06.0126**			2.982.000				2.982.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.982.000				2.982.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.982.000				2.982.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		465.869.316						465.869.316
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos		465.869.316						465.869.316
90 APLICACOES DIRETAS		465.869.316						465.869.316
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		481.113.689		36.398.749				517.512.438
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2172 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL				10.120.000				10.120.000
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.120.000				10.120.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.120.000				10.120.000
Dotar o Corpo de Bombeiros Militar para atuação na Operação RS Verão Total.								
2356 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE À VIDA				50.000				50.000
	06.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter, ampliar, qualificar e modernizar a capacidade do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul para prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte à vida, mediante ações de custeio e investimento destinadas ao aparelhamento, estruturação e manutenção da atividade.								
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					5.560.602			5.560.602
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					5.540.602			5.540.602
90 APLICACOES DIRETAS					5.540.602			5.540.602
Realizar adequações nas instalações físicas do Corpo de Bombeiros Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				450.000				450.000
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores para estarem aptos aos serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
3741 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CBM					5.000.000			5.000.000
	06.0182							
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
Dotar o Corpo de Bombeiros Militar para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS				9.774.508	11.619.340			21.393.848
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.774.508	11.619.340			21.393.848
90 APLICACOES DIRETAS				9.774.508	11.619.340			21.393.848
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR					47.130.536			47.130.536
	06.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.255.548			1.255.548
90 APLICACOES DIRETAS					1.255.548			1.255.548
706 Transferência Especial da União					93.881			93.881
90 APLICACOES DIRETAS					93.881			93.881
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					3.388.874			3.388.874
90 APLICACOES DIRETAS					3.388.874			3.388.874
759 Recursos vinculados a fundos					9.276.787			9.276.787
90 APLICACOES DIRETAS					9.276.787			9.276.787
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					33.115.446			33.115.446
90 APLICACOES DIRETAS					33.115.446			33.115.446
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar, necessário à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				20.394.508	69.310.478			89.704.986
TOTAL UO		481.113.689		56.793.257	69.310.478			607.217.424

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8121 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SSP				5.147.229				5.147.229
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.147.229				5.147.229
90 APLICACOES DIRETAS				5.147.229				5.147.229
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR		1.660.897.385						1.660.897.385
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.660.897.385						1.660.897.385
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.660.897.385						1.660.897.385
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº12. 065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR		2.542.774.934						2.542.774.934
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.542.774.934						2.542.774.934
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.542.774.934						2.542.774.934
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP		125.512.773						125.512.773
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		125.512.773						125.512.773
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		125.512.773						125.512.773
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV MILITAR nos termos da lei.								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR				234.218.617				234.218.617
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				234.218.617				234.218.617
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				234.218.617				234.218.617

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL		798.720.322						798.720.322
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		798.720.322						798.720.322
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		798.720.322						798.720.322
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP		30.015.244						30.015.244
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		30.015.244						30.015.244
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		30.015.244						30.015.244
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL		944.606.618						944.606.618
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		944.606.618						944.606.618
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		944.606.618						944.606.618
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL				96.291.929				96.291.929
	06.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				96.291.929				96.291.929
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				96.291.929				96.291.929
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP		4.298.826						4.298.826

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.298.826						4.298.826
90 APLICACOES DIRETAS		4.298.826						4.298.826
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		6.106.826.102		335.657.775				6.442.483.877
TOTAL UO		6.106.826.102		335.657.775				6.442.483.877

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP				100.000				100.000
	06.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP				14.219.550				14.219.550
	06.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				14.219.550				14.219.550
90 APLICACOES DIRETAS				14.219.550				14.219.550
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP				25.851.575				25.851.575
	06.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				25.851.575				25.851.575
90 APLICACOES DIRETAS				25.851.575				25.851.575

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP				423.225				423.225
06.0126								
759 Recursos vinculados a fundos				423.225				423.225
90 APLICACOES DIRETAS				423.225				423.225
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP				617.000	5.000.000			5.617.000
06.0126								
759 Recursos vinculados a fundos				617.000	5.000.000			5.617.000
90 APLICACOES DIRETAS				617.000	5.000.000			5.617.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP				963.265				963.265

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0122							
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS				104.000				104.000
759 Recursos vinculados a fundos				859.265				859.265
90 APLICACOES DIRETAS				859.265				859.265
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo, sendo despesas de prerrogativa da usabilidade da gestão das atividades administrativas da Secretaria da Segurança Pública, em aquisições de custeio e contratos de prestação de serviços.								
TOTAL PROGRAMA				42.174.615	5.000.000			47.174.615
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2357 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SUPORTE À VIDA - FESP				50.000				50.000
	06.0302							
759 Recursos vinculados a fundos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Manter, ampliar, qualificar e modernizar os serviços de atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte à vida realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, mediante recursos executados no âmbito do FESP/CBM, especialmente aqueles provenientes de transferências voluntárias da União, convênios, contratos de repasse e demais instrumentos congêneres.								
3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP				3.673.000				3.673.000
	06.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				3.673.000				3.673.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.673.000				3.673.000
Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estatística da Segurança Pública - GESEG, por meio de contratação de serviços de TIC para desenvolvimento ou de outras soluções que permitam sua efetivação.								
3412 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FESP				10.000				10.000
	06.0181							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3413 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - FESP				10.000				10.000
	06.0181							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida na Instituição, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos Militares Estaduais para estarem aptos aos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.								
3742 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA SSP					3.900.000			3.900.000
	06.0122							
759 Recursos vinculados a fundos					3.900.000			3.900.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.900.000			3.900.000
Dotar a SSP com os recursos necessários à realização de intervenções na edificação da SSP, visando à melhoria das condições de trabalho, à adequação estrutural, à conservação e à modernização das instalações.								
3815 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR / FESP				3.000.000	500.000			3.500.000
	06.0181							
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
759 Recursos vinculados a fundos				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios .								
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP					31.983.140			31.983.140
	06.0182							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					70.402			70.402
90 APLICACOES DIRETAS					70.402			70.402
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					2.480.000			2.480.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.480.000			2.480.000
759 Recursos vinculados a fundos					17.742.941			17.742.941
90 APLICACOES DIRETAS					17.742.941			17.742.941
899 Outros Recursos Vinculados					11.689.797			11.689.797
90 APLICACOES DIRETAS					11.689.797			11.689.797
Reaparelhar o CBMRS, objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP					8.000.000			8.000.000
	06.0126							
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					8.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
Investir na modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.								
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP				1.608.000	15.947.000			17.555.000
	06.0181							
759 Recursos vinculados a fundos				1.608.000	15.947.000			17.555.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.608.000	15.947.000			17.555.000
Disponibilizar espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.								
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP					7.756.160			7.756.160
	06.0181							
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					4.946.922			4.946.922
90 APLICACOES DIRETAS					4.946.922			4.946.922
759 Recursos vinculados a fundos					2.809.238			2.809.238
90 APLICACOES DIRETAS					2.809.238			2.809.238
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3916 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) -SSP- ÓRGÃO CENTRAL - FESP					3.241.380			3.241.380
	06.0126							
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					3.241.380			3.241.380
90 APLICACOES DIRETAS					3.241.380			3.241.380
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.								
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS					7.097.768			7.097.768
	06.0126							
759 Recursos vinculados a fundos					7.097.768			7.097.768

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					7.097.768			7.097.768
Dotar o Instituto Geral de Perícias para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de sua atividades.								
3994 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BM/FESP				24.134.606				24.134.606
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				24.134.606				24.134.606
90 APLICACOES DIRETAS				24.134.606				24.134.606
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Brigada Militar, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
3998 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES DA SSP/FESP				100.000				100.000
	06.0302							
759 Recursos vinculados a fundos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Programar as despesas relacionadas ao Programa "Conexão Segura", voltado à atenção à saúde mental dos servidores da SSP, sob a coordenação do Órgão Central, tais como: credenciamento e contratação de serviços especializados; contratação de consultorias e aquisição e móveis e equipamentos necessários à condução do programa, obras.								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP					2.293.574			2.293.574
	06.0302							
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					1.793.574			1.793.574
90 APLICACOES DIRETAS					1.793.574			1.793.574
Adquirir materiais permanentes necessários ao pleno funcionamento dos hospitais e órgãos de saúde da Brigada Militar. Visa reaparelhar a área de saúde da Instituição, com vistas a otimizar o atendimento ao público, o cumprimento da legislação específica e o funcionamento pleno dos Hospitais da Brigada Militar, em suas capacidades máximas.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP					487.136			487.136
	06.0183							
759 Recursos vinculados a fundos					487.136			487.136
90 APLICACOES DIRETAS					487.136			487.136

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
5930 - CONSTRUCÃO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP				300.000	3.000.000			3.300.000
	06.0182							
759 Recursos vinculados a fundos				300.000	3.000.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	3.000.000			3.300.000
Fornecer o suporte necessário ao CBMRS para o cumprimento de suas missões, previstas no Art 130 da Constituição Estadual.								
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP					6.143.145			6.143.145
	06.0183							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					200.707			200.707
90 APLICACOES DIRETAS					200.707			200.707
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					4.149.490			4.149.490
90 APLICACOES DIRETAS					4.149.490			4.149.490
759 Recursos vinculados a fundos					1.792.948			1.792.948
90 APLICACOES DIRETAS					1.792.948			1.792.948
Adquirir bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP				92.474.725				92.474.725
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				219.205				219.205
90 APLICACOES DIRETAS				219.205				219.205
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				81.863				81.863
90 APLICACOES DIRETAS				81.863				81.863
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				4.028.890				4.028.890
90 APLICACOES DIRETAS				4.028.890				4.028.890
759 Recursos vinculados a fundos				88.122.192				88.122.192
90 APLICACOES DIRETAS				88.122.192				88.122.192

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
899 Outros Recursos Vinculados				10.575				10.575
90 APLICACOES DIRETAS				10.575				10.575
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP				7.212.187				7.212.187
	06.0183							
759 Recursos vinculados a fundos				7.212.187				7.212.187
90 APLICACOES DIRETAS				7.212.187				7.212.187
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP				22.795.719				22.795.719
	06.0182							
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				3.059.954				3.059.954
90 APLICACOES DIRETAS				3.059.954				3.059.954
759 Recursos vinculados a fundos				19.735.765				19.735.765
90 APLICACOES DIRETAS				19.735.765				19.735.765
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP				56.334.627				56.334.627
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				4.205.450				4.205.450
90 APLICACOES DIRETAS				4.205.450				4.205.450
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				19.840				19.840
90 APLICACOES DIRETAS				19.840				19.840
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				9.851.851				9.851.851
90 APLICACOES DIRETAS				9.851.851				9.851.851
749 Outras vinculações de transferências				16.635				16.635
90 APLICACOES DIRETAS				16.635				16.635
759 Recursos vinculados a fundos				42.240.851				42.240.851

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				42.240.851				42.240.851
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP				30.837.955				30.837.955
	06.0302							
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				19.500.000				19.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.500.000				19.500.000
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				3.335.516				3.335.516
90 APLICACOES DIRETAS				3.335.516				3.335.516
759 Recursos vinculados a fundos				8.002.439				8.002.439
90 APLICACOES DIRETAS				8.002.439				8.002.439
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP				5.921.845				5.921.845
	06.0183							
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				1.418.000				1.418.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.418.000				1.418.000
759 Recursos vinculados a fundos				4.503.845				4.503.845
90 APLICACOES DIRETAS				4.503.845				4.503.845
Dotar o Órgão de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo, bem como para a aquisição de materiais e a contratação de serviços essenciais à manutenção das perícias criminalísticas, médico-legais e laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP					6.283.164			6.283.164
	06.0122							
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
759 Recursos vinculados a fundos					5.283.164			5.283.164
90 APLICACOES DIRETAS					5.283.164			5.283.164
Fornecer ao Órgão Central da SSP, condições de modernização, atualização e revisão de seus materiais e equipamentos utilizados em suas atividades, buscando da forma mais adequada as tecnologias com uniformidade.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP					52.932.516			52.932.516
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					4.854.644			4.854.644
90 APLICACOES DIRETAS					4.854.644			4.854.644
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					27.131.955			27.131.955
90 APLICACOES DIRETAS					27.131.955			27.131.955
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios					61.950			61.950
90 APLICACOES DIRETAS					61.950			61.950
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					16.180.225			16.180.225
90 APLICACOES DIRETAS					16.180.225			16.180.225
748 Outras vinculações de transferências dos Estados					79.207			79.207
90 APLICACOES DIRETAS					79.207			79.207
759 Recursos vinculados a fundos					4.154.847			4.154.847
90 APLICACOES DIRETAS					4.154.847			4.154.847
759 Recursos vinculados a fundos Contrapartida de Convênio					271.624			271.624
90 APLICACOES DIRETAS					271.624			271.624
799 Outras vinculações legais					198.064			198.064
90 APLICACOES DIRETAS					198.064			198.064
Reaparelhar a Brigada Militar com os recursos materiais necessários a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública prestados à sociedade gaúcha, visando o aumento da sensação de segurança e a repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP					10.314.198			10.314.198
	06.0181							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					905.852			905.852
90 APLICACOES DIRETAS					905.852			905.852
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios					58.000			58.000
90 APLICACOES DIRETAS					58.000			58.000
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP					5.972.804			5.972.804

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					5.972.804			5.972.804
759 Recursos vinculados a fundos					3.256.000			3.256.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.256.000			3.256.000
799 Outras vinculações legais					42.094			42.094
90 APLICACOES DIRETAS					42.094			42.094
899 Outros Recursos Vinculados					79.448			79.448
90 APLICACOES DIRETAS					79.448			79.448
Repor e modernizar os recursos materiais necessários ao cumprimento da missão constitucional dos Órgãos de Segurança Pública, através da aquisição de equipamentos, de itens de proteção, de armamento, de veículos, de implementos, entre outros.								
TOTAL PROGRAMA				248.462.664	159.879.181			408.341.845
TOTAL UO				290.637.279	164.879.181			455.516.460

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 12.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI N° 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
LEI N° 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.
LEI N° 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEI N° 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.
LEI N° 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC N° 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC N° 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 48.401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 51.612, DE 03 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC N° 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2303 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN
2323 - PATROCINIO - DETRAN/RS
2358 - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – DETRAN
3603 - PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA
3604 - PROGRAMA CNH SOCIAL
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS
4685 - BALADA SEGURA
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
8122 - PENSOES ESPECIAIS CIVIL - DETRAN
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	164.849.257		977.215.851	2.550.000			1.144.615.108
90 APLICACOES DIRETAS	138.406.662		974.458.802	2.550.000			1.115.415.464
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	26.442.595		2.757.049				29.199.644
799 Outras vinculações legais	4.776.525		184.959.938	41.800.000			231.536.463
90 APLICACOES DIRETAS	4.776.525		184.959.938	41.800.000			231.536.463
TOTAIS	169.625.782		1.162.175.789	44.350.000			1.376.151.571

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2303 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN				1.500.000				1.500.000
	06.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2323 - PATROCINIO - DETRAN/RS				4.600.000				4.600.000
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				4.600.000				4.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.600.000				4.600.000
Patrocinar com concessão de apoio financeiro projetos, feiras e eventos, em conformidade com o Decreto Estadual 54.870/2019.								
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN				3.294.816				3.294.816
	06.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.294.816				3.294.816
90 APLICACOES DIRETAS				3.294.816				3.294.816
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN		576.505						576.505
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		576.505						576.505
90 APLICACOES DIRETAS		576.505						576.505
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN		4.336.309						4.336.309
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		4.336.309						4.336.309
90 APLICACOES DIRETAS		4.336.309						4.336.309
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN				222.164.125	2.100.000			224.264.125
	06.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				155.914.125	1.800.000			157.714.125
90 APLICACOES DIRETAS				155.914.125	1.800.000			157.714.125
799 Outras vinculações legais				66.250.000	300.000			66.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				66.250.000	300.000			66.550.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN				800.000				800.000
	06.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
799 Outras vinculações legais				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS				44.528.153	750.000			45.278.153
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				44.528.153	750.000			45.278.153
90 APLICACOES DIRETAS				44.520.153	750.000			45.270.153
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				8.000				8.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS		137.387.179						137.387.179
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		132.610.654						132.610.654
90 APLICACOES DIRETAS		132.415.654						132.415.654
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		195.000						195.000
799 Outras vinculações legais		4.776.525						4.776.525
90 APLICACOES DIRETAS		4.776.525						4.776.525
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores								
TOTAL PROGRAMA		142.299.993		276.887.094	2.850.000			422.037.087
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3603 - PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA				5.500.000	8.000.000			13.500.000
	06.0125							
799 Outras vinculações legais				5.500.000	8.000.000			13.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	8.000.000			13.500.000
Promover a segurança e preservação da vida no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, visando enfrentar os desafios relacionados à segurança e à prevenção de acidentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e protegida.								
3604 - PROGRAMA CNH SOCIAL				40.000.000				40.000.000
	06.0122							
799 Outras vinculações legais				40.000.000				40.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000.000				40.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a inclusão social e o acesso à carteira nacional de habilitação (CNH) para a população de baixa renda. O programa busca fornecer oportunidades iguais de mobilidade e empregabilidade, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais.								
4685 - BALADA SEGURA				8.483.288	22.500.000			30.983.288
	06.0125							
799 Outras vinculações legais				8.483.288	22.500.000			30.983.288
90 APLICACOES DIRETAS				8.483.288	22.500.000			30.983.288
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				53.983.288	30.500.000			84.483.288
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD				50.000				50.000
	06.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Modernizar a plataforma tecnológica dos sistemas de gestão de trânsito, utilizados pelo DETRAN/RS e seus credenciados, visando uma melhor prestação de serviços à sociedade gaúcha.								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS				747.128.195				747.128.195
	06.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				721.128.195				721.128.195
90 APLICACOES DIRETAS				721.128.195				721.128.195
799 Outras vinculações legais				26.000.000				26.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.000.000				26.000.000
Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				747.178.195				747.178.195
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
2358 - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - DETRAN/RS				6.900.000	10.500.000			17.400.000
	06.0125							
799 Outras vinculações legais				6.900.000	10.500.000			17.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.900.000	10.500.000			17.400.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Consolidar a Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS como instituição protagonista e referência em educação para o trânsito, acessível à sociedade e promovendo a construção de conhecimento fundamentada em princípios que contribuam para o exercício da cidadania, o desenvolvimento do senso de coletividade e a cultura de cuidado com a vida.								
4077 - PUBLICIDADE EDUCATIVA DE TRÂNSITO - DETRAN				30.000.000				30.000.000
	06.0131							
799 Outras vinculações legais				30.000.000				30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000				30.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO				1.100.000	500.000			1.600.000
	06.0125							
799 Outras vinculações legais				1.100.000	500.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	500.000			1.600.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
TOTAL PROGRAMA				38.000.000	11.000.000			49.000.000
TOTAL UO		142.299.993		1.116.048.577	44.350.000			1.302.698.570

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN				2.749.049				2.749.049
	06.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.749.049				2.749.049
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				2.749.049				2.749.049
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8122 - PENSOES ESPECIAIS CIVIL - DETRAN				23.000				23.000
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados				23.000				23.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.000				23.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN		25.939.882						25.939.882
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		25.939.882						25.939.882
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		25.939.882						25.939.882
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN		307.713						307.713
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		307.713						307.713
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		307.713						307.713
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN		1.021.118		43.355.163				44.376.281
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		1.021.118		42.828.513				43.849.631
90 APLICACOES DIRETAS		1.021.118		42.828.513				43.849.631

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais				526.650				526.650
90 APLICACOES DIRETAS				526.650				526.650
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN		57.076						57.076
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		57.076						57.076
90 APLICACOES DIRETAS		57.076						57.076
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		27.325.789		46.127.212				73.453.001
TOTAL UO		27.325.789		46.127.212				73.453.001

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
LEI N° 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
DEC N° 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 11.271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTEIRAL N° 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEC N° 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.

LEI N° 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI N° 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 14.979, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
LEI N° 15.764, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 15.901, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 16.165, DE 31 DE JULHO DE 2024.
DEC N° 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.
DEC N° 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
DEC N° 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 44.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
DEC N° 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
DEC N° 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC N° 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
DEC N° 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DEC N° 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.
DEC N° 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
DEC N° 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
DEC N° 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
DEC N° 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.566, DE 1° DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC N° 53.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
DEC N° 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
DEC N° 54.572, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 55.439, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
DEC N° 55.795, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
DEC N° 55.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.912, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 55.985, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 55.999, DE 15 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC N° 56.103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC N° 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.272, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 e suas alterações.
DEC N° 56.491, DE 05 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 57.036, DE 22 DE MAIO DE 2023.
DEC N° 57.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DEC Nº 57.462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.
DEC Nº 57.749, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DEC Nº 58.132, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
OSv Nº 014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
OSv Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG:

a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
d) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
e) prospectar oportunidades, realizar procedimentos internos e externos e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
f) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
g) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
h) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo para subsídio à decisão governamental;
i) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios, de forma centralizada;
j) administrar o patrimônio imobiliário e o transporte oficial;
k) administrar o Centro Administrativo do Estado;
l) planejar e gerenciar a perícia médica do servidor público e promover políticas de qualidade de vida no trabalho;
m) executar política de gestão documental;
n) promover políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, qualificar e capacitar os agentes públicos do Estado;
o) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
p) promover políticas de gestão de organização administrativa e desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
q) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
r) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão e gerenciar a Rede de Planejamento de Governança e Gestão;
s) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
t) coordenar e gerenciar o Sistema de Governança do Estado, a pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de indicadores e metas;
u) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as potencialidades dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;

v) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES;
w) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
x) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
y) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
z) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
aa) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
ab) coordenar a política de atendimento ao cidadão.
ac) apoiar a discriminação e a legalização de terras públicas no seu âmbito de atuação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS
2032 - GESTÃO DE TIC E DIGITAL
2084 - GESTÃO DE TRANSPORTE
2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF
2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS
2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE
2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS
2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - IMPLANTAÇÃO
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG
2256 - GESTÃO DA GOVERNANÇA CONTRATUAL
2264 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SPGG
2265 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS - FEGEP
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE
2353 - PATROCINIO SPGG
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
3020 - RS.GOV.BR
3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)-SPGG
3091 - ICONICIDADES
3306 - INOVAÇÃO SPGG
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS
3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS

3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SPGG
3864 - SERVIÇOS DO CAE
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL
3931 - CENTRO DE SOLUÇÕES COMPARTILHADAS
3932 - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E PROJETOS - EEP
3933 - ESCOLA DO CAFF
3934 - MELHORIA CONTÍNUA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3935 - RS DATA DRIVEN
3936 - SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE CAE
3937 - PROJETOS ESTRUTURANTES DO CAE - TRANSVERSAL
3950 - RESILIÊNCIA DE TIC
3951 - PESQUISA SOCIOECONÔMICA
3968 - OPERACAO DE CREDITO PROGESTAO
3976 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - BIRD
3977 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - BIRD
3978 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE IMÓVEIS E DOCUMENTAL - PROGESTÃO
3993 - SISTEMA DE APOIO ESTRUTURACAO GESTAO E FISCALIZAÇAO DE CONCESSOES E PPP - CAFF
4730 - ESCOLA DE GOVERNO
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ORGÃO 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	274.802.875		439.000.753	52.409.592	100.000		766.313.220
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.370.000,00				1.370.000,00
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP					50.000,00		50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	274.633.209,00		437.529.571,00	52.409.592,00	50.000,00		764.622.372,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	169.666,00		101.182,00				270.848,00
99 A DEFINIR							0,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa			91.000	2.899.270			2.990.270
90 APLICACOES DIRETAS			91.000,00	2.899.270,00			2.990.270,00
501 Outros Recursos não Vinculados	97.776.782		3.889.258.553	32.000.000			4.019.035.335
90 APLICACOES DIRETAS	93.466.239,00		3.860.934.120,00	32.000.000,00			3.986.400.359,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	4.310.543,00		28.324.433,00				32.634.976,00
754 Recursos de Operações de Crédito			22.596.573	3.899.000			26.495.573
90 APLICACOES DIRETAS			22.596.573,00	3.899.000,00			26.495.573,00
759 Recursos vinculados a fundos			8.155.075	12.583.000			20.738.075
90 APLICACOES DIRETAS			8.155.075,00	12.583.000,00			20.738.075,00
TOTAIS	372.579.657,00		4.359.101.954,00	103.790.862,00	100.000,00		4.835.572.473,00

ORGÃO 13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	267.201.914		438.116.373	52.309.592	100.000		817.727.879
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.370.000				1.370.000
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP					50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS	267.201.914		436.746.373	52.309.592	50.000		756.307.879
99 A DEFINIR							60.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa			91.000	2.899.270			2.990.270
90 APLICACOES DIRETAS			91.000	2.899.270			2.990.270
754 Recursos de Operações de Crédito			22.596.573	3.899.000			26.495.573
90 APLICACOES DIRETAS			22.596.573	3.899.000			26.495.573
759 Recursos vinculados a fundos			8.155.075	12.583.000			20.738.075
90 APLICACOES DIRETAS			8.155.075	12.583.000			20.738.075
TOTAIS	267.201.914		468.959.021	71.690.862	100.000		867.951.797

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS				10.000				10.000
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Monitorar projetos relacionados à implementação da segurança da informação e privacidade de dados pessoais.								
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG		184.166.633						184.166.633
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		184.166.633						184.166.633
90 APLICACOES DIRETAS		184.166.633						184.166.633
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG				75.000				75.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2264 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SPGG				1.000.000				1.000.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE		48.079.425						48.079.425
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		48.079.425						48.079.425
90 APLICACOES DIRETAS		48.079.425						48.079.425
Custear despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações especificas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
2353 - PATROCINIO SPGG				300.000				300.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Viabilizar o apoio financeiro a projetos, de iniciativa de terceiros, que promovam o Estado do Rio Grande do Sul, fortaleçam as políticas públicas estaduais, difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local, incentivem o turismo e o desenvolvimento regional e promovam ações de cidadania.								
3306 - INOVAÇÃO SPGG				10.000				10.000
	04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover processos de estímulo à inovação por meio de consultorias e da realização de eventos e capacitações voltados para promoção de novas formas de pensar e construir o futuro de forma colaborativa e sustentável.								
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG		7.482.422						7.482.422
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.482.422						7.482.422
90 APLICACOES DIRETAS		7.482.422						7.482.422
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG		27.473.434						27.473.434
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.473.434						27.473.434
90 APLICACOES DIRETAS		27.473.434						27.473.434
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG				14.672.957				14.672.957
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.672.957				14.672.957
90 APLICACOES DIRETAS				14.672.957				14.672.957
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.								
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG				24.229.594				24.229.594
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.229.594				24.229.594
90 APLICACOES DIRETAS				24.229.594				24.229.594
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG				4.267.306	30.000			4.297.306
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.267.306	30.000			4.297.306
90 APLICACOES DIRETAS				4.267.306	30.000			4.297.306
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		267.201.914		44.564.857	30.000			311.796.771
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS						50.000		50.000
	28.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						50.000		50.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - IMPLANTAÇÃO				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Manter a Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do TudoFacil.								
2256 - GESTÃO DA GOVERNANÇA CONTRATUAL				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a ampliação da capacidade institucional visando a realização de compras públicas de forma centralizada e otimizada.								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL				61.230.458	10.000			61.240.458
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				61.230.458	10.000			61.240.458
90 APLICACOES DIRETAS				61.230.458	10.000			61.240.458
Manter e ampliar a Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio do Tudo Fácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a Central. Reformar, ampliar, construir e reestruturar as novas sedes do Tudo Fácil.								
3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING)-SPGG				1.072.416				1.072.416
	04.0122							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.072.416				1.072.416
90 APLICACOES DIRETAS				1.072.416				1.072.416
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								
3091 - ICONICIDADES				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Identificar as vocações dos municípios e das regiões do Estado, através da promoção e estímulo à inovação e à economia baseada no capital intelectual através da ressignificação dos espaços arquitetônicos icônicos nas cidades gaúchas, bem como, contribuir na criação de ecossistemas criativos e estímular a novos negócios.								
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a modernização, a otimização da gestão patrimonial dos ativos do Estado e a qualificação do corpo técnico para a implementação de práticas e soluções volatadas à gestão da carteira imobiliária estadual.								
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS				166.000				166.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				166.000				166.000
90 APLICACOES DIRETAS				166.000				166.000
Implementar ações e soluções que garantam condições de fortalecimento para transformação da área de gestão de pessoas.								
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST				16.296.000				16.296.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.296.000				16.296.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.296.000				16.296.000
Promover a contratação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL				4.277.000				4.277.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.277.000				4.277.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.277.000				4.277.000
Fomentar a preservação, transparência e acesso à informação pública. Viabilizar a digitalização de documentos visando a eliminação por substituição. Adequar a infraestrutura tecnológica para contemplar o repositório arquivístico digital.								
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS				185.000				185.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				185.000				185.000
90 APLICACOES DIRETAS				185.000				185.000
Realizar a gestão em arquivos contemplando tratamento técnico, capacitação arquivística e difusão de acervo, além da promoção de eventos relativos ao APERS e à gestão arquivística.								
3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR				4.385.323	10.000			4.395.323
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.385.323	10.000			4.395.323
90 APLICACOES DIRETAS				4.385.323	10.000			4.395.323
Executar Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor.								
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL				4.294.910				4.294.910
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.294.910				4.294.910
90 APLICACOES DIRETAS				4.294.910				4.294.910
Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificar recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.								
3931 - CENTRO DE SOLUÇÕES COMPARTILHADAS				7.823.800	20.000			7.843.800
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
754 Recursos de Operações de Crédito				7.813.800	10.000			7.823.800
90 APLICACOES DIRETAS				7.813.800	10.000			7.823.800
Implementar soluções compartilhadas para a modernização e qualificação da gestão pública, maior eficiência e transparência administrativa, padronização e integração de processos e serviços, promovendo o fortalecimento da atuação das áreas finalísticas.								
3932 - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E PROJETOS - EEP				2.041.039				2.041.039
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.041.039				2.041.039
90 APLICACOES DIRETAS				2.041.039				2.041.039
Promover a revitalização e modernização do complexo administrativo do Estado, visando a melhoria da infraestrutura, o aumento da eficiência operacional e o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado e funcional para as diversas secretarias de Estado sediadas no local, através da contratação de serviço especializado.								
3934 - MELHORIA CONTÍNUA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				2.889.600	2.476.800			5.366.400
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa					2.476.800			2.476.800
90 APLICACOES DIRETAS					2.476.800			2.476.800
754 Recursos de Operações de Crédito				2.889.600				2.889.600
90 APLICACOES DIRETAS				2.889.600				2.889.600
Apoiar as ações dos programas de inovação em TI, melhoria na experiência de serviços públicos digitais, automação de processos, melhoria operacional da TI, gestão de dados e a implementação de novas ferramentas para análise de dados e comunicação de dados. Contempla dotações para a execução de aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
3935 - RS DATA DRIVEN				400.000				400.000
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Solidificar processos e cultura de orientação a dados e garantir infraestrutura tecnológica adequada para governança, compartilhamento, abertura e auditoria de dados a fim de contribuir para a melhoria das políticas públicas e suporte a transformação digital para entregar serviços públicos eficientes, modernos e ágeis ao cidadão.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3951 - PESQUISA SOCIOECONÔMICA				120.000				120.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Estabelecer e operacionalizar as linhas de pesquisa socioeconômica, melhorando as condições para o desenvolvimento de estudos aplicados ao Rio Grande do Sul, que estejam alinhados à fronteira do conhecimento em suas áreas e ofereçam insumos para os programas de desenvolvimento e as políticas públicas do Estado e a elaboração de estatísticas, indicadores e painéis de dados, a exemplo do Mapa Único do Plano Rio Grande, que passam por frequentes atualizações e aperfeiçoamentos. Além do acesso a recursos tecnológicos, como equipamentos, softwares estatísticos e geoespaciais, essas atividades demandam a maior participação dos pesquisadores em congressos, cursos e redes de pesquisas nacionais e internacionais e acesso a bases de dados de acesso pago. Além disso, pesquisas que envolvam a coleta de dados primários poderão demandar esse tipo de recurso para sua viabilização.								
3968 - OPERACAO DE CREDITO PROGESTAO				1.072.000	110.000			1.182.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				81.000	110.000			191.000
90 APLICACOES DIRETAS				81.000	110.000			191.000
754 Recursos de Operações de Crédito				991.000				991.000
90 APLICACOES DIRETAS				991.000				991.000
Executar aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
3976 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - BIRD				614.040	3.839.000			4.453.040
	04.0122							
754 Recursos de Operações de Crédito				614.040	3.839.000			4.453.040
90 APLICACOES DIRETAS				614.040	3.839.000			4.453.040
Executar aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
3977 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - BIRD				93.200	10.000			103.200
	04.0122							
754 Recursos de Operações de Crédito				93.200	10.000			103.200
90 APLICACOES DIRETAS				93.200	10.000			103.200
Executar aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
3978 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE IMÓVEIS E DOCUMENTAL - PROGESTÃO				2.167.200	20.000			2.187.200
	04.0122							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	Contrapartida de Operação de Crédito Externa				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
754 Recursos de Operações de Crédito				2.167.200	10.000			2.177.200
90 APLICACOES DIRETAS				2.167.200	10.000			2.177.200
Executar aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
3993 - SISTEMA DE APOIO ESTRUTURACAO GESTAO E FISCALIZAÇAO DE CONCESSOES E PPP - CAFF						50.000		50.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP						50.000		50.000
Realizar a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, para a realização de reformas, equipagem, operação, manutenção e exploração do Centro Administrativo Fernando Ferrari (“CAFF”) do município de Porto Alegre -RS, a ser remunerada por meio de Aporte, de Contraprestação Mensal, de Receitas Acessórias e eventual Contraprestação Mensal Complementar								
4730 - ESCOLA DE GOVERNO				1.594.000	10.000			1.604.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.594.000	10.000			1.604.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.594.000	10.000			1.604.000
Fortalecer e atualizar os recursos educacionais digitais para desenvolvimento das capacitações ofertadas pela EGOV- Digital. Levantar necessidades de desenvolvimento para oferta de soluções educacionais a partir do Mapa de Desenvolvimento de Equipes. Promover a formação de novas Lideranças - Lidera-RS, Desenvolvimento de lideranças : Academia de Lideres - Soluções para altas Lideranças. Qualificar espaço físico e equipamentos. Qualificar e desenvolver a equipe.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE				10.620.000				10.620.000
	04.0127							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.620.000				10.620.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.620.000				10.620.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária. Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportal às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS				4.935.000	20.000			4.955.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
754 Recursos de Operações de Crédito				4.925.000	10.000			4.935.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.925.000	10.000			4.935.000
Aprimorar o processo de compras públicas, englobando as atividades das fases interna e externa e o relacionamento com fornecedores e com órgãos demandantes; contratação de consultoria para identificar no mercado as potenciais soluções que resultem na otimização das atividades da CELIC e em como alavancar a percepção de produtividade, transparência e compliance, visando o incremento da capacidade de governança, desburocratização e qualificação trazidas pelo Nova Lei de Licitações e Contratos.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				1.370.000				1.370.000
	04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.370.000				1.370.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.370.000				1.370.000
Apoiar os COREDES para o custeio de suas atividades e para a implementação das ações indispensáveis à realização da Consulta Popular em cada região, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa e da promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional.								
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0				1.997.000				1.997.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.997.000				1.997.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.997.000				1.997.000
Consolidar o Mapa Estratégico como norteador das prioridades dos órgãos, integrando os colegiados na tomada de decisões transversais e no encaminhamento às instâncias de Governança (prioridades) e Gestão (PPA-LDO-LOA). Fortalecer as práticas de gestão para eficiência e resultados no Executivo estadual, com foco no desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) e de metodologias que facilitem a governança e a gestão.								
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG				435.027	262.470			697.497
	04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa					262.470			262.470
90 APLICACOES DIRETAS					262.470			262.470

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
754 Recursos de Operações de Crédito				435.027				435.027
90 APLICACOES DIRETAS				435.027				435.027
Promover cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SPGG								
7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR								60.000.000
	99.9999							
500 Recursos não vinculados de Impostos								60.000.000
99 A DEFINIR								60.000.000
Gerir as demandas da Consulta Popular, os valores discriminados por COREDE, para os mais variados órgãos da administração do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				130.119.013	6.788.270	50.000		196.957.283
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3933 - ESCOLA DO CAFF				2.840.000	10.000			2.850.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.840.000	10.000			2.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.840.000	10.000			2.850.000
Implementar proposta pedagógica fundamentada em princípios educacionais, oferecendo ambiente acolhedor, seguro e estimulante, que valorize a diversidade e respeite o ritmo de cada criança, abrangendo o desenvolvimento cognitivo, socioemocional, motor, linguistico e artístico -cultural.								
TOTAL PROGRAMA				2.840.000	10.000			2.850.000
TOTAL UO		267.201.914		177.523.870	6.828.270	100.000		511.654.054

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS				26.996.000				26.996.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				26.996.000				26.996.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.996.000				26.996.000
Realizar a gestão da contratação de serviços transversais da administração direta de agenciamento de integração de estagiários.								
2032 - GESTÃO DE TIC E DIGITAL				123.635.241	52.229.592			175.864.833
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				123.635.241	52.229.592			175.864.833
90 APLICACOES DIRETAS				123.635.241	52.229.592			175.864.833
Realizar a gestão e operação de serviços, produtos e soluções compartilhados de Tecnologia da Informação, Comunicação e Digital.								
3864 - SERVIÇOS DO CAE				39.235.043				39.235.043
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				39.235.043				39.235.043
90 APLICACOES DIRETAS				39.235.043				39.235.043
Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAE, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades dos prédios do complexo.								
3936 - SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE CAE				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover soluções de conectividade para o Complexo Administrativo do Estado - CAE.								
3950 - RESILIÊNCIA DE TIC				814.125				814.125
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				814.125				814.125
90 APLICACOES DIRETAS				814.125				814.125

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a resiliência de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - a qual consiste na elaboração e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio - TIC com projetos e ações de qualificação da TI do Estado em 3 níveis básicos: Infraestrutura, Serviços e Recursos Humanos. O plano deverá visar a garantia de, em caso de eventualidades climáticas ou outras, o Estado permaneça atuante e responsivo sem riscos de interrupção de serviços.								
TOTAL PROGRAMA				190.690.409	52.229.592			242.920.001
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2084 - GESTÃO DE TRANSPORTE				4.572.869				4.572.869
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.572.869				4.572.869
90 APLICACOES DIRETAS				4.572.869				4.572.869
Promover a inovação e qualificação na gestão no transporte oficial, a partir de modelos de economia compartilhada, automatização e informatização da gestão dos deslocamentos, visando redução de custos através do estímulo à cultura colaborativa.								
2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF				1.820.000				1.820.000
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.820.000				1.820.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.820.000				1.820.000
Qualificar a gestão dos sistemas de fomentos no contexto da Administração Pública Estadual, promovendo e monitorando as políticas, ações, programas e projetos do Governo.								
2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS				2.694.981	40.000			2.734.981
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.275				17.275
90 APLICACOES DIRETAS				17.275				17.275
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				10.000	20.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	20.000			30.000
754 Recursos de Operações de Crédito				2.667.706	20.000			2.687.706
90 APLICACOES DIRETAS				2.667.706	20.000			2.687.706
Promover a qualificação e aprimoramento de ferramentas voltadas à Gestão de Pessoas, por meio de contratação de consultorias e da implantação e desenvolvimento de sistemas.								
2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE				34.794.759				34.794.759
	04.0126							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.794.759				34.794.759
90 APLICACOES DIRETAS				34.794.759				34.794.759
Fomentar e coordenar a transversalidade de tecnologias da informação e comunicação para a otimização do desenvolvimento das atividades visando maior produtividade e qualificação das entregas junto a sociedade.								
3020 - RS.GOV.BR				29.330.119				29.330.119
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				29.330.119				29.330.119
90 APLICACOES DIRETAS				29.330.119				29.330.119
Aproximar o Estado e entregar valor a todo cidadão do RS, por meio de um atendimento integrado, híbrido, mais simples e ágil; estimular a comunicação do Governo com a sociedade através da qualificação das ferramentas de TIC.								
3937 - PROJETOS ESTRUTURANTES DO CAE - TRANSVERSAL				19.376.939	10.000			19.386.939
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.376.939	10.000			19.386.939
90 APLICACOES DIRETAS				19.376.939	10.000			19.386.939
Promover a revitalização e modernização do complexo administrativo do Estado, visando a melhoria da infraestrutura, o aumento da eficiência operacional e o oferecimento de um ambiente de trabalho adequado e funcional para as diversas secretarias de Estado.								
TOTAL PROGRAMA				92.589.667	50.000			92.639.667
TOTAL UO				283.280.076	52.279.592			335.559.668

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP				3.500.417				3.500.417
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				3.500.417				3.500.417
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.417				3.500.417
Propiciar a execução das atividades de competência do FEGEP, relativas as despesas de custeio dos imóveis do Estado, tais como taxas de coleta de lixo, condomínios, termos de responsabilidades técnicas, cartórios de registros de imóveis, entre outras de sua competência.								
TOTAL PROGRAMA				3.500.417				3.500.417
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2265 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS - FEGEP					10.000			10.000
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Promover a aquisição e a incorporação de imóveis ao Estado.								
3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE					3.300.000			3.300.000
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos					3.300.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.300.000			3.300.000
Executar o PPCI do CAFF e anexos, bem como obras e reformas no Complexo do CAE.								
8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				3.644.658	9.273.000			12.917.658
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				3.644.658	9.273.000			12.917.658
90 APLICACOES DIRETAS				3.644.658	9.273.000			12.917.658
Viabilizar a construção e a reforma de prédios públicos. Recuperar e preservar os prédios da Governadoria. Reestruturar, reformar e ampliar o Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF). Promover investimentos em infra estrutura, construção, reforma ou ampliação de bens imóveis, destinados ao serviço público estadual no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como financiar a manutenção, conservação, restauração e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO				1.010.000				1.010.000
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				1.010.000				1.010.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.010.000				1.010.000
Viabilizar a execução das ações no âmbito da Política e do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado e do Programa Permanente de Aproveitamento e Gestão Eficiente de Imóveis Público, em especial: a regularização registral de imóveis urbanos e rurais; a qualificação do sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel; a atualização cadastral; a limpeza, conservação e manutenção, dos bens, quanto aos seus aspectos físicos e ambientais; a promoção da destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
TOTAL PROGRAMA				4.654.658	12.583.000			17.237.658
TOTAL UO				8.155.075	12.583.000			20.738.075

ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 56.365, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – EDP
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
4667 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - EDP
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
8123 - CONTRIBUICAO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EDP
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

ORGÃO 37 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	7.600.961		884.380	100.000			8.585.341
90 APLICACOES DIRETAS	7.431.295		783.198	100.000			8.314.493
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	169.666		101.182				270.848
TOTAIS	7.600.961		884.380	100.000			8.585.341

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP		873.594						873.594
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		873.594						873.594
90 APLICACOES DIRETAS		873.594						873.594
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP		2.355.679						2.355.679
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.355.679						2.355.679
90 APLICACOES DIRETAS		2.355.679						2.355.679
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP				190.826				190.826
	04.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				190.826				190.826
90 APLICACOES DIRETAS				190.826				190.826
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP				71.129	50.000			121.129
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				71.129	50.000			121.129
90 APLICACOES DIRETAS				71.129	50.000			121.129
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados,telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP				10.000				10.000
	04.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e ouras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP		3.694.081						3.694.081
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.694.081						3.694.081
90 APLICACOES DIRETAS		3.694.081						3.694.081
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP				341.243	50.000			391.243
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				341.243	50.000			391.243
90 APLICACOES DIRETAS				341.243	50.000			391.243
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP				150.000				150.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e produzir materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criar identidade visual. Divulgar nos meios de comunicação obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		6.923.354		763.198	100.000			7.786.552
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Auxiliar os órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de Projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.								
4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Auxiliar os órgãos da Administração Pública Estadual para o Gerenciamento de Projetos através da Unidade de Entrega onde o EDP poderá apenas apoiar como também fazer a co-gestão na execução e gerenciamento micro do projeto. Inclui também o gerenciamento dos projetos prioritários de Governo e os projetos internos do EDP, por meio do uso de conhecimentos, métodos e técnicas inovadoras, com vista a maximização dos resultados atuando em situações emergenciais como "Blitz Team".								
TOTAL PROGRAMA				20.000				20.000
TOTAL UO		6.923.354		783.198	100.000			7.806.552

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - EDP				101.182				101.182
	04.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				101.182				101.182
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				101.182				101.182
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2°, da Lei Complementar n° 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do EDP.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP		486.402						486.402
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		486.402						486.402
90 APLICACOES DIRETAS		486.402						486.402
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8123 - CONTRIBUICAO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EDP		21.539						21.539
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.539						21.539
90 APLICACOES DIRETAS		21.539						21.539
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP		156.391						156.391
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		156.391						156.391
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		156.391						156.391
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP		13.275						13.275
	28.0846							

ORGÃO 37 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS **RSPO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.275						13.275
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		13.275						13.275
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 15.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Civis, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		677.607		101.182				778.789
TOTAL UO		677.607		101.182				778.789

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
EME N° 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI N° 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.
LEI N° 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.
LEI N° 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.473, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
LEI N° 15.474, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC N° 54.051, DE 03 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.970, DE 07 DE JULHO DE 2023 e suas alterações

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;
II - promover a excelência na assistência à saúde;
III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;
IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;
V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;
VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;
VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e
VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS – de que trata a Lei Complementar n.° 12.066, de 29 de março de 2004.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2359 - PATROCINIO - IPE SAUDE
3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA – IPE SAÚDE
3469 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES – IPE SAÚDE
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – IPE SAÚDE
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL
3948 - PLANO ODONTO
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	97.776.782		3.889.258.553	32.000.000			4.019.035.335
90 APLICACOES DIRETAS	93.466.239		3.860.934.120	32.000.000			3.986.400.359
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	4.310.543		28.324.433				32.634.976
TOTAIS	97.776.782		3.889.258.553	32.000.000			4.019.035.335

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2359 - PATROCINIO - IPE SAUDE				250.000				250.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Incentivar a Prevenção de Doenças e a Promoção à Saúde através de apoios e participações em campanhas de bem-estar aos segurados, por meio de parcerias ou patrocínios de campanhas e projetos de prevenção desenvolvidos por entidades parceiras, desde que alinhados às suas competências institucionais e voltados à redução dos custos assistenciais do Sistema de Saúde dos Servidores do Estado do RS.								
3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA – IPE SAÚDE					25.500.000			25.500.000
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					25.500.000			25.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					25.500.000			25.500.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE SAÚDE, por meio de obras e/ou instalações.								
3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES – IPE SAÚDE				1.561.319				1.561.319
	10.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.561.319				1.561.319
90 APLICACOES DIRETAS				1.561.319				1.561.319
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE		8.707.674						8.707.674
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		8.707.674						8.707.674
90 APLICACOES DIRETAS		8.707.674						8.707.674
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – IPE SAÚDE				52.000.000	2.000.000			54.000.000
	10.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				52.000.000	2.000.000			54.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				52.000.000	2.000.000			54.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE		44.236.495						44.236.495
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		44.236.495						44.236.495
90 APLICACOES DIRETAS		41.533.499						41.533.499
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.702.996						2.702.996
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE				117.600.000	4.500.000			122.100.000
	10.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				117.600.000	4.500.000			122.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				113.442.692	4.500.000			117.942.692
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.157.308				4.157.308
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE				5.250.000				5.250.000
	10.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				5.250.000				5.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.250.000				5.250.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE				1.000.000				1.000.000
	10.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		52.944.169		177.661.319	32.000.000			262.605.488
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3469 - GESTÃO DO CONHECIMENTO				200.000				200.000
	04.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Pesquisar, analisar alternativas de sistematização, plataformas e ferramentas de gestão do conhecimento, coordenar/orientar e executar a forma de aquisição da solução informatizada e implantar o processo (treinamento da ferramenta adquirida e normativas) de gestão.								
TOTAL PROGRAMA				200.000				200.000
TOTAL UO		52.944.169		177.861.319	32.000.000			262.805.488

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL				225.000.000				225.000.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				225.000.000				225.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				225.000.000				225.000.000
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.								
3948 - PLANO ODONTO				2.227.588				2.227.588
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.227.588				2.227.588
90 APLICACOES DIRETAS				2.227.588				2.227.588
Prevenir e recuperar a saúde dos servidores públicos estaduais e de seus dependentes, e de outros servidores de entes conveniados, através da oferta de plano de saúde que disponibilize consultas, exames e internações. Proporcionar a implantação e disponibilização de serviço odontológico.								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE				3.382.752.521				3.382.752.521
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.382.752.521				3.382.752.521
90 APLICACOES DIRETAS				3.362.752.521				3.362.752.521
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				20.000.000				20.000.000
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL				250.000				250.000
	10.0302							
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Pagar despesas médicas, ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais previstos no Art. 37, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 15.145, de 06 de abril de 2018, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA				3.610.230.109				3.610.230.109
TOTAL UO				3.610.230.109				3.610.230.109

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE				4.167.125				4.167.125
	10.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				4.167.125				4.167.125
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.167.125				4.167.125
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE		43.150.066						43.150.066
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		43.150.066						43.150.066
90 APLICACOES DIRETAS		43.150.066						43.150.066
Pagar despesas com dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE				97.000.000				97.000.000
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados				97.000.000				97.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				97.000.000				97.000.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE		783.132						783.132
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		783.132						783.132
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		783.132						783.132
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE		824.415						824.415
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		824.415						824.415
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		824.415						824.415
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE		75.000						75.000
	28.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		75.000						75.000
90 APLICACOES DIRETAS		75.000						75.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		44.832.613		101.167.125				145.999.738
TOTAL UO		44.832.613		101.167.125				145.999.738

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC N° 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC N° 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC N° 190, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC N° 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEC N° 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
LEC N° 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
PORT INTERMINISTEIRAL N° 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC N° 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC N° 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEC N° 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC N° 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI N° 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .
LEI N° 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI N° 12.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI N° 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI N° 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI N° 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI N° 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI N° 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 16.528, DE 01 DE JULHO DE 2026.
DEC N° 33.156, DE 31 DE MARÇO DE 1989 e suas alterações.

DEC N° 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 36.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
DEC N° 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC N° 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC N° 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 45.659, DE 19 DE MAIO DE 2008 e suas alterações.
DEC N° 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC N° 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 53.974, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.290, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.502, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.924, DE 06 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 56.075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.145, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.461, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 57.590, DE 30 DE ABRIL DE 2024 e suas alterações.
DEC N° 58.502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
c) exercer a administração da dívida pública;
d) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
e) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, bem como a abertura de créditos adicionais;
f) coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecer os parâmetros fiscais e as projeções financeiras de receitas e despesas para a preparação da Lei Orçamentária Anual;
g) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
h) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;

i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e

j) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
2080 - CONVÊNIO CONFAZ
2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
2327 - REFORMA TRIBUTARIA - SEFAZ
2360 - GESTAO DA RECEITA ESTADUAL - BATALHAO FAZENDARIO
3373 - RECEITA CERTA
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEFAZ
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – DETIC
5735 - PROFISCO III / SEFAZ
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA
6809 - GESTAO DO FUNDO ESTADUAL VINCULADO DE COMBATE A CORRUPÇAO

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	839.828.338		357.677.036	15.866.718			1.213.372.092
90 APLICACOES DIRETAS	809.369.918,00		353.380.594,00	15.866.718,00			1.178.617.230,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	30.458.420,00		4.296.442,00				34.754.862,00
501 Outros Recursos não Vinculados			4.157.308	5.568.421			9.725.729
90 APLICACOES DIRETAS			4.157.308,00	5.568.421,00			9.725.729,00
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			69.528.302				69.528.302
90 APLICACOES DIRETAS			69.528.302,00				69.528.302,00
754 Recursos de Operações de Crédito			103.672.948	39.106.652			142.779.600
90 APLICACOES DIRETAS			103.672.948,00	39.106.652,00			142.779.600,00
759 Recursos vinculados a fundos			303.163.421	292.367.708			595.531.129
90 APLICACOES DIRETAS			303.163.421,00	292.367.708,00			595.531.129,00
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			8.343.223	2.781.075			11.124.298
90 APLICACOES DIRETAS			8.343.223,00	2.781.075,00			11.124.298,00
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.076.929		1.100.202.814				1.115.279.743
90 APLICACOES DIRETAS	15.076.929,00		202.814,00				15.279.743,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.100.000.000,00				1.100.000.000,00
99 A DEFINIR							0,00
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.560.793.207		2.156.074				18.562.949.281
90 APLICACOES DIRETAS	18.560.793.207,00		2.156.074,00				18.562.949.281,00
TOTAIS	19.415.698.474,00		1.948.901.126,00	355.690.574,00			21.720.290.174,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	771.215.152		104.689.118				875.904.270
90 APLICACOES DIRETAS	771.215.152		104.689.118				875.904.270
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios			69.528.302				69.528.302
90 APLICACOES DIRETAS			69.528.302				69.528.302
754 Recursos de Operações de Crédito			103.672.948	39.106.652			142.779.600
90 APLICACOES DIRETAS			103.672.948	39.106.652			142.779.600
759 Recursos vinculados a fundos			303.163.421	292.367.708			595.531.129
90 APLICACOES DIRETAS			303.163.421	292.367.708			595.531.129
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			8.343.223	2.781.075			11.124.298
90 APLICACOES DIRETAS			8.343.223	2.781.075			11.124.298
TOTAIS	771.215.152		589.397.012	334.255.435			1.694.867.599

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA				1.093.408				1.093.408
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.093.408				1.093.408
90 APLICACOES DIRETAS				1.093.408				1.093.408
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a politica administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				732.560				732.560
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				732.560				732.560
90 APLICACOES DIRETAS				732.560				732.560
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS				201.000				201.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				201.000				201.000
90 APLICACOES DIRETAS				201.000				201.000
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ				20.000				20.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ		531.957.909						531.957.909

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		531.957.909						531.957.909
90 APLICACOES DIRETAS		531.957.909						531.957.909
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ		20.902.762						20.902.762
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.902.762						20.902.762
90 APLICACOES DIRETAS		20.902.762						20.902.762
Pagar despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ				10.067.200				10.067.200
	04.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.067.200				10.067.200
90 APLICACOES DIRETAS				10.067.200				10.067.200
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ		218.354.481						218.354.481
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		218.354.481						218.354.481
90 APLICACOES DIRETAS		218.354.481						218.354.481
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		771.215.152		12.114.168				783.329.320
TOTAL UO		771.215.152		12.114.168				783.329.320

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
6809 - GESTAO DO FUNDO ESTADUAL VINCULADO DE COMBATE A CORRUPÇAO				20.716				20.716
	04.0124							
759 Recursos vinculados a fundos				20.716				20.716
90 APLICACOES DIRETAS				20.716				20.716
Executar despesas referentes às atividades vinculadas à implantação da Lei de Anticorrupção Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				20.716				20.716
TOTAL UO				20.716				20.716

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG				20.000.000				20.000.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000				20.000.000
Coordenar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
3373 - RECEITA CERTA				31.343.568				31.343.568
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.343.568				31.343.568
90 APLICACOES DIRETAS				31.343.568				31.343.568
Atender ao disposto na Lei Estadual 15.576, de 29 de dezembro de 2020, no âmbito das propostas de modernização da receita tributária e do fortalecimento das iniciativas que integram a agenda Receita 2030.								
TOTAL PROGRAMA				51.343.568				51.343.568
TOTAL UO				51.343.568				51.343.568

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2080 - CONVÊNIO CONFAZ				69.528.302				69.528.302
	04.0126							
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				69.528.302				69.528.302
90 APLICACOES DIRETAS				69.528.302				69.528.302
Executar o convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda e o CONFAZ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, 31 de maio de 2021, tendo como objeto os serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema "SEFAZ VIRTUAL".								
2327 - REFORMA TRIBUTARIA - SEFAZ				12.000	10.000			22.000
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				12.000	10.000			22.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000	10.000			22.000
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de desenvolvimento, otimização e gestão dos gastos públicos necessários para a implementação da reforma tributária, com foco na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Haverá, assim, facilidade no monitoramento e na prestação de contas a outros entes da execução dos gastos, no decorrer dos próximos exercícios. Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de desenvolvimento, otimização e gestão dos gastos públicos necessários para a implementação da reforma tributária, em termos de despesas gerais. Haverá, assim, facilidade no monitoramento e na prestação de contas a outros entes da execução dos gastos, no decorrer dos próximos exercícios, com despesas decorrentes da sistematização do modelo de gestão, treinamentos, aumento da eficiência e da necessidade de reestruturação de processos de trabalho, dentre outras despesas gerais necessárias.								
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ				1.127.000				1.127.000
	04.0128							
759 Recursos vinculados a fundos				1.127.000				1.127.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.127.000				1.127.000
Realizar ações diversas, voltadas ao treinamento, à capacitação e a educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC				231.886.382				231.886.382
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				41.231.382				41.231.382
90 APLICACOES DIRETAS				41.231.382				41.231.382
759 Recursos vinculados a fundos				190.655.000				190.655.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				190.655.000				190.655.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD				57.613.428	295.138.783			352.752.211
04.0122								
759 Recursos vinculados a fundos				49.270.205	292.357.708			341.627.913
90 APLICACOES DIRETAS				49.270.205	292.357.708			341.627.913
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				8.343.223	2.781.075			11.124.298
90 APLICACOES DIRETAS				8.343.223	2.781.075			11.124.298
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC				1.130.000				1.130.000
04.0126								
759 Recursos vinculados a fundos				1.130.000				1.130.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.130.000				1.130.000
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA				1.340.000				1.340.000
04.0122								
759 Recursos vinculados a fundos				1.340.000				1.340.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.340.000				1.340.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.								
TOTAL PROGRAMA				362.637.112	295.148.783			657.785.895
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO				4.550.500				4.550.500
04.0123								
759 Recursos vinculados a fundos				4.550.500				4.550.500
90 APLICACOES DIRETAS				4.550.500				4.550.500
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública. Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE				6.785.000				6.785.000
04.0124								
759 Recursos vinculados a fundos				6.785.000				6.785.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.785.000				6.785.000
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de "malha fina" dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção da CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria. Reformulação do Portal da Transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA				47.160.000				47.160.000
04.0129								
759 Recursos vinculados a fundos				47.160.000				47.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				47.160.000				47.160.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e criar condições para valorização e motivação dos servidores. Redesenho do processo de fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, com uma organização em nível estadual e a gestão de riscos. O novo Modelo de Fiscalização Especializada terá como foco o cumprimento voluntário das obrigações pelo contribuinte, por meio de ações preventivas e repressivas. Para operar essa mudança, será necessário realizar a reestruturação administrativa dos processos de fiscalização, com a criação de estruturas especializadas na Receita Estadual e centralização de atividades de acompanhamento.								
2360 - GESTAO DA RECEITA ESTADUAL - BATALHAO FAZENDARIO				1.100.000				1.100.000
	04.0129							
759 Recursos vinculados a fundos				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Gerir recursos das diárias de apoio do batalhão fazendário, decorrentes da realização das fiscalizações.								
5735 - PROFISCO III / SEFAZ				103.675.948	39.106.652			142.782.600
	04.0122							
754 Recursos de Operações de Crédito				103.672.948	39.106.652			142.779.600
90 APLICACOES DIRETAS				103.672.948	39.106.652			142.779.600
759 Recursos vinculados a fundos				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Implementar o Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais através de ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos. Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				10.000				10.000
	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 90. FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				163.281.448	39.106.652			202.388.100
TOTAL UO				525.918.560	334.255.435			860.173.995

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC N° 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEC N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEC N° 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI N° 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
LEI N° 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
EME N° 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC N° 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEC N° 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC N° 15.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 9.670, DE 29 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 15.146, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.472, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
LEI N° 15.475, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC N° 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC N° 56.812, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC N° 57.407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
IN IPE PREV N° 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
IN IPE PREV N° 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
IN IPE PREV N° 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e

VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1° Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.
§ 2° Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.° 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.
§ 3° Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.° 15.143.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
3834 - PRÓ-GESTÃO RPPS - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3942 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA – IPE PREV
3980 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA
3981 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – IPE PREV
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES – IPE PREV
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV
8124 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO
8125 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV CIVIL
8130 - TRANSFERENCIA FUNDO CAPITALIZADO PARA FUNDO FINANCEIRO LC 15511
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV

8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSPS
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSPS
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	68.613.186		252.987.918	15.866.718			337.467.822
90 APLICACOES DIRETAS	38.154.766		248.691.476	15.866.718			302.712.960
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	30.458.420		4.296.442				34.754.862
501 Outros Recursos não Vinculados			4.157.308	5.568.421			9.725.729
90 APLICACOES DIRETAS			4.157.308	5.568.421			9.725.729
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.076.929		1.100.202.814				2.292.067.018
90 APLICACOES DIRETAS	15.076.929		202.814				15.279.743
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.100.000.000				1.100.000.000
99 A DEFINIR							1.176.787.275
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.560.793.207		2.156.074				18.562.949.281
90 APLICACOES DIRETAS	18.560.793.207		2.156.074				18.562.949.281
TOTAIS	18.644.483.322		1.359.504.114	21.435.139			21.202.209.850

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3942 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV					19.256.421			19.256.421
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos					13.688.000			13.688.000
90 APLICACOES DIRETAS					13.688.000			13.688.000
501 Outros Recursos não Vinculados					5.568.421			5.568.421
90 APLICACOES DIRETAS					5.568.421			5.568.421
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE PREV, por meio de obras e/ou instalações.								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV				300.000				300.000
	09.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV		1.297.637						1.297.637
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.297.637						1.297.637
90 APLICACOES DIRETAS		1.297.637						1.297.637
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV		5.800.467						5.800.467
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.800.467						5.800.467
90 APLICACOES DIRETAS		5.800.467						5.800.467
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV				9.000.000				9.000.000
	09.0126							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000.000				9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000.000				9.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV				1.198.039				1.198.039
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.198.039				1.198.039
90 APLICACOES DIRETAS				1.198.039				1.198.039
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição,bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV				550.000				550.000
	09.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV		34.505.822						34.505.822
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		34.505.822						34.505.822
90 APLICACOES DIRETAS		31.042.771						31.042.771
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.463.051						3.463.051

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV				21.543.845	1.358.718			22.902.563
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.386.537	1.358.718			18.745.255
90 APLICACOES DIRETAS				17.376.537	1.358.718			18.735.255
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				4.157.308				4.157.308
90 APLICACOES DIRETAS				4.157.308				4.157.308
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		41.603.926		32.591.884	20.615.139			94.810.949
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3981 - SISTEMA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA				10.000	10.000			20.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000			20.000
Executar aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS								
TOTAL PROGRAMA				10.000	10.000			20.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO				155.000	5.000			160.000
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				155.000	5.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				155.000	5.000			160.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar a gestão única do RPPS/RS; aperfeiçoar a capacidade de investimento para obtenção do aumento do retorno; estruturar os processos institucionais, proporcionando ao gestor uma visão abrangente através da melhoria na organização das atividades e processos, incluindo a qualificação Sistema de Compensação Previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e também os Regimes Próprios de Previdência Social de outros Entes da Federação; perpetuar boas práticas, pela padronização, através da melhoria dos processos, bem como proporcionar o reconhecimento da Instituição no mercado onde atua, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de aposentadoria; melhoria e adequação do espaço disponível para atendimento ao público, bem como sua locomoção, deslocamento e acessibilidade dentro do prédio.								
3834 - PRÓ-GESTÃO RPPS - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				600.000				600.000
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Implementar ações para modernização da gestão do instituto, visando à qualificação na gestão e à obtenção /manutenção de certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).								
3980 - SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA - PROGESTÃO - CONTRAPARTIDA				10.000	805.000			815.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	805.000			815.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	805.000			815.000
Executar aquisições financiadas com o PROGESTÃO RS.								
TOTAL PROGRAMA				765.000	810.000			1.575.000
TOTAL UO		41.603.926		33.366.884	21.435.139			96.405.949

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
8124 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO				2.156.074				2.156.074
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				2.156.074				2.156.074
90 APLICACOES DIRETAS				2.156.074				2.156.074
Devolução de contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		58.028.489						58.028.489
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		58.028.489						58.028.489
90 APLICACOES DIRETAS		58.028.489						58.028.489
Pagar despesas com pensionistas da Asssembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		39.977.892						39.977.892
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		39.977.892						39.977.892
90 APLICACOES DIRETAS		39.977.892						39.977.892
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		283.295.213						283.295.213
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		283.295.213						283.295.213
90 APLICACOES DIRETAS		283.295.213						283.295.213
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		5.753.317						5.753.317
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		5.753.317						5.753.317
90 APLICACOES DIRETAS		5.753.317						5.753.317
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		64.608.059						64.608.059
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		64.608.059						64.608.059

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		64.608.059						64.608.059
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		6.598.785.176						6.598.785.176
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.598.785.176						6.598.785.176
90 APLICACOES DIRETAS		6.598.785.176						6.598.785.176
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES		644.073.014						644.073.014
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		644.073.014						644.073.014
90 APLICACOES DIRETAS		644.073.014						644.073.014
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA		15.498.520						15.498.520
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		15.498.520						15.498.520
90 APLICACOES DIRETAS		15.498.520						15.498.520
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.		2.023.192.549						2.023.192.549
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.023.192.549						2.023.192.549
90 APLICACOES DIRETAS		2.023.192.549						2.023.192.549
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual, bem como a restituição de precatórios junto à Secretaria da Fazenda nos termos do Decreto nº 53.974/2018.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		235.789.311						235.789.311
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		235.789.311						235.789.311
90 APLICACOES DIRETAS		235.789.311						235.789.311

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH		40.215.081						40.215.081
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		40.215.081						40.215.081
90 APLICACOES DIRETAS		40.215.081						40.215.081
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da extinta SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		3.220.827						3.220.827
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.220.827						3.220.827
90 APLICACOES DIRETAS		3.220.827						3.220.827
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS		1.113.694						1.113.694
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.113.694						1.113.694
90 APLICACOES DIRETAS		1.113.694						1.113.694
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV		123.009.093						123.009.093
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		123.009.093						123.009.093
90 APLICACOES DIRETAS		123.009.093						123.009.093
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		2.292.894						2.292.894
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.292.894						2.292.894
90 APLICACOES DIRETAS		2.292.894						2.292.894
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		9.588.983						9.588.983

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		9.588.983						9.588.983
90 APLICACOES DIRETAS		9.588.983						9.588.983
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		627.196						627.196
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		627.196						627.196
90 APLICACOES DIRETAS		627.196						627.196
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		14.891.046						14.891.046
	09.0274							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		14.891.046						14.891.046
90 APLICACOES DIRETAS		14.891.046						14.891.046
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPE PREV e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR		5.694.121.011						5.694.121.011
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		5.694.121.011						5.694.121.011
90 APLICACOES DIRETAS		5.694.121.011						5.694.121.011
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Pública (Militares).								
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		154.756.236						154.756.236
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		154.756.236						154.756.236
90 APLICACOES DIRETAS		154.756.236						154.756.236
Implementar a compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013.								
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL		2.142.687.102						2.142.687.102
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.142.687.102						2.142.687.102
90 APLICACOES DIRETAS		2.142.687.102						2.142.687.102

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP (Civis).								
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS		516.284						516.284
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		516.284						516.284
90 APLICACOES DIRETAS		516.284						516.284
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da JUCIS/RS.								
8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSPS		404.752.220						404.752.220
	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		404.752.220						404.752.220
90 APLICACOES DIRETAS		404.752.220						404.752.220
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUSEPE.								
	TOTAL PROGRAMA	18.560.793.207		2.156.074				18.562.949.281
	TOTAL UO	18.560.793.207		2.156.074				18.562.949.281

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL				10.000				10.000
	09.0122							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.								
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV		118.256						118.256
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		118.256						118.256
90 APLICACOES DIRETAS		118.256						118.256
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA		497.642						497.642
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		497.642						497.642
90 APLICACOES DIRETAS		497.642						497.642
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8125 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDOPREV CIVIL				182.814				182.814
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				182.814				182.814
90 APLICACOES DIRETAS				182.814				182.814
Devolver contribuição previdenciária paga ou recolhida indevidamente aos cofres públicos.								
8130 - TRANSFERENCIA FUNDO CAPITALIZADO PARA FUNDO FINANCEIRO LC 15511				1.100.000.000				1.100.000.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.100.000.000				1.100.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.100.000.000				1.100.000.000
Permitir a utilização de parte dos recursos do FUNDOPREV para despesas previdenciárias do Regime Financeiro de Repartição Simples, de acordo com a Lei Complementar 15.511 de 24 de agosto de 2020.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP		720.605						720.605
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		720.605						720.605
90 APLICACOES DIRETAS		720.605						720.605
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL								741.745.087
	99.9997							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)								741.745.087
99 A DEFINIR								741.745.087
Executar a Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE		828.394						828.394
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		828.394						828.394
90 APLICACOES DIRETAS		828.394						828.394
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ		50.000						50.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM		50.000						50.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP		131.194						131.194
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		131.194						131.194
90 APLICACOES DIRETAS		131.194						131.194
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE		421.017						421.017
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		421.017						421.017
90 APLICACOES DIRETAS		421.017						421.017
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL		50.000						50.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE		4.036.734						4.036.734
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.036.734						4.036.734
90 APLICACOES DIRETAS		4.036.734						4.036.734
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES		184.882						184.882
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		184.882						184.882
90 APLICACOES DIRETAS		184.882						184.882

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL		1.320.855						1.320.855
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.320.855						1.320.855
90 APLICACOES DIRETAS		1.320.855						1.320.855
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER		10.000						10.000
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN		87.069						87.069
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		87.069						87.069
90 APLICACOES DIRETAS		87.069						87.069
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, bem como o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSPS		283.819						283.819
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		283.819						283.819
90 APLICACOES DIRETAS		283.819						283.819
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS		10.000						10.000
	09.0272							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
TOTAL PROGRAMA		8.800.467		1.100.192.814				1.850.738.368
TOTAL UO		8.800.467		1.100.192.814				1.850.738.368

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR				10.000				10.000
	09.0122							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		6.276.462						6.276.462
	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.276.462						6.276.462
90 APLICACOES DIRETAS		6.276.462						6.276.462
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								435.042.188
	99.9997							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)								435.042.188
99 A DEFINIR								435.042.188
Implementar a reserva previdenciária, conforme a Lei Nº 13.757/2011.								
TOTAL PROGRAMA		6.276.462		10.000				441.328.650
TOTAL UO		6.276.462		10.000				441.328.650

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV				219.491.900				219.491.900
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				219.491.900				219.491.900
90 APLICACOES DIRETAS				219.491.900				219.491.900
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPs específicos.								
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV				4.286.442				4.286.442
	09.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.286.442				4.286.442
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				4.286.442				4.286.442
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV		26.446.289						26.446.289
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.446.289						26.446.289
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		26.446.289						26.446.289
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV		549.080						549.080
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		549.080						549.080
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		549.080						549.080
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV		13.891						13.891
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.891						13.891
90 APLICACOES DIRETAS		13.891						13.891
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		27.009.260		223.778.342				250.787.602
TOTAL UO		27.009.260		223.778.342				250.787.602

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL

15.03 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL

15.59 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

15.60 - FUNDO PARA A CONVERGENCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL

15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO

15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE

15.69 - FUNDO ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO

15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI Nº 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI Nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI Nº 13.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.
LEI Nº 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.
LEI Nº 15.038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
DEC Nº 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
DEC Nº 11.015 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
DEC Nº 11.433 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC Nº 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI Nº 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI Nº 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI Nº 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI Nº 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI Nº 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI Nº 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI Nº 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI Nº 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI Nº 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI Nº 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI Nº 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI Nº 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI Nº 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI Nº 11.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI Nº 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI Nº 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEI N° 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.
LEI N° 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.
LEI N° 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI N° 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.379, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI N° 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
LEI N° 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI N° 15.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI N° 15.398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI N° 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI N° 15.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.615, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.641, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI N° 15.823, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC N° 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
DEC N° 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.
DEC N° 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.

DEC N° 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
DEC N° 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações. .
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC N° 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC N° 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC N° 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC N° 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC N° 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC N° 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC N° 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC N° 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC N° 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC N° 48.316, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
DEC N° 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
DEC N° 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.
DEC N° 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC N° 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
DEC N° 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC N° 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC N° 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC N° 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.
DEC N° 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
DEC N° 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
DEC N° 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
DEC N° 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.
DEC N° 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DEC N° 53.308, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
DEC N° 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC N° 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
DEC N° 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC N° 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.770, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
DEC N° 55.153, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
DEC N° 55.324, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
DEC N° 55.381, DE 23 DE JULHO DE 2020.
DEC N° 55.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 56.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI:

a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul – Mercosul – no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
d) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
e) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
f) executar os serviços de meteorologia;
g) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
h) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras;

i) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de açudes e microaçudes;
j) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;
k) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
l) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
m) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras no seu âmbito de atuação;
n) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas no seu âmbito de atuação;
o) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola;
p) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos, bem como a operação, manutenção e conservação de barragens, sob gestão da Pasta;
q) desenvolver políticas de armazenamento;
r) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
s) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas rurais e aglomerados rurais;
t) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos;
u) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais;
v) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões; e
w) gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências;
x) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo não amparadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI
2252 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
2951 - REPASSES À CESA
3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA
3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA
3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS (TIC)
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS
3043 - SUBVENCAO A PRODUTORES RURAIS
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS
3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO

3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPI
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SEAPI
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPI
3892 - VIGILANCIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL - OPERACAO VERAO
3925 - DESCARBONIZACAO DA AGROPECUARIA GAUCHA
3929 - MAPEAMENTO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS E RECURSOS NATURAIS
3930 - ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO DE CAPTACAO DE AGUAS E CANAIS IRRIGANTES
3943 - APOIO A INFRAESTRUTURA NO CAMPO
3984 - APOIO A FEIRAS
3996 - INFRAESTRUTURA HIDRICA, SEGURANÇA DE BARRAGENS E SISTEMAS DE IRRIGACAO
3999 - QUALIFICACAO DA PRODUCAO AGRICOLA E AGROPECUARIA GAUCHA
4170 - PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS
5101 - FOMENTO À IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
5424 - MANUTENCAO DAS CERTIFICACOES SANITARIA ANIMAL
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
5536 - SANEAMENTO RURAL
5768 - RASTREABILIDADE ANIMAL INDIVIDUAL
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
5958 - DEFESA ANIMAL
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
5963 - DEFESA VEGETAL
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA
5971 - AÇÕES DE FOMENTO E COOPERAÇÃO COM RECURSOS EXTERNOS
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLOR
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
5998 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO LAREN
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPI
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	168.452.401		106.283.164	100.000	9.600.000		284.435.565
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000,00				50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	168.452.401,00		106.233.164,00	100.000,00	9.600.000,00		284.385.565,00
501 Outros Recursos não Vinculados	47.552.158		86.455.405	32.492.651	1.200.000		167.700.214
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000,00				1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	44.963.092,00		83.693.754,00	32.492.651,00	1.200.000,00		162.349.497,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.589.066,00		1.261.651,00				3.850.717,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.137.580			15.137.580
90 APLICACOES DIRETAS				15.137.580,00			15.137.580,00
749 Outras vinculações de transferências			4.365.000	3.257.522			7.622.522
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.355.000,00	3.257.522,00			7.612.522,00
759 Recursos vinculados a fundos			134.972.812	50.377.049			185.349.861
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.000.000,00	7.845.555,00			18.845.555,00
90 APLICACOES DIRETAS			123.972.812,00	42.531.494,00			166.504.306,00
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			363.195				363.195
90 APLICACOES DIRETAS			363.195,00				363.195,00
899 Outros Recursos Vinculados				1.774.664			1.774.664
90 APLICACOES DIRETAS				1.774.664,00			1.774.664,00
TOTAIS	216.004.559,00		332.439.576,00	103.139.466,00	10.800.000,00		662.383.601,00

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	168.452.401		106.283.164	100.000	9.600.000		284.435.565
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	168.452.401		106.233.164	100.000	9.600.000		284.385.565
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.137.580			15.137.580
90 APLICACOES DIRETAS				15.137.580			15.137.580
749 Outras vinculações de transferências			4.365.000	3.257.522			7.622.522
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.355.000	3.257.522			7.612.522
759 Recursos vinculados a fundos			134.972.812	50.377.049			185.349.861
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.000.000	7.845.555			18.845.555
90 APLICACOES DIRETAS			123.972.812	42.531.494			166.504.306
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			363.195				363.195
90 APLICACOES DIRETAS			363.195				363.195
TOTAIS	168.452.401		245.984.171	68.872.151	9.600.000		492.908.723

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI				74.121				74.121
	20.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				74.121				74.121
90 APLICACOES DIRETAS				74.121				74.121
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS (TIC)				974.000	600.000			1.574.000
	20.0129							
759 Recursos vinculados a fundos				974.000	600.000			1.574.000
90 APLICACOES DIRETAS				974.000	600.000			1.574.000
Criar uma plataforma de gerenciamento de arrecadação fiscal dos fundos da SEAPI. Além disso, possibilita a aquisição de equipamentos e manutenção de sistemas.								
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI				5.927.862				5.927.862
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.927.862				5.927.862
90 APLICACOES DIRETAS				5.927.862				5.927.862
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI		598.543						598.543
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		598.543						598.543
90 APLICACOES DIRETAS		598.543						598.543
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPI		8.334.156						8.334.156
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.334.156						8.334.156
90 APLICACOES DIRETAS		8.334.156						8.334.156

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPI				14.596.219				14.596.219
	20.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.596.219				14.596.219
90 APLICACOES DIRETAS				14.596.219				14.596.219
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPI				10.000				10.000
	20.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI				16.858.300	100.000			16.958.300
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.858.300	100.000			16.958.300
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.808.300	100.000			16.908.300
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio.								
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPI		159.519.702						159.519.702
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		159.519.702						159.519.702

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		159.519.702						159.519.702
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		168.452.401		38.440.502	700.000			207.592.903
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA				10.000	10.545.280			10.555.280
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					10.545.280			10.545.280
90 APLICACOES DIRETAS					10.545.280			10.545.280
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. bem como Beneficiar municípios com a aquisição de conjuntos de máquinas para a revitalização de estradas vicinais e viabilizando o escoamento das produções locais, transportes escolares e tantos outros.								
3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA				10.000				10.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Executar diagnósticos e análises para a certificação do rebanho gaúcho através da manutenção e aquisição de equipamentos e reagentes para o diagnóstico de: brucelose e Tuberculose, Peste Suína Clássica, Doença de Aujeszky, Raiva e outras, realizando aproximadamente 30 mil análises anuais e treinamento de fiscais. Os laboratórios do DDPA/IPVDF são acreditados junto ao Inmetro e MAPA, sendo, para algumas destas análises, os únicos no Estado aptos para realização de tais exames.								
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS				10.000				10.000
	20.0545							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Executar a instalação de estações meteorológicas e realizar serviços especializados para desenvolvimento de produtos para qualificar o Sistema SIMAGRO para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários do estado com desenvolvimento e manutenção de sistema meteorológico otimizado e app-mobile para o SIMAGRO;								
3984 - APOIO A FEIRAS				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a realização de feiras e eventos, potencializando a comercialização de produtos da agropecuária gaúcha, apresentando e disponibilizando aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições.								
3999 - QUALIFICACAO DA PRODUCAO AGRICOLA E AGROPECUARIA GAUCHA				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar o desenvolvimento e a transformação das cadeias produtivas de base agropecuária, por meio de ações de fomento, crédito, incentivos, capacitação, inovação, sustentabilidade e qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha								
4170 - PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS				1.072.668				1.072.668
	20.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				403.260				403.260
90 APLICACOES DIRETAS				403.260				403.260
759 Recursos vinculados a fundos				669.408				669.408
90 APLICACOES DIRETAS				669.408				669.408
Desenvolver pesquisas e diagnósticos que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar inovação e tecnologias para ampliar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com capacitações e treinamentos.								
5424 - MANUTENCAO DAS CERTIFICACOES SANITARIA ANIMAL				8.010.214				8.010.214
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.010.214				8.010.214
90 APLICACOES DIRETAS				8.010.214				8.010.214

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a defesa e o controle da sanidade animal, buscando a manutenção do reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação e Livre de Peste Suína Clássica pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				3.819.712				3.819.712
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.456.517				3.456.517
90 APLICACOES DIRETAS				3.456.517				3.456.517
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				363.195				363.195
90 APLICACOES DIRETAS				363.195				363.195
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5536 - SANEAMENTO RURAL				10.000				10.000
	17.0511							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Universalizar o acesso às ações de saneamento básico nas áreas rurais, principalmente com ações para abastecimento de água, através da implementação de rede hídrica e outras obras/equipamentos necessários, em especial, para reativar poços existentes inativos.								
5768 - RASTREABILIDADE ANIMAL INDIVIDUAL				10.000				10.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								
5958 - DEFESA ANIMAL				1.085.767	2.682.300			3.768.067
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.085.767				1.085.767
90 APLICACOES DIRETAS				1.085.767				1.085.767

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					2.682.300			2.682.300
90 APLICACOES DIRETAS					2.682.300			2.682.300
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infectocontagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.								
5963 - DEFESA VEGETAL				844.058				844.058
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				613.624				613.624
90 APLICACOES DIRETAS				613.624				613.624
759 Recursos vinculados a fundos				230.434				230.434
90 APLICACOES DIRETAS				230.434				230.434
Manter e evoluir o atual status sanitário, evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e no controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS				10.000				10.000
	17.0511							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Perfurar poços em diversos municípios do Estado.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL				10.000				10.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar a manutenção e a estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção, o controle e a erradicação das doenças dos animais e promover a segurança dos alimentos.								
TOTAL PROGRAMA				14.922.419	13.227.580			28.149.999

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3892 - VIGILANCIA E DEFESA SANITARIA ANIMAL - OPERACAO VERAO				42.000				42.000
	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				42.000				42.000
90 APLICACOES DIRETAS				42.000				42.000
Realizar barreiras de trânsito para fiscalização sanitária de animais, produtos subprodutos de origem animal e ações de educação sanitária. Com o objetivo de promover a segurança dos alimentos que chegam para o consumo dos veranistas.								
TOTAL PROGRAMA				42.000				42.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA				10.000				10.000
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Construir a estrutura para abrigar a sede do Centro Integrado da Agricultura, visando concentrar, em um único local, os recursos humanos e os serviços da Secretaria, promovendo maior integração, eficiência e racionalização das atividades desenvolvidas em Porto Alegre. Expectativa de ingresso de receita proveniente da alienação do imóvel onde funciona a FEPAGRO (R. Gonçalves Dias, 570 - Menino Deus, Porto Alegre), no montante estimado de R$ 41 milhões.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO		168.452.401		53.414.921	13.927.580			235.794.902

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB				10.341.794				10.341.794
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.341.794				10.341.794
90 APLICACOES DIRETAS				10.341.794				10.341.794
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				10.341.794				10.341.794
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					1.910.000			1.910.000
	20.0692							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					1.910.000			1.910.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.910.000			1.910.000
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
TOTAL PROGRAMA					1.910.000			1.910.000
TOTAL UO				10.341.794	1.910.000			12.251.794

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3043 - SUBVENCAO A PRODUTORES RURAIS				3.145.000				3.145.000
	20.0607							
749 Outras vinculações de transferências				3.145.000				3.145.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.145.000				3.145.000
Realizar subvenção econômica, através de auxílio financeiro, a produtores rurais com projetos que contemplem a instalação ou ampliação de sistemas de irrigação, além de recuperação e conservação do solo e demais atividades voltadas à sustentabilidade e apoio à produção no meio rural.								
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS				10.000				10.000
	20.0607							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural, desde construções de cisternas, subvenções econômicas, construção de poços e rede de água, diminuindo o impacto negativo econômico dos efeitos da estiagem, bem como a evasão do campo e insegurança alimentar e hídrica,								
3925 - DESCARBONIZACAO DA AGROPECUARIA GAUCHA				1.160.000	2.340.000			3.500.000
	20.0607							
749 Outras vinculações de transferências				1.160.000	2.340.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.160.000	2.340.000			3.500.000
Executar o Projeto principal do Plano ABC+RS 2020-2030, sob coordenação da SEAPI, e faz parte da Política Estadual para Mudanças Climáticas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Busca comprovar cientificamente que sistemas produtivos agropecuários bem manejados podem ter fluxo de carbono neutro ou negativo. Ou seja, podem neutralizar ou capturar mais CO2 do que o liberado ao meio ambiente, através de ações de pesquisa, capacitação e difusão de conhecimentos e tecnologias.								
3929 - MAPEAMENTO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS E RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o conhecimento, o planejamento, o manejo, a conservação e a recuperação dos solos e recursos naturais no meio rural, por meio do mapeamento e monitoramento do uso e da ocupação do solo, do apoio a ações de manejo hidrológico e conservação de solos em microbacias rurais, da capacitação técnica dos municípios e da recuperação da fertilidade e do uso sustentável de nutrientes, visando subsidiar políticas públicas, fortalecer a resiliência dos sistemas produtivos e promover a agricultura de baixo carbono e a sustentabilidade ambiental.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3930 - ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO DE CAPTACAO DE AGUAS E CANAIS IRRIGANTES				10.000				10.000
	20.0607							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar as despesas necessárias para a estruturação e implementação de projetos de captação, reservação, barramento e distribuição de água, visando mitigar os efeitos das estiagens.								
3943 - APOIO A INFRAESTRUTURA NO CAMPO					917.522			917.522
	20.0607							
749 Outras vinculações de transferências					917.522			917.522
90 APLICACOES DIRETAS					917.522			917.522
Apoiar a infraestrutura rural hídrica com ações que atendam às necessidades do campo, desde construções de cisternas, subvenções econômicas, construção de poços e rede de água, bem como manutenção e recuperação de máquinas e manutenção de barragens sob responsabilidade da pasta.								
3996 - INFRAESTRUTURA HIDRICA, SEGURANÇA DE BARRAGENS E SISTEMAS DE IRRIGACAO				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover e apoiar a infraestrutura hídrica e a segurança das estruturas rurais do Estado, por meio da implantação, recuperação, manutenção e qualificação de sistemas de abastecimento de água, cisternas, poços, redes de distribuição e barragens, bem como da elaboração de estudos, diagnósticos, anteprojetos e projetos técnicos para intervenções em estruturas prioritárias e para a expansão de sistemas de irrigação. Articular ações com municípios e demais parceiros para a conservação e recuperação de barragens e demais infraestruturas rurais, visando ampliar a segurança hídrica, a resiliência das atividades agropecuárias e a disponibilidade de água para produção e irrigação no meio rural.								
5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e na reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vistorias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema.								

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				4.355.000	3.257.522			7.612.522
TOTAL UO				4.355.000	3.257.522			7.612.522

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO				10.000				10.000
	20.0608							
749 Outras vinculações de transferências				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Revitalizar, reparar, reformar, construir junto à barragem de Viamão, com o objetivo de desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas em aquicultura e gerar conhecimento e tecnologias para aplicação no setor aquícola, vinculado ao Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Aquicultura - CEPAQ.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO				10.000				10.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO **RSPO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - REPASSES À CESA						9.600.000		9.600.000
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos						9.600.000		9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.600.000		9.600.000
Destinar repasses mensais para a CESA.								
TOTAL PROGRAMA						9.600.000		9.600.000
TOTAL UO						9.600.000		9.600.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB				50.000				50.000
	20.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Divulgar ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB				16.199.516				16.199.516
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				16.199.516				16.199.516
90 APLICACOES DIRETAS				16.199.516				16.199.516
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				16.249.516				16.249.516
TOTAL UO				16.249.516				16.249.516

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLOR				1.139.697	2.001.122			3.140.819
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				1.139.697	2.001.122			3.140.819
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	100.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				939.697	1.901.122			2.840.819
Apoiar iniciativas para a regularização e o desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPI para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.								
TOTAL PROGRAMA				1.139.697	2.001.122			3.140.819
TOTAL UO				1.139.697	2.001.122			3.140.819

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5971 - AÇÕES DE FOMENTO E COOPERAÇÃO COM RECURSOS EXTERNOS				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar ações de fomento, desenvolvimento e cooperação nas áreas de competência da Secretaria, financiadas com recursos externos.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE				1.498.375	5.083.324			6.581.699
	20.0608							
759 Recursos vinculados a fundos				1.498.375	5.083.324			6.581.699
90 APLICACOES DIRETAS				1.498.375	5.083.324			6.581.699
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE.								
TOTAL PROGRAMA				1.498.375	5.083.324			6.581.699
TOTAL UO				1.498.375	5.083.324			6.581.699

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS				11.420.726	33.381.188			44.801.914
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				11.420.726	33.381.188			44.801.914
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000.000	7.000.000			17.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.420.726	26.381.188			27.801.914
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				11.420.726	33.381.188			44.801.914
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL				2.100.000				2.100.000
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				2.100.000				2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000				2.100.000
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final através de serviços de Tecnologia da Informação, ações de fiscalização e de inspeção de agropecuárias.								
5998 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO LAREN				3.665.767	5.100.000			8.765.767
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				3.665.767	5.100.000			8.765.767
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.665.767	5.000.000			8.665.767
Manter, ampliar, modernizar e qualificar o Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
TOTAL PROGRAMA				5.765.767	5.100.000			10.865.767
TOTAL UO				17.186.493	38.481.188			55.667.681

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA				21.186	8.526			29.712
	20.0609							
759 Recursos vinculados a fundos				21.186	8.526			29.712
90 APLICACOES DIRETAS				21.186	8.526			29.712
Apoiar ações referentes às indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
TOTAL PROGRAMA				21.186	8.526			29.712
TOTAL UO				21.186	8.526			29.712

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS				1.318.256	645.555			1.963.811
	20.0608							
759 Recursos vinculados a fundos				1.318.256	645.555			1.963.811
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000	645.555			1.445.555
90 APLICACOES DIRETAS				518.256				518.256
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão-de-obra e melhoria da qualidade da carne e da lã.								
TOTAL PROGRAMA				1.318.256	645.555			1.963.811
TOTAL UO				1.318.256	645.555			1.963.811

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE				1.245.340	1.034.131			2.279.471
	20.0608							
759 Recursos vinculados a fundos				1.245.340	1.034.131			2.279.471
90 APLICACOES DIRETAS				1.245.340	1.034.131			2.279.471
Apoiar ações, projetos e programas da política pública de desenvolvimento e qualificação da cadeia produtiva da erva-mate. Promover a divulgação da erva-mate gaúcha, seus produtos e subprodutos. Estimular a pesquisa aplicada à cadeia produtiva da erva-mate. Promover a qualificação da produção da matéria-prima e seu beneficiamento. Fomentar a unificação do banco de dados estatísticos com o cadastro Florestal Estadual, um dos instrumentos da política agrícola para as florestas plantadas, inclusive erva-mate.								
TOTAL PROGRAMA				1.245.340	1.034.131			2.279.471
TOTAL UO				1.245.340	1.034.131			2.279.471

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5101 - FOMENTO À IRRIGAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o desenvolvimento e a expansão da agricultura irrigada no Estado, por meio da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Irrigação em ações de fomento, subvenção econômica, elaboração e execução de projetos de irrigação, apoio à implantação, ampliação e modernização de sistemas e infraestrutura de irrigação, bem como na gestão de Projetos Públicos de Irrigação, contribuindo para o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, a redução dos impactos das estiagens e o aumento da segurança e da produtividade das atividades agropecuárias.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO				10.000				10.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 86. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2252 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				125.938.870				125.938.870
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				44.753.486				44.753.486
90 APLICACOES DIRETAS				44.753.486				44.753.486
759 Recursos vinculados a fundos				81.185.384				81.185.384
90 APLICACOES DIRETAS				81.185.384				81.185.384
Executar ações de ATERS dentro das competências da SEAPI.								
TOTAL PROGRAMA				125.938.870				125.938.870
TOTAL UO				125.938.870				125.938.870

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP				13.244.723	2.523.203			15.767.926
	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				13.244.723	2.523.203			15.767.926
90 APLICACOES DIRETAS				13.244.723	2.523.203			15.767.926
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio								
TOTAL PROGRAMA				13.244.723	2.523.203			15.767.926
TOTAL UO				13.244.723	2.523.203			15.767.926

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
LEI Nº 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987 e suas alterações.
LEI Nº 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI Nº 15.935, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI Nº 16.165, DE 31 JULHO DE 2024 e suas alterações.
DEC Nº 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
DEC Nº 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA

2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ
2307 - PATROCINIOS - IRGA
2322 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE MERCADOS PARA A CADEIA ORIZÍCOLA
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – IRGA
3669 - ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA
3670 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA
3671 - ROTAÇÃO DE CULTURAS EM TERRAS BAIXAS
3672 - CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES
3674 - ACOMPANHAMENTO AGROMETERELÓGICO
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA
3973 - SUSTENTABILIDADE NA CADEIA ORIZÍCOLA
3989 - APOIO À RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS ARROZ IRRIGADO
3990 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DOS ESTOQUES DE ARROZ
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	47.552.158		86.455.405	32.492.651	1.200.000		167.700.214
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	44.963.092		83.693.754	32.492.651	1.200.000		162.349.497
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	2.589.066		1.261.651				3.850.717
899 Outros Recursos Vinculados				1.774.664			1.774.664
90 APLICACOES DIRETAS				1.774.664			1.774.664
TOTAIS	47.552.158		86.455.405	34.267.315	1.200.000		169.474.878

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2307 - PATROCINIOS - IRGA				1.500.000				1.500.000
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Conceder patrocínio institucional e financeiro a eventos promovidos por entidades públicas ou privadas, com foco no fortalecimento da cadeia produtiva do arroz no Rio Grande do Sul. A iniciativa contempla ações como feiras, exposições, seminários, congressos e fóruns que estimulem a inovação, a capacitação técnica e a articulação entre os diversos agentes do setor orizícola								
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ				800.000	1.000.000			1.800.000
	20.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados				800.000	1.000.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	1.000.000			1.800.000
Realizar obras e reformas na Barragem do Capané, visando a segurança da infraestrutura do barramento.								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA					9.600.000			9.600.000
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					9.600.000			9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.600.000			9.600.000
Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.								
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA				1.188.760				1.188.760
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.188.760				1.188.760
90 APLICACOES DIRETAS				1.188.760				1.188.760
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA		332.974						332.974
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		332.974						332.974
90 APLICACOES DIRETAS		332.974						332.974

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA		9.988.631						9.988.631
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		9.988.631						9.988.631
90 APLICACOES DIRETAS		9.988.631						9.988.631
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA				7.108.560	1.500.000			8.608.560
	20.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				7.108.560	612.668			7.721.228
90 APLICACOES DIRETAS				7.108.560	612.668			7.721.228
899 Outros Recursos Vinculados					887.332			887.332
90 APLICACOES DIRETAS					887.332			887.332
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA				500.000				500.000
	20.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA		5.154.791						5.154.791
	20.0122							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados		5.154.791						5.154.791
90 APLICACOES DIRETAS		5.154.791						5.154.791
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA				2.000.000				2.000.000
	20.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA				13.832.536	875.000			14.707.536
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				13.832.536	875.000			14.707.536
90 APLICACOES DIRETAS				13.832.536	875.000			14.707.536
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE		511.050						511.050
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		511.050						511.050
90 APLICACOES DIRETAS		511.050						511.050

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA		6.179.759						6.179.759
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		6.179.759						6.179.759
90 APLICACOES DIRETAS		6.179.759						6.179.759
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		15.796.777						15.796.777
	20.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		15.796.777						15.796.777
90 APLICACOES DIRETAS		15.796.777						15.796.777
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		37.963.982		26.929.856	12.975.000			77.868.838
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA				500.000				500.000
	20.0571							
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Conceder auxílios a pesquisadores externos ao IRGA para a execução de pesquisas de interesse do Instituto através de editais de chamamento público.								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				5.000.000	100.000			5.100.000
	20.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados				5.000.000	100.000			5.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	100.000			5.100.000
Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				22.750.000	17.662.315	1.200.000		41.612.315
	20.0571							
501 Outros Recursos não Vinculados				22.750.000	16.774.983	1.200.000		40.724.983
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.250.000	16.774.983	1.200.000		39.224.983
899 Outros Recursos Vinculados					887.332			887.332
90 APLICACOES DIRETAS					887.332			887.332
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
3669 - ANÁLISE DE SOLO E ÁGUA				30.000	1.000.000			1.030.000
	20.0571							
501 Outros Recursos não Vinculados				30.000	1.000.000			1.030.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000	1.000.000			1.030.000
Analisar solos e águas para assegurar os padrões de produção e manejo sustentáveis.								
3670 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIA				1.000.000	80.000			1.080.000
	20.0573							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.000.000	80.000			1.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	80.000			1.080.000
Orientar no manejo e na divulgação de novas tecnologias desenvolvidas pelo IRGA e a informatização da coleta de dados e das visitas técnicas aos produtores.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3671 - ROTAÇÃO DE CULTURAS EM TERRAS BAIXAS				50.000	50.000			100.000
	20.0573							
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Ampliar as áreas de culturas de sequeiro em terras baixas (soja, milho, pastagens e trigo).								
3672 - CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES				70.000	400.000			470.000
	20.0571							
501 Outros Recursos não Vinculados				70.000	400.000			470.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	400.000			470.000
Assegurar padrões sustentáveis de produção, através de campos e amostras de sementes certificadas.								
3674 - ACOMPANHAMENTO AGROMETERELÓGICO				20.000				20.000
	20.0571							
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Auxíliar na tomada de decisão para diminuição de riscos, através do acompanhamento agrometeorológico, visando manutenção e aumento da produtividade.								
3973 - SUSTENTABILIDADE NA CADEIA ORIZÍCOLA				100.000				100.000
	20.0573							
501 Outros Recursos não Vinculados				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover a sustentabilidade ambiental do sistema de produção de arroz irrigado e beneficiamento, desencadear o processo de certificação e rastreabilidade, garantir aos empreendimentos agrícolas e industriais o reconhecimento quanto ao uso de práticas ambientais e sociais corretas na lavoura de arroz irrigado e indústria.								
3989 - APOIO À RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS ARROZ IRRIGADO				10.000				10.000
	20.0608							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a recuperação das áreas de cultivo de arroz irrigado afetadas pelo desastre climático ocorrido em 2024, na Região Central do Estado, garantindo a retomada da produção agrícola e a sustentabilidade econômica dos produtores locais.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA				12.522.843	2.000.000			14.522.843
	20.0573							
501 Outros Recursos não Vinculados				12.522.843	2.000.000			14.522.843
90 APLICACOES DIRETAS				12.522.843	2.000.000			14.522.843
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				42.052.843	21.292.315	1.200.000		64.545.158
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2322 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE MERCADOS PARA A CADEIA ORIZÍCOLA				3.000.000				3.000.000
	20.0573							
501 Outros Recursos não Vinculados				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Desenvolver ações estratégicas econômicas voltadas ao acompanhamento contínuo do mercado do arroz, identificação de novas oportunidades comerciais e abertura de mercados emergentes, bem como à divulgação dos produtos desenvolvidos pelo IRGA, promovendo sua valorização junto a consumidores, parceiros e potenciais investidores. A iniciativa visa ampliar a presença institucional do IRGA, fortalecer sua imagem e fomentar a competitividade da cadeia produtiva do arroz.								
3990 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DOS ESTOQUES DE ARROZ				50.000				50.000
	20.0608							
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Fomentar e apoiar a comercialização dos estoques de arroz para mercados internacionais, fortalecendo a competitividade do setor e garantindo maior escoamento da produção.								
TOTAL PROGRAMA				3.050.000				3.050.000
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ				11.500.000				11.500.000
	20.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				11.500.000				11.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.500.000				11.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual. Realizar atividades de conscientização sobre a importância e os benefícios do consumo de arroz e seus coprodutos e todos os processos que envolvem a cadaeia produtiva orízicola.								
TOTAL PROGRAMA				11.500.000				11.500.000
TOTAL UO		37.963.982		83.532.699	34.267.315	1.200.000		156.963.996

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		1.418.966		1.661.055				3.080.021
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		1.418.966		1.661.055				3.080.021
90 APLICACOES DIRETAS		1.418.966		1.661.055				3.080.021
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA				1.261.651				1.261.651
	20.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.261.651				1.261.651
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				1.261.651				1.261.651
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.								
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA		10.000						10.000
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA		2.291.384						2.291.384
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		2.291.384						2.291.384
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.291.384						2.291.384
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA		297.682						297.682

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		297.682						297.682
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		297.682						297.682
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS		5.570.144						5.570.144
	20.0273							
501 Outros Recursos não Vinculados		5.570.144						5.570.144
90 APLICACOES DIRETAS		5.570.144						5.570.144
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		9.588.176		2.922.706				12.510.882
TOTAL UO		9.588.176		2.922.706				12.510.882

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEC N° 182, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI N° 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.646, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC N° 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
DEC N° 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC N° 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC N° 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC N° 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC N° 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC N° 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC N° 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
DEC N° 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC N° 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
DEC N° 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
DEC N° 55.993, DE 14 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 56.003, DE 15 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.405, DE 03 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
DEC N° 56.546, de 08 DE JULHO DE 2022 e alterações.
DEC N° 58.274, de 22 DE JULHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC
3707 - EXPORTA RS
3711 - PRÓ-IRRIGA - SEDEC
3821 - MAPEAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS DO RS E ESTADUAIS DA REGIÃO SUL
3823 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES
3831 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
3832 - APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC
3851 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INVEST RS
3853 - FOMENTO INDUSTRIAL VIA FUNDOPEM
3947 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO
3975 - CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
3979 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL RIO GRANDE DO SUL
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC

6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ORGÃO 16 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.838.645		4.092.029	100.000			19.030.674
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.005.000,00				1.005.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			30.000,00				30.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	14.838.645,00		3.057.029,00	100.000,00			17.995.674,00
501 Outros Recursos não Vinculados	11.209.844		30.212.815	21.567.609			62.990.268
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.152.000,00				1.152.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	10.473.479,00		28.874.697,00	21.567.609,00			60.915.785,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	736.365,00		186.118,00				922.483,00
799 Outras vinculações legais			26.554.938	13.167.566			39.722.504
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			26.554.938,00				26.554.938,00
90 APLICACOES DIRETAS				13.167.566,00			13.167.566,00
TOTAIS	26.048.489,00		60.859.782,00	34.835.175,00			121.743.446,00

ORGÃO 16 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.838.645		4.092.029	100.000			19.030.674
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.005.000				1.005.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS	14.838.645		3.057.029	100.000			17.995.674
799 Outras vinculações legais			26.554.938	13.167.566			39.722.504
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			26.554.938				26.554.938
90 APLICACOES DIRETAS				13.167.566			13.167.566
TOTAIS	14.838.645		30.646.967	13.267.566			58.753.178

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC				40.000				40.000
	23.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC		3.604.124						3.604.124
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.604.124						3.604.124
90 APLICACOES DIRETAS		3.604.124						3.604.124
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC		63.028						63.028
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		63.028						63.028
90 APLICACOES DIRETAS		63.028						63.028
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC				561.758				561.758
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				561.758				561.758
90 APLICACOES DIRETAS				561.758				561.758
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC				249.622	50.000			299.622
	23.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				249.622	50.000			299.622
90 APLICACOES DIRETAS				249.622	50.000			299.622

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC				16.000				16.000
	23.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.000				16.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.000				16.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC				458.349	50.000			508.349
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				458.349	50.000			508.349
90 APLICACOES DIRETAS				458.349	50.000			508.349
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações. Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico que não se enquadram em outros projetos orçamentários. Apoiar as ações do Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo, conforme dispõe o Decreto 56.546/2022, alterado pelo Decreto 57.728/2024.								
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC		11.171.493						11.171.493
	23.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.171.493						11.171.493
90 APLICACOES DIRETAS		11.171.493						11.171.493

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		14.838.645		1.325.729	100.000			16.264.374
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL				10.000				10.000
	23.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no BADESUL S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei nº 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada, bem como transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3711 - PRÓ-IRRIGA - SEDEC				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Potencializar o sistema de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul, mediante disponibilização de linhas de crédito através dos bancos oficiais estaduais: BRDE, BADESUL e BANRISUL.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Coordenar políticas de Atração de Investimentos, através do Programa INVEST RS, relações internacionais e institucionais. Prospectar recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da participação em feiras, workshops, eventos, cursos e treinamentos. Organizar missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e no Exterior, visando ao fomento das relações econômicas e/ou de cooperação. Realizar ações de relações internacionais para a integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.								
3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO				10.000				10.000
	23.0694							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Conceder empréstimo financeiro para manutenção e/ou geração de empregos. Os recursos serão provenientes das Instituições financeiras que aderirem ao programa. A equalização dos juros será realizada pelo Governo do Estado. Programa em parceria com o SEBRAE, que fornecerá consultorias empresariais. O RS Garanti deverá ser parceiro do programa assegurando as garantias dos tomadores do crédito e para isso contará com um aporte do SEBRAE, no valor de R$ 10 milhões. Caberá ao Badesul a gestão dos recursos necessários para realizar a equalização, bem como o repasse para as instituições financeiras das parcelas correspondentes ao juro do período. Parecer da PGE dá a possibilidade de execução do Programa através de Decreto do Governador, utilizando os recursos existentes do FUNDOPEM para o fomento de micro, pequenas e médias empresas.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Fortalecer os arranjos produtivos locais - APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.								
3707 - EXPORTA RS				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar e estimular a exportação para as pequenas e médias empresas, mediante estudos de mercado internacionais customizados e gratuitos. Apresentar às Entidades Empresariais as oportunidades na exportação dos produtos aqui produzidos, criando a possibilidade de ampliação de novos mercados e de uma cultura exportadora.								
3821 - MAPEAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS DO RS E ESTADUAIS DA REGIÃO SUL				10.000				10.000
	22.0661							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Mapear e divulgar os incentivos municipais do RS e da Região Sul do Pais, fortalecendo as cadeias produtivas de todos os setores da economia gaúcha. O projeto visa promover politicas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, o empreendedorismo, a criatividade, a inovação e a geração de emprego e renda. Também, de uma forma simples e interativa, que a sociedade gaúcha possa conhecer as oportunidades de investimento no Estado Rio Grande do Sul.								
3823 - DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS E CIDADES INTELIGENTES				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Expandir a atividade econômica das empresas gaúchas, visando atingir níveis mais elevados de produtividade das economias municipais, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação e, como consequência, agregando valor às atividades. O projeto será desenvolvido em parceria com os municípios para fomentar Distritos Industriais Municipais e Cidades Inteligentes.								
3831 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apresentar e capacitar agentes de desenvolvimento sobre os produtos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como linhas de créditos junto ao BRDE e BADESUL e serviços prestados pela Junta Comercial. Envolve diversas ações e interação com entes públicos, privados e entidades, visando promover o intercâmbio de informações através de eventos municipais e regionais, voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul.								
3832 - APOIO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO				94.621				94.621
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				94.621				94.621
90 APLICACOES DIRETAS				94.621				94.621
Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul.								
3851 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INVEST RS				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter, atualizar e reformular o Portal INVEST RS, com objetivo de entregar uma plataforma completa, constantemente atualizada e funcional para orientação de investidores interessados em potenciais inversões produtivas no Estado do Rio Grande do Sul, a serem divulgadas em ações oportunas.								
3853 - FOMENTO INDUSTRIAL VIA FUNDOPEM				18.400				18.400
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.400				18.400
90 APLICACOES DIRETAS				18.400				18.400
Ampliar a divulgação e o acesso de empresas ao incentivo. Operacionalizar o Programa com a realização de vistorias nas empresas incentivadas.								
3947 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO				26.554.938				26.554.938
	22.0661							
799 Outras vinculações legais				26.554.938				26.554.938
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				26.554.938				26.554.938
Dar continuidade a Implantação da INVEST RS - Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que tem por finalidade realizar atividades de desenvolvimento econômico relacionadas à atração de investimentos e à promoção comercial, em complemento e apoio aos serviços realizados pelo Estado, em especial a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.								
3975 - CONSELHO ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				155.016				155.016
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				155.016				155.016
90 APLICACOES DIRETAS				155.016				155.016
Compreender a implementação de iniciativas destinadas à simplificação, à desburocratização de processos administrativos, à regulamentação da Lei de Liberdade Econômica no âmbito municipal e à criação de mecanismos que favoreçam o credenciamento de micro e pequenas empresas nas compras públicas estaduais.								
3979 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL RIO GRANDE DO SUL				2.377.857	12.000.000			14.377.857
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.377.857				2.377.857
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.377.857				1.377.857
799 Outras vinculações legais					12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implementar e apoiar as ações que serão desenvolvidas conforme o Decreto nº 58274, de 22/07/2025, que institui o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, como: Criação do Programa de IA no RS, com capacitação, concepção do Laboratório de IA e edital de incentivo ao uso da tecnologia em setores estratégicos; Implementação do cluster de HealthTech, transformando a experiência do cuidado com a saúde por meio da tecnologia; Realização de diversas ações para equalização de juros, apoio à promoção comercial, exportação, participação em eventos nacionais e internacionais de empresas gaúchas; Fomento a Arranjos Produtivos Locais (APLs); Modernização de Distritos Industriais via PROEDI; Apoio às Pequenas e Médias Empresas (PMEs) com a realização de diagnósticos das necessidades, capacitação, linhas de créditos e concepção de portal de serviços; Formação continuada de servidores e gestores municipais; Implantação do Escritório de Projetos e do Laboratório de Inteligência na SEDEC, promovendo uma gestão mais eficiente.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS				10.406	1.167.566			1.177.972
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.406				10.406
90 APLICACOES DIRETAS				10.406				10.406
799 Outras vinculações legais					1.167.566			1.167.566
90 APLICACOES DIRETAS					1.167.566			1.167.566
Projetar, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes. Ampliar a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais com a criação de plataforma digital. Incentivar a municipalização de determinados distritos. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado.								
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL				10.000				10.000
	22.0661							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e a diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
TOTAL PROGRAMA				29.301.238	13.167.566			42.468.804
TOTAL UO		14.838.645		30.646.967	13.267.566			58.753.178

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
LEI N° 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
LEI N° 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI N° 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC N° 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
DEC N° 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:
a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:
a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS
2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL
3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA
3031 - INVEST RS - JUCISRS
3032 - JORNADA JUCISRS
3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA – JUCISRS
3397 - JUNTA DIGITAL
3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS
3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS
3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS
3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – JUCISRS
3944 - INTEGRA RS
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS
6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS
8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS

ORGÃO 45 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	11.209.844		30.212.815	21.567.609			62.990.268
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.152.000				1.152.000
90 APLICACOES DIRETAS	10.473.479		28.874.697	21.567.609			60.915.785
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	736.365		186.118				922.483
TOTAIS	11.209.844		30.212.815	21.567.609			62.990.268

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS				231.916				231.916
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				231.916				231.916
90 APLICACOES DIRETAS				231.916				231.916
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS		104.132						104.132
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		104.132						104.132
90 APLICACOES DIRETAS		104.132						104.132
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS		2.759.740						2.759.740
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		2.759.740						2.759.740
90 APLICACOES DIRETAS		2.759.740						2.759.740
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS				1.430.921	6.789.986			8.220.907
	23.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.430.921	6.789.986			8.220.907
90 APLICACOES DIRETAS				1.430.921	6.789.986			8.220.907

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS				10.000				10.000
	23.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar, nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS		6.446.075						6.446.075
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados		6.446.075						6.446.075
90 APLICACOES DIRETAS		6.446.075						6.446.075
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS				15.582.070	4.530.000			20.112.070
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				15.582.070	4.530.000			20.112.070
90 APLICACOES DIRETAS				15.582.070	4.530.000			20.112.070
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, como reparos e consertos ou ajustes de layout de divisórias.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		9.309.947		17.254.907	11.319.986			37.884.840
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL				276.320	400.000			676.320
	23.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				276.320	400.000			676.320
90 APLICACOES DIRETAS				276.320	400.000			676.320
Criar a Escola da Junta Comercial com foco no aperfeiçoamento dos conhecimentos do público interno (colaboradores e servidores) e público externo (municípios, usuários e entidades da sociedade civil), em conhecimentos de Registro Empresarial e áreas correlatas.								
3031 - INVEST RS - JUCISRS					82.000			82.000
	23.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados					82.000			82.000
90 APLICACOES DIRETAS					82.000			82.000
Contratar empresa especializada para agregar ferramentas de Integração aos Sistemas da JUCISRS, permitindo a disponibilização de novos módulos de dados aos usuários, empreendedores e governo estadual, contribuindo para alavancar o desenvolvimento econômico e abrir novas empresas no âmbito do Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				276.320	482.000			758.320
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS				1.152.000				1.152.000
	23.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.152.000				1.152.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.152.000				1.152.000
Firmar convênios Regionais entre a JUCISRS e os municípios do RS, permitindo ampliar a capacidade de análises de processos de Registro Mercantil da JUCISRS, reduzir os prazos de análises com a eliminação de "gargalos" históricos por déficit de analistas de registro – servidores concursados, e estabelecer a representatividade da JUCISRS junto aos municípios que compõem as Regiões do Estado do RS.								
3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA				20.000	7.985.623			8.005.623
	23.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000	7.985.623			8.005.623
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	7.985.623			8.005.623

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar a adesão de todos os 497 municípios do RS na REDESIM, aperfeiçoando continuamente a qualidade das integrações entre os licenciadores estaduais (Receita/Bombeiros/Vigilância/Meio Ambiente), licenciadores municipais e a Receita Federal, por meio de investimentos em convênios de tecnologia, aquisição de sistemas, contratação de profissionais e fomento de Integrações. Permitir a redução de prazos para o registro e a eliminação de etapas burocráticas para a abertura de empresas mercantis, impactando positivamente para a melhoria do Ambiente de Negócios e o consequente ranqueamento do Estado com relação aos demais estados do Brasil.								
3032 - JORNADA JUCISRS				430.000	1.730.000			2.160.000
	23.0692							
501 Outros Recursos não Vinculados				430.000	1.730.000			2.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000	1.730.000			2.160.000
Realizar ações programadas de conscientização contínua de todos os entes envolvidos no Registro Empresarial e da utilização da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com a realização de eventos descentralizados com foco nas atividades de integração com a REDESIM e os escritórios regionais da Junta Comercial, mas com desdobramento em atividades atinentes a outras relações dos municípios com a JUCISRS e agendas institucionais. A iniciativa agregará atendimento ao usuário, treinamento ao público externo sobre assuntos do registro, licenciamento e inscrições tributárias. Entidades parceiras, órgãos estaduais, órgãos municipais, palestrantes e autoridades serão convidados para participar de seminários, palestras e debates sobre a atividade da Junta Comercial e temas relacionados.								
3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA – JUCISRS					10.000			10.000
	23.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da JUCISRS, por meio de obras e/ou instalações.								
3397 - JUNTA DIGITAL				1.507.252	20.000			1.527.252
	23.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.507.252	20.000			1.527.252
90 APLICACOES DIRETAS				1.507.252	20.000			1.527.252
Digitalizar e indexar todo o acervo e os documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e a disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet. Manter a guarda do Acervo em papel em local apropriado e seguro, e implementar novas tecnologias que contribuam com as atividade precípuas da instituição, inclusive inteligência artificial e Metaverso.								
3944 - INTEGRA RS				9.386.218	20.000			9.406.218
	23.0692							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				9.386.218	20.000			9.406.218
90 APLICACOES DIRETAS				9.386.218	20.000			9.406.218
Garantir o funcionamento e a evolução da estrutura tecnológica e de serviços que viabiliza a REDESIM, ampliando a Integração de dados pelo digital via Integrador Estadual (Sistema de Registro Empresarial SRM/Integrador - solução pública). Disponibilizar as informações, utilizando ferramentas de internet e aplicações de celular, via Governo Estadual na Internet (Portal de Informações para tomada de decisão e/ou Oportunidade de Investimentos no Estado, nas mais variadas áreas que a informação puder alcançar). Atualização recorrente do Sistema de Informações, replicado no portal do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				12.495.470	9.765.623			22.261.093
TOTAL UO		9.309.947		30.026.697	21.567.609			60.904.253

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS				186.118				186.118
	23.0331							
501 Outros Recursos não Vinculados				186.118				186.118
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				186.118				186.118
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS		1.163.532						1.163.532
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		1.163.532						1.163.532
90 APLICACOES DIRETAS		1.163.532						1.163.532
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, a seguro de vida, a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS		736.365						736.365
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados		736.365						736.365
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		736.365						736.365
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		1.899.897		186.118				2.086.015
TOTAL UO		1.899.897		186.118				2.086.015

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

17.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

17.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI Nº 16.138, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

a) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
b) formular, coordenar e executar a política de regularização fundiária urbana e rural;
c) coordenar e executar a remoção e os reassentamentos de pessoas localizadas em áreas de risco;
d) promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena e quilombola;
e) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em áreas urbanas e pequenas comunidades;
f) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais vinculadas exclusivamente à regularização fundiária;
g) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões vinculados exclusivamente à regularização fundiária; e
h) implementar a descriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEHAB
2123 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEHAB
2125 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEHAB
2126 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEHAB
2128 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEHAB
2129 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB
2132 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHAB
2134 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEHAB
3712 - ESPAÇOS LÚDICOS PRIMEIRA INFÂNCIA
3713 - AÇÕES HABITACIONAIS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS
3714 - REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS
3720 - POÇOS E REDES DE ÁGUA - MAIS ÁGUA RS
3728 - ESTRADAS VICINAIS PEQUENAS COMUNIDADES
3964 - PORTA DE ENTRADA
3965 - REGULARIZA TCHE - APOIO AOS MUNICÍPIOS
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL

5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6736 - REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA - RURAL

ORGÃO 17 - SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	23.093.944		3.594.624	100.000			26.788.568
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS	23.093.944		3.594.624	90.000			26.778.568
749 Outras vinculações de transferências				7.622.522			7.622.522
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.622.522			7.622.522
759 Recursos vinculados a fundos			5.236.149	1.857			5.238.006
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.203.913				5.203.913
90 APLICACOES DIRETAS			32.236	1.857			34.093
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			8.259.088	92.356.421			100.615.509
90 APLICACOES DIRETAS			8.259.088	92.356.421			100.615.509
TOTAIS	23.093.944		17.089.861	100.080.800			140.264.605

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2118 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEHAB		18.131.145						18.131.145
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.131.145						18.131.145
90 APLICACOES DIRETAS		18.131.145						18.131.145
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2123 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEHAB		19.682						19.682
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.682						19.682
90 APLICACOES DIRETAS		19.682						19.682
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2125 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEHAB		4.943.117						4.943.117
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.943.117						4.943.117
90 APLICACOES DIRETAS		4.943.117						4.943.117
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2126 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEHAB				739.859				739.859
	16.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				739.859				739.859
90 APLICACOES DIRETAS				739.859				739.859
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2128 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEHAB				438.090				438.090
	16.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				438.090				438.090
90 APLICACOES DIRETAS				438.090				438.090
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2129 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB				1.055.377	90.000			1.145.377
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.055.377	90.000			1.145.377
90 APLICACOES DIRETAS				1.055.377	90.000			1.145.377
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
2132 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHAB				10.000				10.000
	16.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2134 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEHAB				10.000				10.000
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				1.321.298				1.321.298
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.321.298				1.321.298
90 APLICACOES DIRETAS				1.321.298				1.321.298
Custear despesas de operação da Carteira Imobiliária Habitacional do IPE e COHAB - Contrato com a PROGNUM - licença de software GCI - Gerenciamento de Crédito Imobiliário, dos contratos habitacionais e eventualmente despesas com os imóveis retomados, tais como condomínio, taxas, etc...								
TOTAL PROGRAMA		23.093.944		3.574.624	90.000			26.758.568
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3720 - POÇOS E REDES DE ÁGUA - MAIS ÁGUA RS					7.622.522			7.622.522
	17.0512							
749 Outras vinculações de transferências					7.622.522			7.622.522
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					7.622.522			7.622.522
Perfurar poços tubulares profundos e implantar redes de distribuição de água em comunidades urbanas e pequenas comunidades - Programa "Nenhuma Casa Sem Água".								
TOTAL PROGRAMA					7.622.522			7.622.522
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3728 - ESTRADAS VICINAIS PEQUENAS COMUNIDADES				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar os municípios em ações de melhorias das condições de manutenção e trafegabilidade das estradas vicinais que dão acesso às comunidades objeto de reassentamento e regularização fundiária.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3712 - ESPAÇOS LÚDICOS PRIMEIRA INFÂNCIA				10.000				10.000
	16.0482							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instalar equipamentos e criar espaços públicos destinados a brincadeira, o convívio social e o lazer adequados ao público infantil, em terrenos contíguos a empreendimentos de habitação de interesse social.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO		23.093.944		3.594.624	7.712.522			34.401.090

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3964 - PORTA DE ENTRADA				907.448				907.448
	16.0482							
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				907.448				907.448
90 APLICACOES DIRETAS				907.448				907.448
Fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional, mediante a concessão de subsídio a famílias interessadas na aquisição de imóveis novos e seminovos.								
3965 - REGULARIZA TCHE - APOIO AOS MUNICÍPIOS				2.520.726				2.520.726
	16.0482							
759 Recursos vinculados a fundos				2.520.726				2.520.726
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.520.726				2.520.726
Fornecer elementos técnicos necessários para os municípios executarem a REURB no seu território, no âmbito da Lei Federal nº 13.465/17 em consonância com o Decreto nº 57.172, de 31 de agosto de 2023, que instituiu o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana - PERF, regulamentando o fomento e a política de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados no Estado do Rio Grande do Sul.								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS				7.361.640	92.356.421			99.718.061
	16.0482							
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				7.351.640	92.356.421			99.708.061
90 APLICACOES DIRETAS				7.351.640	92.356.421			99.708.061
Viabilizar ações habitacionais, por meio de convênio ou em aplicação direta, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e/ ou voltadas para idosos - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Conceder subsídio referente à parcela de entrada em financiamento que o beneficiário obterá junto ao Agente Financeiro credenciado, visando a aquisição de unidade habitacional de interesse social em empreendimentos financiados por agentes financeiros, ficando a cargo do beneficiário a quitação do saldo financiado. Além disto, prover subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais à população de baixa renda e/ ou população afetada por desastres, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do programa.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA				2.665.423	1.857			2.667.280
	16.0482							
759 Recursos vinculados a fundos				2.665.423	1.857			2.667.280
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.653.187				2.653.187
90 APLICACOES DIRETAS				12.236	1.857			14.093

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a inclusão social dos moradores de núcleos urbanos informais, com a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e inserindo a população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com os demais entes federativos e organizações da sociedade civil visando a implementação de uma política habitacional integrada com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992 e pelo Decreto 57.172, de 31 de agosto de 2023 . Implementar ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral das famílias de baixa renda nos aglomerados subnormais cujas áreas são de propriedade do Estado. Emissão de termos de legitimação fundiária para legalizar a habitação das famílias nas áreas do Estado, além de despesas relacionadas à transferência da propriedade de imóveis remanescentes da COHAB -RS e IPERGS.								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS					10.000			10.000
16.0482								
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000			10.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL				10.000				10.000
16.0482								
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
6736 - REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA - RURAL				10.000				10.000
16.0481								
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores famliares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens. Regularizar áreas onde estão instalados os assentamentos. Realizar a estabilização, limpeza, restauração e digitalização do Arquivo permanente, histórico e administrativo de terras públicas, que contam a história da colonização do Estado do RS, e foram severamente atingidos pelo evento climático de 2024.								
TOTAL PROGRAMA				13.475.237	92.368.278			105.843.515
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3713 - AÇÕES HABITACIONAIS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS				10.000				10.000
16.0482								
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
Elaborar estudos diagnósticos e contratar novas unidades de habitação de interesse social, diretamente ou em parcerias, para povos e comunidades tradicionais de baixa renda nas regiões do Estado.								
3714 - REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDIGENAS E QUILOMBOLAS				10.000				10.000
15.0482								
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
Promover ações de assistência social para a identificação e levantamento cadastral da população indígena e quilombola residente no Estado. Elaborar estudos e projetos urbanísticos e de engenharia sanitária.								
TOTAL PROGRAMA				20.000				20.000
TOTAL UO				13.495.237	92.368.278			105.863.515

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI Nº 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC Nº 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI Nº 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI Nº 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI Nº 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.
LEI Nº 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI Nº 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI Nº 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI Nº 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI Nº 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI Nº 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI Nº 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações
LEI Nº 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI Nº 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI Nº 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI Nº 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI Nº 15.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC Nº 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC Nº 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC Nº 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
DEC Nº 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC Nº 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC Nº 52.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC Nº 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
DEC Nº 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
DEC Nº 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.568, DE 02 DE JUNHO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.

DEC N° 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
DEC N° 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 58.516, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem com a melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
i) atuar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte e de mobilidade urbana; e
j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 12.587/12.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2212 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM HIDROVIAS
2213 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL
2214 - FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES
2321 - CONCESSÃO PATROCINADA
3452 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO HIDROVIÁRIA
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT

3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SELT
3986 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
5750 - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	336.864.560		61.539.308	317.080.000	20.000		715.503.868
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				31.000.000,00			31.000.000,00
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP			7.701.882,00				7.701.882,00
90 APLICACOES DIRETAS	121.791.263,00		47.914.125,00	286.080.000,00	20.000,00		455.805.388,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	215.073.297,00		5.923.301,00				220.996.598,00
501 Outros Recursos não Vinculados			8.921.157	8.066.788			16.987.945
90 APLICACOES DIRETAS			8.921.157,00	8.066.788,00			16.987.945,00
720 Transferências da União Referentes às participaçõe			8.841.985	2.000.000			10.841.985
90 APLICACOES DIRETAS			8.841.985,00	2.000.000,00			10.841.985,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			30.741.801	19.530.021			50.271.822
90 APLICACOES DIRETAS			30.741.801,00	19.530.021,00			50.271.822,00
752 Recursos Vinculados ao Trânsito			33.661.654	26.511.434			60.173.088
90 APLICACOES DIRETAS			33.661.654,00	26.511.434,00			60.173.088,00
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				35.683.013			35.683.013
90 APLICACOES DIRETAS				35.683.013,00			35.683.013,00
799 Outras vinculações legais			56.136.071	212.727.158	2.471.710		271.334.939
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000,00			10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			56.136.071,00	212.717.158,00	2.471.710,00		271.324.939,00
899 Outros Recursos Vinculados			345.651	399.377			745.028
90 APLICACOES DIRETAS			345.651,00	399.377,00			745.028,00
TOTAIS	336.864.560,00		200.187.627,00	621.997.791,00	2.491.710,00		1.161.541.688,00

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	59.417.422		20.374.566	80.000	20.000		79.891.988
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP			7.701.882				7.701.882
90 APLICACOES DIRETAS	59.417.422		12.672.684	80.000	20.000		72.190.106
720 Transferências da União Referentes às participaçõe			8.841.985	2.000.000			10.841.985
90 APLICACOES DIRETAS			8.841.985	2.000.000			10.841.985
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			4.560.420				4.560.420
90 APLICACOES DIRETAS			4.560.420				4.560.420
TOTAIS	59.417.422		33.776.971	2.080.000	20.000		95.294.393

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT				518.479	500.000			1.018.479
	26.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				518.479				518.479
90 APLICACOES DIRETAS				518.479				518.479
720 Transferências da União Referentes às participaçõe					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG				2.685.142				2.685.142
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.685.142				2.685.142
90 APLICACOES DIRETAS				2.685.142				2.685.142
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT				143.992				143.992
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				143.992				143.992
90 APLICACOES DIRETAS				143.992				143.992
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT		18.781						18.781
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.781						18.781
90 APLICACOES DIRETAS		18.781						18.781

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT		3.378.774						3.378.774
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.378.774						3.378.774
90 APLICACOES DIRETAS		3.378.774						3.378.774
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT				50.000				50.000
	26.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT		56.019.867						56.019.867
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		56.019.867						56.019.867
90 APLICACOES DIRETAS		56.019.867						56.019.867
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT				1.219.770	180.000			1.399.770
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.219.770	80.000			1.299.770
90 APLICACOES DIRETAS				1.219.770	80.000			1.299.770

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
720 Transferências da União Referentes às participaçõe					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT				60.000				60.000
	26.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		59.417.422		4.677.383	680.000			64.774.805
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS						10.000		10.000
	26.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na PORTOS RS, constituída pela lei nº 15.717/2021 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR						10.000		10.000
	26.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na EGR, constituída pela lei nº 14.033/2012 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA						20.000		20.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2214 - FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES				50.000				50.000
	26.0130							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Contratar serviços para fiscalização de contratos de concessão no âmbito da Secretaria de Logistica e Transportes - SELT.								
2321 - CONCESSÃO PATROCINADA				10.000				10.000
	26.0130							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aportar recursos em contratos de concessão patrocinada no âmbito da Secretaria de Logística e Transportes - SELT.								
TOTAL PROGRAMA				60.000				60.000
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2212 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM HIDROVIAS				10.000				10.000
	26.0784							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver estudos técnicos especializados destinados a orientar a estruturação das políticas, à orientação e a priorização de investimentos na infraestrutura do setor transportes, através da contratação de levantamentos de campo, pesquisas de dados e projetos técnicos para atualização do Plano Estadual de Logística e Transportes do Rio Grande do Sul; para a revisão e atualização do Plano Diretor de Navegação Interior - PNDI; e para a criação do sistema informatizado de gestão do transporte hidroviário interior do Rio Grande do Sul.								
2213 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TRANSPORTE INTERMODAL				10.000				10.000
	26.0784							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolver atividades de pesquisas destinadas à identificação e a mensuração do potencial de movimentação de cargas regionalizadas e dos fatores de indução necessários e suficientes à criação de novos terminais hidroviários. Desenvolver estudos destinados a sustentar políticas de atração de novos transportadores aquaviários e promoção da intermodalidade.								
3452 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO HIDROVIÁRIA				3.912.790	700.000			4.612.790
	26.0784							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.912.790				3.912.790
90 APLICACOES DIRETAS				3.912.790				3.912.790

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
720 Transferências da União Referentes às participaçõe					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
Desenvolver atividades de manutenção do sistema de balizamento da hidrovia do rio Jacuí, desenvolvimento de estudos técnicos de caracterização geomorfológica da hidrovia, análise e modernização dos projetos dos canais quanto à sua geometria e sinalização náutica e posterior adequação da hidrovia por meio de dragagens e complementação do sistema de balizamento. Concluídas as interações na infraestrutura aquaviária, serão encaminhados os projetos à Marinha do Brasil para a solicitação de aprovação dos Levantamentos Hidrográficos finais da obra para homologação das profundidades de projeto e cartografia da hidrovia.								
3986 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO				10.000				10.000
	26.0783							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Ampliar e aprimorar a malha ferroviária através de estudos, obras, convênios e parcerias.								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS				17.394.916				17.394.916
	26.0781							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.992.511				3.992.511
90 APLICACOES DIRETAS				3.992.511				3.992.511
720 Transferências da União Referentes às participaçõe				8.841.985				8.841.985
90 APLICACOES DIRETAS				8.841.985				8.841.985
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				4.560.420				4.560.420
90 APLICACOES DIRETAS				4.560.420				4.560.420
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS				7.701.882	700.000			8.401.882
	26.0781							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.701.882				7.701.882
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				7.701.882				7.701.882
720 Transferências da União Referentes às participaçõe					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								

ORGÃO 18 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				29.039.588	1.400.000			30.439.588
TOTAL UO		59.417.422		33.776.971	2.080.000	20.000		95.294.393

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
DEC N° 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI N° 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEI N° 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC N° 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC N° 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
DEC N° 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
DEC N° 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC N° 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC N° 57.102, DE 7 DE JULHO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;

- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2301 - TRANSFERENCIA DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
3273 - DESAPROPRIAÇÕES
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – DAER
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – DAER
3959 - RESTAURACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - FUNRIGS
4058 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - DAER
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER

4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	277.447.138		41.164.742	317.000.000			635.611.880
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				31.000.000			31.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	62.373.841		35.241.441	286.000.000			383.615.282
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	215.073.297		5.923.301				220.996.598
501 Outros Recursos não Vinculados			8.921.157	8.066.788			16.987.945
90 APLICACOES DIRETAS			8.921.157	8.066.788			16.987.945
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			26.181.381	19.530.021			45.711.402
90 APLICACOES DIRETAS			26.181.381	19.530.021			45.711.402
752 Recursos Vinculados ao Trânsito			33.661.654	26.511.434			60.173.088
90 APLICACOES DIRETAS			33.661.654	26.511.434			60.173.088
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				35.683.013			35.683.013
90 APLICACOES DIRETAS				35.683.013			35.683.013
799 Outras vinculações legais			56.136.071	212.727.158	2.471.710		271.334.939
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS			56.136.071	212.717.158	2.471.710		271.324.939
899 Outros Recursos Vinculados			345.651	399.377			745.028
90 APLICACOES DIRETAS			345.651	399.377			745.028
TOTAIS	277.447.138		166.410.656	619.917.791	2.471.710		1.066.247.295

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2301 - TRANSFERENCIA DE VALORES ARRECADADOS COM MULTAS				33.661.654	26.511.434			60.173.088
	26.0122							
752 Recursos Vinculados ao Trânsito				33.661.654	26.511.434			60.173.088
90 APLICACOES DIRETAS				33.661.654	26.511.434			60.173.088
Repassar valores arrecadados através de multas provenientes do não pagamento de pedágios no sistema Free Flow.								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO					4.004.123			4.004.123
	26.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					4.004.123			4.004.123
90 APLICACOES DIRETAS					4.004.123			4.004.123
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER					4.000.000			4.000.000
	26.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV					12.000.000			12.000.000
	26.0122							
799 Outras vinculações legais					12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura do Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								
3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER				4.059.416				4.059.416
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.059.416				4.059.416
90 APLICACOES DIRETAS				4.059.416				4.059.416
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER		19.633						19.633
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.633						19.633
90 APLICACOES DIRETAS		19.633						19.633
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER		4.606.391						4.606.391
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.606.391						4.606.391
90 APLICACOES DIRETAS		4.606.391						4.606.391
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER				5.300.381				5.300.381
	26.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.554.095				4.554.095
90 APLICACOES DIRETAS				4.554.095				4.554.095
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
799 Outras vinculações legais				726.286				726.286
90 APLICACOES DIRETAS				726.286				726.286
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER				140.000				140.000
	26.0128							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER				100.000				100.000
	26.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER				28.937.267				28.937.267
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.245.755				20.245.755
90 APLICACOES DIRETAS				20.245.755				20.245.755
501 Outros Recursos não Vinculados				6.268.294				6.268.294
90 APLICACOES DIRETAS				6.268.294				6.268.294
799 Outras vinculações legais				2.253.567				2.253.567
90 APLICACOES DIRETAS				2.253.567				2.253.567
899 Outros Recursos Vinculados				169.651				169.651
90 APLICACOES DIRETAS				169.651				169.651
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)				27.469.747	108.150.094			135.619.841
	26.0181							
799 Outras vinculações legais				27.469.747	108.150.094			135.619.841
90 APLICACOES DIRETAS				27.469.747	108.150.094			135.619.841
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER		56.608.446						56.608.446
	26.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		56.608.446						56.608.446
90 APLICACOES DIRETAS		56.608.446						56.608.446
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				2.544.664				2.544.664
	26.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				686.000				686.000
90 APLICACOES DIRETAS				686.000				686.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.858.664				1.858.664
90 APLICACOES DIRETAS				1.858.664				1.858.664
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados e custos rodoviários.								
TOTAL PROGRAMA		61.234.470		102.213.129	154.665.651			318.113.250
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS					75.469.488			75.469.488
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos					55.000.000			55.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					55.000.000			55.000.000
799 Outras vinculações legais					20.469.488			20.469.488
90 APLICACOES DIRETAS					20.469.488			20.469.488
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118					5.092.372			5.092.372
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					5.092.372			5.092.372
90 APLICACOES DIRETAS					5.092.372			5.092.372
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734					564.708			564.708
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					564.708			564.708
90 APLICACOES DIRETAS					564.708			564.708
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS					14.740.702			14.740.702
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					14.740.702			14.740.702
90 APLICACOES DIRETAS					14.740.702			14.740.702
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					1.209.416			1.209.416
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					1.209.416			1.209.416
90 APLICACOES DIRETAS					1.209.416			1.209.416
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				42.071.563	280.354.766			322.426.329
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos				669.217	231.000.000			231.669.217
90 APLICACOES DIRETAS				669.217	231.000.000			231.669.217
501 Outros Recursos não Vinculados				63.199				63.199
90 APLICACOES DIRETAS				63.199				63.199

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				26.181.381	19.530.021			45.711.402
90 APLICACOES DIRETAS				26.181.381	19.530.021			45.711.402
799 Outras vinculações legais				14.981.766	29.425.368			44.407.134
90 APLICACOES DIRETAS				14.981.766	29.425.368			44.407.134
899 Outros Recursos Vinculados				176.000	399.377			575.377
90 APLICACOES DIRETAS				176.000	399.377			575.377
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS					31.010.000			31.010.000
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos					31.000.000			31.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					31.000.000			31.000.000
799 Outras vinculações legais					10.000			10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000			10.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA					564.708			564.708
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					564.708			564.708
90 APLICACOES DIRETAS					564.708			564.708
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES					5.000.000	2.471.710		7.471.710
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					5.000.000	2.471.710		7.471.710
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000	2.471.710		7.471.710
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER					3.388.248			3.388.248
	26.0782							
799 Outras vinculações legais					3.388.248			3.388.248
90 APLICACOES DIRETAS					3.388.248			3.388.248
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.								
3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC				774.918				774.918
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos				774.918				774.918
90 APLICACOES DIRETAS				774.918				774.918
Desenvolver o sistema de gestão do transporte coletivo através do cadastramento da frota, objetivando agilizar e democratizar o acesso às empresas de fretamento para a emissão das listas de passageiros, bem como a gestão das informações administrativas e operacionais de cada empresa, e ainda promover a integração com os demais órgãos do Estado (SEFAZ, SSP e DETRAN).								
3959 - RESTAURACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - FUNRIGS					35.683.013			35.683.013
	26.0782							
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					35.683.013			35.683.013
90 APLICACOES DIRETAS					35.683.013			35.683.013
Realizar ações voltadas para o programa de recuperação de rodovias estaduais atingidas pelos eventos climáticos de abril e maio de 2024.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA				37.000				37.000
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
501 Outros Recursos não Vinculados				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				150.000	11.427.665			11.577.665

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
501 Outros Recursos não Vinculados					52.665			52.665
90 APLICACOES DIRETAS					52.665			52.665
799 Outras vinculações legais				100.000	11.375.000			11.475.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	11.375.000			11.475.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				743.600	10.000			753.600
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos				243.600				243.600
90 APLICACOES DIRETAS				243.600				243.600
501 Outros Recursos não Vinculados				500.000	10.000			510.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	10.000			510.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE				10.657.105				10.657.105
	26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.400				2.400
90 APLICACOES DIRETAS				2.400				2.400
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
799 Outras vinculações legais				10.604.705				10.604.705
90 APLICACOES DIRETAS				10.604.705				10.604.705
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS				125.000	737.054			862.054
	26.0782							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				125.000				125.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000				125.000
799 Outras vinculações legais					737.054			737.054
90 APLICACOES DIRETAS					737.054			737.054
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com pêso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
TOTAL PROGRAMA				54.559.186	465.252.140	2.471.710		522.283.036
TOTAL UO		61.234.470		156.772.315	619.917.791	2.471.710		840.396.286

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - DAER				5.923.301				5.923.301
	26.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.923.301				5.923.301
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				5.923.301				5.923.301
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER				3.715.040				3.715.040
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.715.040				3.715.040
90 APLICACOES DIRETAS				3.715.040				3.715.040
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER		1.139.371						1.139.371
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.139.371						1.139.371
90 APLICACOES DIRETAS		1.139.371						1.139.371
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER		41.457.796						41.457.796
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		41.457.796						41.457.796
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		41.457.796						41.457.796
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		173.602.618						173.602.618

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		173.602.618						173.602.618
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		173.602.618						173.602.618
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER		12.883						12.883
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.883						12.883
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		12.883						12.883
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		216.212.668		9.638.341				225.851.009
TOTAL UO		216.212.668		9.638.341				225.851.009

SECRETARIA DA EDUCACAO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 12.616, DE 08 NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.180, DE 01 DE JULHO DE 2021.
LEI N° 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC N° 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC N° 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.
DEC N° 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC N° 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI N° 6.772, DE 22 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI N° 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI N° 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI N° 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI N° 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI N° 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

LEI Nº 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI Nº 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
LEI Nº 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
LEI Nº 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.
LEI Nº 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI Nº 15.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI Nº 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.783, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI Nº 15.960, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
LEI Nº 16.108, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
DEC Nº 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 45.821, DE 15 DE AGOSTO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC Nº 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC Nº 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
DEC Nº 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.
DEC Nº 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
DEC Nº 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DEC Nº 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC Nº 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
DEC Nº 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC Nº 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC Nº 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC Nº 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
DEC Nº 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
DEC Nº 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
DEC Nº 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.
DEC Nº 55.187, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC Nº 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC Nº 56.723, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referente às obras escolares;
d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino;
g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial; e
h) manter a estrutura da Rede de Escolas do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1909 - CONECTA RS - CONECTIVIDADES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2207 - FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
2210 - APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO
2268 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO
2271 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO MÉDIO
2273 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO
2274 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO MÉDIO
2275 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
2276 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
2282 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
2285 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
2287 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
2290 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
2291 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
2293 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
2298 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM EDUCAÇÃO
2312 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2313 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2314 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2315 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2316 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2317 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2318 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2319 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2354 - PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO GAÚCHA
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
2694 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - SEDUC
3124 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO
3156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA
3451 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3660 - MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
3662 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
3663 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL
3664 - DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3888 - TUTORIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS
3889 - RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
3890 - ALFABETIZA TCHÊ - PROGRAMA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO
3956 - MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AOS ESTUDANTES
3985 - UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
5462 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC
5790 - AÇÕES DE CUIDADO E BEM ESTAR ESCOLAR
5809 - REDUÇÃO DO ABANDONO - BUSCA ATIVA ESCOLAR

5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
6083 - AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6108 - EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO EM TEMPO INTEGRAL
6110 - APOIO AO ESPORTE ESCOLAR - JOGOS ESCOLARES
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6344 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA
6348 - DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC E CRES
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6671 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6741 - FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
8120 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SEDUC
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	6.204.044.130		995.848.148	408.349.942			7.608.242.220
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			267.604.000,00				267.604.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	565.197.744,00		398.279.517,00	408.349.942,00			1.371.827.203,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.638.846.386,00		329.964.631,00				5.968.811.017,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000,00			20.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	602.741		7.723.443	5.728.017			14.054.201
90 APLICACOES DIRETAS	602.741,00		7.723.443,00	5.728.017,00			14.054.201,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.798.274.659		911.414.960				6.709.689.619
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.000.000,00				6.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			93.700.000,00				93.700.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.431.804.947,00		811.714.960,00				6.243.519.907,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	366.469.712,00						366.469.712,00
550 Transferência do Salário-Educação			450.061.752				450.061.752
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.064.000,00				9.064.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			440.997.752,00				440.997.752,00
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			86.379				86.379
90 APLICACOES DIRETAS			86.379,00				86.379,00
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			103.564.954				103.564.954
90 APLICACOES DIRETAS			103.564.954,00				103.564.954,00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.209.565				1.209.565
90 APLICACOES DIRETAS			1.209.565,00				1.209.565,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				59.459.122			59.459.122
90 APLICACOES DIRETAS				59.459.122,00			59.459.122,00
706 Transferência Especial da União				423.989			423.989
90 APLICACOES DIRETAS				423.989,00			423.989,00
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000,00				2.000.000,00
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag				67.584.000			67.584.000
90 APLICACOES DIRETAS				67.584.000,00			67.584.000,00
754 Recursos de Operações de Crédito			580.800	3.754.080			4.334.880
90 APLICACOES DIRETAS			580.800,00	3.754.080,00			4.334.880,00

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				96.486.522			96.486.522
90 APLICACOES DIRETAS				96.486.522,00			96.486.522,00
TOTAIS	12.002.921.530,00		2.472.490.001,00	641.805.672,00			15.117.217.203,00

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	6.115.985.660		990.312.264	408.249.942			7.514.547.866
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			267.604.000				267.604.000
90 APLICACOES DIRETAS	477.139.274		392.743.633	408.249.942			1.278.132.849
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	5.638.846.386		329.964.631				5.968.811.017
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.798.274.659		911.414.960				6.709.689.619
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.000.000				6.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			93.700.000				93.700.000
90 APLICACOES DIRETAS	5.431.804.947		811.714.960				6.243.519.907
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	366.469.712						366.469.712
550 Transferência do Salário-Educação			450.061.752				450.061.752
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.064.000				9.064.000
90 APLICACOES DIRETAS			440.997.752				440.997.752
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			86.379				86.379
90 APLICACOES DIRETAS			86.379				86.379
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			103.564.954				103.564.954
90 APLICACOES DIRETAS			103.564.954				103.564.954
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.209.565				1.209.565
90 APLICACOES DIRETAS			1.209.565				1.209.565
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				59.459.122			59.459.122
90 APLICACOES DIRETAS				59.459.122			59.459.122
706 Transferência Especial da União				423.989			423.989
90 APLICACOES DIRETAS				423.989			423.989
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000				2.000.000
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag				67.584.000			67.584.000
90 APLICACOES DIRETAS				67.584.000			67.584.000

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
754 Recursos de Operações de Crédito			580.800	3.754.080			4.334.880
90 APLICACOES DIRETAS			580.800	3.754.080			4.334.880
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				96.486.522			96.486.522
90 APLICACOES DIRETAS				96.486.522			96.486.522
TOTAIS	11.914.260.319		2.459.230.674	635.977.655			15.009.468.648

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2268 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO		1.710.523.943						1.710.523.943
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.710.523.943						1.710.523.943
90 APLICACOES DIRETAS		1.710.523.943						1.710.523.943
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2271 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO MÉDIO				10.000				10.000
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2273 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO		10.000						10.000
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2274 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO MÉDIO		10.000						10.000
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2275 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		696.016.061						696.016.061
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		696.016.061						696.016.061
90 APLICACOES DIRETAS		696.016.061						696.016.061
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2276 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS				10.000				10.000
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2282 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		10.000						10.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2285 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS		10.000						10.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2287 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS		1.225.590.207						1.225.590.207
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.225.590.207						1.225.590.207
90 APLICACOES DIRETAS		1.225.590.207						1.225.590.207
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2290 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS				10.000				10.000
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2291 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS		10.000						10.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2293 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS		10.000						10.000
	12.0361							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2312 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.782.964						12.782.964
12.0366								
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.782.964						12.782.964
90 APLICACOES DIRETAS		12.782.964						12.782.964
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2313 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				10.000				10.000
12.0331								
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2314 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000						10.000
12.0366								
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2315 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000						10.000
12.0366								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2316 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.329.230						1.329.230
	12.0367							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.329.230						1.329.230
90 APLICACOES DIRETAS		1.329.230						1.329.230
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2317 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL				10.000				10.000
	12.0331							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2318 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000						10.000
	12.0367							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2319 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000						10.000
	12.0367							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC				700.000				700.000
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				18.464.539				18.464.539
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.349.509				3.349.509
90 APLICACOES DIRETAS				3.349.509				3.349.509
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				15.115.030				15.115.030
90 APLICACOES DIRETAS				15.115.030				15.115.030
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		137.727						137.727
	12.0122							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		137.727						137.727
90 APLICACOES DIRETAS		137.727						137.727
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		53.530.750						53.530.750
	12.0122							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		53.530.750						53.530.750

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		53.530.750						53.530.750
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3793 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUC E CRES				150.000				150.000
	12.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA				330.361.949				330.361.949
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				160.005				160.005
90 APLICACOES DIRETAS				160.005				160.005
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				330.201.944				330.201.944
90 APLICACOES DIRETAS				330.201.944				330.201.944
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				64.749				64.749
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				64.749				64.749
90 APLICACOES DIRETAS				64.749				64.749
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA		11.475						11.475
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.475						11.475
90 APLICACOES DIRETAS		11.475						11.475

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	**12.0365**	10.000						10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	**12.0368**	164.138.344						164.138.344
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		164.138.344						164.138.344
90 APLICACOES DIRETAS		164.138.344						164.138.344
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	**12.0365**	10.000						10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC	**12.0126**			42.751.363				42.751.363
500 Recursos não vinculados de Impostos				42.751.363				42.751.363
90 APLICACOES DIRETAS				42.751.363				42.751.363

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC				504.294				504.294
	12.0122							
550 Transferência do Salário-Educação				504.294				504.294
90 APLICACOES DIRETAS				504.294				504.294
Reformar e qualificar a infraestrutura física, equipamentos e demais instalações das Coordenadorias Regionais de Educação-CREs e Órgão Central da Educação-SEDUC.								
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		2.980.650						2.980.650
	12.0365							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.980.650						2.980.650
90 APLICACOES DIRETAS		2.980.650						2.980.650
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC E CRES				44.420.452				44.420.452
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.425.021				18.425.021
90 APLICACOES DIRETAS				18.425.021				18.425.021
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				7.006.879				7.006.879
90 APLICACOES DIRETAS				7.006.879				7.006.879

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
550 Transferência do Salário-Educação				18.988.552				18.988.552
90 APLICACOES DIRETAS				18.988.552				18.988.552
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da SEDUC e CREs, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA		417.566.254						417.566.254
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos		176.000.000						176.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		176.000.000						176.000.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		241.566.254						241.566.254
90 APLICACOES DIRETAS		241.566.254						241.566.254
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		1.382.199.568						1.382.199.568
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		90.314.657						90.314.657
90 APLICACOES DIRETAS		90.314.657						90.314.657
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.291.884.911						1.291.884.911
90 APLICACOES DIRETAS		1.291.884.911						1.291.884.911

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		5.666.927.173		437.467.346				6.104.394.519
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
1909 - CONECTA RS - CONECTIVIDADES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				94.797				94.797
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação				94.797				94.797
90 APLICACOES DIRETAS				94.797				94.797
Promover a conectividade e a inclusão digital nas escolas de Educação Básica do Rio Grande do Sul. As escolas terão acesso à internet de alta qualidade e uma rede wi-fi eficiente, proporcionando aos alunos e professores uma experiência educacional mais enriquecedora e conectada. Isso permitirá que os educadores utilizem recursos digitais, conteúdos interativos e ferramentas online para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, os alunos têm a oportunidade de acessar informações atualizadas, realizar pesquisas e colaborar em projetos online, ampliando seu acesso ao conhecimento e fortalecendo suas habilidades digitais. Adquirir equipamentos tecnológicos para as escolas de Educação Básica, para que os educadores possam explorar novas metodologias de ensino, utilizar aplicativos educacionais, realizar videoaulas e estimular a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Através do projeto as escolas têm a oportunidade de se tornarem ambientes educacionais modernos, onde a tecnologia é utilizada como uma ferramenta pedagógica poderosa. Os alunos podem experimentar uma aprendizagem mais dinâmica, interativa e personalizada, desenvolvendo habilidades essenciais para o século XXI, como o pensamento crítico, a colaboração e a resolução de problemas. Além disso, contribui para diminuir a desigualdade digital, assegurando que todas as escolas da Educação Básica tenham acesso igualitário às oportunidades proporcionadas pela tecnologia.								
2207 - FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES DE ENSINO PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				59.661				59.661
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				59.661				59.661
90 APLICACOES DIRETAS				59.661				59.661

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer as modalidades e promover uma educação de qualidade com equidade na rede estadual do Rio Grande do Sul. Garantir a equidade na educação é essencial, pois significa reconhecer a pluralidade dos estudantes e que cada um tem formas distintas de aprendizado. Para isso, busca-se conceder atenção e delinear estratégias, de acordo com as necessidades específicas de cada grupo. Para promover a inclusão e equidade, serão elaboradas e implementadas matrizes curriculares específicas para as modalidades de Educação do Campo, Educação Indígena e Quilombola. Além disso, os professores que atuarem nessas escolas receberão formação continuada para atuar nesses contextos. Também, faz parte da iniciativa que contempla este projeto, ações específicas para garantir que os estudantes público-alvo da Educação Especial tenham um atendimento educacional especializado.								
2298 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM EDUCAÇÃO				10.000				10.000
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar obras de reformas, ampliação e manutenção, bem como fornecimento de bens e serviços não pedagógicos em unidades escolares da rede pública estadual de ensino fundamental e médio do Estado do Rio Grande do Sul, selecionadas a partir de critérios de vulnerabilidade social, por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa.								
2354 - PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO GAÚCHA		119.197.546		10.000.000				129.197.546
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos		119.197.546		10.000.000				129.197.546
90 APLICACOES DIRETAS		119.197.546		10.000.000				129.197.546
Introduzir mecanismos de incentivo à atividade profissional através do Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha, para obtenção de resultados concretos de melhoria dos indicadores educacionais que possibilitem o uso eficiente da capacidade potencial dos recursos humanos e financeiros, bem como o estímulo a projetos inovadores. O Programa será operacionalizado por meio de dois projetos. O primeiro concede Prêmio de Reconhecimento por Desempenho para Estudantes, com o objetivo de estimular a participação e reconhecer o desempenho dos estudantes matriculados nos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, conforme valores e critérios definidos em regulamento. O segundo concede Prêmio aos Profissionais da Educação com o objetivo de ser um mecanismo de incentivo à atividade profissional, à obtenção de resultados concretos de melhoria dos indicadores educacionais que possibilitem o uso eficiente da capacidade potencial dos recursos humanos e financeiros, bem como ser um estímulo a projetos inovadores.								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA				309.564.954				309.564.954
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação				206.000.000				206.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				206.000.000				206.000.000
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				103.564.954				103.564.954
90 APLICACOES DIRETAS				103.564.954				103.564.954

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE (Lei 11.947/2009) e pelo Programa Merenda Melhor, complementação que o Governo do Estado disponibiliza por estudante matriculado. A Secretaria da Educação repassa os recursos diretamente às escolas da Rede Estadual, via autonomia financeira, e as direções das escolas são responsáveis pela aquisição dos gêneros alimentícios. Cabe destacar que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.								
3124 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO				2.506.000				2.506.000
	12.0362							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.506.000				2.506.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.506.000				2.506.000
Melhorar a qualidade e a abrangência do ensino médio no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando aos estudantes uma formação sólida e diversificada que os prepare para os desafios da vida acadêmica e profissional. Para alcançar isso, busca-se a inovação curricular e o desenvolvimento do corpo docente, buscando fortalecer a educação e oferecer uma formação mais completa para os jovens gaúchos. O Ensino Médio Gaúcho é regulamentado pela Lei nº 13.415/2017 e pelo Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio - RCGEM, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Uma das principais características desse modelo é a ampliação da carga horária, que passará a ser de 3.000 horas ao longo dos três anos, e a flexibilização do currículo, tornando-o mais atrativo e dando mais autonomia de escolha aos estudantes. Essa flexibilização curricular é alcançada por meio dos Itinerários Formativos, nos quais os estudantes podem escolher em quais áreas do conhecimento desejam se aprofundar. Isso fortalece a educação integral e promove o desenvolvimento de todas as dimensões humanas, incluindo as cognitivas, físicas, emocionais, sociais, culturais e as relações interpessoais. Um dos principais pilares dessa iniciativa é a implementação e consolidação do 5º Itinerário Formativo, que se concentra na formação técnica e profissional. O objetivo é oferecer programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, considerando o contexto local e as possibilidades oferecidas pelo sistema de ensino. Isso permite que os estudantes explorem diferentes campos de estudo relevantes para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Do mesmo modo, os professores participarão de formações continuadas, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos específicos em cada trilha de estudo.								
3156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL				138.498.417				138.498.417
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.098.417				25.098.417
90 APLICACOES DIRETAS				25.098.417				25.098.417
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				113.400.000				113.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				113.400.000				113.400.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento educacional. Implementar práticas de manutenção e conservação tanto preventiva quanto corretiva em escolas de Educação Básica, visando a melhoria contínua das instalações prediais. As escolas de Educação Básica terão cobertura contratual para serviços de manutenção e conservação predial. Isso significa que haverá um contrato estabelecido com uma empresa especializada, que ficará responsável por realizar inspeções regulares, identificar e resolver possíveis problemas e desgastes nas instalações. Dessa forma, a escola poderá contar com profissionais qualificados e capacitados para garantir a integridade estrutural do prédio, bem como a funcionalidade dos sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e outros. As escolas de Educação Básica terão um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) implantado. Esse plano é fundamental para promover a segurança dos alunos, professores e demais funcionários em caso de um eventual incêndio. Ele contemplará medidas preventivas, como a instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio, saídas de emergência, sinalização adequada, treinamentos de evacuação e conscientização sobre práticas seguras. A implementação do PPCI será acompanhada de perto por equipes especializadas, que realizarão inspeções regulares e treinamentos para garantir que as medidas preventivas estejam em conformidade com as normas de segurança. Essa iniciativa proporcionará um ambiente escolar mais seguro, que valoriza a integridade física de todos os envolvidos no processo educacional.								
3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA				202.000.000				202.000.000
	12.0362							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
550 Transferência do Salário-Educação				200.000.000				200.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000.000				200.000.000
Evitar o abandono e a evasão escolar, bem como motivar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a concluir o Ensino Médio na rede pública estadual. Para isso foi implementada auxílio financeiro na forma de Bolsa Permanência Estudantil. Para garantir o recebimento dessa bolsa, são estabelecidos requisitos, incluindo a comprovação dos critérios de renda do CadÚnico, a matrícula regular no Ensino Médio da rede estadual e a frequência mensal mínima de engajamento mensal de 75% das aulas no período.								
3451 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ				10.000				10.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Revitalizar e transformar esse importante patrimônio educacional em um centro moderno e dinâmico para o aprendizado e a cultura. Com um foco especial na educação do futuro, a iniciativa busca não apenas restaurar o prédio histórico do Instituto de Educação Flores da Cunha, mas também equipar o Museu Escola do Amanhã e implantar um Centro de Referência em Educação. O Museu Escola do Amanhã será equipado com tecnologia de ponta e recursos educacionais inovadores. Serão criados espaços interativos e imersivos, nos quais os visitantes poderão explorar diferentes áreas do conhecimento. O objetivo é proporcionar uma experiência educacional enriquecedora, que estimule a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico dos visitantes de todas as idades. Implantar o Centro de Referência em Educação, que servirá como um espaço de capacitação e troca de conhecimento para educadores, pesquisadores e profissionais da área. O centro oferecerá programas de formação continuada, seminários, workshops e palestras, promovendo a atualização pedagógica e a disseminação de boas práticas educacionais. Também será um local de pesquisa e desenvolvimento de metodologias inovadoras, voltadas para a educação do futuro e alinhadas com as demandas da sociedade contemporânea. Essa iniciativa promoverá o acesso ao conhecimento, o estímulo à criatividade e o desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras, contribuindo para o progresso da educação e para a formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do amanhã.								
3660 - MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR				5.892.969	3.774.080			9.667.049
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.312.169				5.312.169
90 APLICACOES DIRETAS				5.312.169				5.312.169
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
754 Recursos de Operações de Crédito				580.800	3.754.080			4.334.880
90 APLICACOES DIRETAS				580.800	3.754.080			4.334.880
Aprimorar os processos e práticas de gestão na rede escolar, visando alcançar uma administração mais eficiente e eficaz. Serão mapeados e redesenhados os processos existentes, identificando oportunidades de otimização e simplificação. Isso permitirá uma maior transparência, agilidade e qualidade na tomada de decisões, bem como na execução das atividades relacionadas à gestão escolar. Será implementado um modelo de gestão nas CREs, visando fornecer orientações para os gestores, otimizar o desempenho, alcançar os objetivos e promover a excelência na execução das atividades. Esse modelo de gestão fornecerá diretrizes claras e estruturadas para a tomada de decisões, além de oferecer suporte técnico e pedagógico, promovendo o desenvolvimento profissional dos gestores. Um dos pilares dessa iniciativa é o investimento na formação dos diretores e vice-diretores, com cursos e capacitações específicas relacionadas à gestão escolar. Essa formação abordará temas como liderança, gestão de recursos humanos, gestão financeira, planejamento estratégico, pedagogia, entre outros, proporcionando aos gestores as habilidades e conhecimentos necessários para exercerem suas funções. Com a implementação dessas melhorias, espera-se que a governança e gestão da rede escolar alcancem níveis mais altos de desempenho, promovendo uma gestão educacional de qualidade, com processos bem estruturados, profissionais capacitados e uma cultura de excelência na busca pelo aprimoramento contínuo. Isso contribuirá para o desenvolvimento educacional dos estudantes e para a promoção de uma educação de qualidade em toda a rede escolar.								
3662 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				2.821.922				2.821.922

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.821.922				2.821.922
90 APLICACOES DIRETAS				2.821.922				2.821.922
Garantir o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social e cultural. Para isso, diversas ações serão elaboradas no âmbito das escolas e da Secretaria de Educação. Dentre as iniciativas de fomento à ciência e cultura, serão realizadas mostras científicas e culturais anuais para que os estudantes realizem projetos escolares que estimulem o interesse pela investigação científica e contribuam para a formação cultural e artística, oportunizando novos saberes. Dentre as ações de fomento à inovação que compõem o projeto, a maratona Hackatchê será realizada para integrar estudantes e professores da rede estadual a experiências em um ambiente de criação nas áreas de tecnologia e inovação. O projeto valoriza práticas docentes e a conexão dos alunos do Ensino Médio às soluções tecnológicas e ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul, incentivando os estudantes a explorarem ideias e soluções voltadas para a melhoria do dia a dia da rede estadual. Por fim, o projeto também contemplará a criação de Centros de Inovação para que estudantes, professores e gestores possam experimentar tecnologia e inovação de ponta, de forma prática e integrada, através de trilhas formativas, incubação e mentorias.								
3663 - PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL				200.000				200.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover espaços e ações para que os estudantes possam exercitar o protagonismo juvenil, desenvolvendo a autonomia, a colaboração, a responsabilidade, com liberdade para escolher, propor e criar. Para estimular que os estudantes tenham espaços e momentos de exercício do protagonismo, são propostas iniciativas de implantação de Grêmios Estudantis e, nas Escolas de Tempo Integral, serão implantados os Clubes de Protagonismo, os quais são clubes criados e geridos pelos próprios estudantes a partir de seus interesses. Do mesmo modo, pretende-se promover e reconhecer estudantes engajados, ampliar o repertório acadêmico e cultural, por meio da implantação de um projeto de intercâmbio.								
3664 - DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA				101.516				101.516
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				101.516				101.516
90 APLICACOES DIRETAS				101.516				101.516
Promover o desenvolvimento e fortalecimento dos temas transversais nas escolas. Os temas transversais estimulam o diálogo entre os diversos campos do saber e são essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia, da cidadania, do diálogo e respeito às diferenças. Contemplar a criação e realização de projetos, formações continuadas para profissionais da educação em temas transversais como: Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação para as Relações Étnico-Raciais.								
3888 - TUTORIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS		2.686.600		5.520.283				8.206.883
	12.0368							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.520.283				5.520.283
90 APLICACOES DIRETAS				5.520.283				5.520.283
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.686.600						2.686.600
90 APLICACOES DIRETAS		2.686.600						2.686.600
Melhorar a aprendizagem na rede estadual por meio do acompanhamento pedagógico das equipes gestoras (diretor e supervisor), realizando a formação continuada em serviço e fortalecendo a gestão escolar com foco em resultados de aprendizagem. A iniciativa contempla a Tutoria Pedagógica, na qual tutores alocados nas Coordenadorias Regionais realizarão encontros presenciais semanais ou quinzenais, com as equipes pedagógica e diretiva das escolas, para acompanhamento pedagógico e formações continuadas com foco no desenvolvimento pedagógico. As sessões de tutoria nas escolas têm como foco: garantir que as orientações pedagógicas da Secretaria cheguem e sejam priorizadas pelas escolas; ajudar as escolas a implementarem as ações priorizadas pela Secretaria que impactam na aprendizagem (melhoria da frequência dos estudantes, planejamento, participação nas avaliações, apoiar o Supervisor para observação de sala de aula e devolutiva aos professores, entre outras); e desenvolver os diretores e supervisores quanto a suas atuações práticas para melhoria de resultados de aprendizagens.								
3889 - RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS		16.183.227		500.000				16.683.227
12.0368								
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.183.227						16.183.227
90 APLICACOES DIRETAS		16.183.227						16.183.227
Auxiliar os alunos a superarem lacunas educacionais e fortalecerem suas habilidades. Realizar ações contínuas no dia a dia das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula ao longo do trimestre letivo. Além disso, incluir um momento específico ao final de cada trimestre, para superar dificuldades de aprendizagem e oferecer aos estudantes uma oportunidade de recuperar a nota trimestral. Durante o período dos Estudos de Recuperação Contínua, as atividades planejadas devem contemplar todos os estudantes da escola, seguindo o cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação (SEDUC). Incluir atividades para os alunos que ainda não consolidaram suas aprendizagens ou que obtiveram notas abaixo de 6,0. Caso um estudante mantenha uma nota inferior a 6,0, o professor deve garantir, ao longo de todos os trimestres, a realização de atividades complementares com o intuito de desenvolver as habilidades essenciais e possibilitar a consolidação das aprendizagens e a melhoria do desempenho em qualquer trimestre. Disponibilizar formações específicas aos docentes para a compreensão dos indicadores educacionais, dos resultados das avaliações e para realização das ações de recuperação. Elaborar materiais específicos para a consolidação das aprendizagens de português e matemática.								
3890 - ALFABETIZA TCHÊ - PROGRAMA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO		15.323.254		12.516.000				27.839.254
12.0361								
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.300.000				5.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.300.000				5.300.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.323.254		7.216.000				22.539.254
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.323.254		1.216.000				16.539.254
Garantir que todos os estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino do Estado estejam alfabetizados, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental; reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficientes em séries avançadas; contribuir para a melhoria do Índice Municipal da Qualidade da Educação do RS - IMERS; e melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no âmbito das escolas pertencentes às redes públicas estadual e municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Pretende-se beneficiar os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das redes municipais e estadual. Fortalecer a aprendizagem; fortalecer a gestão municipal e escolar; formar professores; realizar avaliação externa, acompanhar e monitorar os indicadores, conforme estabelecido no Decreto nº 56.674/2022 que instituiu o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização.								
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO				10.000				10.000
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implantar escolas cívico-militares, bem como implementar as já existentes na rede pública estadual, com novos modelos de gestão de alto nível, nos padrões empregados nos colégios militares, visando altos índices de resultados, com propostas pedagógicas e metodologias específicas para esta modalidade de escola. O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.								
3956 - MATERIAL PEDAGÓGICO DE APOIO AOS ESTUDANTES				3.000.000				3.000.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Promover o cuidado do estudante, bem como seu bem-estar e acolhimento, por meio da distribuição de uniforme escolar e materiais pedagógicos/escolares de apoio a todos os estudantes da rede pública estadual. Essa ação irá propiciar maior engajamento, senso de inclusão e de pertencimento do estudante com a rede de ensino.								
3985 - UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				10.000				10.000
	12.0368							
550 Transferência do Salário-Educação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a valorização dos profissionais da educação por meio do fornecimento de uniformes.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5790 - AÇÕES DE CUIDADO E BEM ESTAR ESCOLAR				700.000				700.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Promover o cuidado e o bem-estar da comunidade escolar e criar um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento dos alunos. Serão estabelecidos programas de educação sócio-emocional, visando ao aprimoramento de habilidades fundamentais, como inteligência emocional, empatia, resolução de conflitos e tomada de decisões responsáveis. Essas iniciativas permitirão que alunos, professores, demais profissionais da educação e famílias tenham a oportunidade de reconhecer e expressar suas emoções, cultivar relacionamentos saudáveis e lidar com desafios de forma construtiva. Além disso, será enfatizada a construção de uma cultura escolar positiva, baseada no respeito mútuo, inclusão, apoio emocional e reconhecimento das conquistas dos alunos. O objetivo é fortalecer o senso de pertencimento e a autoestima dos indivíduos, proporcionando um ambiente acolhedor e motivador. Para isso, os educadores serão preparados e capacitados por meio de treinamentos e formação contínua, a fim de lidar adequadamente com questões emocionais e comportamentais dos alunos. Assim, eles estarão aptos a oferecer apoio individualizado, ajudando os alunos a enfrentarem dificuldades e promovendo o bem-estar de cada um. A implementação dessas ações de cuidado e bem-estar escolar tem como objetivo principal promover o sucesso acadêmico dos alunos, bem como seu desenvolvimento integral, contemplando aspectos físicos, emocionais e sociais. Para integrar e articular de forma permanente a educação e a saúde, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, será adotado o Programa Saúde na Escola (PSE). Esse programa tem como propósito contribuir para a formação integral dos alunos por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com o intuito de enfrentar as vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								
5809 - REDUÇÃO DO ABANDONO - BUSCA ATIVA ESCOLAR				3.880.000				3.880.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.880.000				3.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.880.000				3.880.000
Aprimorar o processo de abertura e preenchimento da Ficha de Comunicação do aluno infrequente (FICAI) para combater a infrequência e o abandono escolar de crianças e adolescentes. Por meio de parceria entre a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, os dados da FICAI serão utilizados para estabelecer o controle da infrequência e do abandono escolar e criar políticas que assegurem a permanência na sala de aula. Esses parceiros atuam de forma conjunta para combater a infrequência, que representa o primeiro passo para o abandono e a evasão escolar. Ademais, reconhecendo que a pobreza menstrual é uma das razões que levam as alunas a faltarem às aulas, o governo estadual disponibilizará recursos às escolas para aquisição de absorventes íntimos destinados a jovens de 12 a 20 anos. Essa medida tem como objetivo evitar a evasão escolar e garantir que todas as alunas tenham acesso adequado a produtos de higiene menstrual, promovendo assim a equidade e o bem-estar das estudantes.								
6083 - AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS				20.364.000				20.364.000
	12.0368							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				19.700.000				19.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				19.700.000				19.700.000
550 Transferência do Salário-Educação				664.000				664.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				664.000				664.000
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para as Escolas-Famílias Agrícolas, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual. Além disso, visa atender alunos com insuficiência de recursos financeiros e que não obtenham vagas ou acesso a cursos regulares da rede pública estadual, mediante a celebração de convênios com instituições de ensino com condições legais, administrativas e que preencham os requisitos técnico-pedagógicos, com a observância das diretrizes elaboradas e que possam assegurar ao educando um ensino de qualidade.								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				341.209.565				341.209.565
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				308.400.000				308.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				267.604.000				267.604.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.796.000				40.796.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				31.600.000				31.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.600.000				31.600.000
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				1.209.565				1.209.565
90 APLICACOES DIRETAS				1.209.565				1.209.565
Viabilizar o transporte escolar como ferramenta de acesso e permanência com qualidade aos alunos matriculados na educação básica da rede pública estadual, residentes no meio rural que dele necessitam, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) (Lei nº 10.880/2004) que consiste na transferência automática de recursos financeiros federais aos municípios e do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul (PEATE/RS) (Lei Nº 12 882/2008, Decreto nº 54.458/ 2018) que tem sua execução, coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e suas Coordenadorias Regionais de Educação e, de modo articulado sob o Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, repassa os recursos financeiros aos municípios habilitados, em dez parcelas mensais.								
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				323.287.550				323.287.550
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				188.893.761				188.893.761
90 APLICACOES DIRETAS				188.893.761				188.893.761
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				131.200.000				131.200.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				131.200.000				131.200.000
550 Transferência do Salário-Educação				3.193.789				3.193.789
90 APLICACOES DIRETAS				3.193.789				3.193.789
Viabilizar a manutenção centralizada/descentralizada para atendimento de despesas de caráter continuado, como água, energia, saneamento, locação de espaços, serviços de vigilância, encargos, estagiários, despesas com gestão informatizada, incluindo manutenção dos sistemas tecnológicos e implementação dos mesmos. Fortalecer a educação básica, garantindo que as escolas tenham os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade, preparando os estudantes para os desafios do futuro.								
6108 - EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO EM TEMPO INTEGRAL				52.039.693				52.039.693
	12.0362							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				52.039.693				52.039.693
90 APLICACOES DIRETAS				52.039.693				52.039.693
Elevar a qualidade e efetividade do ensino médio no estado do Rio Grande do Sul. Com o objetivo de atender à meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014) e do Plano Estadual de Educação (2015), de ampliar a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral para 50% das escolas da rede estadual, busca-se ampliar essa oferta. As escolas de tempo integral possuem uma carga horária expandida proporcionando mais possibilidades de aprendizagem. Entretanto, o maior diferencial das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral é o modelo pedagógico que visa a formação integral dos estudantes, a partir de uma proposta pedagógica multidimensional, conectada à realidade dos jovens e ao desenvolvimento de suas competências cognitivas socioemocionais. Com uma abordagem inovadora, as escolas possuem disciplinas diversificadas e o projeto de vida dos estudantes é a centralidade do modelo. Capacitar professores, por meio de formação continuada, para atuar nessas escolas. Busca-se preparar as escolas com materiais e equipamentos necessários para as demandas de uma escola com oferta de educação em tempo integral. A expansão do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral representa um marco na educação do estado, oferecendo uma proposta educacional inovadora e alinhada com as demandas do século XXI. Através da implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, da formação de professores qualificados e do aumento no número de alunos matriculados, se pretende transformar a educação gaúcha, proporcionando uma formação integral e preparando os jovens para os desafios futuros.								
6344 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA				20.000.000	155.945.644			175.945.644
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000				20.000.000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					59.459.122			59.459.122
90 APLICACOES DIRETAS					59.459.122			59.459.122
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção					96.486.522			96.486.522
90 APLICACOES DIRETAS					96.486.522			96.486.522

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar as instalações educacionais existentes, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional para estudantes, professores e funcionários. Com foco na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos. Tem-se como objetivo transformar as escolas em locais propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Construir novas escolas, em que essas novas unidades educacionais sejam projetadas com base em padrões modernos de arquitetura e engenharia, levando em consideração a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Reformar parcial ou totalmente as escolas já existentes, para fins de revitalizar e modernizar as instalações, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado. Realizar melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das escolas. Os ambientes devem ser reconfigurados para otimizar o uso do espaço e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas para as escolas de Educação Básica, e assim reconhecer a importância da prática esportiva e dos exercícios físicos para o desenvolvimento saudável dos estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. As escolas construídas ou reformadas deverão garantir a acessibilidade total para alunos e funcionários com mobilidade reduzida, por meio da instalação de rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados para atender às necessidades de todos. Equipar as calçadas com piso tátil, proporcionando orientação e segurança para pessoas com deficiência visual. Construir ou reformar cozinhas e refeitórios para as escolas de Educação Básica, em que é reconhecido a importância de uma alimentação adequada e saudável para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, tais instalações garantirão um espaço apropriado para a preparação e distribuição das refeições, em que devem estar equipadas com utensílios modernos e seguros, seguindo padrões de higiene rigorosos.								
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA	**12.0368**				423.989			423.989
706 Transferência Especial da União					423.989			423.989
90 APLICACOES DIRETAS					423.989			423.989
Aprimorar o ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, a fim de renovar e adequar os ambientes físicos às necessidades atuais das escolas, priorizando as propostas pedagógicas e as atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas a melhorias nos resultados e índices educacionais. Fortalecer o sistema educacional estadual, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, levando em consideração as demandas específicas de cada instituição de ensino. Garantir conforto, ergonomia e funcionalidade, proporcionando espaços de aprendizagem estimulantes e propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Implementar e/ou qualificar os laboratórios de ciências nas escolas, visando aprimorar o ensino e a experimentação científica, com a aquisição de equipamentos modernos e atualizados, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos em sala de aula. Qualificar os ambientes de leitura nas escolas. Adquirir materiais pedagógicos, como livros, revistas, jornais e recursos digitais, para ampliar o acesso a diferentes formas de conhecimento e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes. Projetar espaços aconchegantes e acolhedores, estimulando a imaginação, a reflexão e o prazer pela leitura. Oportunizar aos alunos explorar diversos gêneros literários, expandir seu vocabulário, desenvolver habilidades de interpretação e construir um repertório cultural mais amplo. Transformar as escolas em ambientes educacionais mais atrativos, funcionais e qualificados.								
6348 - DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**12.0368**			10.607.567				10.607.567

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.607.567				10.607.567
90 APLICACOES DIRETAS				10.607.567				10.607.567
Promover o desenvolvimento dos profissionais da educação (docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica - Lei 14276/21) para disponibilizar um ensino de qualidade e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Atuar para a formação continuada contemplar professores, diretores, supervisores, orientadores e todos os profissionais que atuam nas escolas. Do mesmo modo, o CEGEMTEC servirá como ferramenta, não apenas, como espaço para gravação e transmissão de aulas e formação, mas também como uma comunidade de aprendizagem e desenvolvimento. O desenvolvimento dos profissionais da educação da rede estadual do Rio Grande do Sul também contemplará outras ações além da formação continuada, como construir diretrizes para o estágio probatório, para o curso de ingressantes e o referencial de formação docente da rede estadual gaúcha.								
6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS				15.070.000				15.070.000
	12.0368							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				15.070.000				15.070.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.070.000				15.070.000
Avaliar o processo educacional para obter dados e informações sobre o desempenho dos alunos em relação ao desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas necessárias à sua inserção e participação na vida social, cultural e econômica do país, em atenção as áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária. Realização de avaliações amostrais bimestrais. Utilizar o PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes e o SAERS - Sistema de Avaliação do Ensino do Rio Grande do Sul, para verificar os indicadores educacionais no Estado. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados obtidos nas avaliações, e definição de planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, buscando atingir a melhoria dos indicadores de resultados.								
6671 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				50.000				50.000
	12.0366							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover de forma efetiva e simplificada o acesso à educação para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos durante a fase escolar regular. Combater o analfabetismo funcional e fomentar a inclusão social por meio do conhecimento. Qualificar a oferta educacional para esse grupo específico dentro da rede estadual de ensino, levando em consideração sua diversidade e necessidades particulares. Nesse sentido, serão utilizados recursos tecnológicos que promovam a cidadania, a participação cidadã e o desenvolvimento das habilidades e competências dos jovens e adultos. Serão combinadas metodologias de ensino presenciais e à distância, com o intuito de atender as necessidades e a realidade desse público. Atender os alunos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos Profissional e Técnica, conhecida como EJA Tech, que busca capacitar os estudantes não apenas do ponto de vista acadêmico, mas também no âmbito profissional, oferecendo habilidades técnicas e conhecimentos práticos em diversas áreas.								
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				74.000.000				74.000.000
12.0367								
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				74.000.000				74.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				74.000.000				74.000.000
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				93.086.379				93.086.379
12.0368								
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				93.000.000				93.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				93.000.000				93.000.000
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				86.379				86.379
90 APLICACOES DIRETAS				86.379				86.379
Prover a gestão democrática do ensino público estadual, no que se refere à educação básica, profissional e técnica, por meio da autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão pedagógica, administrativa e financeira, conforme dispõe a Lei Estadual nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024.								
TOTAL PROGRAMA		153.390.627		1.647.611.273	160.143.713			1.961.145.613
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC				8.400.000				8.400.000
12.0368								
550 Transferência do Salário-Educação				8.400.000				8.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.400.000				8.400.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos para as escolas da rede pública estadual, através do Programa Receita Digital 2030 +, conforme o disposto na Lei Estadual 14.020, de 25 de junho de 2012, do Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012 e alterações posteriores.								
TOTAL PROGRAMA				8.400.000				8.400.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
6110 - APOIO AO ESPORTE ESCOLAR - JOGOS ESCOLARES				6.000.000				6.000.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.184.586				2.184.586
90 APLICACOES DIRETAS				2.184.586				2.184.586
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.815.414				1.815.414
90 APLICACOES DIRETAS				1.815.414				1.815.414
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Promover a participação ativa dos alunos em competições esportivas nacionais e nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, visando incentivar a prática esportiva e valorizar o potencial atlético dos estudantes. Identificar talentos esportivos nas escolas, oferecer treinamento adequado e prepará-los para representar suas instituições de ensino em torneios nacionais renomados. Além disso, pretende-se priorizar a participação dos alunos nos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, um dos eventos mais importantes no calendário esportivo do estado. Essa competição reúne estudantes de diversas escolas, proporcionando um ambiente competitivo e saudável, onde os atletas podem testar suas habilidades e representar com orgulho suas instituições de ensino. O projeto busca proporcionar experiências enriquecedoras, desenvolver habilidades esportivas e valores como trabalho em equipe, disciplina e determinação, além de promover o orgulho e a união nas escolas e comunidades.								
TOTAL PROGRAMA				6.000.000				6.000.000
TOTAL UO		5.820.317.800		2.099.478.619	160.143.713			8.079.940.132

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - SEDUC				329.964.631				329.964.631
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				329.964.631				329.964.631
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				329.964.631				329.964.631
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.								
8120 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SEDUC				390.031				390.031
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				390.031				390.031
90 APLICACOES DIRETAS				390.031				390.031
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos. Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no Artigo 137, da Lei nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC		1.214.043.939						1.214.043.939
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		861.091.004						861.091.004
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		861.091.004						861.091.004
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		352.952.935						352.952.935
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		352.952.935						352.952.935
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC		4.777.719.266						4.777.719.266
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.777.719.266						4.777.719.266
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.777.719.266						4.777.719.266
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC		13.552.893						13.552.893
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		36.116						36.116
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		36.116						36.116
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.516.777						13.516.777
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		13.516.777						13.516.777
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		6.005.316.098		330.354.662				6.335.670.760
TOTAL UO		6.005.316.098		330.354.662				6.335.670.760

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	**12.0331**			11.383.462				11.383.462
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.383.462				11.383.462
90 APLICACOES DIRETAS				11.383.462				11.383.462
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	**12.0363**	10.000						10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	**12.0363**	1.133.551						1.133.551
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.133.551						1.133.551
90 APLICACOES DIRETAS		1.133.551						1.133.551
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**12.0122**			206.062				206.062
500 Recursos não vinculados de Impostos				206.062				206.062
90 APLICACOES DIRETAS				206.062				206.062
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização da Educação Profissional - SUEPRO, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	**12.0363**	87.482.870						87.482.870

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		87.482.870						87.482.870
90 APLICACOES DIRETAS		87.482.870						87.482.870
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		88.626.421		11.589.524				100.215.945
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				481.501				481.501
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				481.501				481.501
90 APLICACOES DIRETAS				481.501				481.501
Expandir a oferta da Educação Profissional no Rio Grande do Sul, de forma qualificada com o objetivo de atender ao Plano Nacional de educação e o Plano Decenal da Educação profissional e Tecnológica do RS. Capacitar, atualizar e qualificar professores. Garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades de todas as regiões do RS.								
5462 - FOMENTO A PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				632.404				632.404
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				632.404				632.404
90 APLICACOES DIRETAS				632.404				632.404
Promover o desenvolvimento de ações voltadas a inovação, cultura e esporte. Incentivar os espaços de convivência e formação integral do educando.								
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.263.960				1.263.960
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.263.960				1.263.960
90 APLICACOES DIRETAS				1.263.960				1.263.960

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar a manutenção centralizada/descentralizada para atendimento de despesas de caráter continuado, como água, energia, saneamento, locação de espaços, serviços de vigilância, encargos, estagiários, despesas com gestão informatizada, incluindo manutenção dos sistemas tecnológicos e implementação dos mesmos. Essa iniciativa visa fortalecer a educação técnica e profissional, garantindo que as escolas tenham os recursos e o suporte necessários para oferecer uma educação de qualidade, preparando os estudantes para os desafios do futuro.								
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				10.000				10.000
12.0363								
550 Transferência do Salário-Educação				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Melhorar as instalações educacionais existentes, proporcionando um ambiente seguro, acessível e funcional para estudantes, professores e funcionários. Com foco na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos, transformar as escolas em locais propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Construir novas escolas em que serão projetadas com base em padrões modernos de arquitetura e engenharia, levando em consideração a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Reformar parcial ou totalmente as escolas já existentes para revitalizar e modernizar as instalações, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado. Realizar melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das escolas. Os ambientes serão reconfigurados para otimizar o uso do espaço e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas para as escolas de Educação Técnica e Profissional para reconhecer a importância da prática esportiva e dos exercícios físicos para o desenvolvimento saudável dos estudantes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. Garantir a acessibilidade total para alunos e funcionários com mobilidade reduzida, através da instalação de rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados para atender às necessidades de todos. Equipar as calçadas com piso tátil, proporcionando orientação e segurança para pessoas com deficiência visual. Construir ou reformar cozinhas e refeitórios para as Escolas de Educação Profissional e Técnica, reconhecendo a importância de uma alimentação adequada e saudável para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, em que essas instalações devem garantir um espaço apropriado para a preparação e distribuição das refeições, por meio da aquisição de utensílios modernos e seguros, seguindo padrões de higiene rigorosos. Busca-se garantir aos alunos um ambiente propício para aprender, crescer e se preparar para um futuro promissor.								
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				14.990.000	475.833.942			490.823.942
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.813.680	408.249.942			411.063.622
90 APLICACOES DIRETAS				2.813.680	408.249.942			411.063.622
550 Transferência do Salário-Educação				12.176.320				12.176.320
90 APLICACOES DIRETAS				12.176.320				12.176.320
722 Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC 212/2025 - Propag					67.584.000			67.584.000
90 APLICACOES DIRETAS					67.584.000			67.584.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aprimorar o ambiente educacional por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, a fim de renovar e adequar os ambientes físicos às necessidades atuais das escolas, priorizando as propostas pedagógicas e as atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas a melhorias nos resultados e índices educacionais. Fortalecer o sistema educacional estadual, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Adquirir mobiliário e equipamentos de acordo com o projeto pedagógico de cada escola, levando em consideração as demandas específicas de cada instituição de ensino. Garantir conforto, ergonomia e funcionalidade, proporcionando espaços de aprendizagem estimulantes e propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Implementar e/ou qualificar os laboratórios de ciências nas escolas, visando aprimorar o ensino e a experimentação científica, com a aquisição de equipamentos modernos e atualizados, visando proporcionar aos alunos a oportunidade de colocar em prática os conceitos aprendidos em sala de aula. Qualificar os ambientes de leitura nas escolas. Adquirir materiais pedagógicos, como livros, revistas, jornais e recursos digitais, para ampliar o acesso a diferentes formas de conhecimento e incentivar o hábito da leitura entre os estudantes. Projetar espaços aconchegantes e acolhedores, estimulando a imaginação, a reflexão e o prazer pela leitura. Oportunizar aos alunos explorar diversos gêneros literários, expandir seu vocabulário, desenvolver habilidades de interpretação e construir um repertório cultural mais amplo. Transformar as escolas em ambientes educacionais mais atrativos, funcionais e qualificados.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA				270.000				270.000
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Prover a gestão democrática do ensino público estadual, no que se refere à educação básica, profissional e técnica, por meio da autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão pedagógica, administrativa e financeira, conforme dispõe a Lei Estadual nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024.								
TOTAL PROGRAMA				17.647.865	475.833.942			493.481.807
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2210 - APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO				69.004				69.004
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				69.004				69.004
90 APLICACOES DIRETAS				69.004				69.004
Implementar o Programa de Aprendizagem nas escolas técnicas, a fim de que as mesmas realizem a qualificação dos estudantes, a partir da sua habilitação enquanto entidade qualificadora junto ao Ministério do Trabalho, e possam contribuir com as relações com o mundo do trabalho, e viabilizar a inclusão produtiva dos estudantes por meio da contratação dos jovens aprendizes por parte das empresas da região.								
6741 - FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				91.000				91.000
12.0363								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				91.000				91.000
90 APLICACOES DIRETAS				91.000				91.000
Ofertar qualificações para estudantes da rede pública de ensino e para a comunidade, por meio de cursos rápidos e cursos de qualificação profissional, que trabalhem o eixo da inovação, a fim de desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo do trabalho em seus estudantes e promover a inclusão produtiva dos mesmos, aproximando a escola do mundo do trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				160.004				160.004
TOTAL UO		88.626.421		29.397.393	475.833.942			593.857.756

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI N° 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
DEC N° 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
DEC N° 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC N° 18.446, DE 28 DE FEVEIREIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.
DEC N° 52.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC N° 53.706, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
DEC N° 57.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnico de nível médio e pós médio, aperfeiçoamento e especialização, com base em uma educação técnica de qualidade alicerçada na inovação, pesquisa científica e tecnologias, mantendo e/ou criando cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FETLSVC
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC
3967 - AUXÍLIO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES - FETLSVC
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

ORGÃO 56 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	88.058.470		5.535.884	100.000			93.694.354
90 APLICACOES DIRETAS	88.058.470		5.535.884	100.000			93.694.354
501 Outros Recursos não Vinculados	602.741		7.723.443	5.728.017			14.054.201
90 APLICACOES DIRETAS	602.741		7.723.443	5.728.017			14.054.201
TOTAIS	88.661.211		13.259.327	5.828.017			107.748.555

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC				5.535.884				5.535.884
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.535.884				5.535.884
90 APLICACOES DIRETAS				5.535.884				5.535.884
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC		8.291.722						8.291.722
	12.0363							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.291.722						8.291.722
90 APLICACOES DIRETAS		8.291.722						8.291.722
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC		2.834.754						2.834.754
	12.0363							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.834.754						2.834.754
90 APLICACOES DIRETAS		2.834.754						2.834.754
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC				947.312	420.000			1.367.312
	12.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				947.312	420.000			1.367.312
90 APLICACOES DIRETAS				947.312	420.000			1.367.312

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC				6.269.713	465.000			6.734.713
	12.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				6.269.713	465.000			6.734.713
90 APLICACOES DIRETAS				6.269.713	465.000			6.734.713
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC		54.799.065						54.799.065
	12.0363							
500 Recursos não vinculados de Impostos		54.799.065						54.799.065
90 APLICACOES DIRETAS		54.799.065						54.799.065
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC				10.000				10.000
	12.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC				10.000				10.000
	12.0128							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		65.925.541		12.772.909	885.000			79.583.450
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS				476.418				476.418
	12.0363							
501 Outros Recursos não Vinculados				476.418				476.418
90 APLICACOES DIRETAS				476.418				476.418
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino. Manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e o curso de Especialização Técnica em Automação e Controle com Ênfase em Petróleo e Gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet, assim como a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL					450.000			450.000
	12.0363							
501 Outros Recursos não Vinculados					450.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS					450.000			450.000
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica.								
TOTAL PROGRAMA				476.418	450.000			926.418
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FETLSVC					3.060.000			3.060.000
	12.0363							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados					3.060.000			3.060.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.060.000			3.060.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
3967 - AUXÍLIO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES - FETLSVC				10.000				10.000
	12.0363							
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prestar assistência financeira estudantil para aqueles que comprovarem necessidade, com o objetivo de garantir a igualdade das condições de permanência no ensino técnico.								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO					1.433.017			1.433.017
	12.0363							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
501 Outros Recursos não Vinculados					1.333.017			1.333.017
90 APLICACOES DIRETAS					1.333.017			1.333.017
Promover a melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da Fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos. Atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico. Ampliação e adaptação mobiliária.								
TOTAL PROGRAMA				10.000	4.493.017			4.503.017
TOTAL UO		65.925.541		13.259.327	5.828.017			85.012.885

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC		22.735.670						22.735.670
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.132.929						22.132.929
90 APLICACOES DIRETAS		22.132.929						22.132.929
501 Outros Recursos não Vinculados		602.741						602.741
90 APLICACOES DIRETAS		602.741						602.741
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
TOTAL PROGRAMA		22.735.670						22.735.670
TOTAL UO		22.735.670						22.735.670

SECRETARIA DA SAUDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL e suas alterações.
EC Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 09 DE MAIO DE 2024.
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI Nº 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999 e suas alterações.
LEI Nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI Nº 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI Nº 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI Nº 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
LEI Nº 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
DEC Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e suas alterações.
EC Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999.
EC Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI COMPLEMENTAR Nº 16.163, DE 30 DE JULHO DE 2024.
LEI Nº 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI Nº 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI Nº 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI Nº 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI Nº 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI Nº 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI Nº 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI Nº 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI Nº 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI Nº 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.

LEI Nº 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI Nº 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI Nº 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI Nº 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI Nº 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI Nº 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI Nº 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI Nº 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
LEI Nº 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
LEI Nº 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI Nº 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 e suas alterações.
LEI Nº 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI Nº 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
LEI Nº 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI Nº 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI Nº 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI Nº 15.590, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
LEI Nº 15.618, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI Nº 15.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
LEI Nº 15.820, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
LEI Nº 15.851, DE 21 DE JUNHO DE 2022 e suas alterações.
LEI Nº 15.868, DE 11 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
LEI Nº 15.879, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 15.880, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI Nº 15.892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e suas alterações.
LEI Nº 15.971, DE 07 DE JULHO DE 2023.
LEI Nº 16.071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
LEI Nº 16.092, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
LEI Nº 16.094, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
LEI Nº 16.112, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
LEI Nº 16.151, DE 18 DE JULHO DE 2024.
LEI Nº 16.164, DE 30 DE JULHO DE 2024.
LEI Nº 16.204, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI Nº 16.237, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI Nº 16.238, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.
LEI Nº 16.281, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
LEI Nº 16.301, DE 27 DE MAIO DE 2025.
LEI Nº 16.314, DE 10 DE JULHO DE 2025.
LEI Nº 16.317, DE 15 DE JULHO DE 2025.
LEI Nº 16.377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
LEI Nº 16.425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
LEI Nº 16.427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
LEI Nº 16.440, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
LEI Nº 16.466, DE 30 DE MARÇO DE 2026.
LEI Nº 16.482, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
LEI Nº 16.490, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
LEI Nº 16.538, DE 03 DE JULHO DE 2026.
LEI Nº 16.539, DE 03 DE JULHO DE 2026.
LEI Nº 16.543, DE 07 DE JULHO DE 2026.
DEC Nº 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC Nº 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC Nº 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 e suas alterações.
DEC Nº 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
DEC Nº 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC Nº 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
DEC Nº 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
DEC Nº 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC Nº 50.125, DE 05 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
DEC Nº 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DEC Nº 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
DEC Nº 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC Nº 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
DEC Nº 55.718, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
DEC Nº 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC Nº 55.994, DE 14 DE JULHO DE 2021.
DEC Nº 56.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC Nº 56.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC Nº 56.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC Nº 56.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC Nº 56.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC Nº 56.388, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
DEC Nº 56.521, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC Nº 56.626, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
DEC Nº 56.713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DEC Nº 56.763, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC Nº 56.956, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
DEC Nº 56.988, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
DEC Nº 56.992, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
DEC Nº 57.064, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
DEC Nº 57.066, DE 19 DE JUNHO DE 2023 e suas alterações.
DEC Nº 57.094, DE 07 DE JULHO DE 2023.
DEC Nº 57.496, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
DEC Nº 57.557, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
DEC Nº 57.699, DE 09 DE JULHO DE 2024.
DEC Nº 57.708, DE 10 DE JULHO DE 2024.
DEC Nº 57.791, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.
DEC Nº 57.897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC Nº 57.899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DEC Nº 58.009, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
DEC Nº 58.040, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
DEC Nº 58.099, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
DEC Nº 58.284, DE 23 DE JULHO DE 2025.
DEC Nº 58.290, DE 24 DE JULHO DE 2025.
DEC Nº 58.351, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DEC Nº 58.419, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
DEC Nº 58.555, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.
DEC Nº 58.642, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
DEC Nº 58.656, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
DEC Nº 58.675, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
DEC Nº 58.862, DE 02 DE JULHO DE 2026.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

a) propor, promover e executar políticas de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
b) cofinanciar a saúde em âmbito estadual;
c) atuar na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde;
d) exercer a vigilância em saúde;
e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
f) executar a regulação, o controle, a avaliação, a auditoria das políticas e das ações e serviços de saúde;
g) promover a qualificação profissional, visando à eficiência na gestão do trabalho;
h) monitorar e avaliar informações em saúde visando a promover a qualidade de vida da população;
i) promover a regionalização da saúde em conjunto com os municípios para a execução das políticas e das ações em saúde; e
j) acompanhar, controlar e avaliar as redes de atenção do Sistema Único de Saúde – SUS – e a rede de saúde suplementar em situações de impacto na saúde pública.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES
2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA
2325 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2335 - COFINANCIAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
2336 - ATENÇÃO DOMICILIAR NA SAÚDE
2338 - SUS GAÚCHO - TABELA SUS GAÚCHA
2355 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SES
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
3463 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
3646 - VIDA NO TRÂNSITO
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE

6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PROPRIOS COM ADMINISTRACAO TERCEIRIZADA
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS E PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	940.983.782		5.688.144.677	150.000.000	80.000.000		6.859.128.459
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.400.000	18.000.000			21.400.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			2.148.167.800	20.000.000			2.168.167.800
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			190.850.000	87.100.000			277.950.000
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP					80.000.000		80.000.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			5.000.000				5.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			3.317.000				3.317.000
90 APLICACOES DIRETAS	382.621.123		3.302.910.842	24.900.000			3.710.431.965
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	558.362.659		34.499.035				592.861.694
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa			610.000	90.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS			610.000	90.000			700.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			2.300.926.441	6.700.000			2.307.626.441
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			121.250.000				121.250.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.718.957				2.718.957
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.174.957.484	6.700.000			2.181.657.484
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de				4.193.569			4.193.569
90 APLICACOES DIRETAS				4.193.569			4.193.569
605 Assistência financeira da União destinada à comple	1.500.000		129.906.341				131.406.341
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.400.000				10.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.500.000		119.506.341				121.006.341
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			50.755.956	7.650.000			58.405.956
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			21.000.000				21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			29.755.956	7.650.000			37.405.956
754 Recursos de Operações de Crédito			750.000	1.010.000			1.760.000
90 APLICACOES DIRETAS			750.000	1.010.000			1.760.000
759 Recursos vinculados a fundos			1.285.868				1.285.868
90 APLICACOES DIRETAS			1.285.868				1.285.868
TOTAIS	942.483.782		8.172.379.283	169.643.569	80.000.000		9.364.506.634

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES				2.000.000				2.000.000
	10.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES		274.978.009						274.978.009
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		274.978.009						274.978.009
90 APLICACOES DIRETAS		274.978.009						274.978.009
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES				9.446.353				9.446.353
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.446.353				9.446.353
90 APLICACOES DIRETAS				9.446.353				9.446.353
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES		2.644.079						2.644.079
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.644.079						2.644.079
90 APLICACOES DIRETAS		2.644.079						2.644.079
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES		30.396.754						30.396.754
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		30.396.754						30.396.754
90 APLICACOES DIRETAS		30.396.754						30.396.754
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES				3.057.466				3.057.466
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.057.466				3.057.466
90 APLICACOES DIRETAS				3.057.466				3.057.466
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		2.168.680						2.168.680
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.168.680						2.168.680
90 APLICACOES DIRETAS		2.168.680						2.168.680
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		4.010.175						4.010.175
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.010.175						4.010.175
90 APLICACOES DIRETAS		4.010.175						4.010.175
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		68.264.068						68.264.068
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		68.264.068						68.264.068
90 APLICACOES DIRETAS		68.264.068						68.264.068

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		382.461.765		14.503.819				396.965.584
TOTAL UO		382.461.765		14.503.819				396.965.584

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SES				34.499.035				34.499.035
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.499.035				34.499.035
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				34.499.035				34.499.035
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES				10.000				10.000
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES		179.487.895						179.487.895
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		179.487.895						179.487.895
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		179.487.895						179.487.895
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES		374.841.171						374.841.171
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		374.841.171						374.841.171
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		374.841.171						374.841.171
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES		4.033.593						4.033.593
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.033.593						4.033.593
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.033.593						4.033.593

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES		159.358						159.358
	10.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		159.358						159.358
90 APLICACOES DIRETAS		159.358						159.358
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		558.522.017		34.509.035				593.031.052
TOTAL UO		558.522.017		34.509.035				593.031.052

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				4.850.000				4.850.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.850.000				4.850.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000				4.400.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				4.850.000				4.850.000
TOTAL UO				4.850.000				4.850.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				3.200.000				3.200.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.200.000				3.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000				3.200.000
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				3.200.000	100.000			3.300.000
	10.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.200.000	100.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000	100.000			3.300.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES				1.430.000				1.430.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				930.000				930.000
90 APLICACOES DIRETAS				930.000				930.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES				1.000.000	9.000.000			10.000.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000	7.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	7.000.000			8.000.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES				62.248.103				62.248.103
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				58.204.832				58.204.832
90 APLICACOES DIRETAS				58.204.832				58.204.832
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				2.757.403				2.757.403
90 APLICACOES DIRETAS				2.757.403				2.757.403
759 Recursos vinculados a fundos				1.285.868				1.285.868
90 APLICACOES DIRETAS				1.285.868				1.285.868
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS				6.618.957	1.020.000			7.638.957
	10.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.390.000				1.390.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000				800.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				10.000	10.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	10.000			20.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.968.957				4.968.957
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.218.957				2.218.957
90 APLICACOES DIRETAS				2.750.000				2.750.000
754 Recursos de Operações de Crédito				250.000	1.010.000			1.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	1.010.000			1.260.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS na região estabelecida.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				18.035.000	2.000.000			20.035.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.710.000	2.000.000			18.710.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.710.000	2.000.000			18.710.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.235.000				1.235.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.235.000				1.235.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS				1.787.009	230.000			2.017.009
	10.0125							
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				600.000	80.000			680.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	80.000			680.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				687.009	150.000			837.009
90 APLICACOES DIRETAS				687.009	150.000			837.009
754 Recursos de Operações de Crédito				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS				230.000				230.000
	10.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES				50.000.000	4.500.000			54.500.000
	10.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				45.000.000	2.500.000			47.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000.000	2.500.000			47.500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
TOTAL PROGRAMA				147.749.069	16.850.000			164.599.069
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE				200.000				200.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
TOTAL PROGRAMA				200.000				200.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				8.400.000				8.400.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.400.000				8.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.400.000				3.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000.000				5.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA				8.400.000				8.400.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL				26.850.000				26.850.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				26.850.000				26.850.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				16.000.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.850.000				10.850.000
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.								
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				34.717.000				34.717.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.717.000				34.717.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				31.500.000				31.500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.817.000				2.817.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicosocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral, prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.								
TOTAL PROGRAMA				61.567.000				61.567.000
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				364.237.800				364.237.800
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				364.237.800				364.237.800
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				364.237.800				364.237.800

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do repasse de recursos financeiros aos Municípios, para fins de custeio e investimento em serviços e ações de saúde, que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da APS, a partir dos componentes: sociodemográfico; incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; incentivo ao Primeira Infância Melhor e incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.								
2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				86.000.000				86.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				86.000.000				86.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				51.000.000				51.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000.000				35.000.000
Ampliar ações de Assistência à Saúde, em caráter excepcional e temporário, na área de Atenção Especializada, preferencialmente na Porta de Entrada Hospitalar, Internação - UTI Pediátrica, Telemedicina e Distribuição de Equipamentos, em face do pico sazonal de Síndromes Respiratórias Agudas Graves- SRAG, agravado no período do inverno.								
2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES				10.000.000				10.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Ampliar ações e serviços de saúde, em caráter excepcional e temporário, nos municípios que abrangem o Litoral Norte e Sul, municípios da Serra e da Fronteira com maior impacto turístico no Estado no período do Verão, visando incentivar as ações de Vigilância em Saúde e atenção pré hospitalar às urgências e emergências - SAMU.								
2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA				56.600.000				56.600.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				56.600.000				56.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.100.000				5.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				51.500.000				51.500.000
Destinar recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS.								
2325 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				7.500.000				7.500.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.500.000				7.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.500.000				7.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar ações de Assistência à Saúde, em caráter excepcional e temporário, na Atenção Primária e no Fortalecimento das Ações de Imunização, em face do pico sazonal de Síndromes Respiratórias Agudas Graves- SRAG, agravado no período do inverno.								
2335 - COFINANCIAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				33.000.000				33.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				33.000.000				33.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.500.000				30.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000				2.500.000
Garantir o acesso, a continuidade e a integralidade do cuidado às pessoas com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por meio das ações e serviços especializados dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).								
2336 - ATENÇÃO DOMICILIAR NA SAÚDE				127.100.000				127.100.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				127.100.000				127.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.000.000				30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				97.100.000				97.100.000
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Atenção Domiciliar à Saúde do SUS/RS, na área de Home Care e assistência ventilatória não invasiva, possibilitando o atendimento por Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar.								
2338 - SUS GAÚCHO - TABELA SUS GAÚCHA				180.000.000				180.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				180.000.000				180.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				83.000.000				83.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				97.000.000				97.000.000
Qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. Alocação de recursos baseada em critérios técnicos e epidemiológicos, visando a redução de filas e aumento da capacidade de atendimento. Programa amparado nos princípios da regionalização, contratualização com foco nas necessidades de saúde da população e regulação de acesso qualificado, transparente e com fila única baseada em critérios técnicos. O SUS Gaúcho apresenta como eixos estruturantes o Incentivo Hospitalar e a Tabela SUS Gaúcha.								
2355 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD				3.500.000				3.500.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar o Tratamento Fora do Domicílio Interestadual (TFD) quando não houver alternativa terapêutica adequada no Rio Grande do Sul e o translado de doadores vivos aparentados de outros Estados, conforme critérios pré estabelecidos.								
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					16.000.000			16.000.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos					16.000.000			16.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					16.000.000			16.000.000
Destinar recursos aos municípios para implantação do projeto e qualificação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, no intuito de fomentar soluções inovadoras nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, buscando, em conjunto com suas comunidades, estratégias para a qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde, como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).								
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR					107.100.000			107.100.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos					107.100.000			107.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					20.000.000			20.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					87.100.000			87.100.000
Apoiar financeiramente a infraestrutura de estabelecimentos hospitalares com o intuito de ampliar a oferta de serviços SUS nas macrorregiões de saúde qualificando a reorganização dos serviços ambulatoriais e hospitalares no RS.								
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				300.000				300.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD				127.200.000				127.200.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				127.200.000				127.200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				42.500.000				42.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				81.700.000				81.700.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR				1.420.000				1.420.000
	10.0571							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				920.000				920.000
90 APLICACOES DIRETAS				920.000				920.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos, serviços e vigilância genômica, visando contribuir na prevenção e manejo de eventos em saúde e na qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas genômicas.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS				50.450.000	8.030.000			58.480.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				32.350.000	3.000.000			35.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.350.000	3.000.000			35.350.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.530.000			1.530.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.530.000			1.530.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				18.100.000	3.500.000			21.600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				13.000.000				13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.100.000	3.500.000			8.600.000
Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coaguilopatias hereditárias.								
3463 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM		1.500.000		129.906.341				131.406.341
	10.0302							
605 Assistência financeira da União destinada à comple		1.500.000		129.906.341				131.406.341
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.400.000				10.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		119.506.341				121.006.341

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Repassar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que participam de forma complementar ao SUS, mediante transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.								
3646 - VIDA NO TRÂNSITO				300.000				300.000
	10.0305							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.								
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS				30.925.000				30.925.000
	10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.800.000				28.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				28.800.000				28.800.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.125.000				2.125.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.625.000				1.625.000
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA				1.057.000				1.057.000
	10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				857.000				857.000
90 APLICACOES DIRETAS				857.000				857.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO					2.000.000			2.000.000
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.000.000			2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000			2.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.								
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU				82.200.000				82.200.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				82.200.000				82.200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				82.200.000				82.200.000
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar as centrais de regulação pré-hospitalar.								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE				16.000.000				16.000.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.000.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.000.000				16.000.000
Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.								
6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS				256.904.400				256.904.400
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				256.904.400				256.904.400
90 APLICACOES DIRETAS				256.904.400				256.904.400
Atender a determinação de bloqueio ou sequestro de valores públicos para fins de cumprimento de decisão judicial.								
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO				17.782.669				17.782.669
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.800.000				15.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.300.000				10.300.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.982.669				1.982.669
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				982.669				982.669

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER				29.250.000				29.250.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				29.250.000				29.250.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				14.000.000				14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.250.000				15.250.000
Ofertar e ampliar acesso através da implantação de serviços especializados de atendimento à saúde da mulher, contribuindo com a linha de cuidado e rede de atenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero e de planejamento reprodutivo.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				24.720.000	1.500.000			26.220.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.720.000	1.500.000			26.220.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.720.000	1.500.000			26.220.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE				580.000				580.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				200.000				200.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				330.000				330.000
90 APLICACOES DIRETAS				330.000				330.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino. Implantar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde Coletiva.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				1.580.000	700.000			2.280.000
	10.0541							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.580.000	700.000			2.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.580.000	700.000			2.280.000
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				7.640.000				7.640.000
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.500.000				7.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.500.000				7.500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				21.034.585	7.179.857			28.214.442
	10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.525.000				1.525.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.525.000				1.525.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				19.509.585	6.000.000			25.509.585
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.509.585	6.000.000			24.509.585
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.179.857			1.179.857
90 APLICACOES DIRETAS					1.179.857			1.179.857

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES				1.814.472.791				1.814.472.791
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.814.472.791				1.814.472.791
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				899.400.000				899.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				915.072.791				915.072.791
Qualificar a atençao secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestaçao de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. É uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde, destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais contratualizados pelo Estado ou pelos Municípios, observados os limites orçamentários e a disponiblidade financeira.								
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				1.069.655.948				1.069.655.948
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				853.800.000				853.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				853.800.000				853.800.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				204.784.404				204.784.404
90 APLICACOES DIRETAS				204.784.404				204.784.404
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				11.071.544				11.071.544
90 APLICACOES DIRETAS				11.071.544				11.071.544
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde.								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				38.200.000	41.950			38.241.950
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				36.000.000				36.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				36.000.000				36.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.200.000				2.200.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					41.950			41.950
90 APLICACOES DIRETAS					41.950			41.950

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos. Realizar ações da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Realizar ações do Projeto Agragador de Aprimoramento da Assistência Farmacêutica e respectivos projetos estratégicos.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				33.360.000	6.500.000			39.860.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				33.360.000	6.500.000			39.860.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.360.000	6.500.000			39.860.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ				3.050.000				3.050.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.050.000				3.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.050.000				3.050.000
Garantir a manutenção predial do complexo do antigo Hospital Colônia Itapuã, com serviços de vigilância e limpeza e asseio.								
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA				56.891.239				56.891.239
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				56.630.000				56.630.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				56.630.000				56.630.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				261.239				261.239
90 APLICACOES DIRETAS				261.239				261.239
Garantir o acesso, a continuidade e a integralidade do cuidado às pessoas com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por meio das ações e serviços da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito da Atenção Básica.								
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)				40.331.000				40.331.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				38.600.000				38.600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				18.900.000				18.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.700.000				19.700.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.731.000				1.731.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.731.000				1.731.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				4.000.000				4.000.000
	10.0131							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				2.308.117.587				2.308.117.587
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				251.000.000				251.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				61.500.000				61.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				189.500.000				189.500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.039.117.587				2.039.117.587
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				121.250.000				121.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.917.867.587				1.917.867.587
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				18.000.000				18.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.000.000				8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000
Destinar recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado), visando a destinação de recursos transferidos dos tetos da União para pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade e o cumprimento de metas estabelecidas.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				210.280.000	139.187			210.419.187
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				203.780.000				203.780.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				70.000.000				70.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				36.000.000				36.000.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				92.780.000				92.780.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				6.500.000				6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000				6.500.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					139.187			139.187
90 APLICACOES DIRETAS					139.187			139.187
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
8091 _ CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				8.700.000				8.700.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.700.000				8.700.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.700.000				8.700.000
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
8526 _ COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PROPRIOS COM ADMINISTRACAO TERCEIRIZADA				381.100.000	200.000			381.300.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				381.100.000				381.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.000.000				6.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				138.000.000				138.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				237.100.000				237.100.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
9048 _ VIGILÂNCIA SANITÁRIA				32.854.000				32.854.000
	10.0304							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				31.030.000				31.030.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.000.000				30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.030.000				1.030.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.824.000				1.824.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.824.000				1.824.000
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS				2.800.000				2.800.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.200.000				2.200.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Gerir e coordenar a Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				70.000.000	300.000			70.300.000
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				70.000.000	300.000			70.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000.000	300.000			70.300.000
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados e assistência ventilatória não invasiva.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA					3.102.575	80.000.000		83.102.575
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.000.000	80.000.000		82.000.000
67 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP						80.000.000		80.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.102.575			1.102.575
90 APLICACOES DIRETAS					1.102.575			1.102.575

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência regional.								
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS E PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS				159.600.000				159.600.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				159.600.000				159.600.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				159.600.000				159.600.000
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas e os Prontos Atendimentos municipais.								
TOTAL PROGRAMA		1.500.000		7.900.600.360	152.793.569	80.000.000		8.134.893.929
TOTAL UO		1.500.000		8.118.516.429	169.643.569	80.000.000		8.369.659.998

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS.

21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI N° 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
LEI N° 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.
LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019.
LEI N° 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
DEC N° 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 e suas alterações.
DEC N° 11.016 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
RES CNAS/MTAS N° 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS N° 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS N° 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
RES CNAS/MTAS N° 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI N° 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.
LEI N° 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI N° 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1985.
LEI N° 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.

LEI N° 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI N° 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI N° 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.
LEI N° 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI N° 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI N° 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI N° 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI N° 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI N° 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
LEI N° 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
LEI N° 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
LEI N° 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI N° 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI N° 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
LEI N° 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI N° 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
LEI N° 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI N° 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.481, DE 02 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 15.484, DE 05 DE JULHO DE 2020.
LEI N° 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.

LEI N° 15.651, DE 17 DE JUNHO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 15.654, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC N° 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
DEC N° 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
DEC N° 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC N° 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC N° 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC N° 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC N° 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC N° 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC N° 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC N° 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC N° 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC N° 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC N° 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC N° 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.
DEC N° 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC N° 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DEC N° 53.440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
DEC N° 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.593, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 55.262, DE 18 DE MAIO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 55.634, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DEC N° 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC N° 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 56.520, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC N° 56.894, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
DEC N° 57.653, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

a) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul – Consea/RS;
b) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
c) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
d) promover a formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados ao desenvolvimento social; e
f) planejar, coordenar e executar as políticas para a pessoa idosa, em parceria com os demais órgãos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1975 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
2000 - CRIANÇA FELIZ
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDES
2028 - APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
2201 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME
2202 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
2204 - JOVEM APRENDIZ
2205 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE
2206 - FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
2262 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA JUVENIL
2305 - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
2306 - FAMÍLIA GAÚCHA
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDES
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDES
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDAS
3024 - AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SEDES
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDES
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDES
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDES
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDES
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDES
3957 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDES
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI

8079 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ORGÃO 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	149.310.182		81.474.743	358.343			231.143.268
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000,00				10.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.948.696,00				10.948.696,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.160.000,00				15.160.000,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			5.000,00				5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	149.306.663,00		54.296.455,00	358.343,00			203.961.461,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	3.519,00		1.054.592,00				1.058.111,00
500 Recursos não vinculados de Impostos - Contrapartida de Operação de Crédito Externa			100.000	50.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000,00	50.000,00			150.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000,00			20.000,00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.834.749				6.834.749
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.313.243,00				1.313.243,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.390.726,00				3.390.726,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.130.780,00				2.130.780,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000,00				150.000,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				1.500			1.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.500,00			1.500,00
749 Outras vinculações de transferências			108.343				108.343
90 APLICACOES DIRETAS			108.343,00				108.343,00
754 Recursos de Operações de Crédito			6.564.000	10.000			6.574.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.564.000,00	10.000,00			6.574.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			76.092.368	11.331.720			87.424.088
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.083.787,00			1.083.787,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.950.000,00	9.218.074,00			11.168.074,00
90 APLICACOES DIRETAS			74.142.368,00	1.029.859,00			75.172.227,00
759 Recursos vinculados a fundos - Prevenção			21.534.850	37.000.000			58.534.850
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				37.000.000,00			37.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			21.534.850,00				21.534.850,00
759 Recursos vinculados a fundos - Reparação			1.508.512	14.069.741			15.578.253
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				14.069.741,00			14.069.741,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.508.512,00				1.508.512,00
TOTAIS	149.310.182,00		194.367.565,00	62.841.304,00			406.519.051,00

ORGÃO 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	19.743.260		48.346.382	158.343			68.247.985
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000				10.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			10.948.696				10.948.696
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			15.160.000				15.160.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS	19.743.260		22.222.686	158.343			42.124.289
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa			100.000	50.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000	50.000			150.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.834.749				6.834.749
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.313.243				1.313.243
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.390.726				3.390.726
90 APLICACOES DIRETAS			2.130.780				2.130.780
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000				150.000
749 Outras vinculações de transferências			108.343				108.343
90 APLICACOES DIRETAS			108.343				108.343
754 Recursos de Operações de Crédito			6.564.000	10.000			6.574.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.564.000	10.000			6.574.000
759 Recursos vinculados a fundos			3.881.439	11.331.720			15.213.159
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.083.787			1.083.787
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.950.000	9.218.074			11.168.074
90 APLICACOES DIRETAS			1.931.439	1.029.859			2.961.298
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			21.534.850	37.000.000			58.534.850
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				37.000.000			37.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			21.534.850				21.534.850
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			1.508.512	14.069.741			15.578.253
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				14.069.741			14.069.741
90 APLICACOES DIRETAS			1.508.512				1.508.512

TOTAIS	19.743.260		89.028.275	62.619.804			171.391.339

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDES		15.654.858						15.654.858
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.654.858						15.654.858
90 APLICACOES DIRETAS		15.654.858						15.654.858
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDES				168.434				168.434
	08.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				68.434				68.434
90 APLICACOES DIRETAS				68.434				68.434
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDES				7.329.759	60.000			7.389.759
	08.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				665.759				665.759
90 APLICACOES DIRETAS				665.759				665.759
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				100.000	50.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	50.000			150.000
754 Recursos de Operações de Crédito				6.564.000	10.000			6.574.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.564.000	10.000			6.574.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDES				720.203				720.203
	08.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				720.203				720.203
90 APLICACOES DIRETAS				720.203				720.203
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDES		26.886						26.886
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.886						26.886
90 APLICACOES DIRETAS		26.886						26.886
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDES		4.061.516						4.061.516
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.061.516						4.061.516
90 APLICACOES DIRETAS		4.061.516						4.061.516
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDES				50.000				50.000
	08.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDES				3.400.130	158.343			3.558.473
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.400.130	158.343			3.558.473
90 APLICACOES DIRETAS				3.400.130	158.343			3.558.473
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		19.743.260		11.668.526	218.343			31.630.129
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDES				8.400.000				8.400.000
	08.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.400.000				8.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.400.000				8.400.000
Destinar recursos a entidades da área do desenvolvimento social via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA				8.400.000				8.400.000
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2201 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - RS SEM FOME				90.000				90.000
	08.0306							
500 Recursos não vinculados de Impostos				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Promover políticas de aquisição de alimentos com o intuito de proporcionar a transversalidade no sistema alimentar. Objetiva-se intensificar o investimento na pequena propriedade produtora de alimentos por meio de compras institucionais que beneficiem cooperativas de agricultores familiares, bem como, realizar a distribuição desses alimentos para os Equipamentos Sociais e Públicos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.								
2202 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA				810.000	8.218.074			9.028.074
	08.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				800.000	8.218.074			9.018.074
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000	8.218.074			9.018.074
Fomentar ações de inclusão socioprodutiva, visando a qualificação profissional de beneficiários do Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) em situação de extrema pobreza e/ou pobreza, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de suas capacidades produtivas através do empreendedorismo e /ou mercado formal de trabalho, a fim de que ampliem as atividades geradoras de renda. Promover espaços de articulação e comercialização de produtos produzidos por pequenos agricultores rurais.								
2204 - JOVEM APRENDIZ				1.518.512				1.518.512
	08.0333							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				1.508.512				1.508.512
90 APLICACOES DIRETAS				1.508.512				1.508.512
Promover políticas de empregabilidade jovem por meio da oferta de oportunidades de inserção profissional para jovens inseridos no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO), nas modalidades de estágio e aprendizagem profissional.								
2205 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE				2.880.000				2.880.000
	08.0366							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.880.000				2.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.880.000				2.880.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude. Promover o oferecimento de curso preparatório para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), aos jovens inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).								
2262 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA JUVENIL				10.000				10.000
	08.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aplicar e avaliar a metodologia de prevenção a violência juvenil baseada em princípios de terapia cognitivo-comportamental, que é pautada no acompanhamento e aconselhamento coletivo de jovens expostos a situações de vulnerabilidade social. Realizar ações intersetoriais de fortalecimento da rede de proteção a jovens em situação de vulnerabilidade social.								
2305 - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE				10.000				10.000
	08.0366							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Promover espaço de acolhimento e mobilização de jovens garantindo acesso à informação sobre os direitos da juventude e oferta de cursos e atividades socioeducativas.								
2306 - FAMÍLIA GAÚCHA				21.544.850				21.544.850
	08.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				21.534.850				21.534.850
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				21.534.850				21.534.850
Promover políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida das famílias gaúchas com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas e articuladas nos territórios, segundo a necessidade de cada família e suas especificidades.								
3957 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				10.000				10.000
	08.0306							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fornecer apoio à produção, processamento e/ou preparação de alimentos e refeições dos Equipamentos sociais e/ou públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN). Implantar e fomentar cozinhas comunitárias e restaurantes populares nos municípios gaúchos.								
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS				6.750.000				6.750.000
	08.0245							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.750.000				6.750.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.750.000				6.750.000
Promover o fortalecimento, articulação e capacitação da rede de proteção socioassistencial, oportunizar a atuação intersetorial e interinstitucional para políticas de desenvolvimento social e apoiar o conjunto de agentes da rede proteção socioassistencial.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL				108.000				108.000
	08.0306							
500 Recursos não vinculados de Impostos				108.000				108.000
90 APLICACOES DIRETAS				108.000				108.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios.								
TOTAL PROGRAMA				33.731.362	8.218.074			41.949.436
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2206 - FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS COMPOSTAS POR GESTANTES E/OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA				13.826.073				13.826.073
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.826.073				13.826.073
90 APLICACOES DIRETAS				13.826.073				13.826.073
Promover e fortalecer a parentalidade positiva, autonomia e competências familiares, o acesso a direitos para que protagonizem o desenvolvimento integral de suas crianças na primeira infância, desde a gestação. Atender gestantes em situação de vulnerabilidade social com intuito de fortalecer vínculos entre a mãe/bebê.								
TOTAL PROGRAMA				13.826.073				13.826.073
33 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
3024 - AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SEDES				11.521				11.521
	08.0245							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.521				11.521
90 APLICACOES DIRETAS				11.521				11.521
Conceder, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio para situações de calamidade ou emergência destinado às famílias hipossuficientes vítimas das contingências decorrentes de eventos climáticos.								
TOTAL PROGRAMA				11.521				11.521
TOTAL UO		19.743.260		67.637.482	8.436.417			95.817.159

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
6814 - PUBLICIDADE FUNEPI				150.000				150.000
	08.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual do Idoso com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI).								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA				2.658.872	17.153.528			19.812.400
	08.0241							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				2.558.872	3.083.787			5.642.659
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.083.787			1.083.787
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.150.000	1.000.000			2.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.408.872	1.000.000			2.408.872
759 Recursos vinculados a fundos Reparação					14.069.741			14.069.741
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					14.069.741			14.069.741
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e da autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação, formação, pesquisa e a multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar o financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e dos profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações transversais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa intersetorial. Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática da pessoa idosa.								
TOTAL PROGRAMA				2.808.872	17.153.528			19.962.400
TOTAL UO				2.808.872	17.153.528			19.962.400

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1975 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				12.261.939				12.261.939
	08.0245							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.948.696				10.948.696
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.948.696				10.948.696
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.313.243				1.313.243
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.313.243				1.313.243
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS), Decreto nº 56.520 de 20 de maio de 2022 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo) e Decreto 57.653 de 5 de junho de 2024.								
2028 - APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA					37.000.000			37.000.000
	08.0245							
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção					37.000.000			37.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					37.000.000			37.000.000
Promover políticas públicas em prol das pessoas em situação de rua. Contribuir para o desenvolvimento desse público, apoiando a reconstrução da autonomia e a saída qualificada da situação de rua. Promover a qualificação do atendimento da política estadual de assistência social com capacitação e orientação aos gestores.								
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDAS				100.000				100.000
	08.0245							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Garantir o desenvolvimento do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social - SEGDAS.								
8079 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL				3.499.069				3.499.069
	08.0245							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.390.726				3.390.726
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.390.726				3.390.726
749 Outras vinculações de transferências				108.343				108.343
90 APLICACOES DIRETAS				108.343				108.343

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover ações de proteção social básica e especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional voltados à garantia do direito à alimentação adequada.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS				206.000				206.000
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				126.000				126.000
90 APLICACOES DIRETAS				126.000				126.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA				1.273.195	29.859			1.303.054
	08.0245							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				869.062				869.062
90 APLICACOES DIRETAS				869.062				869.062
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				304.133	29.859			333.992
90 APLICACOES DIRETAS				304.133	29.859			333.992
Coordenar a política de Assistência Social. Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB)/SUAS. Implementar a capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social, por meio da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.								
TOTAL PROGRAMA				17.340.203	37.029.859			54.370.062
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2000 - CRIANÇA FELIZ				1.241.718				1.241.718
	08.0243							

ORGÃO 21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **RSPO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.231.718				1.231.718
90 APLICACOES DIRETAS				1.231.718				1.231.718
Promover a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa, conforme normativas definidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.								
TOTAL PROGRAMA				1.241.718				1.241.718
TOTAL UO				18.581.921	37.029.859			55.611.780

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI Nº 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI Nº 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI Nº 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI Nº 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI Nº 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
LEI Nº 15.684, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
LEI Nº 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC Nº 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC Nº 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC Nº 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC Nº 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2143 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FPERGS
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4669 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - FPERGS
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS

ORGÃO 48 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	112.556.822		27.869.552	100.000			140.526.374
90 APLICACOES DIRETAS	112.556.822		26.902.357	100.000			139.559.179
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			967.195				967.195
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				1.500			1.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.500			1.500
759 Recursos vinculados a fundos			72.210.929				72.210.929
90 APLICACOES DIRETAS			72.210.929				72.210.929
TOTAIS	112.556.822		100.080.481	111.500			212.748.803

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS				1.298.647				1.298.647
	08.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.298.647				1.298.647
90 APLICACOES DIRETAS				1.298.647				1.298.647
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS		8.614.579						8.614.579
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.614.579						8.614.579
90 APLICACOES DIRETAS		8.614.579						8.614.579
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS		4.408.528						4.408.528
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.408.528						4.408.528
90 APLICACOES DIRETAS		4.408.528						4.408.528
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS				1.732.149	1.000			1.733.149
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.732.149	1.000			1.733.149
90 APLICACOES DIRETAS				1.732.149	1.000			1.733.149

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS		73.163.296						73.163.296
	08.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		73.163.296						73.163.296
90 APLICACOES DIRETAS		73.163.296						73.163.296
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS				10.000				10.000
	08.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS				17.504.376				17.504.376
	08.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.504.376				17.504.376
90 APLICACOES DIRETAS				17.504.376				17.504.376
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		86.186.403		20.545.172	1.000			106.732.575
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2143 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				59.145.800				59.145.800
	08.0242							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				59.145.800				59.145.800
90 APLICACOES DIRETAS				59.145.800				59.145.800
Executar políticas públicas de acolhimento de pessoas adultas com deficiências e/ou transtornos mentais e comportamentais, que não possuem condições de autossustentabilidade, no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				1.137.553				1.137.553
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.137.553				1.137.553
90 APLICACOES DIRETAS				1.137.553				1.137.553
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PPCIs.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS				256.000				256.000
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				256.000				256.000
90 APLICACOES DIRETAS				256.000				256.000
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS				60.000				60.000
	08.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Formar e qualificar os recursos humanos nos temas relacionados ao atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento. As ações são descentralizadas, estabelecidas em cada equipamento de acolhimento e os temas variam mensalmente de acordo com as demandas das pessoas em acolhimento e dos profissionais que trabalham no acolhimento.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				17.868.761	110.500			17.979.261
	08.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.803.632	99.000			4.902.632
90 APLICACOES DIRETAS				4.803.632	99.000			4.902.632
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades					1.500			1.500
90 APLICACOES DIRETAS					1.500			1.500
759 Recursos vinculados a fundos				13.065.129				13.065.129
90 APLICACOES DIRETAS				13.065.129				13.065.129
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
TOTAL PROGRAMA				78.468.114	110.500			78.578.614
TOTAL UO		86.186.403		99.013.286	111.500			185.311.189

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS		26.370.419		100.000				26.470.419
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.370.419		100.000				26.470.419
90 APLICACOES DIRETAS		26.370.419		100.000				26.470.419
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4669 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - FPERGS				967.195				967.195
	08.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				967.195				967.195
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				967.195				967.195
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		26.370.419		1.067.195				27.437.614
TOTAL UO		26.370.419		1.067.195				27.437.614

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC N° 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC LEG N° 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI N° 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI N° 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI N° 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI N° 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI N° 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI N° 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI N° 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI N° 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI N° 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.
DEC N° 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.
DEC N° 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC N° 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC N° 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.

DEC N° 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC N° 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC N° 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
DEC N° 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:

I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;
II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e
III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

- integrar o processo de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA e executar a emissão da Carteira de Identificação da PcTEA - CIPTEA, com vistas à garantia de direitos e à produção de banco de Dados articulado em nível nacional - Decreto Estadual 55.995/2021.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2190 - REDE PRAIA ACESSÍVEL
2192 - ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FADERS
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ORGÃO 55 - FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.010.100		5.258.809	100.000			22.368.909
90 APLICACOES DIRETAS	17.006.581		5.171.412	100.000			22.277.993
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	3.519		87.397				90.916
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
TOTAIS	17.010.100		5.258.809	110.000			22.378.909

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS				585.660				585.660
	12.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				585.660				585.660
90 APLICACOES DIRETAS				585.660				585.660
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS		1.675.474						1.675.474
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.675.474						1.675.474
90 APLICACOES DIRETAS		1.675.474						1.675.474
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS		2.140.606						2.140.606
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.140.606						2.140.606
90 APLICACOES DIRETAS		2.140.606						2.140.606
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS				15.000				15.000
	12.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS		9.865.037						9.865.037
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.865.037						9.865.037
90 APLICACOES DIRETAS		9.865.037						9.865.037
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS				1.520.036	100.000			1.620.036
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.520.036	100.000			1.620.036
90 APLICACOES DIRETAS				1.520.036	100.000			1.620.036
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS				10.000				10.000
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS				2.564.056				2.564.056
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.564.056				2.564.056
90 APLICACOES DIRETAS				2.564.056				2.564.056

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		13.681.117		4.694.752	100.000			18.475.869
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
2190 - REDE PRAIA ACESSÍVEL				93.000				93.000
12.0242								
500 Recursos não vinculados de Impostos				93.000				93.000
90 APLICACOES DIRETAS				93.000				93.000
Expandir e consolidar a Rede Praia Acessível RS, consistindo na atuação conjunta, coordenada pela FADERS, de executivos municipais, órgãos e entidades, para promoção de acessibilidade em locais e serviços por meio da adesão formal de municípios e parceiros de entidades públicas e privadas que passam a se relacionar num consórcio de responsabilidades a fim de garantir acessibilidade permanente nos balneários dos municípios integrantes com vistas à superação de barreiras arquitetônicas e atitudinais ao pleno desfrute pelas PcD das atividades típicas de veraneio.								
TOTAL PROGRAMA				93.000				93.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2192 - ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA				50.000	10.000			60.000
12.0367								
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Executar atividades e projetos voltados a atenção, atendimento, assessoramento e capacitação na temática da inclusão da criança e adolescente PcD, em especial da pessoa com transtorno do espectro autista e sua comunidade, proporcionar atendimento multiprofissional fundamentado em metodologias científicas para o processo de intervenção individualizada, bem como formação e capacitação de profissionais atuantes no atendimento a crianças e adolescentes com vistas a contribuir para a qualificação de Programas e a rede de serviços nas diferentes áreas de atuação do Estado.								
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH				115.000				115.000
12.0242								
500 Recursos não vinculados de Impostos				115.000				115.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.000				115.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Gerir e desenvolver o Sistema Passe Livre Digital. Implantar, desenvolver e gerir banco de dados sobre Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA, articulado à Política Nacional de Proteção dos Direitos da PcTEA. Emitir e remeter a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, cumprindo à atribuição delegada pelo Decreto Estadual 55.995/2021, em conformidade às Leis Federais Nº 12.764/2012 e 13.977/2020 e Lei Estadual 15.322/2019 - Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.								
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH				59.000				59.000
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				59.000				59.000
90 APLICACOES DIRETAS				59.000				59.000
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades na forma de Cursos de Capacitação, publicação de Estudos e Pesquisas e prestação de assessoramento técnico a órgãos e instituições públicas e privadas.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				112.160				112.160
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				112.160				112.160
90 APLICACOES DIRETAS				112.160				112.160
Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PcAH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE				47.500				47.500
	12.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				47.500				47.500
90 APLICACOES DIRETAS				47.500				47.500
Produzir, desenvolver e fomentar uma cultura propulsora que seja capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				383.660	10.000			393.660
TOTAL UO		13.681.117		5.171.412	110.000			18.962.529

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		3.325.464						3.325.464
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.325.464						3.325.464
90 APLICACOES DIRETAS		3.325.464						3.325.464
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS				87.397				87.397
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				87.397				87.397
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				87.397				87.397
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS		3.519						3.519
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.519						3.519
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		3.519						3.519
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		3.328.983		87.397				3.416.380
TOTAL UO		3.328.983		87.397				3.416.380

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
MP N° 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI N° 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI N° 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI N° 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI N° 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI N° 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI N° 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI N° 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
LEI N° 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
LEI N° 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI N° 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI N° 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
LEI N° 15.435, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
LEI N° 15.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC N° 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC N° 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC N° 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC N° 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.
DEC N° 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC N° 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
DEC N° 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC N° 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC N° 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC N° 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

DEC N° 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC N° 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC N° 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC N° 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.
DEC N° 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC N° 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC N° 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
DEC N° 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.
DEC N° 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC N° 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
DEC N° 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
DEC N° 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.
DEC N° 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.
DEC N° 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras - SOP:

a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
d) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
e) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
f) apoiar os órgãos do Estado no planejamento das obras públicas; e
g) executar obras públicas direta ou indiretamente de construção de barragens e sistemas associados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2245 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - SOP
2259 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS ESCOLARES
2260 - ADEQUACAO DE PRÉDIOS ESTADUAIS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
2304 - GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTFÓLIO DE OBRAS PÚBLICAS
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP

3052 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
6830 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE OBRAS

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	60.117.999		21.001.773	2.968.000			84.087.772
90 APLICACOES DIRETAS	60.117.999		21.001.773	2.968.000			84.087.772
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa				181.000			181.000
90 APLICACOES DIRETAS				181.000			181.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				42.000.000			42.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				42.000.000			42.000.000
749 Outras vinculações de transferências			622.522	7.000.000			7.622.522
90 APLICACOES DIRETAS			622.522	7.000.000			7.622.522
754 Recursos de Operações de Crédito			2.676.750				2.676.750
90 APLICACOES DIRETAS			2.676.750				2.676.750
TOTAIS	60.117.999		24.301.045	52.149.000			136.568.044

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP		51.898.384						51.898.384
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		51.898.384						51.898.384
90 APLICACOES DIRETAS		51.898.384						51.898.384
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP				10.000				10.000
	16.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP				2.262.024				2.262.024
	16.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.262.024				2.262.024
90 APLICACOES DIRETAS				2.262.024				2.262.024
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP		125.492						125.492
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		125.492						125.492
90 APLICACOES DIRETAS		125.492						125.492
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP		8.094.123						8.094.123
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.094.123						8.094.123
90 APLICACOES DIRETAS		8.094.123						8.094.123
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP				870.815				870.815
	16.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				870.815				870.815
90 APLICACOES DIRETAS				870.815				870.815
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP				100.000				100.000
	16.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP				4.699.374	408.000			5.107.374
	16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.699.374	408.000			5.107.374
90 APLICACOES DIRETAS				4.699.374	408.000			5.107.374
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		60.117.999		7.942.213	408.000			68.468.212
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
2259 - MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS ESCOLARES				10.000	260.000			270.000
	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	260.000			270.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	260.000			270.000
Realizar a manutenção predial de prédios da rede pública estadual.								
TOTAL PROGRAMA				10.000	260.000			270.000
28 - GOVERNO MODERNO E EFICIENTE								
2245 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) - SOP				1.141.973	800.000			1.941.973
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.141.973	800.000			1.941.973
90 APLICACOES DIRETAS				1.141.973	800.000			1.941.973
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.								
TOTAL PROGRAMA				1.141.973	800.000			1.941.973
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2260 - ADEQUACAO DE PRÉDIOS ESTADUAIS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				10.000				10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI), incluindo a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de RS, visando a adequação de prédios estaduais às normas de segurança contra incêndio.								
2304 - GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTFÓLIO DE OBRAS PÚBLICAS				1.500.000	510.000			2.010.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000	510.000			2.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	510.000			2.010.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações para a produção de elementos técnicos visando o controle, planejamento e melhoria das condições da(s) edificação(ões) públicas. Dentre os produtos previstos, cabe destacar que constam as vistorias e a emissão dos respectivos relatórios contendo o diagnóstico dos prédios, elaboração de projetos de reforma / ampliação e/ou construção, projetos para instalação e/ou modernização de equipamentos, fiscalização de obras e / ou serviços da arquitetura e engenharia contratados.								
3052 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				35.000	988.000			1.023.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				35.000	988.000			1.023.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000	988.000			1.023.000
Facilitar o acesso e melhorar o atendimento à população, dar maior agilidade no atendimento às solicitações dos diversos órgãos da administração direta e indireta e também das demandas da população. Reformar os prédios próprios onde funcionam as Coordenadorias de Obras, incluindo acessibilidade, calçadas, muros, telhados, rede hidráulica e elétrica, lógica e reformas para adaptações no caso mudanças e novas instalações.								
6830 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE OBRAS				6.419.337	181.000			6.600.337
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.742.587				3.742.587
90 APLICACOES DIRETAS				3.742.587				3.742.587
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Operação de Crédito Externa					181.000			181.000
90 APLICACOES DIRETAS					181.000			181.000
754 Recursos de Operações de Crédito				2.676.750				2.676.750
90 APLICACOES DIRETAS				2.676.750				2.676.750
Realizar ações programadas visando o controle, planejamento e melhoria das condições da(s) edificação(ões) públicas visando maior agilidade, eficiência e eficácia e o consequente melhor aproveitamento dos recursos públicos.								
TOTAL PROGRAMA				7.964.337	1.679.000			9.643.337
TOTAL UO		60.117.999		17.058.523	3.147.000			80.323.522

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI				6.311.261	3.501.000			9.812.261
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000.000	1.000			6.001.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000	1.000			6.001.000
749 Outras vinculações de transferências				311.261	3.500.000			3.811.261
90 APLICACOES DIRETAS				311.261	3.500.000			3.811.261
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ				911.261	45.501.000			46.412.261
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000	1.000			601.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	1.000			601.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					42.000.000			42.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					42.000.000			42.000.000
749 Outras vinculações de transferências				311.261	3.500.000			3.811.261
90 APLICACOES DIRETAS				311.261	3.500.000			3.811.261
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI				10.000				10.000
	20.0607							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				7.242.522	49.002.000			56.244.522
TOTAL UO				7.242.522	49.002.000			56.244.522

SECRETARIA DE TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI N° 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.
LEI N° 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI N° 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI N° 15.098, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI N° 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
LEI N° 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2019.
LEI N° 15.283, DE 22 DE MAIO DE 2019.
LEI N° 15.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC N° 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
DEC N° 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.
DEC N° 56.042, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Turismo - SETUR:

a) coordenar e executar a política estadual do turismo, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;
b) fortalecer e promover o Estado como destino turístico nacional e internacional, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de turistas no Estado; promovendo o turismo sustentável e executando ações de "marketing" em parceria com os municípios do Estado, o "trade" turístico e operadoras nos mercados regional, nacional e internacional;
c) desenvolver e divulgar o turismo regional e o estadual como vetor para o crescimento econômico, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais;
d) captar recursos financeiros, consolidar parcerias público-privadas e promover o intercâmbio nacional e internacional de políticas públicas que visem ao fortalecimento da estratégia estadual de turismo, com vista ao desenvolvimento de sua infraestrutura e ao crescimento econômico;
e) criar programas que estabeleçam boas práticas de fomento ao turismo como forma de reconhecimento de rotas turísticas e incentivo em cada segmento do setor;
f) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas a abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os demais órgãos governamentais envolvidos no tema;
g) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como promover a

sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e de informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;

h) propor padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

i) promover a capacitação, a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a área do turismo;

j) organizar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios; e

k) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, bem como implementar ações que visem à sua modernização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS
2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR
2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR
2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR
2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR
3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS
3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO
3116 - VALORIZAÇÃO DA MARCA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GAÚCHO
3852 - TURISMO NA OPERAÇÃO VERÃO
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
3913 - TURISMO DO FUTURO - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA TURÍSTICA
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

ORGÃO 23 - SECRETARIA DE TURISMO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	11.779.864		6.924.815	86.286.520			104.991.199
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				86.286.520			86.286.520
90 APLICACOES DIRETAS	11.779.864		6.924.815				18.704.679
706 Transferência Especial da União			13.638				13.638
90 APLICACOES DIRETAS			13.638				13.638
TOTAIS	11.779.864		6.938.453	86.286.520			105.004.837

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR		10.000						10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR				1.079.908	90.000			1.169.908
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.079.908	90.000			1.169.908
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					90.000			90.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.079.908				1.079.908
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR		8.094.731						8.094.731
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.094.731						8.094.731
90 APLICACOES DIRETAS		8.094.731						8.094.731
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR				163.000				163.000
	23.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				163.000				163.000
90 APLICACOES DIRETAS				163.000				163.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR				405.376				405.376
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				405.376				405.376
90 APLICACOES DIRETAS				405.376				405.376
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou auxílio-refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR				1.557.616				1.557.616
	23.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.557.616				1.557.616
90 APLICACOES DIRETAS				1.557.616				1.557.616
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR		3.675.133						3.675.133
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.675.133						3.675.133
90 APLICACOES DIRETAS		3.675.133						3.675.133
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
TOTAL PROGRAMA		11.779.864		3.205.900	90.000			15.075.764
24 - CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA								
3852 - TURISMO NA OPERAÇÃO VERÃO				10.000				10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações de promoção durante o verão com o objetivo de projetar os destinos turísticos gaúchos no âmbito estadual, nacional e internacional, assim como implementar ações de forma física ou digital, através de multimídia, buscando influenciar e/ou informar os públicos visitantes ou comercializadores destes destinos, efetivos ou potenciais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS				3.414.912	10.000			3.424.912
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.414.912	10.000			3.424.912
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.414.912				3.414.912
Desenvolver a infraestrutura e a promoção do turismo do RS, por meio de ações de promoção nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território. Ações de patrocínio de fomento a iniciativas de interesse turístico, que gerem fluxo de visitantes e projeção do Destino RS. Ações para captações/realizações de eventos considerados estratégicos para o desenvolvimento do turismo do Estado, que poderão ocorrer inclusive por meio de ações conjuntas com o trade turístico e têm como objetivo aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Ações de qualificação e capacitação dos agentes públicos e privados da cadeia produtiva do turismo, com ênfase, embora não exclusivamente, no desenvolvimento de novos produtos turísticos e na diversificação da oferta. Ações de inteligência turística e mercadológica, incluindo a estruturação e manutenção do Observatório de Turismo, com aquisição e renovação de bases de dados, produção de estatísticas e estudos de suporte à decisão pública e orientação ao Trade. Ações de gestão de crises e instrumentos para atuação reativa e propositiva frente a choques e fenômenos externos que afetem o setor de turismo — em especial, mas não exclusivamente, os de natureza climática —, bem como para a promoção da resiliência do destino turístico e da melhoria de sua competitividade. Incentivos à ampliação da conectividade do Estado pelos diferentes modais, com vistas à atração, implantação e manutenção de ligações que ampliem o acesso de visitantes ao território. Ações para estruturação de um fundo de fomento que busca ampliar a interação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a iniciativa privada no desenvolvimento de soluções e serviços de interesse turístico. A iniciativa objetiva também estruturar instrumentos de fomento, que poderão ser editais ou outros, constituindo parcerias que visem a estimular o fluxo turístico através de eventos de variados segmentos ou outras ações organizadas pelos atores turísticos. Atender iniciativas oriundas do art. 240 da Constituição Estadual. Implementar ações e investimentos para o desenvolvimento sustentável e competitivo do turismo, mediante recursos destinados ao FUNDETUR, observados a legislação aplicável, o planejamento governamental e a disponibilidade orçamentária e financeira.								
3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS				234.000				234.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				234.000				234.000
90 APLICACOES DIRETAS				234.000				234.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar e instalar os Centros de Atendimento ao Turista - CATs em fronteiras e lugares de grande fluxo, promovendo todos os destinos do RS, bem como garantir as condições necessárias ao funcionamento dos Centros de Atenção aos Turistas, visando dar apoio aos municípios na promoção de seus destinos turísticos.								
3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO				10.000	86.186.520			86.196.520
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	86.186.520			86.196.520
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					86.186.520			86.186.520
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul. Realizar obras estruturantes e inovadoras para estimular a atração e/ou aprimorar a jornada de turistas, ampliando e aprimorando a infraestrutura, inclusive logística e igualmente para transformar, no RS, os atuais Centros de Atendimento ao Turista - CATs em modernos Centros de Informação Turística - CITs. Padronizar e adequar os CITs aos padrões internacionais, além de modernizar toda a infraestrutura dos mesmos para que possam oferecer também novas e modernas experiências sobre o RS. Ademais, busca-se modernizar e disponibilizar outros equipamentos que possam melhorar a experiência dos turistas do Estado, de outros estados e internacionais.								
3116 - VALORIZAÇÃO DA MARCA DE PROMOÇÃO DO TURISMO GAÚCHO				10.000				10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Produzir nova marca turística para o RS, bem como seu manual e campanhas, buscando-se reposicionar o produto turístico gaúcho, aumentando seu apelo competitivo e estimulando o orgulho de pertencimento da sociedade gaúcha. A nova marca, que é do destino RIO GRANDE DO SUL, produto turístico, deve ser impulsionada potentemente através de campanhas multimídia voltadas a todos os mercados de interesse, que deverão ser realizadas periodicamente (duas ao ano), a primeira delas já no lançamento da nova marca, contendo o seu manifesto, em territórios gaúcho, nacional e/ou internacional.								
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO				10.003				10.003
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.003				10.003
90 APLICACOES DIRETAS				10.003				10.003

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações para ampliar a regularização e a formalização dos empreendedores do turismo, para qualificar a oferta de experiências positivas e seguras ao viajante. Igualmente, ações para capacitar e treinar empresários, gestores públicos e mão de obra do setor turístico, com relação a temas fundamentais à competitividade do produto turístico gaúcho: inovação, marketing digital, mídias sociais, produção de conteúdo, captação de recursos para o investimento, ESG (sustentabilidade), boas práticas (hospitalidade, segurança, etc), acessibilidade no turismo, inclusão, além de outros julgados relevantes para o desenvolvimento do turismo nacional e internacional, nos meios rural e urbano, sobretudo através de parcerias. Programas de fomento e aceleração ao empreendedorismo turístico inovador e ao ecossistema de inovação em turismo.								
3912 - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO				10.000				10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atuar de forma contínua e permanente no apoio, na mobilização, na capacitação e na difusão do conhecimento técnico para instrumentalizar as instâncias de governança regionais (IGRs), para construção coletiva de rotas, roteiros, atrativos turísticos de forma integrada. Apoiar a estruturação, reativação e reorganização das Câmaras Temáticas ligadas ao Conselho Estadual de Turismo - CONETUR. Realizar anualmente o Fórum Estadual de Turismo, visando a disseminar e atualizar as diretrizes da gestão turística do Estado, entre os atores da governança (públicos e privados), apresentando dados relevantes que possibilitem o aumento da competividade do produto turístico gaúcho. Buscar, ainda, a atuação da SETUR nas 29 regiões turísticas do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ampliar a capilaridade da atuação do Estado e, especificamente, da SETUR-RS, em todas as regiões, para propiciar o desenvolvimento de projetos.								
3913 - TURISMO DO FUTURO - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA TURÍSTICA				10.000				10.000
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Fortalecer ações de inovação e inteligência turística, visando ao desenvolvimento do Sistema de Inteligência Turística, assim como a aquisição de bases de dados julgadas necessárias (renovadas e atualizadas periodicamente), consistindo em plataforma de big data que reunirá diversos dados sobre aspectos econômicos e sociais do Turismo no RS, a serem disponibilizados ao público.								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO				23.638				23.638
	23.0695							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
706 Transferência Especial da União				13.638				13.638
90 APLICACOES DIRETAS				13.638				13.638

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Participar de feiras, congressos e eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de promover, apoiar, patrocinar e comercializar o produto turístico estadual, visando à promoção de novos destinos turísticos. Apoiar e fiscalizar as melhorias na infraestrutura básica e novos espaços nas mais diversas regiões do Estado, visando à promoção do turismo gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				3.722.553	86.196.520			89.919.073
TOTAL UO		11.779.864		6.938.453	86.286.520			105.004.837

SECRETARIA DA MULHER

24.10 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DA MULHER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N°15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.

DEC N°58.683, DE 23 DE MARÇO DE 2026 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Mulher - SM:

a) planejar e implementar políticas públicas para a promoção dos direitos da mulher e promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gênero;

b) realizar a articulação institucional entre os diversos atores das áreas de saúde, segurança, educação e assistência para fortalecer a rede de proteção às mulheres;

c) promover a integração, organização e incremento territorial da rede de acolhimento e proteção, composta por Centros de Referência da Mulher (CRMs), abrigos, Casas da Mulher e delegacias especializadas, bem como outras entidades de apoio;

d) promover políticas de qualificação e capacitação profissional às mulheres vítimas de violência para fomentar sua autonomia;

e) promover políticas de prevenção, com formação sobre direitos das mulheres, escuta inicial e divulgação de informações sobre medidas protetivas;

f) planejar e implementar políticas de proteção com uso de tecnologias para resposta rápida em situações de risco e divulgação de dados para ampliar a conscientização;

g) fomentar políticas de acolhimento, com fortalecimento do acesso às redes de apoio;

h) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações relacionados à promoção dos direitos das mulheres, e seus resultados, com planejamento orientado por evidências.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2339 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDM

2340 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDM

2342 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDM

2343 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDM

2345 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SDM

5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS

6585 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDM

6586 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDM

6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDM

6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER

ORGÃO 24 - SECRETARIA DA MULHER **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.106.886		20.369.557	100.000			25.576.443
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			8.564.121				8.564.121
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.603.000				7.603.000
90 APLICACOES DIRETAS	5.106.886		4.202.436	100.000			9.409.322
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				570.000			570.000
90 APLICACOES DIRETAS				570.000			570.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				27.125.000			27.125.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.125.000			27.125.000
TOTAIS	5.106.886		20.369.557	27.795.000			53.271.443

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2339 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDM		10.000						10.000
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2340 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDM		1.603.847						1.603.847
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.603.847						1.603.847
90 APLICACOES DIRETAS		1.603.847						1.603.847
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2342 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDM				205.666				205.666
	14.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				205.666				205.666
90 APLICACOES DIRETAS				205.666				205.666
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2343 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDM				200.000				200.000
	14.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2345 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SDM				50.000				50.000
	14.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6585 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDM		3.493.039						3.493.039
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.493.039						3.493.039
90 APLICACOES DIRETAS		3.493.039						3.493.039
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6586 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDM				841.300	100.000			941.300
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				841.300	100.000			941.300
90 APLICACOES DIRETAS				841.300	100.000			941.300
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDM				100.000				100.000
	14.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		5.106.886		1.396.966	100.000			6.603.852
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS				18.924.591	27.695.000			46.619.591
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.924.591				18.924.591
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.564.121				8.564.121
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.603.000				7.603.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.757.470				2.757.470
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio					570.000			570.000
90 APLICACOES DIRETAS					570.000			570.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					27.125.000			27.125.000
90 APLICACOES DIRETAS					27.125.000			27.125.000
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.								
6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER				48.000				48.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				48.000				48.000
90 APLICACOES DIRETAS				48.000				48.000
Estruturar e manter as atividades do Conselho Estadual de Direitos da Mulher.								
TOTAL PROGRAMA				18.972.591	27.695.000			46.667.591
TOTAL UO		5.106.886		20.369.557	27.795.000			53.271.443

SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR N° 182 DE 1° DE JUNHO DE 2021
LEI N° 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
DEC N° 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC N° 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
LEI N° 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI N° 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI N° 15.934, DE 1° DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 16.001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
DEC N° 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC N° 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC N° 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
DEC N° 54.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC N° 55.188, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC N° 55.359, DE 09 DE JULHO DE 2020.
DEC N° 55.382, DE 23 DE JULHO DE 2020.
DEC N° 55.475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC N° 55.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC N° 56.073, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC N° 56.237, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
DEC N° 57.209, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
DEC N° 57.275, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
DEC N° 57.335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
DEC N° 57.808, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
DEC N° 57.865, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
DEC N° 57.887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 e suas alterações.
DEC N° 58.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
DEC N° 58.007, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
DEC N° 58.097, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
DEC N° 58.192, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
DEC N° 58.474, DE 18 DE NOVEMBRODE 2025.
DEC N° 58.862, DE 2 DE JULHO DE 2026.
DEC N° 58.685, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DEC Nº 58.580. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DEC Nº 58.486, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
DEC Nº 58.324, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
OSG Nº 4, DE 03 DE JULHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
c) atuar na metrologia;
d) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
e) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
f) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
g) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
h) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – Fapergs;
i) apoiar políticas, planos e programas voltados à área de telecomunicações; e
j) apoiar a educação superior em caráter suplementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
3470 - AMBIENTES DE CONEXÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS COM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
3471 - PROFESSOR DO AMANHÃ - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O SÉCULO XXI
3472 - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PELO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS
3473 - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA A INOVAÇÃO
3474 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS
3476 - APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA PROMOÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS
3477 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO
3479 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PD&I NA MATRIZ PRODUTIVA
3480 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A CADEIA DE VALOR DA SAÚDE
3482 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMICONDUTORES
3484 - PD&I VOLTADAS À ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT

3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT

ORGÃO 25 - SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	174.236.555		166.980.232	53.944.325			395.161.112
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.400.000,00				4.400.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			16.030.000,00				16.030.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	174.236.555,00		144.290.868,00	53.944.325,00			372.471.748,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.259.364,00				1.259.364,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00				1.000.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			2.162.380	3.254.796			5.417.176
90 APLICACOES DIRETAS			2.162.380,00	3.254.796,00			5.417.176,00
501 Outros Recursos não Vinculados Contrapartida de Convênio			315.990				315.990
90 APLICACOES DIRETAS			315.990,00				315.990,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				7.365			7.365
90 APLICACOES DIRETAS				7.365,00			7.365,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			6.730.000				6.730.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			600.000,00				600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.130.000,00				6.130.000,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			27.361				27.361
90 APLICACOES DIRETAS			27.361,00				27.361,00
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			3.093.000				3.093.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.093.000,00				3.093.000,00
899 Outros Recursos Vinculados			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00				20.000,00
TOTAIS	174.236.555,00		180.328.963,00	57.206.486,00			411.772.004,00

ORGÃO 25 - SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	37.037.886		101.158.233	100.000			138.296.119
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.400.000				4.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			16.030.000				16.030.000
90 APLICACOES DIRETAS	37.037.886		80.728.233	100.000			117.866.119
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção			3.093.000				3.093.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.093.000				3.093.000
TOTAIS	37.037.886		104.251.233	100.000			141.389.119

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT				200.000				200.000
	19.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT		4.129.738						4.129.738
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.129.738						4.129.738
90 APLICACOES DIRETAS		4.129.738						4.129.738
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT		1.424.650						1.424.650
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.424.650						1.424.650
90 APLICACOES DIRETAS		1.424.650						1.424.650
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT				1.661.707				1.661.707
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.661.707				1.661.707
90 APLICACOES DIRETAS				1.661.707				1.661.707
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT				220.059	50.000			270.059
	19.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				220.059	50.000			270.059
90 APLICACOES DIRETAS				220.059	50.000			270.059

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT				50.000				50.000
	19.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT				682.000	50.000			732.000
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				682.000	50.000			732.000
90 APLICACOES DIRETAS				682.000	50.000			732.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT		31.483.498						31.483.498
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		31.483.498						31.483.498
90 APLICACOES DIRETAS		31.483.498						31.483.498

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		37.037.886		2.813.766	100.000			39.951.652
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3472 - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PELO DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS				10.000				10.000
	19.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Conectar e articular os atores do ecossistema de inovação do agro para o desenvolvimento de soluções inovadoras e criação de novos negócios para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no RS.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO				10.000				10.000
	19.0694							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Constituir um fundo garantidor de inovação para concessão de crédito para empresas que desenvolvem projeto de inovação (P&D&I) com alto valor agregado.								
3470 - AMBIENTES DE CONEXÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS COM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				24.988.151				24.988.151
	19.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.988.151				24.988.151
90 APLICACOES DIRETAS				24.988.151				24.988.151
Promover eventos para a conexão entre os agentes internacionais e nacionais da quádrupla hélice (governo, iniciativa privada, academia e sociedade civil) envolvidos com inovação e empreendedorismo. Para tanto, serão apoiados eventos com projeção internacional como o South Summit Brazil, mas também eventos com enfoque regional. Tais eventos têm como objetivo aproximar diferentes atores, criar relações de confiança, fomentar transações e dar início a projetos colaborativos.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3476 - APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA PROMOÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS				10.000				10.000
	19.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Implantar e criar soluções que permitam o desenvolvimento de novos empreendimentos do século XXI em áreas estratégicas utilizando tecnologias intensivas em conhecimento e de alto valor agregado, promovendo cidades inteligentes e sustentáveis.								
3477 - DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS PARA O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO GAÚCHO				8.338.000				8.338.000
	19.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.338.000				8.338.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.800.000				2.800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.300.000				5.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				238.000				238.000
Engendrar um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social no Estado por meio da inovação, do empreendedorismo e da tecnologia. Tais esforços buscam fomentar Ecossistemas de Inovação de classe mundial, incluindo a inovação como foco estratégico de desenvolvimento do RS. Desta forma, será possível aproximar atores para o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador.								
3479 - INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PD&I NA MATRIZ PRODUTIVA				4.100.000				4.100.000
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.100.000				4.100.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.100.000				3.100.000
Incrementar significativamente as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em diversos setores da matriz produtiva, visando impulsionar a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento tecnológico do estado. Busca-se fortalecer a capacidade de inovação das empresas, promovendo a adoção de práticas avançadas de PD&I em diferentes segmentos da economia. Isso inclui desde setores tradicionais, como indústria, agricultura e serviços, até áreas emergentes e de alto potencial, como biotecnologia, nanotecnologia, energias renováveis, entre outros. Além disso, a iniciativa prevê impulsionar a geração de ideias e soluções inovadoras, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de projetos colaborativos entre empresas, startups e instituições científicas e tecnológicas.								
3480 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A CADEIA DE VALOR DA SAÚDE				10.000				10.000
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em áreas relacionadas à saúde, com foco na criação e adoção de tecnologias que promovam a melhoria da qualidade de vida e a eficiência do setor. Busca-se apoiar projetos colaborativos que tenham como propósito o desenvolvimento e a difusão de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela cadeia de valor da saúde. Visa, também, estabelecer parcerias estratégicas com instituições científicas e tecnológicas, startups e empresas do setor, promovendo a colaboração para impulsionar a transferência de conhecimento para a cadeia de valor da saúde.								
3482 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE SEMICONDUTORES				5.000.000				5.000.000
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000				5.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Fortalecer a cadeia produtiva de semicondutores implica em estabelecer parcerias estratégicas com instituições de pesquisa, empresas do setor e outros atores relevantes, a fim de promover a colaboração, o compartilhamento de conhecimento e a transferência de tecnologia. Visa estimular a qualificação e a formação de recursos humanos especializados na área de semicondutores, por meio de programas de capacitação, bolsas de estudo e parcerias com instituições de ensino e pesquisa. Visa, também, a articulação com órgãos estaduais e agências de fomento, visando identificar e viabilizar oportunidades de financiamento para projetos relacionados à cadeia produtiva de semicondutores.								
3484 - PD&I VOLTADAS À ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA				600.000				600.000
	19.0573							
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
Tornar o Estado do RS um centro de referência internacional em estudos relacionados às mudanças climáticas mediante o fomento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas do conhecimento e setores industriais com foco em adaptação e resiliência climática. Para tanto serão apoiadas iniciativas colaborativas que tenham como objetivo promover soluções que enderecem os desafios postos pelas mudanças climáticas e que contribuam para a mitigação dos seus efeitos. Um dos principais objetivos específicos é estimular o desenvolvimento de pesquisa científica em estudos climáticos e a geração de tecnologias inovadoras em áreas estratégicas definidas no Plano Rio Grande, de modo a subsidiar a tomada de decisão do setor público. Exemplos de ações incluem projetos relacionados a descarbonização do planeta, a soluções energéticas sustentáveis e ao hidrogênio verde.								
TOTAL PROGRAMA				43.056.151				43.056.151
26 - EDUCAÇÃO ACOLHEDORA								
3471 - PROFESSOR DO AMANHÃ - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA O SÉCULO XXI				38.400.000				38.400.000
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				38.400.000				38.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				38.400.000				38.400.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Formar docentes em cursos superiores de licenciatura de acordo com a Base Nacional Comum de Formação Inicial - BNC - FI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, focando no desenvolvimento das competências Cognitivas e Socioemocionais, assim como as "Competências para o século XXI" (pensamento computacional, pensamento projetual e criativo, empreendedorismo, comunicação e domínio de tecnologias). Os professores formados irão atuar em áreas estratégicas, visando o fortalecimento da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente as que tenham base tecnológica, científica e de inovação. Para tanto, serão selecionadas propostas de Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICEs, com sede no Rio Grande do Sul, para a concessão de cotas de benefícios (taxa acadêmica à Instituição + bolsa permanência ao acadêmico) em cursos de licenciatura pré-definidos, de acordo com as demandas regionais e em termos de conteúdo.								
3473 - FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA A INOVAÇÃO				16.093.000				16.093.000
	19.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.000.000				13.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.600.000				5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.400.000				7.400.000
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				3.093.000				3.093.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.093.000				3.093.000
Capacitar professores como forma de desenvolver e aprimorar as competências dos estudantes da rede pública de educação, preparando-os para o mercado do futuro através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, trilhas de conhecimento em temas como empreendedorismo, inovação (tecnológica, de negócios e social) e ciência da computação. Os professores serão capacitados em termos de conteúdo e de metodologias. Ademais, realizar um evento anual de reconhecimento aos estudantes de destaque no Estado do RS e, em parceria com a SEDUC, monitorar e avaliar a conexão de acesso à internet de alta velocidade das escolas da rede estadual de educação. Além disso, visa formar talentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado. Para tanto, serão selecionadas Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) e Universidades Públicas, com sede no Rio Grande do Sul, para concessão de bolsas de estudos (taxa acadêmica à Instituição e bolsa de estímulo à inovação ao aluno) em cursos de graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				54.493.000				54.493.000
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3474 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES A PARTIR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS				3.878.316				3.878.316
	19.0572							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.878.316				3.878.316
90 APLICACOES DIRETAS				3.878.316				3.878.316
Criar condições para implantar projetos de inovação em territórios de vulnerabilidade social. Fomento para criação de ambientes de colaboração e acesso, como os hubs de inovação, visando atrair investimentos e serviços públicos e potencializar o empreendedorismo local, com foco no desenvolvimento de tecnologias sociais e inclusão de grupos minoritários, como mulheres e a população negra.								

ORGÃO 25 - SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				3.878.316				3.878.316
TOTAL UO		37.037.886		104.251.233	100.000			141.389.119

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC N° 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI N° 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.
DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC N° 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
DEC N° 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;
II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;
III - promover cursos de extensão universitária;
IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;
V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;
VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e
VIII - ministrar cursos de educação à distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS
3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – UERGS
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS
4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS
4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

ORGÃO 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	131.603.772		28.882.643	53.844.325			214.330.740
90 APLICACOES DIRETAS	131.603.772		27.670.773	53.844.325			213.118.870
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			1.211.870				1.211.870
501 Outros Recursos não Vinculados			75.000	14.900			89.900
90 APLICACOES DIRETAS			75.000	14.900			89.900
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				7.365			7.365
90 APLICACOES DIRETAS				7.365			7.365
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			17.361				17.361
90 APLICACOES DIRETAS			17.361				17.361
899 Outros Recursos Vinculados			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000
TOTAIS	131.603.772		28.995.004	53.866.590			214.465.366

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS					49.859.225			49.859.225
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos					49.844.325			49.844.325
90 APLICACOES DIRETAS					49.844.325			49.844.325
501 Outros Recursos não Vinculados					14.900			14.900
90 APLICACOES DIRETAS					14.900			14.900
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS				8.746.303				8.746.303
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.746.303				8.746.303
90 APLICACOES DIRETAS				8.746.303				8.746.303
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS		24.308.771						24.308.771
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.308.771						24.308.771
90 APLICACOES DIRETAS		24.308.771						24.308.771
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS		6.418.268						6.418.268
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.418.268						6.418.268
90 APLICACOES DIRETAS		6.418.268						6.418.268
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS				2.295.131	4.000.000			6.295.131
	12.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.295.131	4.000.000			6.295.131

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.295.131	4.000.000			6.295.131
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS				22.462	7.365			29.827
12.0364								
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.101				5.101
90 APLICACOES DIRETAS				5.101				5.101
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					7.365			7.365
90 APLICACOES DIRETAS					7.365			7.365
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				17.361				17.361
90 APLICACOES DIRETAS				17.361				17.361
Prover edificações e regularização de imóveis para atendimento das necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas, mediante recursos de captação externa.								
4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS		67.644.243						67.644.243
12.0364								
500 Recursos não vinculados de Impostos		67.644.243						67.644.243
90 APLICACOES DIRETAS		67.644.243						67.644.243
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO				1.642.439				1.642.439
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.642.439				1.642.439
90 APLICACOES DIRETAS				1.642.439				1.642.439
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de prodiscência e monitoria.								
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				775.301				775.301
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.301				700.301
90 APLICACOES DIRETAS				700.301				700.301
501 Outros Recursos não Vinculados				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS				250.000				250.000
	12.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO				486.498				486.498
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				466.498				466.498
90 APLICACOES DIRETAS				466.498				466.498
899 Outros Recursos Vinculados				20.000				20.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, através do pagamento de inscrições e de taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, e fornecer bolsas acadêmicas de extensão.								
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS				13.795.000				13.795.000
	12.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.795.000				13.795.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.565.000				13.565.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				230.000				230.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		98.371.282		28.013.134	53.866.590			180.251.006
TOTAL UO		98.371.282		28.013.134	53.866.590			180.251.006

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS				981.870				981.870
	12.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				981.870				981.870
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				981.870				981.870
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS		33.232.490						33.232.490
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		33.232.490						33.232.490
90 APLICACOES DIRETAS		33.232.490						33.232.490
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
TOTAL PROGRAMA		33.232.490		981.870				34.214.360
TOTAL UO		33.232.490		981.870				34.214.360

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC Nº 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEC Nº 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI Nº 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI Nº 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI Nº 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI Nº 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
DEC Nº 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
DEC Nº 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC Nº 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS

3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
8456 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FAPERGS

ORGÃO 51 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	5.594.897		36.939.356				42.534.253
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	5.594.897		35.891.862				41.486.759
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			47.494				47.494
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados			2.087.380	3.239.896			5.327.276
90 APLICACOES DIRETAS			2.087.380	3.239.896			5.327.276
501 Outros Recursos não Vinculados Contrapartida de Convênio			315.990				315.990
90 APLICACOES DIRETAS			315.990				315.990
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			6.730.000				6.730.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.130.000				6.130.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
TOTAIS	5.594.897		47.082.726	3.239.896			55.917.519

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS		1.083.094						1.083.094
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.083.094						1.083.094
90 APLICACOES DIRETAS		1.083.094						1.083.094
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS		213.774						213.774
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		213.774						213.774
90 APLICACOES DIRETAS		213.774						213.774
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS				701.640				701.640
	19.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				701.640				701.640
90 APLICACOES DIRETAS				701.640				701.640
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS				264.000	1.000.000			1.264.000
	19.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				264.000	1.000.000			1.264.000
90 APLICACOES DIRETAS				264.000	1.000.000			1.264.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS				20.000				20.000
19.0128								
501 Outros Recursos não Vinculados				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS				250.000				250.000
19.0131								
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS		3.196.101						3.196.101
19.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.196.101						3.196.101
90 APLICACOES DIRETAS		3.196.101						3.196.101
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS				1.403.380	2.239.896			3.643.276
	19.0122							
501 Outros Recursos não Vinculados				1.403.380	2.239.896			3.643.276
90 APLICACOES DIRETAS				1.403.380	2.239.896			3.643.276
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		4.492.969		2.639.020	3.239.896			10.371.885
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.925.297				15.925.297
	19.0571							
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.925.297				15.925.297
90 APLICACOES DIRETAS				15.925.297				15.925.297
Conceder bolsas de estudo técnico, científico e de inovação, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO				28.320.915				28.320.915
	19.0571							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.264.925				20.264.925
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.264.925				19.264.925
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados Contrapartida de Convênio				315.990				315.990
90 APLICACOES DIRETAS				315.990				315.990
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				6.730.000				6.730.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.130.000				6.130.000
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Financiar (conceder) auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos, setor empresarial e a ICTs - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação e, subvenção econômica a empresas e startups com projetos de inovação tecnológica. Custear atividades de suporte, inclusive divulgação (publicidade), de programas apoiados.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO				150.000				150.000
	19.0571							
501 Outros Recursos não Vinculados				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar e realizar eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagar prêmios, inclusive em espécie. Contratar Assessoria de Imprensa. Realizar ou contratar Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				44.396.212				44.396.212
TOTAL UO		4.492.969		47.035.232	3.239.896			54.768.097

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		1.101.928						1.101.928
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.101.928						1.101.928
90 APLICACOES DIRETAS		1.101.928						1.101.928
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8456 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - FAPERGS				47.494				47.494
	19.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				47.494				47.494
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				47.494				47.494
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		1.101.928		47.494				1.149.422
TOTAL UO		1.101.928		47.494				1.149.422

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 15.934, DE 1 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC N° 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
DEC N° 58.490, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR:

a) promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam a uma mesma região, bem como a proteção da natureza e da ordenação territorial, mediante controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
b) elaborar e atualizar os Planos de Desenvolvimento Integrados das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, com a programação e a execução dos serviços comuns e com a coordenação da execução de programas e de projetos de seu interesse;
c) formular e coordenar a execução das políticas e diretrizes de planejamento, ordenamento e desenvolvimento metropolitano, em consonância com o planejamento estratégico do Estado e do Plano Plurianual;
d) disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
e) apoiar os municípios na elaboração dos respectivos planos diretores ou diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na implantação das diretrizes, projetos e obras por eles definidos, mediante assistência técnica;
f) examinar pedidos de inclusão de municípios nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, emitindo parecer técnico, bem como sugerir a inclusão ou exclusão, quando entender tecnicamente conveniente;
g) coordenar a produção, a disseminação e o uso dos dados espaciais atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e áreas urbanas, conforme as diretrizes da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais – IEDE;
h) acompanhar e analisar a repercussão das políticas e planos nacionais no planejamento urbano e metropolitano, bem como coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para as regiões metropolitanas e microrregiões;
i) avaliar e emitir pareceres técnicos sobre projetos e estudos atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, áreas urbanas e microrregiões;
j) promover a governança descentralizada nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
k) implementar e gerir os comitês e conselhos nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
l) articular a ação dos diversos atores para a otimização de funções públicas de interesse comum nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
m) planejar, regulamentar, controlar e fiscalizar a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, público e privado, em relação às normas gerais, bem como planejar, coordenar e administrar a operação dos terminais e dos pátios de estacionamentos das modalidades de transporte metropolitano;
n) propor concessões e autorizações de uso do transporte metropolitano coletivo de passageiros a serem firmadas pelo

Estado, bem como propor e executar o modelo de remuneração dos serviços prestados pelas empresas operadoras, conforme regulação e aprovação do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros – CETM;

o) prestar apoio ao CETM, bem como propor e executar a política tarifária dos serviços de transporte metropolitanos e das linhas de integração, mediante a elaboração de estudos e cálculos tarifários, observadas as normas aplicáveis;

p) controlar o desempenho das modalidades de transporte metropolitano;

q) articular e integrar a operação do transporte metropolitano coletivo de passageiros com as demais modalidades de transporte;

r) aplicar sanções, analisar defesas e julgar recursos decorrentes de infrações por descumprimento de normas gerais relativas ao Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros – SETM;

s) promover estudos de viabilidade e definir prioridades técnicas, econômicas e financeiras dos projetos de interesse comum, relativos ao transporte coletivo e ao sistema viário metropolitano;

t) estabelecer e garantir o funcionamento de instrumentos e canais de informação aos usuários do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

u) propor a celebração, pelo Estado, de convênios e acordos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como de contratos de empréstimos e de financiamento, relativamente ao desenvolvimento urbano e metropolitano;

v) acompanhar permanentemente os serviços existentes e as condições de sua prestação no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

w) avaliar a oportunidade e a conveniência da extinção e da criação de novos serviços, no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

x) regulamentar o tamanho das frotas, definir itinerários das linhas do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros, estabelecer prazos para oferta de dados técnicos e econômicos, garantir a boa execução dos serviços, autorizar a aferição de receitas alternativas complementares e acessórias, bem como a publicidade nos veículos e outras questões de ordem administrativa do SETM;

y) gerenciar os projetos, estudos e obras nas regiões metropolitanas, aglomerações, microrregiões e cidades;

z) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios e outros instrumentos associativos e apoiar os municípios na implementação de mecanismos de transparência e de ações para o desenvolvimento sustentável;

aa) prestar, de modo auxiliar, assistência técnica a municípios não integrantes das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos do inciso I do art. 170 da Constituição do Estado;

ab) apoiar os municípios na captação de recursos nacionais e internacionais;

ac) promover a articulação com os demais órgãos da Administração Pública Estadual, a fim de orientar a elaboração de planos, de projetos e de parcerias para os municípios;

ad) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante parceria na elaboração e na assessoria técnica a projetos específicos e regionais; e

ae) promover e apoiar ações para o desenvolvimento municipal e orientar a elaboração dos planos municipais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR

2250 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO

3074 - PAVIMENTA

3408 - APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

3547 - QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA EM TERRITÓRIOS DO RS SEGURO

3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – SEDUR
3593 - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS
3600 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR
3960 - DESASSOREAR RS
3970 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS
3971 - CONEXÔES RS
3972 - DRENAGEM URBANA
3991 - PARQUES E AREAS DE ARRASTE
4713 - PASSE FÁCIL ESTUDANTIL
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

ORGÃO 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	23.267.049		28.139.414	296.060.894			347.467.357
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.007.500,00	94.000.000,00			104.007.500,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			22.107,00				22.107,00
90 APLICACOES DIRETAS	23.254.206,00		18.109.807,00	202.060.894,00			243.424.907,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	12.843,00						12.843,00
501 Outros Recursos não Vinculados			131.195	7.430			138.625
90 APLICACOES DIRETAS			131.195,00	7.430,00			138.625,00
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000,00			10.000.000,00
899 Outros Recursos Vinculados			7.289.302	1.710.699			9.000.001
90 APLICACOES DIRETAS			7.289.302,00	1.710.699,00			9.000.001,00
TOTAIS	23.267.049,00		35.559.911,00	307.779.023,00			366.605.983,00

ORGÃO 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	11.518.035		25.051.138	295.960.894			332.530.067
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.007.500	94.000.000			104.007.500
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS	11.518.035		15.033.638	201.960.894			228.512.567
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000			10.000.000
TOTAIS	11.518.035		25.051.138	305.960.894			342.530.067

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR				30.000				30.000
	04.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR		10.000						10.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR		3.710.567						3.710.567
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.710.567						3.710.567
90 APLICACOES DIRETAS		3.710.567						3.710.567
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR				565.429				565.429
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				565.429				565.429
90 APLICACOES DIRETAS				565.429				565.429
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR				11.523				11.523
	04.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.523				11.523
90 APLICACOES DIRETAS				11.523				11.523

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR				10.000				10.000
04.0128								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR				599.498	190.000			789.498
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				599.498	190.000			789.498
90 APLICACOES DIRETAS				599.498	190.000			789.498
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários à área meio, exceto obras e instalações.								
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR		7.797.468						7.797.468
04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		7.797.468						7.797.468
90 APLICACOES DIRETAS		7.797.468						7.797.468

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico, as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		11.518.035		1.216.450	190.000			12.924.485
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
2250 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO				10.000				10.000
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Subsidiar parte da tarifa paga pelo cidadão, investir em tecnologia do sistema, trabalhar as vias e o mobiliário urbano.								
3074 - PAVIMENTA					97.541.121			97.541.121
	26.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos					97.541.121			97.541.121
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					94.000.000			94.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.541.121			3.541.121
Fomentar as relações entre o Estado e os Municípios para incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural nos municípios gaúchos através da inclusão de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização. Salienta-se a relevância dessas obras de infraestrutura para a segurança e a economia do Estado e de seus municípios, fomentando a cultura e o turismo, aprimorando as condições para escoamento de produção e, por consequência, melhorando a qualidade de vida das pessoas alcançadas pelo Programa.								
3408 - APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA				99.316	113.000.000			113.099.316
	15.0127							
500 Recursos não vinculados de Impostos				99.316	113.000.000			113.099.316
90 APLICACOES DIRETAS				99.316	113.000.000			113.099.316
Formular políticas e diretrizes que promovam a organização territorial e o desenvolvimento sustentável através da requalificação e ampliação do sistema viário.								
3547 - QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA EM TERRITÓRIOS DO RS SEGURO					85.229.773			85.229.773
	15.0127							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos					85.229.773			85.229.773
90 APLICACOES DIRETAS					85.229.773			85.229.773
Qualificar e revitalizar equipamentos e espaços públicos, bem como o sistema viário local em territórios do Programa RS Seguro.								
3593 - REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR ÔNIBUS				738.362				738.362
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				738.362				738.362
90 APLICACOES DIRETAS				738.362				738.362
Regularizar os serviços de transporte público coletivo por ônibus através de elaboração de termos de referência para viabilizar a licitação dos serviços na Região Metropolitana de Porto Alegre, Região Metropolitana da Serra Gaúcha, Aglomeração Urbana do Litoral Norte e Aglomeração Urbana do Sul.								
3600 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA				1.267.391				1.267.391
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.267.391				1.267.391
90 APLICACOES DIRETAS				1.267.391				1.267.391
Facilitar o uso do transporte público, através do sistema de bilhetagem. Trata-se de uma ferramenta importante no planejamento e na operação, pois permite acesso aos dados operacionais que, por sua vez, são essenciais para o planejamento do sistema.								
3960 - DESASSOREAR RS				10.000				10.000
	15.0452							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar o desassoreamento e limpeza de arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais.								
3970 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Gerir projetos, estudos de alternativas e concepções de obras para prevenção de cheias em municípios do Estado afetados pelas enchentes de 2024.								
3971 - CONEXÕES RS				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a execução de obras de construção, reconstrução e reparação de pontes, pontilhões, passagens molhadas e galerias em municípios do Estado afetados pelas enchentes de 2024.								
3972 - DRENAGEM URBANA				10.000				10.000
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a execução de obras, serviços de manutenção e ações de planejamento nos sistemas de drenagem urbana em municípios do Estado afetados pelas enchentes de 2024.								
3991 - PARQUES E AREAS DE ARRASTE				7.500	10.000.000			10.007.500
	15.0451							
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.500				7.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.500				7.500
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000
Promover a qualificação e expansão de parques e áreas de arraste por meio de políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento territorial sustentável e à melhoria da infraestrutura pública.								
TOTAL PROGRAMA				2.162.569	305.770.894			307.933.463
TOTAL UO		11.518.035		3.379.019	305.960.894			320.857.948

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
4713 - PASSE FÁCIL ESTUDANTIL				11.672.119				11.672.119
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.672.119				11.672.119
90 APLICACOES DIRETAS				11.672.119				11.672.119
Manter, expandir e aperfeiçoar a operacionalização do Programa Estadual do Passe Fácil Estudantil. Requalificação do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores.Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				10.000.000				10.000.000
	26.0453							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000				10.000.000
Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros – SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
TOTAL PROGRAMA				21.672.119				21.672.119
TOTAL UO				21.672.119				21.672.119

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI N° 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC N° 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC N° 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.
LEC N° 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC N° 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC N° 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.
LEC N° 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEC N° 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.
LEC N° 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC N° 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
LEC N° 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC N° 13.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI N° 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI N° 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI N° 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI N° 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI N° 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI N° 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI N° 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
LEI N° 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.
LEI N° 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI N° 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
LEI N° 15.781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 15.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 16.363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
LEI Nº 16.452, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.
DEC Nº 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC Nº 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC Nº 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC Nº 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC Nº 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC Nº 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
DEC Nº 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
DEC Nº 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC Nº 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC Nº 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
DEC Nº 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.
DEC Nº 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
DEC Nº 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC Nº 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
DEC Nº 57.462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.
DEC Nº 58.580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
RES CETM Nº 119, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
RES CETM Nº 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;

- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
3708 - REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
3710 - QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN

ORGÃO 64 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	11.749.014		3.088.276	100.000			14.937.290
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			12.107				12.107
90 APLICACOES DIRETAS	11.736.171		3.076.169	100.000			14.912.340
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	12.843						12.843
501 Outros Recursos não Vinculados			131.195	7.430			138.625
90 APLICACOES DIRETAS			131.195	7.430			138.625
899 Outros Recursos Vinculados			7.289.302	1.710.699			9.000.001
90 APLICACOES DIRETAS			7.289.302	1.710.699			9.000.001
TOTAIS	11.749.014		10.508.773	1.818.129			24.075.916

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN		570.853						570.853
	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		570.853						570.853
90 APLICACOES DIRETAS		570.853						570.853
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN		3.004.854						3.004.854
	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.004.854						3.004.854
90 APLICACOES DIRETAS		3.004.854						3.004.854
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN				1.938.837				1.938.837
	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.938.837				1.938.837
90 APLICACOES DIRETAS				1.938.837				1.938.837
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN				778.626				778.626
	15.0126							
501 Outros Recursos não Vinculados				2.046				2.046
90 APLICACOES DIRETAS				2.046				2.046
899 Outros Recursos Vinculados				776.580				776.580
90 APLICACOES DIRETAS				776.580				776.580

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN				15.000				15.000
15.0128								
501 Outros Recursos não Vinculados				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
899 Outros Recursos Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN		5.332.296						5.332.296
15.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.332.296						5.332.296
90 APLICACOES DIRETAS		5.332.296						5.332.296
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN				6.560.077	407.430			6.967.507
15.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				987.332	100.000			1.087.332
90 APLICACOES DIRETAS				987.332	100.000			1.087.332

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados				113.068	7.430			120.498
90 APLICACOES DIRETAS				113.068	7.430			120.498
899 Outros Recursos Vinculados				5.459.677	300.000			5.759.677
90 APLICACOES DIRETAS				5.459.677	300.000			5.759.677
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN				20.000				20.000
15.0131								
899 Outros Recursos Vinculados				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		8.908.003		9.312.540	407.430			18.627.973
30 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM				12.107				12.107
26.0453								
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.107				12.107
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				12.107				12.107
Prover auxílio emergencial, criado através da Lei Nº 15.781/2021, destinado a incrementar temporariamente as fontes de receita para o cumprimento de despesas das empresas com folhas de pagamentos, garantindo, como instrumento extraordinário de programação financeira, condições mínimas de operação, e mitigando os prejuízos financeiros provocados pela queda de demanda e pela elevação dos custos decorrentes do estado de calamidade pública gerado pela pandemia da COVID-19 e reconhecido pelo Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020.								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS				150.000				150.000
15.0451								
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Gerir projetos, estudos de alternativas e concepções de obras para prevenção de cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3708 - REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				200.000				200.000
	26.0453							
899 Outros Recursos Vinculados				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Regularizar as concessões do serviço de transporte público coletivo hidroviário da Travessia de São José do Norte a Rio Grande e travessia São Jerônimo a Triunfo.								
3710 - QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS				800.000	1.410.699			2.210.699
	26.0453							
899 Outros Recursos Vinculados				800.000	1.410.699			2.210.699
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	1.410.699			2.210.699
Qualificar a prestação do serviço de transporte público coletivo por ônibus.								
TOTAL PROGRAMA				1.162.107	1.410.699			2.572.806
TOTAL UO		8.908.003		10.474.647	1.818.129			21.200.779

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN		2.828.168						2.828.168
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.828.168						2.828.168
90 APLICACOES DIRETAS		2.828.168						2.828.168
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN				34.126				34.126
	28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados				11.081				11.081
90 APLICACOES DIRETAS				11.081				11.081
899 Outros Recursos Vinculados				23.045				23.045
90 APLICACOES DIRETAS				23.045				23.045
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusive as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN		11.585						11.585
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.585						11.585
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		11.585						11.585
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - METROPLAN		1.258						1.258
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.258						1.258
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.258						1.258

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		2.841.011		34.126				2.875.137
TOTAL UO		2.841.011		34.126				2.875.137

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI N° 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI N° 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
LEI N° 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC N° 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.
DEC N° 57.481, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
RESOLUÇÃO N° 380, DE 10 DE ABRIL DE 2024 - REGIMENTO
PORTARIA SEDUC N° 235/2024
PORTARIA SEDUC N° 496/2024

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:
I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
III - fixar normas para:
1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
3 - capacitação de professores para lecionar, em caráter suplementar, e a título precário;
4 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
5 - criação de estabelecimentos de ensino públicos de modo a evitar duplicação desnecessária de recursos;
6 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
IV - aprovar:
1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;

IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
XII - analisar os relatórios da execução financeira, das despesas em educação;
XIII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
XIV - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
XV - VETADO
XVI - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
XVII - delegar atribuições a Conselhos Municipais de Educação;
XVIII - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
XIX - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções. (Redação dada pela Lei nº 10591/1995)
§ 1º Os atos expedidos pelo Conselho Estadual de Educação somente adquirem eficácia após a homologação pelo Secretário de Estado da Educação, ato que se insere em seu exclusivo juízo de discricionariedade, e publicação no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de sua disponibilização na transparência ativa do órgão. (Redação acrescida pela Lei nº 16087/2024)
§ 2º O ato do Secretário de Estado da Educação, veiculando a decisão de que trata o § 1º, será exarado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do respectivo processo administrativo. (Redação acrescida pela Lei nº 16087/2024)

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

ORGÃO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos			676.421	100.000			776.421
90 APLICACOES DIRETAS			676.421	100.000			776.421
TOTAIS			676.421	100.000			776.421

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED				263.299	50.000			313.299
	12.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				263.299	50.000			313.299
90 APLICACOES DIRETAS				263.299	50.000			313.299
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED				413.122	50.000			463.122
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				413.122	50.000			463.122
90 APLICACOES DIRETAS				413.122	50.000			463.122
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do CEED, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				676.421	100.000			776.421
TOTAL UO				676.421	100.000			776.421

SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH:

a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da criança, da adolescência da juventude, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência, da pessoa com altas habilidades, da população indígena e de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;

b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;

c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada – LGBTQIAP+ – e a toda forma de violência por intolerância;

d) planejar e implementar políticas públicas para as pessoas com deficiência e para pessoas com altas habilidades;

e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área de direitos humanos;

g) executar programas de proteção a pessoas e defensores de direitos humanos;

h) propor políticas de acesso à Justiça junto à sociedade civil, instituições de Estado e outras esferas governamentais e não governamentais, incentivando, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado, o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem na solução dos conflitos, observadas as competências do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação de que trata a Lei nº 14.794, de 17 de dezembro de 2015;

i) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU;

j) promover e executar ações preventivas e repressivas para a proteção dos direitos do consumidor;

k) desenvolver mecanismos para o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem nas relações de consumo;

l) adotar as medidas administrativas para garantir a efetividade das penalidades aplicadas no âmbito do direito do consumidor;

m) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas, planejar e implementar políticas públicas de migração tendo em vista as exigências de caráter humanitário bem como sua relevância para o desenvolvimento econômico e demográfico;

n) planejar e implementar políticas públicas de prevenção ao uso e ao tráfico de drogas, bem como ao consumo de álcool por crianças e adolescentes;

o) atuar no processo de alienação dos bens apreendidos a que tenha sido decretada a pena de perdimento em razão da prática de crimes envolvendo contrabando ou tráfico de drogas e psicotrópicos;

p) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros órgãos e poderes de todos os entes federados; e

q) apoiar técnica e administrativamente os conselhos vinculados à área da criança e do adolescente.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2027 - PUBLICIDADE - FUNED

2139 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJCDH
2142 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH
2227 - DIGNIDADE DA DIVERSIDADE
2230 - CIDADANIA E SABERES TRADICIONAIS
2232 - DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA
2234 - COMBATE AO RACISMO
2236 - DIGNIDADE DA CRIANÇA
2239 - POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEGE
3304 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
6752 - CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRTURA DOS CENTROS DA JUVENTUDE - POD
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE FECON
8067 - PUBLICIDADE FECA

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.998.293		31.935.097	100.000			47.033.390
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.300.000				9.300.000
90 APLICACOES DIRETAS	14.998.293		22.635.097	100.000			37.733.390
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio			591.572				591.572
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			475.000				475.000
90 APLICACOES DIRETAS			116.572				116.572
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			3.128.284				3.128.284
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.545.785				1.545.785
90 APLICACOES DIRETAS			1.582.499				1.582.499
706 Transferência Especial da União				13.638			13.638
90 APLICACOES DIRETAS				13.638			13.638
759 Recursos vinculados a fundos			3.805.043	5.326.409			9.131.452
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.717.228	2.818.691			4.535.919
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.850.394	2.507.718			4.358.112
90 APLICACOES DIRETAS			237.421				237.421
TOTAIS	14.998.293		39.459.996	5.440.047			59.898.336

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2139 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJCDH				5.715.841	100.000			5.815.841
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.715.841	100.000			5.815.841
90 APLICACOES DIRETAS				5.715.841	100.000			5.815.841
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção de serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
2142 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJCDH				100.000				100.000
	14.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH				558.104				558.104
	14.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				558.104				558.104
90 APLICACOES DIRETAS				558.104				558.104
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJCDH		8.905						8.905
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.905						8.905
90 APLICACOES DIRETAS		8.905						8.905
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJCDH		6.924.255						6.924.255
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.924.255						6.924.255
90 APLICACOES DIRETAS		6.924.255						6.924.255

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJCDH				862.652				862.652
	14.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				862.652				862.652
90 APLICACOES DIRETAS				862.652				862.652
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJCDH		8.065.133						8.065.133
	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.065.133						8.065.133
90 APLICACOES DIRETAS		8.065.133						8.065.133
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		14.998.293		7.236.597	100.000			22.334.890
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
3304 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS				17.020.000				17.020.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.020.000				17.020.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.760.000				5.760.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.260.000				11.260.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE				25.000				25.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
6752 - CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRTURA DOS CENTROS DA JUVENTUDE - POD					13.638			13.638
	14.0422							
706 Transferência Especial da União					13.638			13.638
90 APLICACOES DIRETAS					13.638			13.638
Desenvolver e executar projetos adequados para construção, recuperação e qualificação da infraestrutura dos Centros da Juventude.								
TOTAL PROGRAMA				17.045.000	13.638			17.058.638
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2227 - DIGNIDADE DA DIVERSIDADE				250.000				250.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Promover políticas públicas e projetos para a promoção e a defesa dos direitos humanos e inclusão social da população LGBTQIA+, através do acolhimento e capacitação, bem como, respeitar os complexos aspectos socioemocionais.								
2230 - CIDADANIA E SABERES TRADICIONAIS				100.000				100.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar as organizações da sociedade civil e agentes culturais. Fomentar a construção e manutenção de centros culturais e projetos de cunho cultural, esportivo e lúdico voltados a cidadania, ao combate da desigualdade étnico-racial e a valorização da memória, dos saberes e fazeres tradicionais e ao desenvolvimento sustentável e autodeterminado de Povos e Comunidades Tradicionais bem como, da sociedade civil em geral.								
2232 - DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA				10.000				10.000
	14.0241							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a dignidade da pessoa idosa no RS, por meio do fortalecimento de vínculos, da promoção da saúde e prevenção de doenças, do estímulo ao esporte, do convívio em grupo, da comunicação adaptada e da transversalidade das abordagens.								
2234 - COMBATE AO RACISMO				100.000				100.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Institucionalizar através de projetos e ações a elaboração e o monitoramento metódico de políticas públicas antirracistas e de promoção de cidadania e fortalecimento da população negra e de comunidades tradicionais, por meio de diagnósticos efetivos, capacitação e qualificação de servidores, campanhas, eventos e iniciativas de conscientização da população, valorizar a autoidentificação étnico-racial e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.								
2236 - DIGNIDADE DA CRIANÇA				25.000				25.000
	14.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Promover através de projetos e iniciativas a saúde socioemocional da criança, estimular o protagonismo e à cultura de não-violência, fortalecer os vínculos familiares nas mais variadas circunstâncias, bem como promover a parentalidade responsável e o enfrentamento de desigualdades.								
2239 - POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO MIGRANTE				10.000				10.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar políticas públicas de migração, iniciativas, projetos e ações de atenção ao migrante, tanto do ponto de vista de acolhimento humanitário como do ponto de vista de integração e desenvolvimento econômico, social, cultural e demográfico.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS				297.000				297.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				297.000				297.000
90 APLICACOES DIRETAS				297.000				297.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA				2.195.785				2.195.785
	14.0062							
500 Recursos não vinculados de Impostos				175.000				175.000
90 APLICACOES DIRETAS				175.000				175.000
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				475.000				475.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				475.000				475.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.545.785				1.545.785
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.545.785				1.545.785
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas.								
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS				10.000				10.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				2.997.785				2.997.785
TOTAL UO		14.998.293		27.279.382	113.638			42.391.313

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06. FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROTEGE				1.825.571				1.825.571
	14.0062							
500 Recursos não vinculados de Impostos				126.500				126.500
90 APLICACOES DIRETAS				126.500				126.500
500 Recursos não vinculados de Impostos Contrapartida de Convênio				116.572				116.572
90 APLICACOES DIRETAS				116.572				116.572
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.582.499				1.582.499
90 APLICACOES DIRETAS				1.582.499				1.582.499
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
TOTAL PROGRAMA				1.825.571				1.825.571
TOTAL UO				1.825.571				1.825.571

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				1.717.228	5.007.718			6.724.946
	14.0243							
759 Recursos vinculados a fundos				1.717.228	5.007.718			6.724.946
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.717.228	2.500.000			4.217.228
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					2.507.718			2.507.718
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.								
8067 - PUBLICIDADE FECA				200.000				200.000
	14.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
TOTAL PROGRAMA				1.917.228	5.007.718			6.924.946
TOTAL UO				1.917.228	5.007.718			6.924.946

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2027 - PUBLICIDADE - FUNED				8.475				8.475
	14.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				8.475				8.475
90 APLICACOES DIRETAS				8.475				8.475
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual sobre Drogas (FUNED).								
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS				3.690.000				3.690.000
	14.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.690.000				3.690.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.540.000				3.540.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Promover a certificação de entidades visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
TOTAL PROGRAMA				3.698.475				3.698.475
TOTAL UO				3.698.475				3.698.475

ORGÃO 28 - SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				353.946				353.946
	14.0242							
500 Recursos não vinculados de Impostos				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
759 Recursos vinculados a fundos				3.946				3.946
90 APLICACOES DIRETAS				3.946				3.946
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				353.946				353.946
TOTAL UO				353.946				353.946

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS				1.850.394				1.850.394
	14.0422							
759 Recursos vinculados a fundos				1.850.394				1.850.394
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.850.394				1.850.394
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas. Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral sobre direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS					318.691			318.691
	14.0422							
759 Recursos vinculados a fundos					318.691			318.691
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					318.691			318.691
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONs municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				10.000				10.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON				2.500.000				2.500.000
	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE FECON				25.000				25.000
	14.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				25.000				25.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres dos consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				4.385.394	318.691			4.704.085
TOTAL UO				4.385.394	318.691			4.704.085

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI Nº 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
LEI Nº 12.395 DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI Nº 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI Nº 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI Nº 15.032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
DEC Nº 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 8.692, DE 16 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI Nº 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI Nº 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI Nº 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI Nº 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI Nº 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEI Nº 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI Nº 15.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI Nº 15.449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI Nº 15.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI Nº 15.787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI Nº 15.934 DE 01 DEJANEIRO DE 2023 e suas alterações.
DEC Nº 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC Nº 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
DEC Nº 55.291, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC Nº 55.534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;

b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN
3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - TODOS NO JOGO
3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE
3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
3415 - ESPORTE FUTURO
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL
3676 - CONTRATURNO ESCOLAR NO CETE
3677 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ESCOLAR
3706 - SEGUE O JOGO
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL
3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	9.382.507		7.057.699	4.070.000			20.510.206
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000.000			4.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	9.382.507		2.057.699	70.000			11.510.206
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.			8.233.326				8.233.326
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.510.000				2.510.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.723.326				5.723.326
759 Recursos vinculados a fundos			5.510.134				5.510.134
90 APLICACOES DIRETAS			5.510.134				5.510.134
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção				3.180.000			3.180.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.180.000			3.180.000
TOTAIS	9.382.507		20.801.159	7.250.000			37.433.666

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL				445.347				445.347
	27.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				445.347				445.347
90 APLICACOES DIRETAS				445.347				445.347
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL		8.343						8.343
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.343						8.343
90 APLICACOES DIRETAS		8.343						8.343
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL		3.418.886						3.418.886
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.418.886						3.418.886
90 APLICACOES DIRETAS		3.418.886						3.418.886
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL				631.200				631.200
	27.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				141.200				141.200
90 APLICACOES DIRETAS				141.200				141.200
759 Recursos vinculados a fundos				490.000				490.000
90 APLICACOES DIRETAS				490.000				490.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL				10.000				10.000
	27.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL		5.955.278						5.955.278
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.955.278						5.955.278
90 APLICACOES DIRETAS		5.955.278						5.955.278
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL				322.492	60.000			382.492
	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				322.492	60.000			382.492
90 APLICACOES DIRETAS				322.492	60.000			382.492

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL				62.660				62.660
	27.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				62.660				62.660
90 APLICACOES DIRETAS				62.660				62.660
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		9.382.507		1.471.699	60.000			10.914.206
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN				10.000				10.000
	27.0812							
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Viabilizar a afetação e a regularização da área conhecida como Iate Clube Belém Novo, através da reestruturação e manutenção em suas benfeitorias e espaços de lazer, para a realização de projetos esportivos náuticos em benefício da comunidade esportiva gaúcha, com atenção voltada aos alunos da rede pública de ensino, concomitantemente, com o desenvolvimento da educação ambiental. Utilizar o espaço para o desenvolvimento de projetos sociais que propiciem acesso ao esporte às pessoas com vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, humano, social e de lazer.								
3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAÚCHO - TODOS NO JOGO				10.000				10.000
	27.0812							
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Desenvolver e apoiar projetos esportivos voltados às pessoas com deficiência intelectual. Também serão contemplados projetos para melhoria na estrutura e aquisição de equipamentos utilizados em atividades esportivas direcionadas a pessoas com deficiência intelectual.								
3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE					10.000			10.000
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o CETE de recursos para sua reforma e modernização (infraestrutura e equipamentos), visando capacitá-lo e qualificá-lo para atender as demandas da comunidade.								
3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				6.000				6.000
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000				6.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000				6.000
Iluminar centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicas através do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios. O objetivo do projeto é propiciar a qualificação destes espaços públicos, aumentando e viabilizando a prática esportiva em horários noturnos e contribuir com a redução da criminalidade. A partir da formalização de convênios com os municípios, que poderão complementar, eventualmente, valores como contrapartida e seguem responsáveis pela manutenção do local e custeio da sua eletricidade.								
3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				6.000	7.180.000			7.186.000
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000	4.000.000			4.006.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000				6.000
759 Recursos vinculados a fundos Prevenção					3.180.000			3.180.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.180.000			3.180.000
Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reforma e/ou melhoria de espaços esportivos, a partir do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios gaúchos. Este projeto visa repassar aos municípios recursos financeiros, através da formalização de convênios, para que realizem a construção de novos espaços esportivos e/ou qualifiquem os existentes através de sua manutenção/reforma, proporcionando à população uma infraestrutura adequada para a prática esportiva.								
3415 - ESPORTE FUTURO				10.000				10.000
	27.0812							
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar um Observatório do Esporte Gaúcho, buscando desenvolver um núcleo de pesquisa e suporte para organização dos dados do esporte gaúcho visando a melhor avaliação das políticas públicas, bem como auxiliar os municípios na organização da sua governança esportiva. Realizar a capacitação de agentes esportivos, por meio de cursos e outras formas de qualificação. Através da melhoria da qualidade dos dados e informações e do aperfeiçoamento da capacidade de análise e interpretação de evidências por parte dos gestores, pretende-se melhorar o processo de tomada de decisão que envolvem políticas públicas da área do esporte e lazer.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3676 - CONTRATURNO ESCOLAR NO CETE				800.000				800.000
	27.0368							
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				800.000				800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000				800.000
Ofertar aulas e atividades esportivas extracurriculares para os alunos da rede pública escolar, no apoio ao contra turno escolar, fora do horário normal das aulas obrigatórias e estabelecidas em lei. O projeto tem sua importância relacionada com a extensão do aprendizado do aluno, uma vez que o objetivo é levar os estudantes a se exercitarem e desenvolverem habilidades.								
3677 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ESCOLAR				10.000				10.000
	27.0368							
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Auxiliar na melhoria da estrutura esportiva das escolas públicas estaduais, para auxiliar na promoção de atividades físicas, no bem-estar dos alunos e sua satisfação com a instituição de ensino. A prática de esportes também faz parte da realidade escolar, nas aulas de educação física, nas atividades extracurriculares, no contra turno e até no lazer dos estudantes. Do mesmo modo, é possível incentivar a participação dos estudantes no desenvolvimento de suas habilidades e formação de futuros atletas.								
3706 - SEGUE O JOGO				5.000.000				5.000.000
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000				5.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000.000				5.000.000
Auxiliar projetos sociais para categorias esportivas e desportivas, prioritariamente, que atendam a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da disponibilidade de materiais e equipamentos esportivos e de lazer, entre eles bolas de futebol, de basquete e de handebol, uniformes, coletes, tatames, skates, quimonos, raquetes, berimbaus, tênis e demais itens esportivos. Com o projeto, a SEL busca reconhecer a importância do esporte no desenvolvimento social e valorizar as iniciativas individuais e coletivas desenvolvidas no Estado.								
3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO				7.393.326				7.393.326
	27.0812							
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.				7.393.326				7.393.326
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.700.000				1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.693.326				5.693.326
Realizar o calendário esportivo e promoção de novas ações da SEL no interior do Estado com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento para atletas e iniciantes do esporte.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE				1.064.000				1.064.000
	27.0812							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.064.000				1.064.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.064.000				1.064.000
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (despesas de caráter continuado, serviços e materiais) visando capacitá-lo para atender à demandas da comunidade.								
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS				4.965.000				4.965.000
	27.0812							
759 Recursos vinculados a fundos				4.965.000				4.965.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.965.000				4.965.000
Desenvolver e valorizar a retenção de atletas, paratletas e treinadores. Apoiar a participação de atletas, treinadores e/ou equipes em eventos esportivos. Realizar a oferta de bolsas a atletas, treinadores e/ou equipes apoiadoras para participação em eventos paradesportivo. Promover o esporte de rendimento desde a base até o alto rendimento. Bem como, valorizar os profissionais que atuam nos âmbitos do esporte e lazer, por meio de estratégias de capacitação e qualificação.								
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE				55.134				55.134
	27.0811							
759 Recursos vinculados a fundos				55.134				55.134
90 APLICACOES DIRETAS				55.134				55.134
Promover e incentivar o esporte no estado do RS através do lançamento de editais para a seleção de projetos que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte e pela captação de recursos a partir da Lei de Incentivo ao Esporte, assim como a execução de demais ações permitidas pela Lei Estadual n. 13.924/2012. Garantir a qualificação evolutiva dos projetos e, por consequência, melhores entregas para a sociedade gaúcha, trazendo mais assertividade e eficiência para o PRO-ESPORTE, sempre tendo como principal pilar promover o "esporte para todos". Busca-se reforçar os objetivos de formação de novos talentos, inclusão e participação, integração esporte e educação e viabilização de eventos e atividades esportivas de alto rendimento. São mantidas política, diretrizes e operação pautadas na democratização, abrangência e capilaridade da política de incentivo, com a finalidade de manter o máximo equilíbrio e eficácia na utilização de recursos dentre as modalidades esportivas, coletivas e individuais, e linhas de financiamento.								
TOTAL PROGRAMA				19.329.460	7.190.000			26.519.460
TOTAL UO		9.382.507		20.801.159	7.250.000			37.433.666

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI N° 15.934, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI N° 16.051, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.
DEC N° 57.667, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:

a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
b) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
c) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo da agricultura familiar;
d) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
e) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
f) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
g) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
h) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
i) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
j) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
k) gerenciar fundos, conselhos e câmaras setoriais no âmbito das suas competências;
l) executar, em seu âmbito de atuação, projetos de irrigação desde que realizados por instrumentos celebrados com o Governo Federal (convênios e contratos de repasse) ou através do FEAPER – Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais;
m) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola para o seu público, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
n) formular e coordenar, em seu âmbito de atuação, programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água; e
o) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no seu âmbito de atuação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2144 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDR
2146 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDR
2147 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDR
2149 - QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDR
2151 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDR
2152 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDR
2153 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SDR
2155 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-SDR
2309 - PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR GAUCHA
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
3017 - PESCA ARTESANAL
3755 - SUBVENCAO ECONOMICA PARA CADEIAS DA AGRICULTURA FAMILAR
3758 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
3963 - CORRECAO DO SOLO DE PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR
5427 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADAS-CEASA
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
6735 - FORMAÇÃO,EDUCAÇÃO,PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	17.033.373		69.424.886	90.000	6.010.000		92.558.259
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.560.000				1.560.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			421.320				421.320
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS	17.033.373		67.433.566	90.000	6.010.000		90.566.939
759 Recursos vinculados a fundos			103.179.398				103.179.398
90 APLICACOES DIRETAS			103.179.398				103.179.398
TOTAIS	17.033.373		172.604.284	90.000	6.010.000		195.737.657

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2144 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SDR		12.324.949						12.324.949
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.324.949						12.324.949
90 APLICACOES DIRETAS		12.324.949						12.324.949
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2146 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SDR		20.493						20.493
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.493						20.493
90 APLICACOES DIRETAS		20.493						20.493
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
2147 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SDR		4.687.931						4.687.931
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.687.931						4.687.931
90 APLICACOES DIRETAS		4.687.931						4.687.931
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
2149 - QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDR				10.000				10.000
	20.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2151 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SDR				1.129.772				1.129.772
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.129.772				1.129.772
90 APLICACOES DIRETAS				1.129.772				1.129.772
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
2152 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SDR				323.293				323.293
	20.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				323.293				323.293
90 APLICACOES DIRETAS				323.293				323.293
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
2153 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SDR				3.187.543	90.000			3.277.543
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.187.543	90.000			3.277.543
90 APLICACOES DIRETAS				3.187.543	90.000			3.277.543
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
2155 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-SDR				20.000				20.000
	20.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5427 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADAS-CEASA						10.000		10.000
	20.0605							
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na CEASA, constituída pela lei nº 5.993/1970 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.								
TOTAL PROGRAMA		17.033.373		4.670.608	90.000	10.000		21.803.981
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
2309 - PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR GAUCHA				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implantar o Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar Gaúcha - PECAF RS, instituído pelo Decreto nº 58.222/2025, por meio da aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e agricultoras familiares organizados em cooperativas e associações legalmente constituídas no Estado do Rio Grande do Sul. A ação busca promover a inclusão socioprodutiva no campo, fortalecer circuitos locais de comercialização, garantir a destinação dos alimentos adquiridos a equipamentos públicos e populações em situação de vulnerabilidade, além de dinamizar economias regionais com foco no desenvolvimento rural sustentável.								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF				10.000				10.000
	20.0182							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio à estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA				86.000				86.000
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				86.000				86.000
90 APLICACOES DIRETAS				86.000				86.000
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA				4.495.380				4.495.380
	20.0605							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.495.380				4.495.380
90 APLICACOES DIRETAS				4.495.380				4.495.380
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAF.								
6735 - FORMAÇÃO,EDUCAÇÃO,PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				421.320				421.320
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				421.320				421.320
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				421.320				421.320

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas à gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificar o acesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA				5.032.700				5.032.700
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS				400.000				400.000
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Apoiar a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaborar e executar Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio à agroindustrialização e à comercialização do excedente; Implementar ações de manejo e recuperação de solos degradados; o incentivo à implantação e à manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas a elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.								
3017 - PESCA ARTESANAL				130.000				130.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Apoiar a Pesca Artesanal através de iniciativas de apoio à produção, à comercialização e à produtividade de forma sustentável do pescado, usando a atividade desportiva pesqueira, como forma de divulgação e educação ambiental e juntamente com o turismo pesqueiro, fazendo de ambas as atividades incremento à renda do pescador. Financiar operações crédito vinculadas aos Programas da pesca artesanal, desportiva e turismo rural. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos da Pesca. Apoiar e custear a gestão dos Projetos Públicos para Pesca. Custear os Planos Territoriais de Pesca. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos ligados à educação ambiental nas áreas tradicionais de pesca. Fomentar a capacitação profissional para formação de agentes ambientais comunitários da pesca profissional artesanal, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro e ao incentivo ao turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul. Apoiar a infraestrutura dos locais de pesca.								
TOTAL PROGRAMA				530.000				530.000
TOTAL UO		17.033.373		10.233.308	90.000	10.000		27.366.681

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
3755 - SUBVENCAO ECONOMICA PARA CADEIAS DA AGRICULTURA FAMILAR				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
Realizar subvenção econômica (auxílio financeiro, doação, equalização de juros, etc.) a agricultores familiares contratantes de financiamentos agropecuários para a recuperação e desenvolvimento da sua atividade.								
3758 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Financiar projetos, capacitações e eventos que envolvam as tecnologias para o desenvolvimento sustentável.								
3963 - CORRECAO DO SOLO DE PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Viabilizar a execução de projeto de recuperação e conservação do solo e água em propriedades de agricultores familiares, visando o aumento da produtividade das lavouras.								
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL				463.750				463.750
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				463.750				463.750
90 APLICACOES DIRETAS				463.750				463.750
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei nº 14.273/13 e Decreto nº 51.048/13).								
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				10.000				10.000
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Politica Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam à transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES				10.000				10.000
	20.0608							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7º do art.1º da Lei nº 8.511/88 e alterações e Decreto nº 49.352/12).								
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR				10.520		6.000.000		6.010.520
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.520		6.000.000		6.010.520
90 APLICACOES DIRETAS				10.520		6.000.000		6.010.520
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				210.660				210.660
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				210.660				210.660
90 APLICACOES DIRETAS				210.660				210.660

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.								
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA				1.560.000				1.560.000
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.560.000				1.560.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.560.000				1.560.000
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto nº 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou a consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
TOTAL PROGRAMA				2.294.930		6.000.000		8.294.930
TOTAL UO				2.294.930		6.000.000		8.294.930

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 86. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2027 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				160.046.046				160.046.046
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				56.866.648				56.866.648
90 APLICACOES DIRETAS				56.866.648				56.866.648
759 Recursos vinculados a fundos				103.179.398				103.179.398
90 APLICACOES DIRETAS				103.179.398				103.179.398
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual nº 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 51.565/14.								
TOTAL PROGRAMA				160.046.046				160.046.046
TOTAL UO				160.046.046				160.046.046

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
23 - AGROPECUÁRIA PUJANTE E SUSTENTÁVEL								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS				20.000				20.000
	20.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
TOTAL PROGRAMA				20.000				20.000
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS				10.000				10.000
	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
TOTAL UO				30.000				30.000

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .

32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC LEI Nº 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943 e suas alterações.
LEI Nº 13.667, DE 17 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
DEC Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI Nº 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
LEI Nº 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI Nº 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI Nº 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
LEI Nº 15.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
LEI Nº 15.934 DE 01 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações.
LEI Nº 16.102, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
LEI Nº 16.424 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
LEI Nº 16.514, DE 20 DE MAIO DE 2026.
DEC Nº 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
DEC Nº 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC Nº 50.305, DE 8 DE MAIO DE 2013.
DEC Nº 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
DEC Nº 57.130, DE 26 DE JULHO DE 2023.
DEC Nº 57.502, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
DEC Nº 58.081, 28 DE MARÇO DE 2025.
DEC Nº 58.222, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP:

a) formular e executar políticas públicas de inclusão socioeconômica pelo crescimento da oferta de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda;
b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas nas áreas do trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional;
c) promover o acesso à inovação e à tecnologia no mercado de trabalho, bem como o acesso a crédito, microcrédito e garantias complementares;
d) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, emprego e renda;
e) fomentar a política de emprego formal e o acesso ao mercado de trabalho;

f) formar e desenvolver mão de obra com vista à inserção no mercado de trabalho;
g) incentivar ao sindicalismo urbano e rural;
h) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
i) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da Economia Popular Solidária;
j) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;
k) promover a intermediação com instituições financeiras e de garantias complementares ao crédito, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito voltadas a atingir os objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação para a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito de suas competências;
l) formular e executar políticas públicas de acesso ao crédito, microcrédito e garantias complementares ao crédito com vista ao apoio ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo;
m) estimular o empreendedorismo do trabalhador, em especial, do trabalhador autônomo;
n) realizar a articulação institucional entre empresas, trabalhadores e Governo, com vista à abertura de novos postos de trabalho, a outras alternativas de geração de trabalho e renda, e ao cumprimento das normas sobre cotas e menores aprendizes;
o) presidir o Fundo Estadual do Trabalho – Funtrab/RS – e o Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte – Funamep; e
p) promover e supervisionar as políticas públicas executadas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, entidade vinculada à Pasta.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP
2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE – FUNTRAB
2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS
2217 - QUALIFICAÇÃO E ACESSO AO MERCADO - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
2219 - CARRETAS DO SABER - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
2220 - FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO
2222 - EMPREENDEDORISMO RURAL E PESCA
2223 - DIVERSIDADANIA - BOLSAS CAPACITAÇÃO
3675 - CARRETAS DO SABER
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – STDP
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STDP
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STDP
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STDP
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STDP

6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDP
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDP
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO
6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA

ORGÃO 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	64.923.212		27.801.133	200.000			92.924.345
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			530.000,00	5.000,00			535.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.310.000,00	5.000,00			1.315.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	64.923.212,00		25.168.713,00	190.000,00			90.281.925,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			792.420,00				792.420,00
500 Recursos não vinculados de Impostos Outras contrapartidas			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000,00				150.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	65.000			7.827			72.827
90 APLICACOES DIRETAS	65.000,00			7.827,00			72.827,00
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			3.127.535	152.176			3.279.711
90 APLICACOES DIRETAS			3.127.535,00	152.176,00			3.279.711,00
759 Recursos vinculados a fundos			873.125				873.125
90 APLICACOES DIRETAS			873.125,00				873.125,00
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			18.373.694				18.373.694
90 APLICACOES DIRETAS			18.373.694,00				18.373.694,00
TOTAIS	64.988.212,00		50.325.487,00	360.003,00			115.673.702,00

ORGÃO 32 - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	9.967.621		5.971.563	100.000			16.039.184
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			530.000	5.000			535.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.310.000	5.000			1.315.000
90 APLICACOES DIRETAS	9.967.621		4.131.563	90.000			14.189.184
500 Recursos não vinculados de Impostos Outras contrapartidas			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			150.000				150.000
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo			3.127.535	152.176			3.279.711
90 APLICACOES DIRETAS			3.127.535	152.176			3.279.711
759 Recursos vinculados a fundos			873.125				873.125
90 APLICACOES DIRETAS			873.125				873.125
759 Recursos vinculados a fundos Reparação			18.373.694				18.373.694
90 APLICACOES DIRETAS			18.373.694				18.373.694
TOTAIS	9.967.621		28.495.917	252.176			38.715.714

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STDP				407.000	35.000			442.000
	11.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				407.000	35.000			442.000
90 APLICACOES DIRETAS				407.000	35.000			442.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP				347.902				347.902
	11.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				347.902				347.902
90 APLICACOES DIRETAS				347.902				347.902
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STDP		10.000						10.000
	11.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STDP		4.541.152						4.541.152
	11.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.541.152						4.541.152
90 APLICACOES DIRETAS		4.541.152						4.541.152
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STDP				10.000				10.000
	11.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STDP		5.416.469						5.416.469
	11.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.416.469						5.416.469
90 APLICACOES DIRETAS		5.416.469						5.416.469
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDP				20.000				20.000
	11.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDP				1.600.000	55.000			1.655.000
	11.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.600.000	55.000			1.655.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000	55.000			1.655.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		9.967.621		2.384.902	90.000			12.442.523
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO				257.000				257.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				257.000				257.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.000				30.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				217.000				217.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes. Fortalecer a participação do Estado na definição das políticas públicas relacionadas ao trabalho no Brasil;								
2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS				361.561				361.561
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				361.561				361.561
90 APLICACOES DIRETAS				361.561				361.561
Promover ambientes de qualificação profissional dentro dos Núcleos de Inovação para o Trabalho para estudantes, trabalhadores, negócios embrionários e micro/pequenos negócios a fim de potencializar a aproximação e inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e sustentável e estimular a geração de trabalho, emprego e renda alinhada às necessidades socioeconômicas da região por meio de parcerias com OSCs, entidades e órgãos governamentais, para proporcionar cursos, equipamentos e infraestrutura.								
2217 - QUALIFICAÇÃO E ACESSO AO MERCADO - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				18.885.694				18.885.694
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				512.000				512.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
759 Recursos vinculados a fundos Reparação				18.373.694				18.373.694
90 APLICACOES DIRETAS				18.373.694				18.373.694

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover convênios com municípios para a promoção do empreendedorismo e qualificação para gestão de negócios e realização de cursos de capacitação e, ou, qualificação de trabalhadores. Criação de uma comissão estadual de monitoramento das safras, com representantes de órgãos afins, instituída por meio de portaria transversal para mapear as principais regiões onde as atividades do projeto serão realizadas. Realização de seminários, palestras e ações para a prevenção do trabalho degradante por ocasião das safras agrícolas. Inserção da rede SINE como porta de entrada da demanda das vagas sazonais, com identificação de migrantes incluídos entre os safristas para verificação das condições de empregabilidade destas pessoas. Realização de campanha publicitária para conscientização do trabalho legal e boas práticas entre a população.								
2219 - CARRETAS DO SABER - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				500.000				500.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Fornecer cursos de curta duração nas áreas mais demandadas pelos setores produtivos locais, alinhados às tendências do mercado de trabalho; inclusão de grupos socialmente vulneráveis, como desempregados, jovens em busca do primeiro emprego e pessoas em situação de vulnerabilidade social.								
2220 - FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO				910.000	5.000			915.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				910.000	5.000			915.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000			5.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Fortalecer o empreendedorismo no RS por meio do apoio para qualificação e capacitação dos Microempreendedores Individuais, disponibilização de Microcrédito com taxas reduzidas de juros. Criação de fundo de aval, composto por valores dos Bancos parceiros e do Estado, que possibilite a disponibilização de crédito para MEIs. Combate à informalidade no comércio ambulante de alimentos através da capacitação e qualificação dos empreendedores informais.								
2222 - EMPREENDEDORISMO RURAL E PESCA				20.000				20.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Financiar cursos profissionalizantes em pesca artesanal em processamento e venda do pescado, além da aquisição de equipamentos para as colônias de pescadores.								
2223 - DIVERSIDADANIA - BOLSAS CAPACITAÇÃO				265.000				265.000
	11.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				265.000				265.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				265.000				265.000
Apoiar o público LGBTI+, em situação de vulnerabilidade social, para inserção no mercado de trabalho por meio da capacitação profissional e do oferecimento de bolsa de capacitação. Concessão de selo de certificação às empresas que apoiarem a inclusão produtiva e inserção de pessoas LGBTI+ que foram capacitadas, ou estão em processo de capacitação profissional, por meio do projeto DiveRSidadania.								
3675 - CARRETAS DO SABER					5.000			5.000
11.0334								
500 Recursos não vinculados de Impostos					5.000			5.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					5.000			5.000
Adquirir, equipar e adaptar dez carretas para se tornarem unidades móveis de aprendizagem, com salas de aula, laboratórios e recursos tecnológicos.								
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS				10.000				10.000
11.0421								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.								
5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				10.000				10.000
11.0331								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA				10.000				10.000
11.0334								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitorar e avaliar os projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomentar as ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA	11.0334			721.100				721.100
500 Recursos não vinculados de Impostos				721.100				721.100
90 APLICACOES DIRETAS				721.100				721.100
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				21.950.355	10.000			21.960.355
TOTAL UO		9.967.621		24.335.257	100.000			34.402.878

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO				10.000				10.000
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a constituição de novas dinâmicas, arranjos e oportunidades que ampliem a comercialização dos produtos e serviços ofertados pelos micro e pequenos empresários, em parceria com as Prefeituras Municipais e com o setor produtivo.								
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP				120.000				120.000
	11.0131							
759 Recursos vinculados a fundos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Realizar campanhas publicitárias do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte (FUNAMEP), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias. Realizar despesas de aquisição, edição, publicação e divulgação de livros, periódicos, cartilhas, manuais, materiais de divulgação e assemelhados que objetivem a promoção e a divulgação do Programa Gaúcho de Microcrédito e incentivo ao empreendedorismo no Estado, bem como as necessárias ao atendimento de programas e projetos que visem promover a consecução das competências legais da STDP.								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO				753.125				753.125
	11.0694							
759 Recursos vinculados a fundos				753.125				753.125
90 APLICACOES DIRETAS				753.125				753.125
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				883.125				883.125
TOTAL UO				883.125				883.125

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB				3.277.535	152.176			3.429.711
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos — Outras contrapartidas				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo				3.127.535	152.176			3.279.711
90 APLICACOES DIRETAS				3.127.535	152.176			3.279.711
Promover, no território do RS, a integração das ações de promoção do trabalho, no seu sentido mais amplo, exercidas pelos diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelos demais integrantes do Sistema Nacional de Emprego – SINE.								
TOTAL PROGRAMA				3.277.535	152.176			3.429.711
TOTAL UO				3.277.535	152.176			3.429.711

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI Nº 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.
LEI Nº 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI Nº 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI Nº 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI Nº 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI Nº 15.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.
DEC Nº 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
DEC Nº 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC Nº 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
DEC Nº 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
DEC Nº 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC Nº 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
DEC Nº 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC Nº 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC Nº 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
DEC Nº 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;

VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – FGTAS
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS
8426 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - FGTAS

ORGÃO 59 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	54.955.591		21.829.570	100.000			76.885.161
90 APLICACOES DIRETAS	54.955.591		21.037.150	100.000			76.092.741
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS			792.420				792.420
501 Outros Recursos não Vinculados	65.000			7.827			72.827
90 APLICACOES DIRETAS	65.000			7.827			72.827
TOTAIS	55.020.591		21.829.570	107.827			76.957.988

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS				830.644	40.000			870.644
	11.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				830.644	40.000			870.644
90 APLICACOES DIRETAS				830.644	40.000			870.644
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades relacionadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo a locação de equipamentos e softwares, manutenção corretiva e adaptativa, sustentação de software, serviços em nuvem, suporte a usuários e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (com pacote de dados), digitalização e indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão e digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia da informação e comunicação, certificados digitais, além de outros serviços de TI.Também está incluída a aquisição ou desenvolvimento de software, assim como a compra de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia da informação e comunicação.								
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS		3.061.649						3.061.649
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.061.649						3.061.649
90 APLICACOES DIRETAS		3.061.649						3.061.649
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS		5.559.654						5.559.654
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.559.654						5.559.654
90 APLICACOES DIRETAS		5.559.654						5.559.654
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS				24.000				24.000
	11.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				24.000				24.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000				24.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS				1.928.176	67.827			1.996.003
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.928.176	60.000			1.988.176
90 APLICACOES DIRETAS				1.928.176	60.000			1.988.176
501 Outros Recursos não Vinculados					7.827			7.827
90 APLICACOES DIRETAS					7.827			7.827
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS		35.097.825						35.097.825
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos		35.097.825						35.097.825
90 APLICACOES DIRETAS		35.097.825						35.097.825
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS				100.000				100.000
	11.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar, informar e orientar sobre as ações da FGTAS utilizando diversos meios de comunicação, incluindo rádios e TVs. As obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado, com caráter educativo, informativo ou de orientação, serão comunicados conforme o disposto no parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS				10.962.859				10.962.859
	11.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.962.859				10.962.859

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.962.859				10.962.859
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		43.719.128		13.845.679	107.827			57.672.634
29 - INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES								
4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER				53.939				53.939
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				53.939				53.939
90 APLICACOES DIRETAS				53.939				53.939
Promover cursos de qualificação social e profissional para trabalhadores desempregados ou subempregados, assim como para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de proporcionar melhores condições de inserção, reinserção e permanência no mercado de trabalho. Promover e apoiar iniciativas locais de empreendedorismo, tanto de caráter individual quanto coletivo, visando a geração de renda e a inclusão social e produtiva. Orientar os trabalhadores sobre os serviços oferecidos pela Rede FGTAS/Sine, além de fornecer orientações sobre o uso de ferramentas digitais no mundo do trabalho. Dessa forma, eles poderão se atualizar e aproveitar melhor as oportunidades no mercado de trabalho atual, que é cada vez mais conectado e tecnológico. Promover orientação profissional para fortalecer a inserção, reinserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, complementando os serviços já disponibilizados pela Rede FGTAS/Sine.								
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				4.194.430				4.194.430
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.194.430				4.194.430
90 APLICACOES DIRETAS				4.194.430				4.194.430
Promover a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho formal, por meio da captação de vagas junto às empresas e do encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil das vagas ofertadas pelas agências FGTAS/Sine no RS. Encaminhar o requerimento do seguro-desemprego com o objetivo de oferecer assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando sua recolocação no mercado de trabalho. Atuar permanentemente na ampliação da inclusão social por meio da promoção do trabalho decente, oferecendo oportunidades de trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. As ações da Rede FGTAS/Sine são de caráter universal, tendo como público prioritário os trabalhadores habilitados ao seguro-desemprego, jovens, trabalhadores rurais, trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, pessoas com deficiência, imigrantes e refugiados, mulheres, beneficiários de outras políticas de inclusão social, entre outros.								
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				910.128				910.128
	11.0334							
500 Recursos não vinculados de Impostos				910.128				910.128
90 APLICACOES DIRETAS				910.128				910.128

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitando o artesão para o exercício da profissão, emitindo a carteira profissional (Carteira do Artesão PGA) e registrando-o no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB). Apoiar a realização de feiras municipais de artesanato, bem como a participação e comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar as Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaços Casa do Artesão para outros municípios do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomentar a comercialização de produtos artesanais. Oferecer qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condições de vulnerabilidade social.								
4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO				2.032.974				2.032.974
	11.0244							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.032.974				2.032.974
90 APLICACOES DIRETAS				2.032.974				2.032.974
Desenvolver ações internas e externas voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.								
TOTAL PROGRAMA				7.191.471				7.191.471
TOTAL UO		43.719.128		21.037.150	107.827			64.864.105

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS		65.000						65.000
	28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados		65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS		11.236.463						11.236.463
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.236.463						11.236.463
90 APLICACOES DIRETAS		11.236.463						11.236.463
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8426 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - FGTAS				792.420				792.420
	11.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				792.420				792.420
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				792.420				792.420
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA		11.301.463		792.420				12.093.883
TOTAL UO		11.301.463		792.420				12.093.883

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI N° 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI N° 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI N° 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI N° 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI N° 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC N° 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC N° 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI N° 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI N° 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI N° 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI N° 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI N° 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI N° 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI N° 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI N° 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI N° 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI N° 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI N° 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI N° 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI N° 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI N° 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI N° 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI N° 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI N° 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
LEI N° 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
LEI N° 15.644, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC N° 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS E DE COBRANÇA
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
2668 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DEPÓSITOS JUDICIAIS
4396 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - EXTINTA SUPRG
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO – ADVOGADOS DATIVOS – Lei n° 15.232/2018
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE
8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI N° 14.467/2014
8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE
8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
8133 - APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SUPRG
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE

8466 - SENTENCAS JUDICIARIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAUDE
8476 - SENTENCAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.369.549.203	729.563.932	778.611.967		680.466.570	3.537.636.121	8.095.827.793
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			9.780.000				9.780.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.433.499.539	729.563.932	675.916.959		680.466.570	3.537.636.121	7.057.083.121
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	936.049.664		92.915.008				1.028.964.672
759 Recursos vinculados a fundos	197.890.225					88.321.764	286.211.989
90 APLICACOES DIRETAS						88.321.764	88.321.764
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	197.890.225						197.890.225
TOTAIS	2.567.439.428	729.563.932	778.611.967		680.466.570	3.625.957.885	8.382.039.782

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS						50.000		50.000
	04.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				9.780.000				9.780.000
	04.0129							
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.780.000				9.780.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				9.780.000				9.780.000
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS E DE COBRANÇA				25.822.206				25.822.206
	04.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.822.206				25.822.206
90 APLICACOES DIRETAS				25.822.206				25.822.206
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras, e despesas decorrentes da cobrança de créditos tributários e não tributários, tais como o cadastramento de contribuintes e não-contribuintes nos sistemas de cadastros negativos.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				18.010.000				18.010.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.010.000				18.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.010.000				18.010.000
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEHAB e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				400.562.129				400.562.129
	28.0846							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.562.129				400.562.129
90 APLICACOES DIRETAS				400.562.129				400.562.129
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP				91.952.550				91.952.550
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				91.952.550				91.952.550
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				91.952.550				91.952.550
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde, da Segurança e da Administração Penitenciária.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04		5.740.873						5.740.873
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.740.873						5.740.873
90 APLICACOES DIRETAS		5.740.873						5.740.873
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DEPÓSITOS JUDICIAIS				72.000.000				72.000.000
	28.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos				72.000.000				72.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				72.000.000				72.000.000
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais.								
4396 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAUDE - EXTINTA SUPRG				962.458				962.458
	28.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				962.458				962.458
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO				962.458				962.458
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				3.100.000				3.100.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.100.000				3.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000				3.100.000
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010		82.000.000						82.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		82.000.000						82.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		82.000.000						82.000.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC				3.000.000				3.000.000
	04.0123							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015		4.980.000		20.000				5.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.980.000		20.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.980.000		20.000				5.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018				21.000.000				21.000.000
	03.0092							
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.000.000				21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000.000				21.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.								
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE		10.000						10.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas decorrentes das folhas de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo que não se enquadrarem como natureza previdenciária, bem como pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários.								
8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014		50.000						50.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Realizar despesas decorrentes da Lei nº 14.467/2014 relativo ao pagamento de proventos a servidores ex-autárquicos ou seus pensionistas, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT - ou à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D -, na situação prevista no art. 12 da Lei n.º 4.136, de 13 de setembro de 1961, e no § 1.º do art. 5.º da Lei n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, ou enquadrados nessa condição por decisão judicial								
8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE		1.000.000						1.000.000
	28.0274							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressa opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar.								
8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH		14.182.551						14.182.551
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.182.551						14.182.551
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		14.182.551						14.182.551
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH		4.002.098						4.002.098
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.002.098						4.002.098
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.002.098						4.002.098
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP		765.091.668						765.091.668
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		765.091.668						765.091.668
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		765.091.668						765.091.668
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL		302.471.255						302.471.255
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		104.581.030						104.581.030
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		104.581.030						104.581.030
759 Recursos vinculados a fundos		197.890.225						197.890.225
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		197.890.225						197.890.225
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SUPRG		2.415.781						2.415.781
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.415.781						2.415.781
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.415.781						2.415.781
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE		27.776.536						27.776.536
	28.0846							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		27.776.536						27.776.536
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		27.776.536						27.776.536
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE		13.000.000						13.000.000
	28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.000.000						13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.000.000						13.000.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		40.000.000						40.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		40.000.000						40.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		40.000.000						40.000.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares, por lei específica ou sentença judicial.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		51.254.741						51.254.741
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		51.254.741						51.254.741
90 APLICACOES DIRETAS		51.254.741						51.254.741
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
TOTAL PROGRAMA		1.313.975.503		646.209.343		50.000		1.960.234.846
TOTAL UO		1.313.975.503		646.209.343		50.000		1.960.234.846

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO		444.798.544		2.397.532				447.196.076
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		444.798.544		2.397.532				447.196.076
90 APLICACOES DIRETAS		439.798.544		2.397.532				442.196.076
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.000.000						5.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE		115.239.899		26.760.101				142.000.000
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		115.239.899		26.760.101				142.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		115.239.899		26.760.101				142.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.								
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE		33.490.620		999.711				34.490.331
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		33.490.620		999.711				34.490.331
90 APLICACOES DIRETAS		32.490.620		999.711				33.490.331
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.000.000						1.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios da área da Saúde.								
8466 - SENTENCAS JUDICIARIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAUDE		11.587.950		418.126				12.006.076
	28.0846							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.587.950		418.126				12.006.076
90 APLICACOES DIRETAS		11.587.950		418.126				12.006.076
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da saúde.								
8476 - SENTENCAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		82.977.200		999.711				83.976.911
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		82.977.200		999.711				83.976.911
90 APLICACOES DIRETAS		78.977.200		999.711				79.976.911
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		4.000.000						4.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios da área da Educação, da Administração Direta e Indireta.								
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO		41.812.659		4.181.265				45.993.924
	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		41.812.659		4.181.265				45.993.924
90 APLICACOES DIRETAS		41.812.659		4.181.265				45.993.924
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da educação.								
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE		388.100.710		9.997.113				398.097.823
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		388.100.710		9.997.113				398.097.823
90 APLICACOES DIRETAS		383.100.710		9.997.113				393.097.823
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		5.000.000						5.000.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à Administração Direta e Indireta, exceto para as áreas da saúde e educação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO		70.980.086		999.711				71.979.797
	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		70.980.086		999.711				71.979.797
90 APLICACOES DIRETAS		68.980.086		999.711				69.979.797
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		2.000.000						2.000.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da educação.								
8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE		42.987.878		999.711				43.987.589
	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		42.987.878		999.711				43.987.589
90 APLICACOES DIRETAS		41.987.878		999.711				42.987.589
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO		1.000.000						1.000.000
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à área da saúde.								
TOTAL PROGRAMA		1.231.975.546		47.752.981				1.279.728.527
TOTAL UO		1.231.975.546		47.752.981				1.279.728.527

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		21.488.379	185.624.104	84.649.643			2.636.013.473	2.927.775.599
	28.0843							
500 Recursos não vinculados de Impostos		21.488.379	185.624.104	84.649.643			2.547.691.709	2.839.453.835
90 APLICACOES DIRETAS		21.488.379	185.624.104	84.649.643			2.547.691.709	2.839.453.835
759 Recursos vinculados a fundos							88.321.764	88.321.764
90 APLICACOES DIRETAS							88.321.764	88.321.764
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			543.939.828				989.944.412	1.533.884.240
	28.0844							
500 Recursos não vinculados de Impostos			543.939.828				989.944.412	1.533.884.240
90 APLICACOES DIRETAS			543.939.828				989.944.412	1.533.884.240
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
8133 - APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA						680.416.570		680.416.570
	28.0843							
500 Recursos não vinculados de Impostos						680.416.570		680.416.570
90 APLICACOES DIRETAS						680.416.570		680.416.570
Aportar recursos ao Fundo de Equalização Federativa, previsto na Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União.								
TOTAL PROGRAMA		21.488.379	729.563.932	84.649.643		680.416.570	3.625.957.885	5.142.076.409
TOTAL UO		21.488.379	729.563.932	84.649.643		680.416.570	3.625.957.885	5.142.076.409

RESERVA DE CONTINGENCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL N° 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC N° 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEC N° 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC N° 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI N° 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI N° 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC N° 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.°, inciso III, da Lei Complementar Federal n.° 101/00, conterá dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2027

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos							1.936.884.028
99 A DEFINIR							1.936.884.028
TOTAIS							1.936.884.028

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.936.884.028
	99.9999							
500 Recursos não vinculados de Impostos								1.936.884.028
99 A DEFINIR								1.936.884.028
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								1.936.884.028
TOTAL UO								1.936.884.028